SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2460

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

"ALTERA O ART. 1º DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019 E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. Hugo Geraldo Lopes, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, Presidente do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.28 do Contrato de Consórcio Público e demais pertinentes dos Estatutos do COMASF,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º do Ato Administrativo nº 03, de 13.02.2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º . Fica nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF, o Sr. WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, Advogado inscrito na OAB/MG nº 178.674, a partir de 13 de fevereiro de 2019".

Art. 2º. Este Ato em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 13 de março de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito de Estrela do Indaiá/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:5B25033E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECRETO
CONCORRÊNCIA 001/2019 - CIMMES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

"JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019

Objeto : REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIMMES.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, dando continuidade à sessão de julgamento de proposta, reuniu-se na Sala de Licitações do Consórcio, a Comissão Permanente de Licitação presidida pelo Sr. Sérgio Antônio Claret de Assis. Após a análise técnica da proposta comercial da empresa SELT ENGENHARIA LTDA., feita pelo Engenheiro Eletricista Rafael Botalere, foi verificado que os itens quantitativos constantes na planilha orçamentária da empresa SELT ENGENHARIA LTDA. correspondem com os itens quantitativos da planilha orçamentária do CIMMES. Foi verificado também que os valores unitários de cada item da proposta comercial da SELT ENGENHARIA LTDA. estão dentro do limite estabelecido pelos valores unitários da planilha orçamentária do CIMMES, conforme edital. Desta forma, foi decidido pela CPL que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA. foi classificada em 1º lugar no certame, sendo, portanto, a vencedora do processo licitatório com o valor global de R$ 7.395.750,49 (sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). O presidente determinou que a presente decisão fosse publicada e encaminhada aos licitantes. Decidiu ainda que, após decorrido o prazo recursal, fosse o processo encaminhada à autoridade competente para a adjudicação e homologação. Finalmente, o Presidente da CPL decidiu pelo encerramento da sessão determinando-se que fosse lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SÉRGIO ANTÔNIO CLARET DE ASSIS
Presidente

MOACIR FRANCO
Membro

ROQUE JOSÉ DOS SANTOS
Membro

LÚCIA HELENA DE ABREU PEREIRA
Membro

Publicado por:
Sergio Antonio Claret de Assis
Código Identificador:8CC32804

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº 010/2017, ELEGIBILIDADE Nº 003/2017. Extrato da rescisão amigável ao Contrato nº 012/2017, firmado entre o *CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE*

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa ALESSIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ nº. 21.586.783/0001-07. Pelo presente termo fica rescindido, a partir de 31 de dezembro de 2018 o contrato *nº 012/2017*. Fundamento: art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.Informação(34) 2589-1710

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:7ABB2E80

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00, torna sem efeito a publicação do extrato do contrato n° 054/2018, Processo nº 044/2018 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2018. **OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS".** Informações(34)2589-1710

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:575CC893

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Processo nº 044/2018 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2018. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **CONTRATADA:** O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CNPJ: 13.237.191/0001-51. Base Legal: art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS".** Valor contratado: R$ 15.946,20 (Quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). *Prazo de Vigência: 12 meses.*

Uberlândia, 05 de fevereiro de 2019.

Informações (34)2589-1710

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F798E783

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 30/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda. CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 175 (cento e setenta e cinco) Cirurgia de Pterígio Monocular (Exérese de Pterígio). Valor do exame: R$635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais). Total do contrato: R$111.125,00 (cento e onze mil, cento e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 35/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6DF474D7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 29/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda. CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 131 (cento e trinta e uma) Cirurgia de Catarata pelo método da Facoemulsificação, com implante de lente intraocular dobrável. Valor do exame: R$890,00 (oitocentos e noventa reais). Total do contrato: R$116.590,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 29/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9F5749EE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 28/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda. CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 17 (dezessete) Cirurgia de Calázio Monocular (exérese de calázio). Valor do exame: R$200,00 (duzentos reais). Total do contrato: R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BC7F71C9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 27/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda. CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 80 (oitenta) Aplicação de Antiangiogênico (injeção intraocular, monocular). Valor do exame: R$1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais). Total do contrato: R$127.200,00 (cento e vinte sete mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 29/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:ED46B197

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 18/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda. CNPJ nº 02.662.035/0001-11, para realização de 13 (treze) Angiofluoresceinografia Retiniana (ambos os olhos). Valor do exame: R$380,00 (trezentos e oitenta reais). Total do contrato: R$4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9ADCE793

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 16/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda. CNPJ nº 02.662.035/0001-11, para realização de 39 (trinta e nove) Retinografia colorida (ambos os olhos). Valor do exame: R$130,00 (cento e trinta reais). Total do contrato: R$5.070,00 (cinco mil e setenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:64D29160

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 23/2019

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda. CNPJ nº 21.243.399/0001-01, para realização de 04 (quatro) Densitometria Óssea para todo o corpo e/ou por segmentos. Valor do exame: R$49,00 (quarenta e nove reais). Total do contrato: R$196,00 (cento e noventa e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3E8D1BDF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 84/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Posto Brasília Ltda. CNPJ nº 25.631.433/0001-76, para fornecimento de combustíveis automotivos. Total do contrato: R$264.500,50 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais e cinquenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2018 - Pregão Presencial nº 21/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 08/01/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 08 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:953CE69B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 82/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Flex Serviços Automotivos Ltda. CNPJ nº 20.466.148/0001-23, para fornecimento de óleos e filtros para veículos integrantes da frota do CISTM. Total do contrato: R$12.175,30 (doze mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2018 - Pregão Presencial nº 22/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 17/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 17 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8C2D5563

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 80/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Auto Peças e Serviços MVR Ltda. CNPJ nº 10.445.188/0001-35, para fornecimento de óleos e filtros para veículos integrantes da frota do CISTM. Total do contrato: R$143,00 (cento e quarenta e três reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2018 - Pregão Presencial nº 22/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 17/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 17 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0F2FF1DF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 81/2019

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Thermofril Refrigeração e Elétrica Ltda. CNPJ nº 10.916.240/0001-94, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica, e ainda o fornecimento de óleos e filtros para os veículos integrantes da frota do CISTM. Total do contrato: R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2018 - Pregão Presencial nº 22/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 17/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 17 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:52EC8C3F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 79/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Auto Peças e Serviços MVR. CNPJ nº 10.445.188/0001-35, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica, e ainda o fornecimento de óleos e filtros para os veículos integrantes da frota do CISTM. Total do contrato: R$100.000,00 (cem mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2018 - Pregão Presencial nº 22/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 17/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 17 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C7202E14

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 17/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP. CNPJ nº 03.941.068/0001-83, para realização de 340 (trezentos e quarenta) Colonoscopia Simples no valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais); 65 (sessenta e cinco) Colonoscopia Diagnóstica no valor de R$340,00 (trezentos e quarenta reais) e 22 (vinte e duas) Colonoscopia Terapêutica no valor de R$360,00 (trezentos e sessenta reais). Total do contrato: R$111.620,00 (cento e onze mil, seiscentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 35/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:040BDF44

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 111/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Instituto Especializado em Saúde do Prata Sociedade Simples Ltda. CNPJ nº 28.469.522/0001-56, para realização de 500 (quinhentas) Consultas de Oftalmologia. Valor da consulta: R$64,00 (sessenta e quatro reais). Total do contrato: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8DAA6852

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 44/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Instituto Especializado em Saúde do Prata Sociedade Simples Ltda. CNPJ nº 28.469.522/0001-56, para realização de 313 (trezentas e treze) Consultas de Oftalmologia. Valor da consulta: R$58,00 (cinquenta e oito reais). Total do contrato: R$18.154,00 (dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 29/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:15E8CC2A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 43/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda. CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de 61 (sessenta e uma) Consultas de Neurologia. Valor da consulta: R$84,00 (oitenta e quatro reais). Total do contrato: R$5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 35/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:46B76A0B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 45/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 73 (setenta e três) Consultas de Pneumologia. Valor da consulta: R$115,00 (cento e quinze reais). Total do contrato: R$8.395,00 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3D221429

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 46/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 93 (noventa e três) Consultas de Reumatologia. Valor da consulta: R$120,00 (cento e vinte reais). Total do contrato: R$11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1D483736

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 181/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 19.952.027/0001-02. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 181/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2017, relativo ao Processo Licitatório n 02/2017 .Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:697F03AA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 184/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 19.952.027/0001-02. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 184/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 11/2018, relativo ao Processo Licitatório n 24/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2018 – Pregão Presencial nº 11/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:10720EB2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E MARIA TERESA BACCIOTTI MOREIRA – MEI

Contrato de prestação de serviços nº 04/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Maria Teresa Bacciotti Moreira – MEI, CNPJ nº 27.228.450/0001-92, firmado em 20/02/2019. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 20/02/2019 a 31/12/2019. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:95E48EC0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 106/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ nº 01.401.136/0001-76. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 106/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 03/2018, relativo ao Processo Licitatório n 10/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº03/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:100F50AB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 104/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ nº 01.401.136/0001-76. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 104/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 03/2018, relativo ao Processo Licitatório n 10/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº03/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:73A77888

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS AVISO: JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARCOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Arcos torna público que no dia 25 de março de 2019 serão julgadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, sendo que o julgamento será realizado através de primeira e segunda votação em Sessões Extraordinárias a serem realizadas às 18h (dezoito horas) e 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) no Plenário da Câmara Municipal de Arcos, designadas exclusivamente para esta finalidade.

Arcos, 13 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador-Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:1DF6C9C1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 002/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 019/2018.

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove) às 13:30h (treze horas e trinta minutos) no Plenário da Câmara Municipal de Arcos realizou-se a décima Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de realizar oitiva de testemunha e demais providências necessárias. Às 13:30h (treze horas e trinta minutos) foi chamada a testemunha G.A.S.B, porém foi verificado que a mesma não estava presente nas instalações do plenário, aguardou-se por 10 (dez) minutos a chegada da mesma e após o referido prazo foi declarado o não comparecimento da referida testemunha. Foi deliberada a realização de uma reunião extraordinária para o dia 18/03/19 às 17h (dezessete horas). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que será devidamente assinada por todos os presentes.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Relator

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:8DBB2ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 07/2019 - AGENDA DE REUNIÕES

PORTARIA N° 007/2019

Poder Legislativo – Estabelece Agenda de Reuniões Ordinárias – Ano 2019 - Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.16 da Lei Orgânica Municipal e o art. 85 do Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, relativas ao ano de 2019, realizar-se-ão nos dias e horários informados nos anexos I e II desta portaria, observadas as disposições regimentais.

Art. 2º - A secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do Corpo Legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 03/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 13 de março 2019.

CELSO SIMOES DA SILVA
Vereador/Presidente

ANEXO IANO DE 2019- 1º SEMESTRE- REUNIÕES ORDINÁRIAS		
ORDEM	**DIA/MÊS**	**HORÁRIO**
4°	20/03 (Vinte de Março)	19h
5º	03/04 (Três de Abril)	19h
6º	17/04 (Dezessete de Abril)	19h
7°	02/04 (Dois de maio)	19h
8°	15/05 (Quinze de Maio)	19h
9º	29/05 (Vinte e nove de Maio)	19h
10º	12/06 (Doze de Junho)	19h
11º	26/06 (Vinte e seis de Junho)	19h
12º	10/07 (Dez de Julho)	19h

Desterro do Melo, 13 de março de 2019.

CELSO SIMÕES DA SILVA
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

ANEXO IIANO DE 2019- 2º SEMESTRE- REUNIÕES ORDINÁRIAS		
ORDEM	**DIA/MÊS**	**HORÁRIO**
1º	01/08 (Primeiro de Agosto) *Quinta-feira*	19h
2º	14/08 (quatorze de Agosto)	19h
3º	28/08 (Vinte e oito de Agosto)	19h
4°	11/09 (Onze de Setembro)	19h
5º	25/09 (Vinte e cinco de Setembro)	19h
6º	09/10 (Nove de Outubro)	19h
7°	23/10 (Vinte e três de Outubro)	19h
8°	06/11 (Seis de Novembro)	19h
9º	20/11 (Vinte de Novembro)	19h
10º	04/12 (Quatro de Dezembro)	19h
11º	18/12 (Dezoito de Dezembro)	19h

Desterro do Melo, 13 de março de 2019.

CELSO SIMÕES DA SILVA
Vereador/Presidente
Câmara Municipal De Desterro Do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:F07169AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 03, DE 13 DE MARÇO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2.019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §5º do art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 010, de 13 de dezembro de 2.005, **RESOLVE:**

Art. 1º. O inciso II do Art. 1º da Portaria n.º 01, de 22 de janeiro de 2.019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º.** .....
.....
II - Março: dias 12 e 19.
....." (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:56523189

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 01/2019. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados – computadores, servidores de rede, nobreaks e tablets – para atender a demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas que seria realizada no dia 14/03/2019, às 09:10h, está **SUSPENSA TEMPORARIAMENTE** para análise e reformulação do Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Pará de Minas, 13 de março de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:1FBE985B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia sete de março de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dez horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Morais. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves. Na leitura das correspondências e comunicações foi lida a justificativa de ausência da Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) requereu, como Vice-Líder do Governo, a votação em regime de urgência dos projetos em pauta. Requerimento APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) contrário.O Sr. Presidente suspendeu a reunião para a emissão dos pareceres. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. **Processo de Lei nº 265/2019 (PL nº 12/2018)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para recadastramento biométrico do eleitor e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento de Regime de Urgência APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a forma pela qual os vereadores vêm sendo informados sobre as reuniões extraordinários está errada; que não há nada de urgente nos 2 (dois) projetos da pauta; que tem havido abuso de autoridade por parte do Prefeito, que manda nesta Casa de Leis; que é totalmente favorável aos projetos, sendo contra a forma como têm sido realizados os trabalhos legislativos e o abuso do Prefeito Deiró Marra; que o Presidente havia prometido não votar projetos de última hora. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que está tomando providências para ingressar com ação popular contra os cargos contratados na Prefeitura através dos vereadores. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que esposas e filhos (as) de vereadores são contratados pela Prefeitura, por ex. a esposa do vereador Rogério Nelis e a filha da vereadora Marcilene; que estão "passando por cima" do Ministério Público; que os vereadores têm sido pagos com cargos. O Sr. Presidente disse que os ofícios referentes à convocação desta reunião foram protocolados antes das 17:30 horas de sexta-feira; que foi realizada reunião com o Dr. Bruno, promotor de justiça, por isso o projeto foi votado com regime de urgência. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o protocolo desta Casa de Leis cessa suas atividades às 17 horas, não às 17:30 horas; que fechou seu gabinete às 17:15 horas. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que as denúncias ocorridas em relação aos cargos da esposa do vereador Rogério e da filha da vereadora Marcilene foram levantadas pelo vereador Panxita e precisam ser averiguadas, porque esta é uma casa de fiscalização; que há também os esposos das vereadoras Adriana e Raquel; que tem havido trocas de cargos; que até mesmo os meios de comunicação têm sido "comprados", embora ele sempre tenha sido a favor da mesma; que tem vergonha do que tem acontecido nesta Casa; que tem se posicionado nas redes sociais; que percebeu que o vereador Ari não tem feito oposição real contra a Administração; que os requerimentos de informação de sua autoria foram rejeitados; que requereu as mesmas informações como cidadão comum com base na lei de acesso à informação; que se ainda forem negadas impetrará mandado de segurança; que é uma vergonha vereadores votarem com "cabrestos" em uma democracia. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o procedimento para a contratação será realizado pela justiça; que é preciso garantir a licitude deste procedimento. O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que todos os contratados serão do curso de direito, embora devessem ser de todos os cursos da UNICERP. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o projeto de lei não menciona cursos; que aguarda a lisura e a possiblidade de participação de todos os alunos da UNICERP; que se questiona como será dada a publicidade do procedimento em um tempo tão curto; que é importante apoiar a justiça eleitoral, mas também dar oportunidade a todos sem a possibilidade de escolha pelo Executivo. **Processo de Lei nº 266/2019 (PL nº 13/2018)** – Autoriza o Poder Executivo a doar o lote de terreno que especifica à Mitra Diocesana de Patos de Minas – Paróquia Santa Terezinha, Igreja Nossa Senhora do Rosário, e contem outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento de Regime de Urgência APROVADO por unanimidade. **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que teve o tempo necessário para analisar os projetos; que são matérias de suma importância; que há vereadores "envenenados" e com raiva; que estamos em um momento de conversão, paz e harmonia; que nada teme com relação aos comentários do vereador Thiago; que está com o Prefeito por opção; que seus filhos lhe deixam feliz e também precisam trabalhar; que pediu a exoneração da filha na primeira oportunidade de estar contratada na Prefeitura; que hoje ela não está contratada pelo município; que ela havia sido chamada somente para alguns atendimentos de urgência; que sua família não precisa do serviço público, sendo que suas filhas têm seu próprio consultório; que faz parte do governo desde o início e auxiliará o Prefeito no que for preciso. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que a pauta lhe foi enviada também pelo whatsapp; que os vereadores votam conforme suas funções e em prol da população, não por "cabrestos"; que é falta de respeito ter de ouvir a mesma coisa em todas as reuniões; que o projeto retrata uma situação aguardada há anos; que quer a atuação da Comissão de Ética desta Casa; que está em horário de trabalha de seu cargo na Prefeitura; que seu horário é "cortado" fielmente todas as vezes; que quer a apuração destas denúncias levianas; que cada um deve falar por si mesmo. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que há vários parentes como esposos, filhos e irmãos contratados pela Prefeitura; que os votos são de "cabresto" sim; que os vereadores sempre votaram contra o funcionalismo público; que não têm fiscalizado nem visto a situação do patrimônio público; que o voto favorável da vereadora Raquel em relação ao requerimento de informação do vereador Panxita lhe rendeu "broncas"; que esta Casa tem negado informações; que protocolará requerimento de informações sobre os cargos contratados da Prefeitura; que se for rejeitado conseguirá as mesmas através de mandado de segurança; que sua família também não precisa do serviço público; que a vereadora Marcilene tem de votar com "cabresto" mesmo; que ele voto conforme suas convicções; que a Câmara é omissa e os vereadores são "paus-mandados"; que se eles não votarem conforme o Prefeito recebem ligações no dia seguinte. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que as matérias dos projetos são urgentes e têm prazo; que a luta pela paróquia existe há muitos anos; que nunca foi nem será vendido nas questões do serviço público; que não tem cargos na Prefeitura; que já solicitou para pessoas que realmente precisavam trabalhar; que tem uma boa relação com a imprensa; que depende do salário de vereador, mas que quando não estiver nesta Casa outras portas lhe serão abertas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não tem whatsapp nem é obrigado a ter; que o cargo ocupado pela filha da vereadora Marcilene carece de profissional de muita experiência. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que seu pai tem um bom patrimônio, mas ele não; que nunca se utilizou do governo para pedir nada para ninguém; que tem caráter, embora tenha sido usuário de drogas; que nunca se vendeu; que sua irmã foi contratada por seu pai; que nem conversa com ela mais; que seu cunhado foi contratado para tentarem lhe "lambrecar"; que trabalhou para o Silas e nunca lhe pediu nada; que pelo que tem ouvido nas ruas as eleições de 2020 farão um "limpa"; que esta Casa merece nota de repúdio; que a cadeira do vereador Fábio de Paulo foi comprada, mesmo ele não tendo sido. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de falar no seu prazo. O Sr. Presidente disse que se trata de uma reunião extraordinária, não havendo Grande Expediente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que ninguém nesta Casa defende as perseguições políticas. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que os vereadores não estão preparados para ouvir a verdade. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que esta reunião está sendo uma vergonha; que

seu marido trabalha no CIS PARANAÍBA, que não faz parte da Prefeitura; que se trata de um consórcio gerenciado por 9 (nove) Prefeituras; que é o coordenador do Consórcio e lá trabalha há muitos anos, sendo um profissional capacitado; que defende a saúde do município em todos os momentos; que gostaria de convocar o Secretário de Saúde porque há coisas que precisam ser consertadas; que está aqui para fazer seu papel; que seu gabinete fecha às 17:30 horas todos os dias. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que muitos buscam seu gabinete à procura de trabalho e gostaria que tivessem a mesma oportunidade das famílias dos vereadores; que é uma vergonha cada vereador justificando seus cargos; que não se calará. OSr. Presidentedeclarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.

Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em sete de março de dois mil e dezenove.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:887C209E

ATOS NORMATIVOS
ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Na leitura das correspondências e comunicações foi lida justificativa de ausência do Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina), bem como um Ofício encaminhado pelo Poder Executivo solicitando a devolução do **Processo de Lei nº 114/2017(PL 69/2017) –** Reestrutura o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural – FUMPAC, revoga as leis 3.074/97 e 4.696/2013 e dá outras providências, e o convite do 28º Rebanhão/2019. A Ata da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processo de Lei Complementar nº 51/2019 (PLC nº 022/2019)** - Autoriza a utilização de imóvel setor 11, quadra 07, lote 382 para instalação do SENAC permitindo edificações acima de 300 m exclusivamente para esta finalidade, enquadrando-se como institucional – Grupo III e dá outras providências; do **Processo de Lei nº 263/2019 (PL nº 09/2019)** - Revoga a Lei nº 4.894, de 27 de abril de 2017 e dá outras providências; e do **Processo de Lei nº 264/2019 (PL nº 011/2019)** - Autoriza o Executivo a proceder repasse ao movimento eclesial da renovação carismática e dá outras providências. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o Sr. Presidente havia dito que não receberia projetos encaminhado de última hora e foram distribuídos aos vereadores 3 projetos às 15 horas; que por serem de urgência, hoje votarão, mas que para as próximas reuniões não gostaria que isso ocorresse; que tanto os advogados da Prefeitura, quanto o desta Casa, sabem que o Processo de Lei nº 263/2019 (PL nº 09/2019) não pode ser revogado, uma vez que possui Requerimento de Informação de sua autoria em relação a este projeto; que primeiro as informações solicitadas precisam ser encaminhadas a esta Casa. O Sr. Presidente disse que trata-se de requerimento da Líder do Governo; que o projeto referente ao Rebanhão foi objeto de assunto resolvido somente na manhã de hoje; que as Comissões decidirão a respeito nos pareceres. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que realmente o Presidente prometeu que não colocaria novamente projeto de última hora; que não é possível analisá-los agora; que votará a favor do projeto referente ao Rebanhão, embora o mesmo pudesse ter sido resolvido antes; que nos demais votará contrariamente; que os vereadores precisam ser respeitados tanto por esta Casa quanto pelo Prefeito Municipal; que sempre disse que não votaria em projetos de última hora; que requeria a inserção na pauta Requerimento de Informação de sua autoria. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria que o requerimento da líder do governo fosse votado em separado, porque votará favorável em 2 (dois) projetos; que será contrário ao que trata de revogação; que com requerimento de informação sem resposta nenhum projeto pode ser votado; que fará representação contra o Sr. Presidente; que tem toda a documentação sobre a COHAB em mãos; que se o projeto for votado no dia de amanhã acionará o Poder Judiciário; que não faz sentido o Poder Legislativo agir sempre em atendimento ao Executivo. Requerimento assinado por 10 (dez) vereadores referente ao Processo de Lei nº 263/2019 (PL nº 09/2019) APROVADO por 9 (nove) votos favoráveis, tendo havido 4 (quatro) pela rejeição.Requerimento assinado por 10 (dez) vereadores referente ao Processo de Lei nº 264/2019 (PL nº 011/2019) e ao Processo de Lei Complementar nº 51/2019 (PLC nº 022/2019) APROVADO por unanimidade. O Sr. Presidente disse que o Requerimento de Informação de autoria do vereador Paulo Roberto dos Santos foi inserido na Ordem do Dia por permissivo contido no Regimento Interno. A reunião foi suspensa para emissão dos devidos pareceres. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. **Processo de Lei nº 263/2019 (PL nº 09/2019)** - Revoga a Lei nº 4.894, de 27 de abril de 2017 e dá outras providências. Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que informações requeridas são para terem conhecimento sobre o assunto; que Regimento e Lei Orgânica são para serem cumpridos; que o art. 299 do Regimento Interno assegura que o acessório segue o principal, logo as informações precisam ser encaminhadas em primeiro lugar; que os projetos chegarão às 15:30 horas; que em 2017 foi doado terreno para serem feitas as casas da COHAB; que foi dito que estas casas seriam construídas em 6 (seis) meses; que protocolou requerimento de informações e encaminharam um projeto para revogar a lei após 1 ano e meio; que somente após esse tempo descobriram que o terreno era área ambiental que trata-se de promessa mentirosa à classe pobre do município; que mentiram inclusive para esta Casa; que revogar sem as informações é uma aberração; que a verdade não apareceria se ele não tivesse pedido informações; que isso é imoral; que os vereadores são "vaquinhas de presépio" cumprindo tudo que o Prefeito manda; que hoje todas se acovardam; que antes ninguém votava proposições sem as informações encaminhadas; que dará outro voto de confiança ao Prefeito e votará favorável pelo fato da justificativa mencionar a procura por outro terreno para a construção das casinhas. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que quando da aprovação da lei em comento havia um prazo estipulado, que também não foi cumprido; que a revogação não é tão somente pelo terreno ser área ambiental; que o Estado não apoiou financeiramente; que o prazo está expirado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é mais uma aberração deste governo; que um Secretário foi convocado e não compareceu a esta reunião; que trata-se de mais um projeto politiqueiro; que isso prova que o Prefeito não gosta dos pobres; que ele não tem escrúpulos, assim como os assessores de seu gabinete; que todos, inclusive esta Casa, são traiçoeiros; que vereadores são comprados com cargos; que esta Casa é "podre"; que foi tapeação doar terreno onde não se pode construir; que os projetos são encaminhados no fim da tarde e o povo vem fazer cobranças aos vereadores; que não tem medo de morrer nem do Prefeito; que quer que ele lhe persiga, não à sua esposa; que o Deley e o Bebé são covardes. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que esse projeto é falso; que sabe que o Deiró é mal assessorado e que estes assessores somente se interessam por benesses; que o Prefeito não tem obrigação de entender sobre todos os assuntos, por isso tem os assessores; que os técnicos da COAHB chegaram à conclusão que o projeto não atende os requisitos; que como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento votará contra o projeto; que as informações são importantes para a votação consciente; que as pessoas estavam na expectativa da construção destas casas e foram

enganadas. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que acha patético intitularem tantos projetos como urgentes; que urgente é o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, uma política de Estado não somente de governo; que urgente é parar com os discursos e as perseguições; que a Administração não se pode remanejar servidor a bel prazer; que se questiona sobre crer que realmente estão procurando outro terreno para construírem as casas; que o atual governo pode até ter qualidades, mas tem muito para aprender na gestão de pessoas. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que antes da execução de qualquer obra os profissionais da COAHB visitam o local; que é defensor das alterações do Plano Diretor para que o cidadão construa sua residência em local adequado; que hoje serão votados projetos que precisam ser mudados; que defende a construção destas casas; que as matrículas dos imóveis foram enviadas para a COAHB; que a obra é do governo estadual com recursos federais, logo não depende de profissionais do município; que não foi culpa da Administração local; que se faz necessária a revogação desta lei para que outro terreno seja encontrado para a construção das casas; que o Secretário de Desenvolvimento Social está nesta Casa para prestar os devidos esclarecimentos. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o projeto está em discussão e todos devem falar; que as palavras do vereador Margari não condizem com a realidade; que foi dito que as casas seriam entregues em 6 (seis) meses; que foi o primeiro a anunciar isto na Rádio Difusora; que, inclusive, o chefe da COAHB mencionou esse prazo; que agora dizem que era preciso uma visita em primeiro lugar; que a situação foi invertida; que faz parte do governo, embora fale sobre seus posicionamentos; que na primeira candidatura a deputado do Prefeito Deiró distribuiu cartões através de contadores de piado dizendo que a Administração da época não entregaria casas; que o governo passado entregou várias casas para a população; que fará Indicação solicitando a definição de um novo terreno; que se ele não faz o requerimento de informação não teriam encontrado o problema nesta lei, que não estaria sendo revogada agora; que se quiserem fazer CPI contra ele também assinará o requerimento; que esta Casa não fiscaliza nada. **Processo** APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que votou contra porque não entendeu nada que o vereador Margari explicou; que não é contra a construção destas casas, mas que trata-se de mais uma falcatrua; que a Secretaria de Meio Ambiente só multa a população atualmente; que ainda culpam os vereadores por terem votado favoravelmente; que o salário "cala a boca" do cidadão; que o Subsecretário de Meio Ambiente se cala por seu salário; que não deu tempo de ler nenhum destes novos 3 (três) projetos. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o vereador Margari justificou sua fala em um artigo desta lei que está sendo revogada; que isso não fez sentido; que se questiona o motivo pelo qual a lei revogadora já não mencionou qual será o novo terreno; que imagina que o governo já tenha uma gestão estratégica; que está vendo situações semelhantes sendo tratadas de forma desigual; que é preciso ter coerência; que precisam agir com "olhar criterioso"; que aguarda um documento desta Administração, ao final do mandato, mostrando quais foram suas obras, assim como o anterior fez; que está havendo contratação de pessoas sem conhecimento; que isso não ocorria na Administração passada. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que não é contra a construção de casas sociais; que defende os mutirões pela casa própria; que trata-se de incompetência administrativa deste governo; que não estão tendo responsabilidade com o dinheiro público; que até entende mentir na campanha, mas que após a posse isso é repreensível. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que votou favorável como voto de confiança; que está quase vencendo o prazo para o encaminhamento das informações por ele requeridas; que ainda quer o envio de todas estas informações, uma vez que o requerimento foi aprovado nesta Casa; que tem toda a documentação da COAHB; que quer encontrar a solução deste problema; que tem se dedicado ao povo adquirindo o devido conhecimento nas matérias aqui discutidas; que protocolou requerimento de informação sobre todos os cargos contratados, inclusive quanto aos salários; que se as informações não forem prestadas acionará o Judiciário. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que reafirma as boas intenções do Prefeito, que não imaginou que a construção não aconteceria; que o projeto da COAHB é de nível estadual; que tudo foi feito no intuito de concretizar estas moradias, que favorecerão os patrocinenses; que o Prefeito não encaminharia projeto inviável; que a revogação precisa ser feita para que o programa seja efetivado. **Processo de Lei nº 264/2019 (PL nº 011/2019)** - Autoriza o Executivo a proceder repasse ao movimento eclesial da renovação carismática e dá outras providências. Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não cita pessoas em seus discursos, mas menciona a legislação; que coerente é a aprovação deste projeto; que os governos continuem atendendo as demandas religiosas; que as instituições religiosas fazem a diferença na vida das pessoas; que se tornem políticas públicas de Estado; que o povo precisa de saúde, lazer e atendimento em sua subjetividade. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que parabenizava por todos os Rebanhões já realizados; que as pessoas participantes da renovação são ungidas; que o evento leva jovens e famílias que se sentem perdidas; que gostaria que rezassem pelo Poder Público para que o próximo seja visto como irmão; que o evento é realizado por voluntários e não tem renda alguma.

O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a vereadora Marcilene sempre lutou pelo Rebanhão; que a verba é razoável, embora pudesse ser um valor maior; que é evangélico, mas que Deus é um só; que parabenizava a Administração pelo apoio. O Sr. Presidente disse que o evento Rebanhão é extremamente organizado; que embora seja um valor pequeno, com certeza fará a diferença. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o evento Rebanhão é nobre e uma das poucas coisas respeitadas pelo Prefeito; que todo cidadão deveria participar; que a Administração deveria apoiar financeiramente todas as religiões. **Processo de Lei Complementar nº 51/2019 (PLC nº 022/2019)** - Autoriza a utilização de imóvel setor 11, quadra 07, lote 382 para instalação do SENAC permitindo edificações acima de 300 m exclusivamente para esta finalidade, enquadrando-se como institucional – Grupo III e dá outras providências. Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que assinou o parecer da Comissão Finanças e Orçamento com ressalvas, apenas para fazer sua parte; que acredita ter falcatruas no Sistema "S". O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o Sistema "S" foi desmontado nos últimos 8 (oito) anos de governo do PT; que a luta dos professores é pelo "dinheiro público para escolas públicas", cessando os convênios com o Sistema "S" que favorecia somente os empresários, não os professores; que votou favorável por ser uma tentativa de colaborar com a educação. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que é preciso adequações para que o progresso volte a acontecer no município; que trata-se também de uma remodelação do uso e aproveitamento do solo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que cursos serão dados em preparação a pedreiros, mas que estes ficarão desempregados por ausência de obras no município; que há exploração quanto à cobrança de taxas e impostos; que isso inibe a presença de investidores na construção civil; que é a favor do Sistema "S", mas que o povo quer emprego e salário digno; que a cidade está suja e que praças continuam sendo inauguradas em lugar de creches. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que foi mencionada a gratuidade dos cursos, o que é louvável; que o Sistema "S" é para o fomento; que o Poder Público ou empresários certamente arcarão com os custos; que em Indicação por ele protocolada em 2017 sugeriu a criação de aulas especiais noturnas no sentido de aperfeiçoamento dos formados, que era o PRONATEC; que professores efetivos se interessariam em aumentar sua carga horária ou alguns outros teriam oportunidade de emprego; que é preciso ter garantias sobre quem serão os fomentadores desta gratuidade, os empresários ou o Poder Público; que gostaria de saber qual é a proposta nesse sentido; que quando houver divulgação mencionando algum tipo de taxa de inscrição ou mensalidade trará à lembrança de todos sua indagação nesta reunião no dia de hoje. O Sr. Presidente disse que há 3 (três) meses acompanha o processo referente ao SENAC; que era necessária uma autorização municipal para que o sistema fosse instalado; que agora será uma realidade. **Processo de Lei nº 251/2019** – Denomina logradouros públicos localizados na Comunidade Rural de Córrego Feio, no Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Fábio de Paulo). **Pareceres** pela tramitação. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que não foi feita a leitura dos projetos apresentados nesta reunião antes de iniciar a Ordem do Dia. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:**Processo de Lei nº 260/2019** – Denomina de "Neuza Maria

Guimarães de Moura" a quadra esportiva da escola Municipal Dona Mulata, em Patrocínio-MG (autora: Vereadora Adriana de Paula); **Processo de Lei nº 261/2019** – Obriga os postos de combustíveis a informarem se a gasolina comercializada é formulada ou refinada e informar a origem das mesmas e dá outras providências (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz); **Processo de Lei nº 262/2019** – Institui no calendário municipal a Semana da Conscientização e Combate ao Feminicídio e Violência contra a Mulher, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que em Indicação aprovada no ano de 2018 anexou projeto com a finalidade de cassar ou suspender alvará de funcionamento de empresas, postos e estabelecimentos que vendam combustível adulterado; que entregaria o projeto retromencionado às Comissões para que informações relevantes possam ser acrescentadas ao texto do Processo de Lei nº 261/2019. **Processo de Lei nº 251/2019** APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 254/2019** – Prorroga prazo para regularização de imóveis e dá outras providências (autor: Ver. Roberto Margari). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que esse projeto é importante para aqueles que têm interesse em regularizar seu imóvel; que agora terão tal oportunidade até o ano de 2020, bastando procurar o Setor de Protocolo da Prefeitura; que o gasto será tão somente com a escritura pública. **Processo de Lei nº 258/2019 (PL nº 05/2019)** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio – MG, visando auxiliar na manutenção do Programa de Saúde R1 e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 257/2019 (PL nº 05/2019)** – Dispõe sobre a utilização do Estádio Municipal Júlio Aguiar pela Sociedade Esportiva Patrocinense – SEP e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – **com emenda.** Foi lida emenda supressiva de autoria do vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Foi lido o parecer. **Pareceres** pela não tramitação da emenda. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que parecer pela não tramitação não é apreciado pelo Plenário. O Sr. Presidente disse que parecer pela não tramitação é sim apreciado pelo Plenário; que estão votando a emenda. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que trata-se de mais uma perseguição do governo contra a SEP; que nenhuma equipe paga despesas referentes à conta de energia (CEMIG) dos jogos no Estádio Júlio Aguiar, nem CAP nem futebol amador; que se questiona o motivo pelo qual os vereadores alegam ser inconstitucional; que é covardia e perseguição política, principalmente por parte do Sr. Ivanderley Silva; que nunca houve projeto de lei exigindo o pagamento destas contas pelas equipes; que agora querem obrigar a SEP pagar se acaso utilizar a energia em dias de jogos. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o art. 95 do Regimento Interno assegura ao vereador a apresentação de contrarrazões ao parecer contrário no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; que o vereador Paulo Roberto pode se defender nesse sentido. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que requeria o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar por escrito suas contrarrazões ao parecer contrário à emenda de sua autoria, com base no art. 95 do Regimento Interno. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que não é preciso colocar o requerimento em apreciação do Plenário. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o projeto ainda não foi votado e há pedido de vistas para contrarrazões. O Sr. Ver. Thiago Malagoli ao ler o art. 95 do Regimento Interno disse que o mesmo é bem claro. O Sr. Presidente concedeu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação por escrito das contrarrazões ao parecer contrário à emenda apresentada pelo vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) no Processo de Lei nº 257/2019 (PL nº 05/2019), conforme determinação do art. 95 do Regimento Interno. **Processo de Decreto Legislativo nº 136/2019** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Hilda Elias Cardoso (Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. O Sr. Ver. Thiago Malagoli leu a justificativa do processo de decreto legislativo; e disse que teve o prazer de iniciar sua vida pública junto ao Júlio Elias em 2005 à frente do PROCON. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 137/2019** – Concede Título de Cidadão Benemérito a dupla patrocinense Talles e Larissa (Ver. Fábio de Paulo). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS em bloco e por unanimidade as seguintesINDICAÇÕES: De autoria doSr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia: **nº 839/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando autorização para doação ou comodato de imóvel constituído no lote 071, quadra 27, setor 02, para a Associação Beneficente Cristo Vive; **842/2019**, ao Deputado Estadual Noraldino Júnior solicitando um veículo para controle de zoonoses para a Associação Defensora dos Animais de Patrocínio - ADA. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 840/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências imediatas quanto à construção de passeios no entorno da sede da Secretaria Municipal de Obras, no bairro Santa Terezinha; **845/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização do compromisso de campanha implantando um Terminal Central em favorecimento ao cidadão que se utiliza destes serviços; **846/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização do compromisso de campanha criando o "Programa Horário do Trabalhador"; **847/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização do compromisso de campanha implantando o Distrito Industrial Municipal; **848/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização do compromisso de campanha revitalizando o Parque da Matinha; **849/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 3.140/90, que "dispõe sobre a publicação de leis de inciativa dos vereadores", a fim de fazer constar no bojo das leis municipais os nomes dos autores correspondentes; **nº 852/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando solução quanto ao déficit da iluminação pública na rua Lázaro Horácio de Paula entre os números 85 e 95, no bairro Serra Negra; **nº 853/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a contemplação dos distritos de Silvano, São João da Serra Negra, Salitre de Minas e São Benedito no Programa Olho Vivo; **nº 854/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza da via pública próximo à rotatória de acesso à lateral da ponte do bairro Enéas; **nº 855/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando análise quanto à substituição das luzes de sódio pela tecnologia de LED nos distritos de Silvano, São João da Serra Negra, Salitre de Minas e São Benedito. De autoria daSr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 841/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento asfáltico na Comunidade do Chapadão de Ferro, bem como melhorias em suas estradas de acesso; **nº 850/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização do concurso público; **nº 851/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de câmeras do Programa Olho Vivo próximo às escolas municipais, estaduais e particulares, praças, terminal rodoviário e entradas dos distritos. De autoria da Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães: **nº 843/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis de um projeto tratando sobre a dispensa de chamamento público para conceder subvenção ao Hospital do Câncer de Patrocínio "Dr. José Figueiredo", semelhante ao ocorrido no ano de 2018, o que resultou na Lei 4.982/18; **844/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a cobertura da quadra esportiva da Escola Municipal Professora Walma de Oliveira. As Indicações **nº 844/2019 a 848/2019** ficaram prejudicadas. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que a Indicação nº 853/2019 estava prejudicada em virtude de ser o mesmo objeto disposto na nº 851/2019. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que no mesmo sentido também a Indicação nº 851/2019 estaria prejudicada, uma vez que trata do mesmo objeto presente na Indicação nº 673/2018, de sua autoria; que gostaria que a Mesa Diretora ou a Assessoria Jurídica analisasse a Justificativa da Indicação nº 851/2019 pelo fato de não estar claro o que deverá ser feito nos Distritos; que, assim, todas estarão prejudicadas. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz ao ler a Justificativa da Indicação nº 851/2019 disse que sua intenção era incluir todos os distritos no Programa "Olho Vivo". O Sr. Ver. Thiago Malagoli ao ler a Justificativa da Indicação nº 853/2019, de sua autoria, disse que esta estava melhor elaborada, enquanto a da Indicação nº 851/2019, por conter vício/erro material, acabava prejudicando a própria Indicação; que a decisão ficasse na responsabilidade da Mesa Diretora. O Sr. Presidente disse que preferia manter as Indicações nº 851/2019 e nº 853/2019 a prejudicá-las, uma vez que o importante é o monitoramento das escolas e dos distritos. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que no dia 22 de dezembro de 2017 foi aprovada Indicação de sua autoria com o mesmo teor das 2 (duas) que estão discussão, logo estas estariam prejudicadas; que a Indicação mencionava "câmeras de segurança em pontos estratégicos nas escolas". O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que os

3 (três) vereadores deveriam se despir da vaidade; que ter segurança nas escolas e nos Distritos é bom para todos; que deveriam tão somente um assinar a Indicação do outro ou todos assinarem. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse tratar-se de uma demanda antiga de sua parte. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que as colocações do Prof. Alexandre têm sido fundamentais; que embora tenha deixado passar a Indicação nº 851/2019 havia se prevenido para o acaso a vereadora fizesse algum comentário em relação à Indicação nº 853/2019, de sua autoria; que percebeu haver problema pessoal com ele; que sempre se dedicou ao governo; que o prazo para o vereador se utilizar para o aparte é de 10 (dez) minutos, conforme art. 175, §1º, inc. I, do Regimento Interno. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que desde 2017 clama pela realização do concurso público; que parabenizava a vereadora Marcilene pela Indicação nº 850/2019; que é um sinal indicativo de que o Prefeito mencionou algo a respeito do concurso ou a promotoria fez alguma cobrança. O Sr. Ver. Rogério Nelis pediu que antes das Indicações serem colocadas na pauta que fosse feita análise para ver se há repetição de teor; que se os vereadores quiserem propor nova Indicação para assinatura de todos estaria à disposição. O Sr. Presidente disse que todas as Indicações irão para a pauta. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que não há perseguições nem posicionamentos direcionados; que mencionou a prejudicialidade da Indicação por ter protocolado primeiro; que é preciso haver uma filtragem; que não tem mágoas em relação a ninguém nem nada referente a motivos pessoais contra o vereador Thiago Malagoli. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que a solicitação constante da Indicação nº 852/2019, embora esta não tenha sido apreciada na reunião passada devido ao encerramento precoce da mesma, já fora atendida pelo deputado estadual Noraldino Júnior, tendo sido disponibilizada uma emenda no valor de R$ 81.000.000,00 (oitenta e um mil reais) para a Associação Defensora dos Animais - ADA com vistas à aquisição de uma vân para utilização no controle das zoonoses; que em 2020 o deputado disponibilizará uma emenda para a reforma da Escola Estadual Amir Amaral. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que no ano passado nesta mesma data o Prefeito destinou recursos para o Hospital do Câncer; que aguarda o atendimento da Indicação nº 853/2019 para que neste ano haja a mesma destinação à causa; que quem esteve ontem na inauguração da praça do bairro Olímpio Nunes por indicação do vereador Rogério Nelis presenciou a alegria da população; que no dia seguinte seria a inauguração das obras realizadas no Colégio Olímpio dos Santos; que 3 (três) novas salas de aula também serão inauguradas nesta semana; que as instalações do Centro de Educação Infantil – CEI do bairro Boa Esperança será expandida. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a representação de cada um dos vereadores diante de sua própria causa é importante, sempre respeitando o outro; que apresentou um relatório acerca dos custos do Hospital do Câncer ao deputado Hely Tarquínio, alguém que lhe apoia desde a adolescência; que aguarda a confirmação de seu apoio financeiro; que no dia 27 seria a inauguração da cantina do Colégio Olímpio dos Santos, por ele denominada; que o prédio do Anfiteatro estava pronto desde a gestão passada; que recebeu o convite para a inauguração somente ontem, motivo pelo qual talvez não haja nenhum representante da família da homenageada; que sente certo desrespeito para que eles; que gostaria que a Imprensa da Prefeitura tivesse o cuidado de entregar os convites com certa antecedência para que a família dos eventuais homenageados pudessem se preparar. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que os vereadores precisam se despir das vaidade pessoais e unirem para que suas solicitações sejam atendidas; que na semana passada foi votada Indicação de autoria do Sr. Presidente para construção de uma ponte de concreto na Mata do Silvano, embora em 2017 ela já tivesse protocolado uma de igual teor; que o importante é somar para que a ponte seja feita; que moradores da zona rural tem deixado suas casas para morar na cidade com medo da violência; que as praças de esportes são úteis se pensarmos que nem todos têm condição de pagar uma academia; que será inaugurada a reforma do poliesportivo em Silvano. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que os convites para a inauguração da obra realizada no Colégio Olímpio dos Santos foram entregues tardiamente por atraso da gráfica; que o Anfiteatro tem denominação de sua autoria e da vereadora Marcilene. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que gráfica tem prazo para efetuar os serviços, logo deveriam ter solicitado os mesma com antecedência; que foi erro de planejamento. Foram APROVADAS em bloco e por unanimidade as seguintesMOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria doSr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 327/2019**, a Dimas Júnior Pereira pela inauguração da 8ª unidade da Rede Drogarias Globo; **nº 328/2019**, ao jornalista Humberto Correa Silva pela recente criação e circulação do Jornal Informe Patrocínio; **nº 329/2019,** Moção de Repúdio à tragédia humana e ambiental resultante do rompimento da barragem com rejeitos de minério de ferro na cidade de Brumadinho operada pela Vale S/A; **nº 330/2019**, ao Terceiro Sargento Paulismar Cunha Rodrigues, do 2º Pelotão de Bombeiros Militar, 1ª Companhia BM, 5º BBM, pelo excelente trabalho realizado na tragédia de Brumadinho; **nº 331/2019**, ao Soldado Anderson Aparecido Costa, do 2º Pelotão de Bombeiros Militar, 1ª Companhia BM, 5º BBM, pelo excelente trabalho realizado na tragédia de Brumadinho, **nº 332/2019**, ao Terceiro Sargento Matheus Luiz de Souza, do 2º Pelotão de Bombeiros Militar, 1ª Companhia BM, 5º BBM, pelo excelente trabalho realizado na tragédia de Brumadinho; **nº 335/2019**, à nova Diretoria da OAB Patrocínio. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: **nº 333/2019**, a Maria Clara Silva Ribeiro pela convocação para a Seleção Mineira de Voleibol do Estado de Minas Gerais; **nº 334/2019**, a Rafaela Borges Caixeta pela convocação para compor a Comissão Técnica da Seleção Mineira de Voleibol, Sub-16/2019. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES **nº 018/19**, acerca da construção da sede da Delegacia Regional de Polícia, de autoria do vereador Thiago Malagoli. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o requerimento de informações é uma faculdade do vereador que visa buscar esclarecimentos; que a Lei nº 4.917/17 foi aprovada em regime de urgência para a construção da delegacia; que a justificativa da Administração pela demora se pauta sempre na culpa do Estado; que o Zema tem tentado agir com responsabilidade; que, então, não fez sentido a aprovação em regime de urgência; que o governo teve 1 (um) ano para cumprir a lei, assim como outros compromissos; que acaso a construção não for realizada o patrimônio deve ser devolvido ao município; que a função do Legislativo é buscar as informações necessárias seja junto à líder do governo ou à Administração; que enfrenta uma perseguição diária por parte do governo do qual faz parte; que até hoje não conseguiu fazer nenhuma internação de dependente químico nem a reposição salarial do servidor; que os demais vereadores têm suas solicitações atendidas, inclusive com seu apoio; que soube que os colegas "derrubarão" seus requerimentos de informação, que são para todos; que recentemente a maioria dos deputados federais (366 deputados) foram favoráveis ao acesso à informação; que acabará conseguindo estas informações, mesmo que através do Ministério Público com base na lei de acesso à informação; que não é coerente votarem contra o requerimento; que essa é uma oportunidade do governo provar que não é aquilo que a população tem visto, ou seja, o "toma lá, dá cá". A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a postura do vereador Thiago não condiz com aquele que faz parte de um grupo, no caso o governo; que como Presidente ele teve acesso a todas as informações; que isso demonstra que ele é quem não quer fazer parte do grupo; que não há nada a esconder; que não faz sentido atarefar quem já tem muito o que fazer para prestar esclarecimentos a alguém que é do grupo; que se não iniciaram a obra foi porque o dinheiro não veio; que o anterior governo estadual deixou de repassar recursos a todos os municípios; que o repasse do município para o funcionalismo foi feito com mais de 5% (cinco por cento) de atualização; que se questiona o porquê do vereador Thiago enquanto Presidente não repassou para os seus próprios servidores, que tiveram somente 2% (dois por cento) de reajuste; que se ele realmente faz parte do grupo que retire os requerimentos de informações e vá com ela até a Administração pessoalmente buscar esclarecimentos; que se dispõe a convidar todos a virem a esta Casa esclarecer o que for devido; que um requerimento de informação é uma "ferramenta pesada" para ser utilizada por quem se diz do grupo. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que somente as próximas eleições dirão se ele é grupo ou não; que sempre foi leal ao grupo do qual fez parte; que se não está sendo perseguido, então, está com síndrome do pânico; que o primeiro reajuste do servidor foi escalonado conforme o salário de cada um; que sempre acompanhou os reajustes da Prefeitura; que o segundo reajuste foi dado com o índice de 5,5% (cinco e meio por cento); que somente os vereadores receberem 2% (dois por cento); que o projeto desse último nem foi feito por esta Casa, tendo sido o mesmo dos servidores da Prefeitura; que no seu entendimento os vereadores não mereciam mais do que os 2% (dois por cento); que apesar de grupo está sim sendo perseguido; que nada tem contra o

Prefeito, mas ele age por sua própria conveniência; que nunca pedia nada a ele e mesmo assim ele permite que lhe persigam; que não tem compromisso com nenhum outro grupo para as eleições de 2020; que até que lhe expulsem fará parte do grupo; que fez várias Indicações com solicitações referentes à iluminação pública; que na Prefeitura já há editais mencionando serviços nesse sentido, mas nunca dirão que foi porque ele solicitou; que suas solicitações ilustram o que a sociedade quer, não ele próprio. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que irá junto com ele até a Prefeitura buscar informações junto a casa pasta. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o povo também quer ter conhecimento das informações, não só o vereador Thiago; que se questiona onde está a transparência da Administração; que não depende de aprovação da Câmara para ter informações, podendo protocolar nas Secretarias e até mesmo no Ministério Público. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que se ofereceu para irem até a Prefeitura a fim de esclarecerem todas as dúvidas; que nada têm a esconder. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que, sendo assim, ninguém precisa ir até a Prefeitura, basta aprovarem os requerimentos de informações para que estas sejam tão somente encaminhadas a esta Casa; que fez requerimento referente à saúde e quer as informações prestadas para que o povo as veja. Requerimento REJEITADO por 8 (oito) votos, sendo que houve 5 (cinco) votos favoráveis. Foi APROVADA a solicitação para prorrogação do prazo da reunião, conforme determinação regimental. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que, apenas para fazer uma comparação, quando a promotoria pediu que cada um dos vereadores enviasse informações sobre seus assessores, e suas respectivas jornadas de trabalho, se sentiu tranquilo e rapidamente providenciou um ofício em resposta; que seria muito simples responderem os questionamentos elencados nos requerimentos de informações; que a atitude de rejeitar os requerimentos demonstra a má em respondê-los e falta de transparências; que, de fato, é vergonhoso negar informações à coletividade, não ao vereador. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que não se posicionou em nenhum meio de comunicação acerca dos temas objeto de seus requerimentos de informações; que está aguardando o encaminhamento das mesmas para que possa repassá-las à população; que está cumprindo o seu papel de representante do povo indo atrás das informações direto na fonte, cuja prestação precisa ser documentada; que é inviável ele apenas ir até o Executivo colher as informações a fim de repassá-las verbalmente, uma vez que ao político diante da sociedade resta a falta de credibilidade; que no final das contas a responsabilidade é desta Casa que aprovou o projeto para a construção das casas da COAHB, do Pronto Socorro, do cinema ou da Delegacia de Polícia; que diante desta situação lhe resta ir à imprensa e mostrar a atitude desta Casa, o que acabará maculando sua própria imagem; que percebeu que o foco maior da rejeição é a FENACAFÉ, cujas contratações serão feitas diretamente, sem licitação; que é favorável a qualquer benefício ou favorecimento à população de modo geral, mas com fiscalização. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES **nº 019/19**, acerca da implantação do Projeto Cineminas, de autoria do vereador Thiago Malagoli. REJEITADO por 7 (sete) votos, sendo que houve 5 (cinco) votos favoráveis. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que ceder ao Estado um terreno municipal de quase R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a construção do cinema é algo relevante; que a Secretária de Cultura foi a público confirmar a construção do cinema e até hoje nada foi feito; que tem ciência de que geriu esta Casa por 2 (dois) anos com responsabilidade; que a Câmara tem sido humilhada recorrentemente pelo Executivo e os vereadores estão sendo coniventes; que esta Administração tem descumprido lei municipal que determina a indicação do nome do autor do projeto no corpo da lei; que em nenhuma lei a Procuradoria tem mencionado o nome do vereador autor do processo de lei. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES **nº 020/2019**, sobre o processo de inexigibilidade com relação à FENACAFÉ, de autoria do vereador Thiago Malagoli. O Sr. Ver. Thiago Malagoli, ao ler a Justificativa do requerimento, disse que realmente há cantores de renome nacional; que em pouco tempo o Prefeito fará videoconferência direcionando os vereadores a votarem a favor ou contra as proposições; que, em sua opinião, serão gastos mais do que os R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anunciados; que foi dono de boate e por vários anos pagou quase R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para alugar o espaço na época da festa da cidade; que a Administração extorque os empresários locais para que eles patrocinem a FENACAFÉ; que é favorável à festa, mas queria as informações e que as conseguiria mesmo que com base na lei de acesso à informação. REJEITADO por 8 (oito) votos, tendo havido 5 (cinco) votos favoráveis. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES **nº 021/2019**, sobre a lista de pacientes que aguardam consulta com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde, de autoria do vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que há vereadores conseguindo burlar a fila na Secretaria de Saúde, inclusive para pacientes que têm boas condições financeiras; que isso ocorre como troca de votos; que é falta de ética; que gostaria que as pessoas tivessem acesso às informações sobre qual local se encontram na fila de espera por algum procedimento; que a vereadora Marcilene votou contra matéria mencionada em uma lei cujo projeto foi de sua própria autoria no ano de 2012; que se refere à Lei Municipal nº 4.574/12, que assegura tudo o que ele pediu neste requerimento; que pedirá ao Ministério Público o cumprimento desta lei ainda em vigência; que em 2012 ela não tinha acesso à Secretaria de Saúde; que a índole do Bebé é de "dar rasteiras"; que quer uma listagem mensal dos pacientes, a fim de que a população não seja lesada; que quem votou contra é justamente aquele que "burla" a fila de espera em desfazer do povo. APROVADO por 7 (sete) votos favoráveis, sendo que houve 6 (seis) contrários. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que desconheceu a existência desta lei; que em 2017 apresentou um projeto criando um programa de Intranet para que os serviços prestados pelas Secretarias de Saúde e de Educação fossem disponibilizados em um formato como o do Portal da Transparência, inclusive quanto às listas para as contratações; que na época foi convencido sobre a inconstitucionalidade de seu projeto; que percebeu sua inutilidade para o atual governo, porque por várias vezes mencionou a situação de alguém que está prestes a perder a visão e ainda não conseguiram resolver a questão da Sr.ª Neusa Rabelo; que entende a dificuldade nos atendimentos do SUS, mas que espera certa justiça; que cuidar de alguns em detrimento de outros é vergonhoso; que encaminhou à Secretaria de Saúde somente pedidos urgentes; que é preciso estabelecer uma ordem de prioridade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o art. 175 do Regimento Interno prevê o prazo de 10 (dez) minutos para o aparte; que aprovaram o requerimento de informação do maior opositor do governo, enquanto que os dele foram rejeitados, apesar da líder do governo ter dito que ele tem acesso às informações; que reafirma a perseguição sofrida por parte de seu próprio grupo; que "Thiago Malagoli é governo, mas o governo nunca foi Thiago Malagoli" são palavras da imprensa. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que se orgulha de ter sido a autora do projeto precedente à Lei nº 4.574/12; que realmente ela nunca foi aplicada; que o requerimento não mencionou a lei; que deveria ter sido solicitado o cumprimento da mesma; que algumas vezes têm contato fora da cidade; que a Secretaria não tem competência para interferir nas filas de espera; que outras vezes informa as pessoas sobre o direito de buscarem o Ministério Público. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que no mandato do Dr. Lucas a Administração gastava mensalmente cerca de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por determinação do Ministério Público; que o atual Prefeito não gasta com nada porque seus advogados recorrem com sucesso em todas as ações; que não mencionou a lei no requerimento por justamente aguardar o voto contrário da vereadora Marcilene. **GRANDE EXPEDIENTE**. O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Pastor Isac Luiz Ferreira**, veio falar sobre a construção das 400 (quatrocentas) moradias e disse que a viabilidade do projeto é de seu interesse; que o sucesso dependerá do apoio desta Casa; que em 2017 e 2018 foram rejeitados no Programa Minha Casa Minha Vida na Caixa Econômica Federal; que pela necessidade buscaram a parceria com a COAHB; que se os profissionais não tivessem inviabilizado a construção no terreno inicialmente determinado talvez as casas e as pessoas estivessem em risco; que a pesquisa de demanda habitacional teve início em 2017, onde foi levantado o perfil do público interessado; que foram distribuídos mais de 12.000 (doze mil) formulários para divulgação e preenchimento; que foram feitos 1.749 (mil setecentos e quarenta e nove) registros; que em dezembro do mesmo ano os dados foram enviados à COAHB, que emitiu um estudo de viabilidade favorável; que o intuito é alcançar pessoas com renda entre R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), o correspondente a aproximadamente 49% (quarenta e nove por cento) dos pesquisados; que o Prefeito assinou o Protocolo de Intenção de Habitação e o convênio com a COAHB; que

há uma parceria para a construção e outra para a resolução de pendências advindas de empreendimentos já existentes junto à COAHB; que no mesmo mês foi apresentado o anteprojeto urbanístico às autoridades e aos munícipes; que aguardam a efetivação do projeto; que a nova área se encontra no cartório e será posteriormente apresentada a esta Casa; que a revogação da lei fez-se necessária para a liberação da nova área; que a COAHB fará os estudos técnicos referentes ao novo terreno; que provavelmente não conseguirão construir os 400 (quatrocentos) apartamentos nesta nova área; que a COAHB aguarda a complementação da documentação pelo cartório; que mais de 40 (quarenta) famílias já foram encaminhadas para atendimento em relação ao material de construção; que o Aluguel Social é um projeto em desenvolvimento que já está previsto no orçamento; que servidores foram capacitados e bens móveis, bem como equipamentos, foram adquiridos; que vários serviços foram remodelados; que a proposta financeira para 2019 no apoio à dependência química aumentou, embora ainda insuficiente; que os tratamentos são feitos em parceria; que houve investimentos na Arca; que o Abrigo Municipal está pronto para visitação dos interessados; que escolas foram reformadas; que cadastradas várias famílias foram cadastradas e outras recadastradas; que foram prestadas orientações quanto ao Benefício de Prestação Continuada; que foram feitas visitas domiciliares para informações sobre a isenção do IPTU; que vários outros atendimentos e serviços foram realizados em prol da população. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que a logística da nova área é melhor devido à proximidade de escolas, supermercados, dentre outros serviços; que agradecia pelo carinho dispensado aos moradores do bairro Olímpio Nunes. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que admira o trabalho do Pastor Isac; que gostaria de saber se em 2018 foi feito atendimento em relação à moradia digna, uma vez terem sido mencionados cerca de 40 (quarenta) no ano de 2017; que também queria saber o quanto foi gasto com estas famílias. O **Pastor Isac Luiz Ferreira** disse que devido à dificuldade financeira da Administração em 2018 não foram atendidas as solicitações encaminhadas; que os atendimentos se reiniciaram neste mês de fevereiro para a liberação de material para a moradia popular; que o encaminhamento depende também da Secretaria de Obras, que executa os atendimentos; que não tem controle acerca dos recursos gastos com as famílias, uma vez que somente faz a triagem social e o encaminhamento para a execução. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que já havia mencionado ser um projeto politiqueiro, tanto que houve atendimento das demandas somente em 2017; que agora recomeçarão em 2019 com a proximidade das eleições; que ainda quer saber quanto foi gasto com as 42 (quarenta e duas) famílias, porque houve rumores de ter havido "jogadinhas" na Secretaria de Obras com desvio de materiais; que confia na índole do Pastor Isac, cujo trabalho é diferenciado. O Sr. Presidente sugeriu que fizessem uma Audiência Pública com a presença de todos os Secretários nesta Casa a fim de elucidar as dúvidas de todos. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que nunca teve estrutura de campanha e que seus votos são buscados um a um; que gostaria de saber o motivo pelo qual a lei foi revogada somente agora após 1 (um) ano e meio; que até que a COAHB aprove a viabilidade novamente após aprovação de nova lei levará outros tantos meses; que gostaria de saber quando foi aprovada a viabilidade do projeto e porquê foi destinada uma área de preservação ambiental; que ouviu dizer que o Governador Zema não tem atendido o Prefeito; que ele não trai o grupo como fez o Prefeito em relação aos candidatos por ele apoiados para o governo do Estado de Minas Gerais; que o governador tem fechado as portas para Patrocínio. O **Pastor Isac Luiz Ferreira** disse que tão logo a COAHB identificou a irregularidade da área já iniciaram a busca por outra; que foi informado de que já foi feita uma pré-vistoria em julho de 2018 nesta nova área, cuja documentação se encontra em cartório; que o processo é lento, mas está em andamento. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que a vinda do Pastor mostrou que nada há que esconder, além de que não houve má fé por parte da Administração. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que gostaria de saber mais sobre a lei do Aluguel Social por tratar-se de uma Indicação de sua autoria. O **Pastor Isac Luiz Ferreira** disse que é uma lei nova no Brasil; que a previsão no orçamento foi realizada esse ano; que o recurso a ser utilizado faz parte de um Fundo referente a um financiamento feito pela Prefeitura junto à Caixa Econômica Federal há muitos anos e que estava parado; que em breve o projeto será encaminhado a esta Casa; que trata-se de um benefício eventual e temporário. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que muito do que o Pastor esclareceu nem precisava ter sido dito, logo se desculpava por ele estar nesta Casa ouvindo ofensas e "asneiras" por parte de alguns; que ele tem desempenhado um excelente trabalho à frente da Secretaria de Desenvolvimento Social. O **Sr. Antônio Geraldo**, Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, veio a esta Casa em representação ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Caio Veloso, falar sobre as 400 (quatrocentas) moradias. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que embora o Sr. Antônio Geraldo fale sobre as 400 (quatrocentas) moradias ele não pode representar o Secretário Caio Veloso em atendimento à convocação para vir a esta Casa; que o art. 326 do Regimento Interno inclusive prevê a justificativa do convocado com a antecedência de 3 (três) dias, o que foi feito somente hoje; que gostaria de saber como o Sr. Presidente agirá em relação ao ocorrido. O Sr. Presidente disse que o Sr. Antônio Geraldo não seria ouvido; que esta Casa aguardaria a vinda do Secretário Caio Veloso. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que há questionamentos sobre a menção do Pastor Isac quanto à pré-vistoria em julho de 2018; que nada foi realmente esclarecido; que ele o respeitou apesar dele de fato não ter falado sobre as 400 (quatrocentas) casas prometidas; que a fé sem ação não traz resultados; que o prometido foi a entrega das mesmas no prazo de 6 (seis) meses, o que não aconteceu; que mentiram para o povo; que o trabalho de hoje é sério, não uma "asneira". O Sr. Presidente disse que pelo fato do Sr. Antônio Geraldo ter se preparado, seria ouvido. O **Sr. Antônio Geraldo** disse que a licença prévia de viabilidade ambiental para a construção das moradias foi aprovada em agosto de 2017; que em seguida foi solicitada a supressão de vegetação da área para que a COAHB continuasse os estudos; que demais estudos seriam apresentados na licença de instalação; que posteriormente seria dada a licença de operação; que antes mesmo da licença de instalação ser concedida o processo foi paralisado pela inviabilidade do solo; que os estudos são feitos pela COAHB e pela Secretaria de Urbanismo para posterior apresentação do projeto executivo; que o procedimento será repetido em relação à nova área; que os órgãos ambientais são os responsáveis para avaliar se o terreno é área de preservação permanente, não a COAHB; que o Conselho do Meio Ambiente é o responsável pela emissão da licença; que a Secretaria de Meio Ambiente emite os pareceres e os relatórios que embasam a emissão da licença pelo Conselho; que tudo é realizado dentro da legislação ambiental; que antes da paralisação foram arrancadas algumas árvores, o que resultou em auto de infração lavrado pela Polícia Ambiental com ordem da Dr.ª Sandra; que não está em suas funções a fiscalização; que eventuais multas aplicadas são com base na legislação vigente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Sr. Antônio Geraldo fez um "U" na Área de Preservação Ambiental - APA do rio Salitre lhe favorecendo e à sua família; que tinha um mapa para provar. O **Sr. Antônio Geraldo** disse que não possui nenhum metro quadrado; que o vereador estava mentindo ou equivocado; que a APA foi delimitado com base em estudos. O Sr. Presidente pediu ao Sr. Antônio Geraldo que se ativesse ao assunto referente às 400 (quatrocentas) moradias. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Pastor Isac falou sobre tantos outros assuntos e não foi alertado pelo Sr. Presidente. O **Sr. Antônio Geraldo** disse que a Secretaria de Meio Ambiente é dotada de profissionais capacitados, sendo conceituada como uma das melhores gestões do país; que receberá um prêmio por isso; que todos os procedimentos realizados pela Secretaria estão no Portal da Transparência. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que estava havendo falta de respeito, inclusive com a retirada do Plenário daqueles que solicitaram os esclarecimentos; que em ligação o Secretário Caio achou que a solicitação havia sido feita por ela; que o requerimento de informação não foi enviado a ele com a convocação. OSr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:AF9D6CD9

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 29, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº. 29, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:
Art. 1º - ALTERA, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA SILVA, o nível de lotação da servidora **TATIELE LISBOA LOPES**, para o cargo de Assessor Parlamentar V - CM-AP-V, dia 01 de março de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:DFE70D61

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 30, DE 08 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 30, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERA, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA SILVA, o nível de lotação do servidor **ELVIS EUCANA DE SOUZA**, para o cargo de Assessor Parlamentar VII - CM-AP-VII, dia 01 de março de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:61EB0B40

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 31, DE 08 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 31, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA SILVA, o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO SILVA**, para o cargo de Assessor Parlamentar VIII - CM-AP-VIII, dia 01 de março de 2019.

Art. 2° - O servidor realizará atendimento diário no gabinete entre 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min. E exercerá as seguintes funções: análise de projeto de lei; estabelecimento de interlocução do Vereador com entidades e movimentos organizados da sociedade civil; assessoramento técnico e político interno e externo; supervisão dos grupos de trabalho, elaboração de ofícios e pareceres e atendimento a população.
Parágrafo único – O servidor acima mencionado será lotado no Gabinete do Vereador Rogério Moreira Silva.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:C5B0643D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
LEI COMPLEMENTAR (LEGISLATIVO) Nº 132 DE 13 DE MARÇO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR (LEGISLATIVO) Nº 132 DE 13 DE MARÇO DE 2019

"Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 28 de junho de 2018, incluindo-se o cargo de assessor de comunicação, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga, tendo em vista a inércia do Prefeito Municipal a manifestar-se no prazo do art. 65, *caput* da Lei Orgânica Municipal, a presente lei complementar:
Art. 1º. Fica criado o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara dos Vereadores de Poço Fundo/MG, de provimento em comissão, incluindo-se no quadro do Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 28 de junho de 2018, a seguinte redação:
ANEXO II
I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
COMISSIONADO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO 01 SUPERIOR EM JORNALISMO OU COMUNICAÇÃO SOCIAL 2.270,00 25 HORAS SEMANAIS + ACOMPANHAMENTO DE SESSÕES

Art. 2º. Da mesma forma, fica modificado o texto constante do Item II do Anexo IV da Lei Complementar nº 117, de 28 de junho de 2018,

acrescentando-se a descrição das atribuições do cargo em provimento de comissão aludidos no art. 1º, com a seguinte redação:
"**CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**
CARGO A QUE SE REPORTA – MESA DIRETORA
CLASSE: COMISSIONADO
Atribuições: Compreende as funções que se destinam à assessoria direta relativas à publicidade e divulgação das atividades da Câmara Municipal, em todas as suas fases.
1 – Assessorar a Mesa Diretora no que concerne à produção de peças publicitárias, definição de seu conteúdo e público-alvo, visando a transmissão de mensagens específicas, envolvendo a divulgação de ações ou mensagens institucionais;
2 - Planejar e supervisionar a elaboração e execução de campanhas publicitárias, eventualmente em conjunto com agência de publicidade, definindo os veículos de comunicação, bem como o tempo adequado e o cidadão que precisa ser informado, visando obter resultado como fator de zelar pelo princípio da eficiência;
3 - Supervisionar a elaboração de catálogos, placas e outdoors, visando o efetivo cumprimento do princípio da publicidade;
4 - Planejar e organizar visitas da população à setores, obras, campanhas, reuniões, palestras que sejam desenvolvidas em prol da sociedade;
5 - Supervisionar a preparação das publicações em jornais, interno e externo, selecionando assuntos prioritários, visando a transmissão eficaz de mensagens específicas aos cidadãos;
6 - Planejar e supervisionar outras atividades sociais ou promocionais, organização de eventos internos;
7 - Cooperar com o controle da verba destinada a publicidade, visando obter o melhor retorno possível, dentro das disponibilidades estabelecidas.
8 – Assessorar a Mesa Diretora e mesmo a Câmara Municipal como um todo nas publicações institucionais do Poder Legislativo em todos os meios;
9 – Gerenciar as redes sociais e o *site* oficiais da Câmara dos Vereadores de Poço Fundo, com zelo e bom senso, de forma a reportar à população os trabalhos realizados na Casa e demais informações relevantes."
Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, qual seja, aquela de nº "1.01.01.4.001.3.1.90.11.00.00.00.00.0100".
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Fundo/MG

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:ADE4D14A

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
LEI COMPLEMENTAR (LEGISLATIVO) Nº 131 DE 13 DE MARÇO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR (LEGISLATIVO) Nº 131 DE 13 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a reposição inflacionária dos subsídios dos Vereadores e aumento real da remuneração dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2019 e altera a redação da Lei Complementar nº 117, de 28 de junho de 2018".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga, tendo em vista a inércia do Prefeito Municipal a manifestar-se no prazo do art. 65, *caput* da Lei Orgânica Municipal, a presente lei complementar:

Art. 1º. Fica atualizado, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Poço Fundo/MG, na fração de 3,43% (três vírgula quarenta por cento) em parcela única mensal, conforme o índice INPC/IBGE, aferido no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Fica concedido aumento real a todos os servidores, efetivos e comissionados, lotados nesta Câmara Legislativa, na ordem de 10% (dez por cento), levando-se em consideração inclusive as perdas inflacionárias sofridas durante os exercícios anteriores.

Art. 3º. O Anexo I da Lei Complementar nº 117, de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR N º 117 DE 28 DE JUNHO DE 2018

A – QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE – SECRETARIA EXECUTIVA

CLASSES – Operacional CARGO – auxiliar de serviços gerais VAGA 01 NÍVEL Fundamental VENCIMENTO R$ 1.167,69 CARGA HORÁRIA 25 horas semanais + acompanhamento das sessões

CLASSES – administrativo CARGO – assistente VAGA 02 NÍVEL médio VENCIMENTO R$1.772,91 CARGA HORÁRIA 25 horas semanais + acompanhamento das sessões

CLASSES – administrativo CARGO – Secretário Administrativo VAGA 01 NÍVEL médio VENCIMENTO R$ 2.538,22 CARGA HORÁRIA 25 horas semanais + acompanhamento das sessões
Art. 4º. O Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO II À LEI COMPLEMENTAR N º 117 DE 28 DE JUNHO DE 2018
A – QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE – SECRETARIA EXECUTIVA
ANEXO II
I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CLASSES – comissionado CARGO – Assessor Jurídico VAGA 01 NÍVEL superior VENCIMENTO R$ 5.514,42 CARGA HORÁRIA 15 horas semanais
CLASSES – comissionado CARGO – Assessor Legislativo VAGA 01 NÍVEL médio VENCIMENTO R$ 2.958,30 CARGA HORÁRIA 25 horas semanais + acompanhamento das sessões
CLASSES – comissionado CARGO – Assessor contábil VAGA 01 NÍVEL superior VENCIMENTO R$ 53.254,52 CARGA HORÁRIA 25 horas semanais
CLASSES – comissionado CARGO – Assessor Licitações e Contratos VAGA 01 NÍVEL superior VENCIMENTO R$ 2.790,85 CARGA HORÁRIA 25 horas semanais + acompanhamento de sessões
CLASSES – comissionado CARGO – Diretor de Patrimônio e Almoxarifado VAGA 01 NÍVEL superior VENCIMENTO R$ 1.795,98 CARGA HORÁRIA 25 horas semanais + acompanhamento de sessões
CLASSES – comissionado CARGO – Coordenador Executivo Procon VAGA 01 NÍVEL médio VENCIMENTO R$ .1.903,73 CARGA HORÁRIA 25 horas semanais
CLASSES – comissionado CARGO – Assessor Jurídico do Procon VAGA 01 superior VENCIMENTO R$ 2.790,85 CARGA HORÁRIA 25 horas semanais
Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias nº 1.01.01.4.003.3.1.90.11.00.00.00.00.0100

e nº 1.01.01.4.001.3.1.90.11.00.00.00.00.0100, respectivamente.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Fundo/MG

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:5DA82869

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
RESOLUÇÃO N° 139 DE 13 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 139 DE 13 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO EXMO. SR. ANTÔNIO TAVARES DA CUNHA".

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Glauco Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito poço-fundense ao Exmo. Senhor Antônio Tavares da Cunha.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:D3372964

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
RESOLUÇÃO N° 140 DE 13 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 140 DE 13 DE MARÇO DE 2019

""DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXMO. SR. SÁVIO SOUZA BUENO".

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Glauco Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Senhor "Sávio Souza Bueno".

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:6C1FEA25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 001/2019
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Panificadora Del Rey Ltda
Objeto: fornecimento de lanche para o Parlamento Jovem, coffee breaks e reuniões ordinárias
Preços registrados: para o lote 1 o valor total é de R$5.975,00 (cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), para o lote 2 o valor total é de R$3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) e para o lote 3 o valor total é de R$7.659,50 (sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Prazo: do dia 11 (onze) de março de 2019 a 10 (dez) de março de 2020

Poços de Caldas, 08 de março de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:AFC71ACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a Diretoria de Compras e Patrimônio a efetuar a Dispensa de Licitação nº 002/2019, Processo autuado sob n° 006/2019. Contratada: L F Ribeiro Extintores, CNPJ 29.728.137/0001-49, cujo objeto é a aquisição de materiais de sinalização dos sistemas de prevenção contra incêndio. Valor: R$376,00 (trezentos e setenta e seis reais). Fund. Legal: artigo 24, inciso II, na Lei Federal nº 8.666/1993. O pagamento será efetuado num prazo de até 10 (dez) dias após a aquisição dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade e com o aceite da fiscal, comprovando a entrega. O presente processo deverá observar a indicação da dotação orçamentária constante no documento da Contabilidade.

Santa Bárbara, 13 de março de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:B71E4C5D

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a Diretoria de Compras e Patrimônio a efetuar a Dispensa de Licitação nº 003/2019, Processo autuado sob n° 007/2019. Contratado: Leandro Felisberto Antônio Arcanjo, CREA/MG nº 0400000196539, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônico e prevenção de combate ao incêndio e pânico para o prédio do Cinema. Valor: R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Fund. Legal: artigo 24, inciso I, na Lei Federal nº 8.666/1993. O pagamento será efetuado num prazo de até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade e com o aceite da fiscal, comprovando a execução. O presente processo deverá observar a indicação da dotação orçamentária constante no documento da Contabilidade.

Santa Bárbara, 13 de março de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:E57305D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 013

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 013/2019 Processo Licitatório nº: 004/2019- Pregão Presencial 001/2019 Objeto: Contrato de empresa para prestação de serviços, disponibilização, prestação , instalação , manutenção e suporte técnico de link dedicado Contratado: RG Silveira Eireli valor global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)) Vigência: 01/03/2019 á 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:FF012697

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 012

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 012/2019 Processo Licitatório nº: 005/2019- Pregão Presencial 002/2019 Objeto: Prestação de serviços de reprodução de fotocópias e impressões com tecnologia digital, plastificados, certificados e encadernações para manutenção das atividades das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni Contratado: Tipo Mídia LTDA ME valor global: R$ 476.570,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais) Vigência: 01/03/2019 á 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:74C84470

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 011

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 011/2019 Processo Licitatório nº: 005/2019- Pregão Presencial 002/2019 Objeto: Prestação de serviços de reprodução de fotocópias e impressões com tecnologia digital, plastificados, certificados e encadernações para manutenção das atividades das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni Contratado: Conect Comércio de Máquinas Copiadoras e Suprimentos LTDA ME valor global: R$ 290.210.00 (duzentos e noventa mil, duzentos e dez reais) Vigência: 01/03/2019 á 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:4B42B4B5

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 010

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 010/2019 Processo Licitatório nº: 005/2019- Pregão Presencial 002/2019 Objeto: Prestação de serviços de reprodução de fotocópias e impressões com tecnologia digital, plastificados, certificados e encadernações para manutenção das atividades das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni Contratado: Gráfica Carvalho Formulários LTDA ME valor global: R$ 151.440,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) Vigência: 01/03/2019 á 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:1407D667

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 009

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 009/2019 Processo Licitatório nº: 006/2019- Pregão Presencial 003/2019 Objeto: Prestação de Serviços gráficos em geral, para manutenção das atividades das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni Contratado: Gráfica Carvalho Formulários LTDA ME valor global: R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais) Vigência: 01/03/2019 á 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:128E19DC

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 008

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 008/2019 Processo Licitatório nº: 006/2019- Pregão Presencial 003/2019 Objeto: Prestação de Serviços gráficos em geral, para manutenção das atividades das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni Contratado: Gráfica Frota LTDA EPP valor global: R$ 37.640,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais)) Vigência: 01/03/2019 á 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:50B2B892

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 007

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 007/2019 Processo Licitatório nº: 006/2019- Pregão Presencial 003/2019 Objeto: Prestação de Serviços gráficos em geral, para manutenção das atividades das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni Contratado: Formulários Gráficos Indústria e Comércio LTDA ME valor global: R$ 158.050,00 (cento e cinquenta e oito mil e cinquenta reais) Vigência: 01/03/2019 á 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:40FD701B

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 006

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 006/2019 Processo Licitatório nº: 006/2019- Pregão Presencial 003/2019 Objeto: Prestação de Serviços gráficos em geral, para manutenção das atividades das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni Contratado: Artes Gráficas Modelo LTDA EPP, valor global: R$ 2.030,00 Vigência: 01/03/2019 á 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:29C7E83B

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 005

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 005/2019 Processo Licitatório nº: 006/2019- Pregão Presencial 003/2019 Objeto: Prestação de Serviços gráficos em geral, para manutenção das atividades das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni Contratado: Valdonor Ângelo Miné Blanc ME, valor global: R$ 165.076,00 Vigência: 01/03/2019 á 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:EE486554

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 004

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 004/2019- Processo Licitatório nº: 007/2019- Dispensa 004/2019 Objeto: Publicidade, impressa oficial, Contratado: Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI de Minas Gerais valor global de R$ 35.436,00 Vigência: 18/02/2019 a 31/12/2019-

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente.

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:56170403

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/18 Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra de instalação de rede interna para ramais telefônicos, rede lógica para cat5ene computadores e rede interna para circuito fechado de câmeras, Contratado: ALS- FORMAÇÃO PROFISSIOANL EIRELLI-ME, Valor Global: R$ 23.850,00 01/03/2019 á 31/12/2019.

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:6BD642F5

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/17Processo Licitatório nº:003/2017- Convite 002/2017 Objeto: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços de produção e gravação de áudio e vídeo DVD, Contratado: Christian Soares Carvalho valor global de R$ 26.250,00 Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019,

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:5E850015

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº: 019/2017- modalidade: Tomada de Preço nº.002/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de ações, programas, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, para Prestação de Serviços de Comunicação por Agência de Propaganda, Anunciante e Veículos de Comunicação e suas Recíprocas relações vigente, observado o caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social. Tais projetos compreenderão o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e Contratada: Pop Comunicação Inteligente LTDA, com o valor global de R$ 291.666,66 Vigência: 01/03/2019 á 31/12/2019,

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:EF943492

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº: 019/2017- modalidade: Tomada de Preço nº.002/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de ações, programas, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, para Prestação de Serviços de Comunicação por Agência de Propaganda, Anunciante e Veículos de Comunicação e suas Recíprocas relações vigente, observado o caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social. Tais projetos compreenderão o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e Contratada: Pop Comunicação Inteligente LTDA, com o valor global de R$ 291.666,66 Vigência: 01/03/2019 á 31/12/2019,

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:149C837B

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- MG – TERMO ADITIVO
Sexto Termo Aditivo ao Contrato 006/2016 Processo Licitatório nº 011/16, Tomada de Preços 001/2016, Contratação de Profissional ou Empresa para a Prestação de Serviços nas áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Público, Gestão de Pessoal e Serviços Congêneres, com fornecimento de sotfware via web...” bem como em Assessoria e Consultoria Técnica, Empresa Contratada: L&C

Assessoria e Consultoria LTDA EPP, valor do Termo: R$ 55.849,20 vigência: 01/03/01/2.019 a 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:55D682FF

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DE TERMO

Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº: 009/2017- Convite nº.006/2017, Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria junto ao setor de licitações, auxiliando no controle da fiscalização, bem como , verificação de processos licitatórios. Contratado: Valdenir Ramos Simil, com o valor global de R$ 3.000,00 Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019,

FÁBIO LEMES DE SOUZA COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:973139F0

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO ADITIVO

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 007/17 Dispensa nº.002/2017, Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de parte da Câmara Municipal, Contrato nº 023/12 Contratado: João Augusto Oliveira Fernandes valor de R$ **100.000,00** Vigência: 01/03/2019 a 31/03/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:95629838

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2015, Processo Licitatório nº:002/2015- Pregão Presencial 002/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, para suporte de atividades auxiliares, na limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, bem como fornecimento de materiais, produtos, equipamentos e utensílios Contratado: Dilui limpeza profissional LTDA-ME, com o valor global de R$: 212.686,40- Vigência: 01/03/2019 31/12/2019,

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente.

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:4CAB7312

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo ao Processo Licitatório nº: 008/2017- Convite nº.005/2017, Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de higienização de condicionadores de ar pertencentes a Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG. Contratado: Vera Lúcia Pereira Palmela - ME, com o valor global de R$ 13.770,00 Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:2132747F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2019 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 09/2019, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS**. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h:00min do dia 28/03/2019, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 13 de março de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:5ED6B7AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 030/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 030/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, do tipo menor preço por item, **exclusivo para MEI, ME e EPP com a ressalva do disposto no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006** para a eventual Contratação de empresa especializada em confecção/fornecimento de Uniformes para os funcionários do Departamento Municipal Autônomo deÁguae Esgoto de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **02/04/2019**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, 60, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com

BRUNO ZUCARELI
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:2241A76A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2019

OBJETO: aquisição de 02 (dois) Fiat Argo 1.0, ano 2018/ modelo 2019, cor branca, combustível flex, descrições conforme anexo I e II do edital, em atendimento a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material nº da Proposta: 14731.550000/1180-05, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena/MG.

Contratada: DINAUTO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:1E698F50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 003 de 01/01/2019 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço por item, (processo 008.01/19) objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios / itens de padaria para atender as cantinas dos departamentos municipal. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 09:00 as 09:15 do dia 28 de março de 2019 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 14 de março de 2019, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 13 de março de 2019.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:AD26115C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 008/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 019/2019
INEXIGIBILIDADE: 002/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA** CNPJ 29.899.143/0003-20.
OBJETO: Recarga de cartão de transporte para portadores de deficiência, pelo período de 12 (doze) meses, diretamente com a empresa Viação Treze de Junho Ltda, inscrita no CNPJ n° 29.899.143/0003-20 FILIAL, vencedora do Processo Licitatório nº105/2014, na modalidade Concorrência Pública nº 012/2014, que gerou o contrato 057/2014, cujo objeto é permissão outorgada pelo Permitente à Permissionária para a prestação do serviço público de transporte coletivo para o grupo de linhas constante do Anexo I do referido processo
PREÇO GLOBAL ESTIMADO : R$ 286.650,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.08.242.2.0132.015.3.3.90.39-Vale Transporte

PRAZO: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:134B6F96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 006/2018 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA** ,que tem por objeto Contratação de Serviço de Transporte Escolar através de Ônibus (Urbano ou Rodoviário) com condutor e capacidade mínima de 40 lugares.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 06/03/2019 A 29/02/2020.

PREÇO GLOBAL: R$ 138.160,00(Cento e trinta e oito mil e cento e sessenta reais) , sendo o valor unitário do Km/rodado de R$ 6,28 (Seis reais e vinte e oito centavos) .

Dotação Orçamentária: 02.05.00.12.363.0008.2.0078.3.3.90.39-Programa Juventude Rural
Data da Assinatura: 01/03/2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:E99C6BED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 023/2014, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAÍBA** e **SEDIM-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM MURIAÉ LTDA**, que tem por objeto o credenciamento de serviços de exames de Ressonância Nuclear Magnética.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/03/2019 A 29/02/2020.**
Valor total estimado: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)
Data da assinatura: 01/03/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4C6B5BE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 015/2016 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **SENGE**

DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA ,que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para ampliação da UBS DE FERNANDO LOBO com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **05/03/2019 A 31/08/2019.**
PARAGRAFO ÚNICO**:** *A prorrogação se justifica por estar pendente o pagamento da última parcela dos serviços prestados bem como a juntada de documentos comprobatórios da conclusão da obra.*

Data assinatura: 01/03/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:763879E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 43, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO MUNICIPAL Nº 43, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG – EDITAL Nº01/2014"

Armando Jardim Paixão, Prefeito Municipal de Araçuaí (mg), no uso de suas atribuições legais e constitucionais; considerando o disposto na Legislação Municipal em seu Art. 85, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2014, homologado através do Decreto nº 016/2015 de 13 de março de 2015, prorrogado pelo Decreto Nº 063 de 09 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR E CONVOCAR a candidata a seguir para tomar posse no prazo máximo de **30** (**TRINTA**) **DIAS**, contados da entrega da comunicação no endereço indicado pela candidata.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
7º	PROFESSOR II (MATEMÁTICA)	013160	REGINA MARIA DE MATOS LOPES

Art. 2º. A candidata devera assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse a candidata devera apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
a) laudo médico favorável, fornecido por profissional e/ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, de posse dos seguintes exames: videolaringoestroboscopia (somente para candidatos aos cargos de **PROFESSOR I E PROFESSOR II**); hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
e) Original e fotocópia do CPF;
f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
g) 2 fotografias 3x4 recentes;
h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
l) Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98.**

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:B86DF392

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 44, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO MUNICIPAL Nº 44, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG – EDITAL Nº01/2014"

Armando Jardim Paixão, Prefeito Municipal de Araçuaí (mg), no uso de suas atribuições legais e constitucionais; considerando o disposto na Legislação Municipal em seu Art. 85, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2014, homologado através do Decreto nº 016/2015 de 13 de março de 2015, prorrogado pelo Decreto Nº 063 de 09 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomar posse no prazo máximo de **30** (**TRINTA**) **DIAS**, contados da entrega da comunicação no endereço indicado pelos candidatos.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
34º	Auxiliar de Serviços Gerais	012081	Àlida Maria Pinheiro Santos
35º	Auxiliar de Serviços Gerais	010496	Marcelo Almeida Bittencourt
36º	Auxiliar de Serviços Gerais	012910	Deltir Silva Pinheiro
37º	Auxiliar de Serviços Gerais	010883	Maria do Rosário Vieira dos Santos

Art. 2º. Os candidatos deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional e/ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, de posse dos seguintes exames: videolaringoestroboscopia (somente para candidatos aos cargos de

PROFESSOR I E PROFESSOR II); hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
e) Original e fotocópia do CPF;
f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
g) 2 fotografias 3x4 recentes;
h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
l) Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98.**

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:17E76C6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO PARA POSSE

COMUNICAÇÃO PARA POSSE

Araçuaí – MG, 12 de março de 2019.

Senhora **REGINA MARIA DE MATOS LOPES**

Conforme o contido no Decreto nº 43, de 12 de março de 2019, relativo à nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, em cumprimento ao Edital nº 01/2014 e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, comunico-lhe que **até o dia 09 de abril de 2019**, V. Sa. deverá procurar o Setor de Pessoal desta Prefeitura para apresentar a documentação e obter informação referente a data e local para tomar posse no cargo em que logrou aprovação.

V. Sa. deverá assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

V. Sa. deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional e/ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, de posse dos seguintes exames: videolaringoestroboscopia (somente para candidatos aos cargos de **PROFESSOR I E PROFESSOR II**); hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
e) Original e fotocópia do CPF;
f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
g) 2 fotografias 3x4 recentes;

h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
l) Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:FFEEC3C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO PARA POSSE

COMUNICAÇÃO PARA POSSE

Araçuaí – MG, 12 de março de 2019.

Senhora Àlida Maria Pinheiro Santos

Conforme o contido no Decreto nº 44, de 12 de março de 2019, relativo à nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, em cumprimento ao Edital nº 01/2014 e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, comunico-lhe que **até o dia 09 de abril de 2019**, V. Sa. deverá procurar o Setor de Pessoal desta Prefeitura para apresentar a documentação e obter informação referente a data e local para tomar posse no cargo em que logrou aprovação.

V. Sa. deverá assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

V. Sa. deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional e/ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, de posse dos seguintes exames: videolaringoestroboscopia (somente para candidatos aos cargos de **PROFESSOR I E PROFESSOR II**); hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
e) Original e fotocópia do CPF;
f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);

g) 2 fotografias 3x4 recentes;
h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
l) Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.

Senhor **Marcelo Almeida Bittencourt**

Conforme o contido no Decreto nº 44, de 12 de março de 2019, relativo à nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, em cumprimento ao Edital nº 01/2014 e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, comunico-lhe que **até o dia 09 de abril de 2019**, V. Sa. deverá procurar o Setor de Pessoal desta Prefeitura para apresentar a documentação e obter informação referente a data e local para tomar posse no cargo em que logrou aprovação.

V. Sa. deverá assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

V. Sa. deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional e/ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, de posse dos seguintes exames: videolaringoestroboscopia (somente para candidatos aos cargos de **PROFESSOR I E PROFESSOR II**); hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
e) Original e fotocópia do CPF;
f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
g) 2 fotografias 3x4 recentes;
h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
l) Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.

Senhora **Deltir Silva Pinheiro**

Conforme o contido no Decreto nº 44, de 12 de março de 2019, relativo à nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, em cumprimento ao Edital nº 01/2014 e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, comunico-lhe que **até o dia 09 de abril de 2019**, V. Sa. deverá procurar o Setor de Pessoal desta Prefeitura para apresentar a documentação e obter informação referente a data e local para tomar posse no cargo em que logrou aprovação.

V. Sa. deverá assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

V. Sa. deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional e/ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, de posse dos seguintes exames: videolaringoestroboscopia (somente para candidatos aos cargos de **PROFESSOR I E PROFESSOR II**); hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
e) Original e fotocópia do CPF;
f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
g) 2 fotografias 3x4 recentes;
h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
l) Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.

Senhora **Maria do Rosário Vieira dos Santos**

Conforme o contido no Decreto nº 44, de 12 de março de 2019, relativo à nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, em cumprimento ao Edital nº 01/2014 e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, comunico-lhe que **até o dia 09 de abril de 2019**, V. Sa. deverá procurar o Setor de Pessoal desta Prefeitura para apresentar a documentação e obter informação referente a data e local para tomar posse no cargo em que logrou aprovação.

V. Sa. deverá assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

V. Sa. deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional e/ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, de posse dos seguintes exames: videolaringoestroboscopia (somente para candidatos aos cargos de **PROFESSOR I E PROFESSOR II**); hemograma completo com

plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
e) Original e fotocópia do CPF;
f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
g) 2 fotografias 3x4 recentes;
h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
l) Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:A65758BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 038/2019 PP 027/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 038/2019 Pregão Presencial 027/2019. Objeto: Aquisição de Material Permanente, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araçuaí-MG. Abertura 27/03/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:8A7A2C02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Edital nº 001/2019 de 11 de março de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA IMPOSTOS, TAXAS E TODAS AS RECEITAS.

O Prefeito Municipal de Araújos, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas), como ainda, todas demais receitas fiscais, de natureza não tributária;
Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais e das demais receitas fiscais;
Considerando que as receitas públicas derivadas da arrecadação dos tributos municipais e das demais receitas, têm por finalidade essencial serem aplicadas para o cumprimento das diversas obrigações institucionais do Município;
Considerando que a Administração Pública Municipal busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
faz publicar o presente EDITAL, para notificação dos contribuintes em débito para com o Poder Público Municipal de Araújos, MG, para que não aleguem ignorância quanto aos atos a serem praticados, a partir da publicação deste:
Ficam os Contribuintes em débito para com o Município de Araújos, MG, relativos aos Tributos Municipais "Impostos (IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza), Taxas (Alvará de Licença, Taxas de Expedientes, Taxas Relativas ao Poder de Policia, Taxas de Serviços, Taxas de Receitas Diversas e outras Taxas de Serviços cobradas pela municipalidade), como ainda relativos a quaisquer dívidas de natureza fiscal, não tributária, NOTIFICADOS para promoverem o recolhimento dos valores, com os encargos decorrentes da mora, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação deste.
Os Contribuintes poderão comparecer perante o Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araújos, à Avenida Primeiro de Janeiro, numero 1748, Centro, Araújos, MG, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas agências bancárias ou nas casas lotéricas.
Ficam os contribuintes cientificados, ainda, de que, após o decurso do prazo concedido para pagamento administrativo, sem que este tenha sido realizado, a Administração Pública Municipal estará encaminhando a certidão de dívida ativa para fins de protesto, perante o Serviço Registral de Protestos da Comarca de Nova Serrana, MG, nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 9.492, de 10 de setembro de 1997, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 25 da Lei 12.767, de 27 de dezembro de 2012.
Para maiores esclarecimentos, ou dúvidas, os contribuintes poderão obter informações diretamente no Setor de Tesouraria ou através do telefone 37 3288-3000.

Araujos, MG, 11 de março de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal de Araújos

Obs(1) Caso o contribuinte já tenha quitado seus débitos, favor desconsiderar os termos do presente edital, apresentando, se for o caso, os comprovantes, no Setor de Tesouraria da Administraçao Pública Municipal dentro do prazo consignado Obs(2) Com os recursos financeiros decorrentes dos tributos e receitas fiscais é que a Administração Pública consegue melhorar as condições de vida do cidadão

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:66545156

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N º:04/2019
INEGILBILIDADE: 001/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto do presente instrumento de Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios e preços de referência,.
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 11 de março 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:45DCAC8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 051/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº051/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019
CREDENCIAMENTO Nº003/2019
ABERTURA DIA: 27/03/2019
HORÁRIO: de 13:30 as 15:00 horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: Credenciamento de serviços de analises laboratoriais.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,12 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A0E29BE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 167/2019

PROCESSO Nº 167/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

Objeto:contratação de serviços de migração. Transferência, consolidação e unificação das bases de dados do módulo do PRONIM GP do Fundo Municipal de Saúde para a Prefeitura Municipal de Arcos, ao preço global estimado de R$8.478,00 pelo prazo até 31/12/2019.Contratado(a): GOVERNAÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.Arcos, 08/03/2019.

PROCESSO Nº 167/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
CONTRATO Nº038/2019

Objeto:contratação de serviços de migração. Transferência, consolidação e unificação das bases de dados do módulo do PRONIM GP do Fundo Municipal de Saúde para a Prefeitura Municipal de Arcos, ao preço global estimado de R$8.478,00 pelo prazo até 31/12/2019.Contratado(a): GOVERNAÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.VIGENCIA: da assiantura até 31/12/2019.Arcos, 08/03/2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F20469BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 055/2019

Aviso de edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 CREDENCIAMENTO Nº006/2019 ABERTURA DIA: 27/03/2019 HORÁRIO: 13:30 as 15:00 horas no ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG Objeto: Credenciamento de serviços de ultrassonografia eletiva. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, Telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 12 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EBFAC12C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 150/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº150/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
ABERTURA DIA: 27de março de 2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: contratação, por 08 meses contados de maio de 2019, da empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF – relativo ao ano de 2018 e critérios da Lei 18.030/2009 – Lei Robin Hood – junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1A936BD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 175/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº175/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
ABERTURA DIA: 28 de março de 2019
HORÁRIO: 08:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de videomonitoramento de Arcos denominado "Olho Vivo" durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2DBBD9E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores e vereadores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:
Eliane Beatriz Cunha Policiano.

EQUIPE DE APOIO:
Ramon Rocha de Souza.
Daiane Sabino de Oliveira Rezende.
Tales Cesar Pires Lopes.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13, de 6 de junho de 2018.

GILBERTO ROCHA POLICIANO.
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:5C661943

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: a) Eliane Beatriz Cunha Policiano; b) Ramon Rocha de Souza; c) Daiane Sabino de Oliveira Rezende; d) Tales Cesar Pires Lopes.
Art. 2º Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.
Art. 3º No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.
Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12, de 6 de junho de 2018.

GILBERTO ROCHA POLICIANO.
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:560662EA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO DE ARGIRITA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, a partir de 03 de janeiro de 2019, com a seguinte formação:
Presidente: Eliane Beatriz Cunha Policiano
Secretário: Ramon Rocha de Souza
Membro: Tales Cesar Pires Lopes
Membro: Daiane Sabino de Oliveira Rezende
Art. 2º A Comissão Permanente de Patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, baixa, reavaliação, depreciação, realização de inventários, termos de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Os trabalhos da Comissão Permanente de Patrimônio, nomeada por esta portaria, não serão remunerados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GILBERTO ROCHA POLICIANO.
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:44B560A1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA OS MEMBROS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para exercer o Controle Interno da Câmara Municipal de Argirita, sob a presidência do primeiro, os servidores Eliane Beatriz Cunha Policiano, Ramon Rocha de Souza e Daiane Sabino de Oliveira Rezende.
Art. 2º Não serão concedidos aos servidores nenhuma gratificação por exercer tal função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 03 de janeiro de 2019.

GILBERTO ROCHA POLICIANO.
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:CA5E9B3C

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Eliane Beatriz Cunha Policiano para exercer as atividades de liquidante de despesas.
Art. 2º A servidora designada por esta portaria desenvolverá os trabalhos até que seja editada norma dispondo em contrário ou estabelecendo substituição.
Art. 3º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual a sua executora não receberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 03 de janeiro de 2019.

GILBERTO ROCHA POLICIANO.
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:7C4E4548

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA TESOUREIRO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Vereador Kennedy Coelho Ribeiro, portador do CPF: 964.793.376-20 RG M7634631, brasileiro, casado, residente na Rua Francisco Luiz da Cunha, s/nº – Bairro do Cruzeiro - CEP: 36.710-000 – Argirita/MG, como responsável pela tesouraria da Câmara Municipal de Argirita, podendo praticar todos os atos inerentes ao cargo de tesoureiro, inclusive assinar os cheques e transferências financeiras e demais procedimentos bancários em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2019 e no exercício financeiro de 2020.
Parágrafo Único: A atribuição definida no art. 1º desta Portaria não será remunerada.
Art. 2º A designação de tesoureiro está amparada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Argirita, no artigo 39 inciso XXVII.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 03 de janeiro de 2019.

GILBERTO ROCHA POLICIANO.
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:E477409D

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA O USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARGIRITA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º A frota da Câmara Municipal compreende o veículo HONDA/NXR160 BROS ESDD, flex, cor azul, chassi 9C2KD0810JR001889, Placa QNS-6029.
Art. 2º Fica designado o Motorista Tales Cesar Pires Lopes responsável pela fiscalização da manutenção, limpeza, abastecimento e conservação do veículo oficial da Câmara de Vereadores, assim como dos documentos obrigatórios, além de controlar e registrar a quilometragem em sistema informatizado.
Art. 3º O referido veículo poderá ser utilizado exclusivamente para a realização das atribuições inerentes ao cargo.
Art. 4º O condutor ficará integralmente responsável por eventuais danos que ocorrer no veículo durante sua utilização, ressalvadas as hipóteses de culpa de terceiros, motivos de força maior ou caso fortuito. Ficará ainda o condutor responsável pelo eventual pagamento de multas de trânsito atribuídas ao condutor, bem como pela pontuação atribuída à infração cometida.
Art. 5º O condutor será ressarcido de valores dispendidos com o veículo oficial da Câmara de Vereadores durante as viagens – abastecimento e consertos urgentes – mediante a apresentação do respectivo documento fiscal a Tesouraria.
Art. 6º Não será concedido ao servidor nenhuma gratificação por exercer tal função.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 07 de janeiro de 2019.

GILBERTO ROCHA POLICIANO.
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:94A1E500

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XXX, do artigo 39 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Eliane Beatriz Cunha Policiano, para exercer a função de confiança de Supervisor do Departamento de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Argirita, MG, previsto nos art. 13 e art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 25 de 21 de Julho de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2019, com validade até 31 de dezembro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

GILBERTO ROCHA POLICIANO.
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:905CD22F

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Argirita, MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Argirita, a saber:

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final:
Membros Efetivos: Sebastião José Almeida Barbosa; Jovenil Evangelista e Kennedy Coelho Ribeiro.
Membros Suplentes: Milton Perpétuo Monteiro de Resende; Gilberto Reis Vasconcelos Coelho e Reginaldo Carminate Almeida.

Comissão de Finanças e Orçamento:
Membros Efetivos: Kennedy Coelho Ribeiro; Milton Perpétuo Monteiro de Resende e Sebastião José Almeida Barbosa.
Membros Suplentes: Rodrigo da Silva Alves; Reginaldo Carminate Almeida e Emílio César Vitoi.

Comissão de Obras e Serviços Púbicos:
Membros Efetivos: Sebastião José Almeida Barbosa; Jovenil Evangelista e Reginaldo Carminate Almeida.
Membros Suplentes: Milton Perpétuo Monteiro de Resende; Gilberto Reis Vasconcelos Coelho e Kennedy Coelho Ribeiro.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência:
Membros Efetivos: Reginaldo Carminate Almeida; Jovenil Evangelista e Kennedy Coelho Ribeiro.
Membros Suplentes: Milton Perpétuo Monteiro de Resende; Gilberto Reis Vasconcelos Coelho; Rodrigo da Silva Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14, de 07 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 18 de janeiro de 2019.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:569C8C74

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Argirita, MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Argirita, a saber:

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final:
Membros Efetivos: Sebastião José Almeida Barbosa; Jovenil Evangelista e Kennedy Coelho Ribeiro.
Membros Suplentes: Milton Perpétuo Monteiro de Resende; Gilberto Reis Vasconcelos Coelho e Reginaldo Carminate Almeida.

Comissão de Finanças e Orçamento:
Membros Efetivos: Milton Perpétuo Monteiro de Resende, Kennedy Coelho Ribeiro e Sebastião José Almeida Barbosa.
Membros Suplentes: Rodrigo da Silva Alves; Reginaldo Carminate Almeida e Emílio César Vitoi.

Comissão de Obras e Serviços Púbicos:
Membros Efetivos: Sebastião José Almeida Barbosa; Rodrigo da Silva Alves e Reginaldo Carminate Almeida.
Membros Suplentes: Milton Perpétuo Monteiro de Resende; Gilberto Reis Vasconcelos Coelho e Kennedy Coelho Ribeiro.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência:
Membros Efetivos: Reginaldo Carminate Almeida; Jovenil Evangelista e Kennedy Coelho Ribeiro.
Membros Suplentes: Milton Perpétuo Monteiro de Resende; Gilberto Reis Vasconcelos Coelho; Rodrigo da Silva Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09, de 18 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 18 de janeiro de 2019.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:D10CBADB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XXX, do artigo 39 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Eliane Beatriz Cunha Policiano da função de confiança de Supervisor do Departamento de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Argirita, MG, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 08, de 11 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2019.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:87D14AAD

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

Espécie: Contrato Administrativo nº 01/2019, firmado em 01/02/2019; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA; **Contratada: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ N°26.125.096/0001-08, Endereço:** Rua Uruguaiana, nº 147, Bairro Jardim Glória, Juiz de Fora-MG, MG, CEP: 36.0150-020. **Valor da Contratação:** Valor anual de R$ 7.315,00 (sete mil e trezentos e quinze Reais). **Dotação Orçamentária:**

3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0002.2.0002 – Manutenção das Atividades Legislativas. **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de software de sistema de contabilidade pública para prestar serviços para a Câmara Municipal. **Amparo:** Dispensa de Licitação nº 01/2019, Processo nº 01/2019; **Vigência:** 11 (onze) meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0002.2.0002 – Manutenção das Atividades Legislativas. **Signatários:** pela Contratante, CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, CNPJ nº 01.664.147/0001-49, representada por Gilberto Rocha Policiano, inscrito no CPF sob o nº 114.319.386-53, e, pela Contratada, **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, **CNPJ N°26.125.096/0001-08**, representada por Carlos Henrique Leal Porto, inscrito no CPF nº 065.022.616-04.

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:912432D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Extrato de Homologação: Processo licitatório 0029/2019- Pregão Presencial nº 002/2019- Objeto: Aquisição de patrulha Agrícola composta de dois tratores agrícolas e duas grades aradora, objeto do Contrato de Repasse nº 1055.352-72/2018- PRODESA/MAPA homologa e Adjudica o resultado do julgamento do respectivo em favor das empresas, nos seguintes valores unitários: 1) STRATEL AGRI EIRELI-EPP, CNPJ: 20.111.388/0001-05, Item 01-Preço Unitário R$ 123.000,00; 2) AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.825.872/0001-21, item 02 - Preço Unitário R$ 18.504,00.

Arinos, 13 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:E6AE9D4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO 032/2019 DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA 021/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 032/2019 - Dispensa por Chamada Pública 021/2019

Objeto: Aquisição de produtos provenientes da Agricultura Familiar (PNAE, PNAC E PNAP) para serem oferecidos na alimentação dos alunos matriculados em creches e escolas da Rede Municipal para o ano de 2019.

Data de entrega dos envelopes para abertura: 04/04/2019 das 12:00 às 18:00 horas no Setor de Licitações.

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:06CF7E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 025/2019 - PREGÃO 009/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 025/2019 - Pregão 009/2019, para:

REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de kits para realização de exames diversos para o atendimento do Laboratório Municipal, de acordo com as especificações do Edital.

Data de abertura: 27/03/2019 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:33FADE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 111/2018 - PREGÃO 048/2018

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM AS EMPRESAS ABAIXO ELENCADAS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
20999 - A ALIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME	R$ 4.156,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DBBE4A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2017 -PROCESSO 187/2017 - PREGÃO 074/2017

O Município de Barroso torna público o **2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2017**

Partes: Município de Barroso X BEDESCHI E GOMES ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 27.352.044/0001-37)

Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA Aquisição de 700 horas de engenheira civil, engenharia de segurança do trabalho, se faz necessária para acompanhamento, assessoramento e elaboração de projetos de saneamento, arquitetônico, fiscalização de obras e orientações de uso dos EPIs.

Valor total: R$ 4.637,50 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Ficha orçamentária: 545

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F8F8C815

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO, LEILÃO 001/219

RESULTADO
LEILÃO 001/2019– PROCESSO 021/2019

Informamos aos interessados que o arrematante do leilão Nº. 001/2019 – Processo nº 021/2019, realizado no dia 12/03/2019, para alienação de 02 (dois) semoventes (equinos) apreendidos em vias públicas, que o vencedor dos lotes 01 e 02 foi o Senhor **JOSÉ ANTONIO**

LOPES,que ofereceu os seguintes valores:Lote 01:Muares – jumento ao valor de R$ 155,00; Lote 02: Equino – Fêmea, ao valor de R$ 155,00.

Belo Oriente,12 de março de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:FACE5441

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. Aviso de Licitação.
a) Pregão Presencial Nº 010/2019. Processo Licitatório N.º 029/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisas para eventos, visando atender as Secretarias Municipais de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia 25/03/2019 às 09h00min.

b) Pregão Presencial Nº 011/2019. Processo Licitatório N.º 030/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, para atender os casos de vulnerabilidades, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia 26/03/2019 às 09h00min.
O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 12 de Março de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:64C376E0

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. Edital Resumido. Procedimento para credenciamento de clinico geral para implantação de plantões em segundo turno, finais de semana, pontos facultativos e feriados, para atendimento ao serviço de saúde municipal. Os interessados poderão credenciar-se a partir do dia 18/03/2019, até às 17h00min do dia 31/12/2019. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na CPL - Comissão Permanente de Licitação, a Praça da Jaqueira, nº 40, Centro, Belo Oriente - MG, nos dias úteis de 13h00min, as 17h00min, ou no site: www.belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente MG, 13/03/2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:C5F5576B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ADITIVO A ATA DE R.P 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ADITIVO A ATA DE R.P 001/2019.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL B S10, PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE BERILO – MG, alteração dos preços unitários dos combustíveis registrados em ATA N° 001/2019 passando a vigorar os preços a seguir especificados.

GASOLINA – R$ 5,06
ÓLEO DIESEL B S 500 – R$ 3, 74
ÓLEO DIESEL B S10 – R$ 3,77

POSTO AMARAL – LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 71.018.550/0001-86, assinatura em 12 de março de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:6AA73754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO 35_2015

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS SITO NA PRAÇA CÍVICA N° 141 BAIRRO BELA VISTA- BRASILÂNDIA DE MINAS - MG - CEP 38.779-000 - CNPJ - 01.602.009/0001-35.

Ref.: Pregão Presencial nº 35/2015 – Processo Licitatório nº 43/2015.
Objeto: Contratação de empresa para locação/prestação de serviços de 01 (hum) trator traçado para serviço de terraplenagem no Município de Brasilândia de Minas MG.

Fundamento - Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho1 , in verbis: "

A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".
Considerando o poder discricionário que a mim confere, de acordo com parecer jurídico encartado aos autos, e em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, declaro esta licitação REVOGADA.

Brasilândia de Minas MG, 25 de setembro de 2015.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6F388577

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DANIEL EDUARDO

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: DANIEL EDUARDO TOLEDO CRUZ CPF: 359.390.928-61 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 11/03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 11 de março de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FD1EFA8D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO DANIEL EDUARDO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 43/2019 – Contratado: Daniel Eduardo Toledo Cruz CPF n° 359.390.928-61 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 11 de março de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DANIEL EDUARDO TOLEDO CRUZ
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:13757B07

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 26_2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 34/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 26/2015

OBJETO: Contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de eletricista e alvenaria em geral para o Município de Brasilândia de Minas MG. Pregão Presencial nº 26/2015 Processo nº 34/2015. O pregoeiro resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa DJALMA ABRANTES ME – CNPJ – 25.956.723/0001-90, situada na Rua Maria da Glória Batista, 1.193 – Bela Vista – Brasilândia de Minas MG - CEP – 38.779-000. Atribui-se a empresa o valor global de R$ 94.750,00 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Brasilândia de Minas MG, 20 de julho de 2015. PAULO FERREIRA MACHADO - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 02/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 26/2015, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 34/2015 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 26/2015 - Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.39.00 ficha 080;
02.04.01.04.122.0402.2032.3.3.90.39.00 ficha 119
02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.39.00 ficha 140;
02.06.01.10.122.1001.2045.3.3.90.39.00 ficha 190
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.39.00 ficha 204;
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 ficha 232
02.06.01.10.304.1004.2056.3.3.90.39.00 ficha 259;
02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.39.00 ficha 271
02.07.01.12.122.1202.2058.3.3.90.39.00 ficha 282;
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.39.00 ficha 306
02.07.01.21.365.1201.2072.3.3.90.39.00 ficha 347;
02.07.02.12.361.1202.2076.3.3.90.39.00 ficha 364
02.07.02.12.365.1201.2080.3.3.90.39.00 ficha 382;
02.08.01.08.122.0801.2082.3.3.90.39.00 ficha 394
02.08.02.08.243.0801.2085.3.3.90.39.00 ficha 412;
02.08.02.08.244.0803.2092.3.3.90.39.00 ficha 456
02.08.02.08.244.0804.2096.3.3.90.39.00 ficha 482;
02.09.01.13.122.1301.2103.3.3.90.39.00 ficha 503
02.09.01.13.392.1301.2106.3.3.90.39.00 ficha 519;
02.09.01.27.812.2701.2108.3.3.90.39.00 ficha 534
Data da Adjudicação: 20 de julho de 2015 - Data da Homologação: 20 de julho de 2015. OBJETO: Contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de eletricista e alvenaria em geral para o Município de Brasilândia de Minas MG. Fornecedor: DJALMA ABRANTES ME – CNPJ – 25.956.723/0001-90, situada na Rua Maria da Glória Batista, 1.193 – Bela Vista – Brasilândia de Minas MG - CEP – 38.779-000. Atribui-se a empresa o valor global de R$ 94.750,00 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 20 de julho de 2015.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D0EBF767

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO 37_2014

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS SITO NA PRAÇA CÍVICA N° 141 BAIRRO BELA VISTA- BRASILÂNDIA DE MINAS - MG - CEP 38.779-000 - CNPJ - 01.602.009/0001-35.

Ref.: Pregão Presencial nº 37/2014 – Processo Licitatório nº 45/2014.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar linha nº 03 para o exercício de 2014 no Município de Brasilândia de Minas MG.

Fundamento - Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho1 , in verbis: "

A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".
Considerando o poder discricionário que a mim confere, de acordo com parecer jurídico encartado aos autos, e em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, declaro esta licitação REVOGADA.

Brasilândia de Minas MG, 21 de agosto de 2014.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:78696DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 17/2019, PRC nº 042/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços de suplementos alimentares e fórmulas infantis. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/03/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:520AB57C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 255/2017.

Processo Licitatório nº 132/2017. Empresa: Joaci Pereira Martins - ME. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.244,00. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA .
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:009EE20B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 0043/2019

Pregão Presencial nº 005/2019 – Processo Licitatório nº 022/2019. Empresa: Santafe Distribuidora LTDA-ME. Valor: R$ 13.518,00 (treze mil e quinhentos e dezoito reais). Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos, visando atender as necessidades do Pro-Infância tipo C - Creche do Distrito de São Pedro do Passa Três. Vigência do Contrato: 20 de fevereiro de 2019 a 20 de abril de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F7B59011

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 0040/2019

Pregão Presencial nº 003/2019 – Processo Licitatório nº 013/2019. Empresa: Autus Comercial Distribuidora LTDA. Valor: R$ 82.590,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e noventa reais). Objeto: Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículo.. Vigência do Contrato: 25 de fevereiro de 2019 a 25 de abril de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5833D77C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 378/2017.

Processo Licitatório nº 316/2017. Empresa: Jaiton José Vieira Silva. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 50.040,00. Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6761247A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 371/2017.

Processo Licitatório nº 316/2017. Empresa: Mauro Cezar Alves Costa . Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 36.170,00. Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D305D32E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 373/2017.

Processo Licitatório nº 316/2017. Empresa: Danilo Rodrigues Lima. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 44.068,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e oito reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9D549CD3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 370/2017.

Processo Licitatório nº 316/2017. Empresa: Bruna Lauane da Silva Souza. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 41.328,00 (quarenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019.Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DB26AF56

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 600/2018.

Processo Licitatório nº 316/2017. Empresa: Sélvulo Antonio Máximo Pereira. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 50.304,00 (cinquenta mil e trezentos e quatro reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0A3FD8C1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 382/2017.

Processo Licitatório nº 316/2017. Empresa: Benedito de Paiva Dias. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 61.488,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7AB0D073

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 602/2018.

Processo Licitatório nº 316/2018. Empresa: Maria Eliene Maciel Freire Alves. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 70.632,00 (setenta mil e seiscentos e trinta e dois reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D7F5F6AE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 380/2017.

Processo Licitatório nº 316/2017. Empresa: Flávia Inácio Ferreira. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8C34D9B1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 573/2017.

Processo Licitatório nº 316/2017. Empresa: Aldemilton Batista da Silva. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil , cento e vinte reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C139D01C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 398/2017.

Processo Licitatório nº 316/2017. Empresa: Ramos e Ramos Transp. Escolar LTDA . Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F4B498C7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 379/2017.

Processo Licitatório nº 316/2017. Empresa: Elismar Fonseca Pires. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 50.854,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:69530FAE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 206/2018

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: Jailton José Vieira Silva. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 27.824,00 (vinte sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E73549EF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: José Carlos Vieira Rabelo. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 64.372,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B6FF8CEC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: Antonio Barbosa Martins. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 86.100,00 (oitenta seis mil e cem reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AB6A75EA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: Samuel Ornelas de Souza. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 36.168,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta e oito reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0360E1D2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: Edson da Silva Oliveira. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AD56E806

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: Adelson Alves Siqueira. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 48.472,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:535C138F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: Miguel da Aparecida Alves Rodrigues. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 54.912,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e doze reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:073B673A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: Rute Mayara Rodrigues da Silva. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 51.282,00 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C4F09951

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: José Alves Arantes. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 68.820,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:84BD5F0A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 231/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: Adelson Alves Siqueira. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 43.960,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:1E68940E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: Antonio Barbosa Martins. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$

91.960,00 (noventa e um mil, novecentos e sessenta reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:40D4BE25

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 205/2018

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: Willian Pereira da Silva. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 37.536,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:87B4D2A3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: Danilo Rodrigues Lima. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 41.920,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:96121758

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: Valdecira Oliveira Sousa. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3D3A3FC8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2018.

Processo Licitatório nº 183/2018. Empresa: Yuri Vitor Nobrega de Souza. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:16B030DC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 314/2018.

Processo Licitatório nº 183/2018. Empresa: Yuri Vitor Nobrega de Souza. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8F8EC3A9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 315/2018.

Processo Licitatório nº 183/2018. Empresa: Ana Maria Vieira de Souza. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 30.256,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5E479A6D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 402/2017.

Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: Antonio Martins Ferreira. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:FCE2DCDC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 408/2017.

Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: Manoel Mendes da Silva. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 29.554,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F7E2D2A2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 386/2017.

Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: Larissa Mendes Andrade. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AA6CE6E2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 599/2017.

Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: José da Penha Souza Brandão. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 50.668,00 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4FFDCDB0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 392/2017.

Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: Nelson Pereira de Castro. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 45.426,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:17FB3EA9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 432/2017.

Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: Cleiton Alves de Araujo. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 48.018,00 (quarenta e oito mil e dezoito reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C0B9ABE0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE INTERESSE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas - CONVALES - O Município de Buritis - MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - Pregão Presencial nº 001/2019. OBJETO DA ATA: Aquisição de Materiais Hospitalares. FORNECEDORES: Rocha Comércio LTDA; Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia LTDA – ME; Equipar Médico e Hospitalar; Acácia Comércio de Medicamentos LTDA; Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA; Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI – ME; Bioplasma Produtos Para Laboratório e Correlatos LTDA e Silva e Lima Distribuidora LTDA - ME.

Buritis - MG, 13/03/2019.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:2E318ECA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 394/2017.

Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: Alessandresson de Jesus Alves Rodrigues. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5CFFF497

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 600/2017.

Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: José da Penha Souza Brandão. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BEE0A699

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTERESSE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE INTERESSE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas - CONVALES - O Município de Buritis - MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - Pregão Presencial nº 003/2019. OBJETO DA ATA: Aquisição de Medicamentos. FORNECEDORES: Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia LTDA - ME – Distribuidora de Medicamentos Alves Melo; Acácia Comércio de Medicamentos Ltda; BH Farma Comércio Ltda; DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda; Equipar Médico e Hospitalar; JLM Distribuidora EIRELI ME; Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI - ME; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda Filial; Silva e Lima Distribuidora Ltda - ME; SOMA/MG Produtos Hospitalares.

Buritis - MG, 13/03/2018 –

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:1EE65D97

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 397/2017.

Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: Vicente Batista Vieira. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 42.266,00 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E2DE0509

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 399/2017.

Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: Clécio Monteiro Guimarães. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 37.282,00 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:483A14E8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 384/2017.

Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: Alan Monteiro Guimarães. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 36.860,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:41C5EBE4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 435/2017.

Processo Licitatório nº 454/2017. Empresa: Lindomar Fonseca Pires. Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 61.562,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A54996B4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2018.

Processo Licitatório nº 523/2017. Empresa: Manoel Mendes da Silva. Contratação de Veículo Para Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 38.142,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F49A2ED7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2018.

Processo Licitatório nº 523/2017. Empresa: Flávio Armando de Freitas. Contratação de Veículo Para Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 56.012,00 (cinquenta e seis mil e doze reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DE0673DC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 596/2018.

Processo Licitatório nº 284/2018. Empresa: Marcelo Pereira Quermes. Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar.. Fica acrescido o valor de R$ 50.064,00 (cinquenta mil e sessenta e quatro reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6D57ABB7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 594/2018.

Processo Licitatório nº 284/2018. Empresa: Dimar José Alves. Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 27.370,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C36158FF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 597/2018.

Processo Licitatório nº 284/2018. Empresa: Roselda Militão dos Santos. Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 97.608,00 (noventa e sete mil, seiscentos e oito reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D6C339D4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 595/2018.

Processo Licitatório nº 284/2018. Empresa: Júlio Cesar Lopes Siqueira. Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 52.820,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:FD075D95

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 533/2018.

Processo Licitatório nº 235/2018. Empresa: José Alves Arantes. Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 114.800,00 (cento e catorze mil e oitocentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F61FCF21

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 542/2018.

Processo Licitatório nº 235/2018. Empresa: Edgar Noboru Hayashi. Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:72E806CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2018 PROCESSO 063/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 051/2018
Processo.....: Prc 00063 18 Licitação: Preg002718
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Comercial Representação Statu's Ltda - Me
Valor.....: R$178,50
Assinatura...: 10/05/2018
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:CD50A455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 049/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 049/19. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de espelhos com moldura de alumínio para creche municipal.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***JESUS RIBEIRO ALVES***, inscrita no CNPJ n.º *11.144.917/0001-86*; no valor total de R$ *1.075,00 (Um Mil e Setenta e Cinco Reais)*.

Cachoeira de Minas, 13 de Março de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:ABABB80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 046/19 – Credenciamento n.º 001/19*** credenciamento de instituições financeiras, tendo como objeto a cobrança de imposto predial e territorial urbano - IPTU, demais tributos e receitas de arrecadação do Município. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira de sua equipe verificaram que não compareceram interessados para participar do referido processo, ficando considerada, portanto, sessão ***DESERTA***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F36DC494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2019

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Sindicância Administrativa nº 001/2019*** – Servidor A.C.R.
Conforme relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, fica determinado a recisão unilateral do contrato do servidor A.C.R.

Cachoeira de Minas, 13 de Março de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:A8A02265

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A REVOGAÇÃO, mediante despacho do Sr. Prefeito Municipal, do ***PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/19 – Pregão Presencial n.º 011/19***, cujo objeto refere-se à Aquisição de óleo lubrificante, arla, liquido de arrefecimento e aditivo de radiador para os veículos e máquinas da frota municipal.

Cachoeira de Minas, 13 de Março de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:2AF6EFAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 014/19***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de brinquedos didáticos para a Pré Escola Municipal. A data da realização do certame será no dia 25 de Março de 2019 às 9h, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 13 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F714D346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público EXTRATO do Contrato nº 00045/2019 **Contratada**: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA** CNPJ/MF sob nº. 06.020.318/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR RUAL ORE 3 COM DPM – REFERENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2018 – PREGÃO ELETRONICO Nº 00019/2017 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 00.378.257/0001-81 Valor : R$ 228.912,00 Vigência: 24/01/2019 a 24/01/2020. Dotação : 02.05.05.12.361.1319.3002.4490.52.00

Campanha/MG, 12/03/2019

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B663DF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 015/2019

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º- Renovar a autorização de funcionamento da Instituição **CASA DA CRIANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.083.179/0001-16, com sede na Rua Dom Inocêncio, nº 220, Centro, Campanha – MG, para o exercício de 2019.
Art. 2° - A Instituição está habilitada a ofertar os serviços educacionais inerentes à Educação Infantil, modalidade Creche.
Art. 3° - A autorização de funcionamento poderá ser suspensa no decorrer do presente exercício caso a Instituição não cumpra suas obrigações estatutárias e legais, bem como as obrigações decorrentes do Termo de Fomento celebrado anualmente entre a Administração Pública Municipal e a Instituição.
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de março de 2019, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

Campanha - MG, 13 de março de 2019.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:06027F47

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 4.185/2019

PORTARIA Nº. 4.185/2019

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora Valéria Cristina Borges, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Finanças e Tesouraria estará de férias regulamentares no período de 07/03/2019 a 26/03/2019,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Maysa Rodrigues de Melo – Chefe do Setor de Geração, Emprego e Renda, para substituir o titular no referido cargo, podendo o mesmo desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.

Art. 2 º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

Campanha, 07 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:ED65D793

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.186/2019

Portaria nº 4.186/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Alessandra de Souza Rodrigues Prock,** do cargo de Chefe do Setor TFD, Auditoria, Regulação e Faturamento – CPC 05.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 07 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6E399573

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.187/2019

Portaria nº 4.187/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:
Art. 1º- Nomear a Sra. **Alessandra de Souza Rodrigues Prock** no cargo de Provimento em Comissão de cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Controle e Avaliação – CPC 04.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2019

Campanha, 08 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7ADBDF03

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 036/2019

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 036/2019

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E MARCOS ALEN PROCK FERREIRA JUNIOR

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 28 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MARCOS ALEN PROCK FERREIRA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:BDC8D94B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 141/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 141/2019	
CONTRATADO (A):	Luciana Messias Arlindo
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Saúde Bucal, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.018,33 (um mil dezoito reais e trinta e três centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 01/03/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 01 de março de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E1E1787A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 142/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 142/2019	
CONTRATADO (A):	Altieres Arantes Cesarino
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.473,66 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 01/03/2019, com término em 20/12/2019.

Campanha, 01 de março de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:11CDC75F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 143/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 143/2019	
CONTRATADO (A):	Sandiego Phelip Shefan Palhares
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico de PSF, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 9.366,22 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 01/03/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 01 de março de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:5D33D27D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 147/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 147/2019	
CONTRATADO (A):	Keila Cristina da Silva Pinto
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.841,51 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/03/2019, com término em 20/12/2019.

Campanha, 07 de março de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1BD4DD4A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 146/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 146/2019	
CONTRATADO (A):	Raquel Furtado Borges
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.473,66 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/03/2019, com término em 20/12/2019.

Campanha, 07 de março de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:5EFB2A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 148/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 148/2019	
CONTRATADO (A):	Janaina Mafra Rodrigues
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.

CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.020,65 (um mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 11/03/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 11 de março de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8B81871D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 76 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 76 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CENTER GÁS CAMPANHA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA CELSO SILVEIRA DIAS , 268 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.366.655/0001-01, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
232	02.05.02-3390.30.00-12.365.1306-4.029	100.99
224	02.05.02-3390.30.00-12.361.1306-4.029	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 12/03/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:D3EE1C71

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA SÃO JOSÉ, 832 – CEP: 37490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.184.646/0001-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
553	02.07.05-3390.30.00-15.452.1339-4.077	100.99
553	02.07.05-3390.30.00-15.452.1339-4.077	100.99
553	02.07.05-3390.30.00-15.452.1339-4.077	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 12/03/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:3CBEE6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130 / 2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA PRF. MARIA MARLENE SANDY GARCIA BORSATO, 79 – CEP: 37540-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.768.487/0001-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
392	02.06.03-3390.30.00-10.302.1316-4.055	102.00
337	02.06.02-3390.30.00-10.301.1317-4.050	248.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 08/03/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:8B9C3A26

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00016/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Público o **Processo Licitatório nº 00026/2019 – REGISTRO DE PREÇOS** - Modalidade: Pregão Presencial **nº 00016/2019.** *Objeto*: **FORNECIMENTO DE URNAS,**

TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM ORNAMENTAÇÕES BÁSICAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO VELÓRIO - Dotações: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00 - Valor Estimado: **R$ 143.856,66** (Cento e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data de Abertura: **28/03/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com. **SEGUNDA CHAMADA**

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2AA9FA81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 022/2019 - SRP 015/2019 – EXTRATO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Processo Licitatório 024/2019 – Pregão Presencial 022/2019 - SRP 015/2019 – Extrato de Errata - Foi detectado erro material na publicação feita no dia 08/03/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nº 2456, Ano X, página 21. Onde se lê: Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão: 20/02/2019 às 09h. Leia-se: Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão: 20/03/2019 às 09h.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B9B1207F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ERRATA

ERRATA CREDENCIAMENTO N. 01/2019

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo de Credenciamento nº 01/2019, COMUNICA as instituições financeiras interessadas, que feita RETIFICAÇÃO na MINUTA DO CONTRATO .

ONDE SE LÊ:
MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU**, pessoa jurídica de direito público interno, com unidade administrativa sediada na Praça 1º de Janeiro, 90, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.291.377/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edson de Souza Vilela, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, _____, instituição financeira _____, situada na _____, _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada pelo Sr._____, _____, _____, _____, residente na Rua _____l, nº. _____, bairro _____ em _____/MG, Cédula de Identidade nº. _____, CPF/MF nº. _____; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, mediante seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de recebimento de GUIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU E EM TODO O TERROTORIO NACIONAL, por meio da rede de atendimento da **CONTRATADA**.

§ 1º - O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a receber os créditos objeto deste contrato, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, no (s) canal (is) de atendimento abaixo identificado(s):
I – Internet Banking;
II – Rede Lotérica;
III – Correspondentes Bancários.
IV - Guichês de Agência;
V – Caixa Eletrônico;
§ 2º - Para os recebimentos realizados nos canais Internet Banking e Auto-atendimento fica a **CONTRATANTE** obrigada a aceitar como comprovante de pagamento o lançamento de débito no extrato de conta corrente do cliente/usuário ou recibo próprio emitido pelo canal.
§ 3º - Para recebimento realizado no canal Auto-atendimento, fica o **CONTRATANTE** obrigado a aceitar com comprovante de pagamento o lançamento de débito no extrato de conta corrente do cliente/usuário ou recibo próprio emitido pelo canal, em papel termo sensível.
§ 4º - Para os recebimentos realizados nos Correspondentes Bancários, fica o **CONTRATANTE** obrigado a aceitar como comprovante de pagamento o recibo emitido pelo terminal do atendente, em papel termo sensível.
I- Para os recebimentos realizados no canal Correspondente Bancário não há guarda nem entrega ao **CONTRATANTE**, do documento físico arrecadado.
II – Os Correspondentes Bancários estão autorizados a receber documentos somente em espécie ou com utilização de cartão de débito em conta.
§ 5º - As condições para utilização da modalidade de arrecadação PAGAMENTO ELETRONICO, que consiste no recebimento de contas por meio de conexão direta com a base de dados do **CONTRATANTE**, sem a utilização de fatura ou carnê, serão estabelecidas em Aditamento ao presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 – O **CONTRANTE** providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos clientes/usuários, não podendo em hipótese alguma utilizar os serviços da **CONTRATADA** para tal finalidade.
2.2 – Para emissão dos documentos de arrecadação, o **CONTRATANTE** padronizará em único formulário todas as suas contas, tributos e demais receitas objeto deste contrato, permitindo a automação dos serviços de arrecadação por parte da **CONTRATADA**, devendo comunicar sempre que haja qualquer alteração no seu formulário padrão de arrecadação.
2.3 – Os documentos de arrecadação deverão possuir datas de vencimento distribuídas durante mês, evitando-se, assim, grande afluxo de clientes/usuários nos recintos autorizados para recebimento.
2.4 – O **CONTRATANTE** não pode em hipótese alguma utilizar o Documento de Crédito – DOC e/ou Bloqueto de Cobrança como documento de Crédito – DOC e/ou Bloqueto de Cobrança como documento de arrecadação, com trânsito pelo Serviço de Compensação de Cheques e outros papéis.
2.5 – O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a receber contas, tributos e demais receitas objeto deste contrato, sem cobrança de quaisquer acréscimos ao cliente/usuário independentemente do vencimento, ficando sob responsabilidade do **CONTRATANTE** a cobrança dos encargos das faturas pagas com atraso, no mês subseqüente.
2.6 – O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a receber, no primeiro dia útil subseqüente ao vencimento, documentos, objeto deste Contrato, cujos vencimentos recaírem em dias em que não houver expediente bancário.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

3.1 - O **CONTRATANTE** é responsável pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros, correção monetária e outros elementos consignados nos documentos de arrecadação, devendo a **CONTRATADA** recusar o recebimento quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

I- O documento de arrecadação for impróprio;

II- O documento de arrecadação contiver emendas, rasuras e/ou quaisquer impeditivos para leitura do código de barras;

III- estiver com o prazo para pagamento vencido.

3.2 – O **CONTRATANTE** tem o prazo de 48 horas, após a recepção do meio magnético contendo os registros do movimento arrecadado, para solicitar à **CONTRATADA** a regularização de eventuais inconsistências verificadas no meio magnético.

3.3 – O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a fragmentar os documentos físicos objeto deste Contrato, 90 dias após a data da arrecadação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – A **CONTRATADA** fica autorizada a receber cheques de emissão do próprio cliente/usuário ou de terceiros, para quitação dos documentos, objeto deste Contrato, desde sejam de valor igual ao documento de arrecadação e com vinculação ao pagamento, mediante anotação em seu verso.

4.2 – O **CONTRATANTE** outorga à **CONTRATADA** poderes especiais para endossar em nome da contratante, os cheques recebidos para quitação dos documentos de arrecadação, objeto deste Contrato.

4.3 – O valor do cheque acolhido pela instituição **CONTRATADA**, na forma prevista no caput desta cláusula e eventualmente não honrado, é debitado na conta de livre movimentação da **CONTRATANTE** mantida na Instituição Financeira.

4.4 - O cheque é entregue ao **CONTRATANTE,** mediante assinatura de protocolo, no prazo máximo de 10 dias, contados a partir da data da devolução pelo Banco sacado. O **CONTRATANTE**, por sua vez, em caso de não acolher o cheque em devolução, qualquer que seja o motivo, deve entregá-lo à **CONTRATADA**, também no prazo máximo de 10 dias contados a partir da data do seu recebimento registrado em protocolo.

4.5 - **A CONTRATADA** está autorizada a efetuar estorno de documento de arrecadação quando constatar quitação irregular, desde que ocorra na mesma data do recebimento e antes do processamento que consolida o arquivo a ser entregue no primeiro dia útil após a data de arrecadação.

4.6 - **A CONTRATADA** emitirá comprovante de pagamento ao cliente/usuário, no ato da quitação do documento de arrecadação do **CONTRATANTE**, nos padrões estabelecidos para cada canal de atendimento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os arquivos contendo os registros do movimento de arrecadação são colocados à disposição do **CONTRATANTE** no primeiro dia útil após a arrecadação, por meio de transmissão eletrônica, padrão FEBRABAN, estando a **CONTRATADA**, isenta da entrega dos documentos físicos.

5.1.1 – Em caso de inconsistência no arquivo retorno apontada pelo **CONTRATANTE** no meio magnético, a **CONTRATADA** deve manifestar-se no prazo de 48 horas, após o comunicado de inconsistência.

5.1.2 – Até o 9º dia a contar da data do movimento pode ocorrer redisponibilização do arquivo retorno sem ônus ao **CONTRATANTE**.

5.1.3 – A partir do 10º dia até o 180º dia da data da arrecadação, se houver necessidade de redisponibilização do arquivo retorno, é cobrada tarifa conforme CLÁUSULA NONA, independentemente dos motivos que originaram este procedimento.

5.2 – No caso de lançamento de crédito ou débito indevido na conta livre movimentação apontada na CLÁUSULA **7.3.1**, cuja origem seja o processo de arrecadação, a **CONTRATADA** efetuará lançamento de acerto e comunicará ao **CONTRATANTE.**

5.3 – A **CONTRATADA** fica obrigada a prestar informações ao **CONTRATANTE** relativas aos recebimentos efetuados e de seus respectivos valores ocorridos em até 180 dias da data da arrecadação.

5.3.1 - Na caracterização de diferenças nos recebimentos de contas, no prazo previsto no caput desta Cláusula, cabe ao **CONTRATANTE** o envio de cópia das contas que originaram a diferença, e respectivos comprovantes de pagamento, para regularização pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração na sistemática de prestação dos serviços ajustados neste Contrato depende de prévia concordância entre as partes, por escrito.

Parágrafo Único – Toda providencia tomada tanto pelo **CONTRATANTE** quanto pela **CONTRATADA**, visando racionalização ou aperfeiçoamento dos serviços, que resulte em alteração, nos seus custos, será objeto de renegociação das Cláusulas Financeiras deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REPASSE FINANCEIRO

7.1 – O produto da arrecadação será depositado diariamente, quando agente não-bancário, nas agências e contas bancárias designadas pela Prefeitura, até as 14h00min do dia subseqüente ao da arrecadação, e, em seguida encaminhar a Prefeitura as contas capeadas com aviso de depósito, constando o número de contas recebidas, quando de agentes não bancários.

7.1.1 – Os valores referentes aos repasses não efetuados no prazo contratado estão sujeitos a correção com base na variação da Taxa Referencial de Títulos Federais do dia útil seguinte ao previsto no caput desta Cláusula até o dia do efetivo repasse.

7.2 – O produto da arrecadação diária será contabilizado em "Conta de Arrecadação", conforme COSIF/BACEN.

7.3 – A **CONTRATADA** repassará o produto da arrecadação nos prazos definidos a seguir:

I – No 1º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados pela Internet;

II – No 1º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados no Correspondente Bancário;

III – No 1º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados na Rede Lotérica, e forma de pagamento em dinheiro;

IV – No 2º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados na Rede Lotérica, e forma de pagamento em cheque.

7.3.1 – O repasse do produto arrecadado será efetuado por meio de crédito em conta de livre movimentação do **CONTRATANTE, Agência _____, Conta Corrente _____do Banco ___ (Nome do Banco)** de acordo com o prazo estabelecido no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DA TARIFA PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 – Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas por meio magnético, nas seguintes bases:

I - **R$ 1,51 (Um real e cinqüenta e um centavos)** por documento recebido no Internet Banking;

II - **R$ 1,51 (Um real e cinqüenta e um centavos)** por documento recebido no Correspondente Bancário;

III - **R$ 1,51 (Um real e cinqüenta e um centavos)** por documento recebido na Rede Lotérica;

IV - **R$ 1,51 (Um real e cinqüenta e um centavos)** por registro, na redisponibilização de arquivo retorno solicitada a partir do 10º dia a contar da data da arrecadação.

V- **R$ 1,51 (Um real e cinqüenta e um centavos)** por recebimento em Guichê caixa**.**

VI **- R$ 1,51 (Um real e cinqüenta e um centavos)** por recebimento em caixa eletrônico.

8.1.1 – A **CONTRATADA** debitará o valor correspondente à tarifa contratada, no 2º dia útil após a data da arrecadação, na conta de livre movimentação do **CONTRATANTE** definida na CLÁUSULA **7.3.1.**

8.1.2 – O valor correspondente ao total apurado para a tarifa contratada, que não for repassado à **CONTRATADA** no prazo estabelecido, estará sujeito à correção com base na variação da Taxa Referencial de Títulos Federais do dia útil seguinte ao previsto no parágrafo anterior até o dia do efetivo repasse.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

A utilização de publicidade envolvendo marcas e respectivos logotipos de propriedade das partes depende, sob qualquer pretexto, de prévia concordância escrita da respectiva proprietária, inclusive, e não limitativamente, no que se refere à produção de pecas de divulgação que façam menção direta ao sistema do **CONTRATANTE** ou à rede de atendimento da **CONTRATADA**, que envolvam ou mencionem, diretas ou indiretamente, o serviço objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 - O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data do credenciamento, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte, ou renovado mediante assinatura do Aditamento, nos precisos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações.

10.2 – Em caso de renovação deste Contrato, os valores das tarifas estabelecidas na CLÁUSULA NONA serão atualizadas monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor, pela menor periodicidade que ela autorizar.

10.3 – Em função da assinatura deste Contrato, ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente credenciamento serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:
02.03.04.123.0301.2.015-33.90.39 – FICHA 75

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

A presente contratação se vincula, no que couber, às disposições da Lei 8.666/93, em sua redação atual, aplicando-se aos casos omissos, o disposto da Legislação Civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Carmo do Cajuru/MG, para dirimir questões que por ventura se originem do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente, em 02 vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as Cláusulas deste Contrato.

Carmo do Cajuru, ... de 2019.

_____
Prefeito Municipal

_____
Contratada

_____
Procurador

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

LEIA SE:

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU**, pessoa jurídica de direito público interno, com unidade administrativa sediada na Praça 1º de Janeiro, 90, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.291.377/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edson de Souza Vilela, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, _____, instituição financeira _____, situada na _____, _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada pelo Sr._____, _____, _____, _____, residente na Rua _____l, nº. _____, bairro _____ em _____/MG, Cédula de Identidade nº. _____, CPF/MF nº. _____; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, mediante seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de recebimento de GUIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU E EM TODO O TERROTORIO NACIONAL, por meio da rede de atendimento da **CONTRATADA**.

§ 1º - O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a receber os créditos objeto deste contrato, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, no (s) canal (is) de atendimento abaixo identificado(s):
I – Internet Banking;
II – Rede Lotérica;
III – Correspondentes Bancários.
IV - Guichês de Agência;
V – Caixa Eletrônico;

§ 2º - Para os recebimentos realizados nos canais Internet Banking e Auto-atendimento fica a **CONTRATANTE** obrigada a aceitar como comprovante de pagamento o lançamento de débito no extrato de conta corrente do cliente/usuário ou recibo próprio emitido pelo canal.

§ 3º - Para recebimento realizado no canal Auto-atendimento, fica o **CONTRATANTE** obrigado a aceitar com comprovante de pagamento o lançamento de débito no extrato de conta corrente do cliente/usuário ou recibo próprio emitido pelo canal, em papel termo sensível.

§ 4º - Para os recebimentos realizados nos Correspondentes Bancários, fica o **CONTRATANTE** obrigado a aceitar como comprovante de pagamento o recibo emitido pelo terminal do atendente, em papel termo sensível.

I- Para os recebimentos realizados no canal Correspondente Bancário não há guarda nem entrega ao **CONTRATANTE**, do documento físico arrecadado.

II – Os Correspondentes Bancários estão autorizados a receber documentos somente em espécie ou com utilização de cartão de débito em conta.

§ 5º - As condições para utilização da modalidade de arrecadação PAGAMENTO ELETRONICO, que consiste no recebimento de contas por meio de conexão direta com a base de dados do **CONTRATANTE**, sem a utilização de fatura ou carnê, serão estabelecidas em Aditamento ao presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 – O **CONTRANTE** providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos clientes/usuários, não podendo em hipótese alguma utilizar os serviços da **CONTRATADA** para tal finalidade.

2.2 – Para emissão dos documentos de arrecadação, o **CONTRATANTE** padronizará em único formulário todas as suas contas, tributos e demais receitas objeto deste contrato, permitindo a automação dos serviços de arrecadação por parte da **CONTRATADA**, devendo comunicar sempre que haja qualquer alteração no seu formulário padrão de arrecadação.

2.3 – Os documentos de arrecadação deverão possuir datas de vencimento distribuídas durante mês, evitando-se, assim, grande afluxo de clientes/usuários nos recintos autorizados para recebimento.

2.4 – O **CONTRATANTE** não pode em hipótese alguma utilizar o Documento de Crédito – DOC e/ou Bloqueto de Cobrança como documento de Crédito – DOC e/ou Bloqueto de Cobrança como documento de arrecadação, com trânsito pelo Serviço de Compensação de Cheques e outros papéis.

2.5 – O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a receber contas, tributos e demais receitas objeto deste contrato, sem cobrança de quaisquer acréscimos ao cliente/usuário independentemente do vencimento, ficando sob responsabilidade do **CONTRATANTE** a cobrança dos encargos das faturas pagas com atraso, no mês subseqüente.
2.6 – O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a receber, no primeiro dia útil subseqüente ao vencimento, documentos, objeto deste Contrato, cujos vencimentos recaírem em dias em que não houver expediente bancário.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

3.1 - O **CONTRATANTE** é responsável pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros, correção monetária e outros elementos consignados nos documentos de arrecadação, devendo a **CONTRATADA** recusar o recebimento quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:
I- O documento de arrecadação for impróprio;
II- O documento de arrecadação contiver emendas, rasuras e/ou quaisquer impeditivos para leitura do código de barras;
III- estiver com o prazo para pagamento vencido.
3.2 – O **CONTRATANTE** tem o prazo de 48 horas, após a recepção do meio magnético contendo os registros do movimento arrecadado, para solicitar à **CONTRATADA** a regularização de eventuais inconsistências verificadas no meio magnético.
3.3 – O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a fragmentar os documentos físicos objeto deste Contrato, 90 dias após a data da arrecadação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – A **CONTRATADA** não será autorizada a receber cheques de emissão do próprio cliente/usuário ou de terceiros, para quitação dos documentos.
4.2 – A **CONTRATADA** está autorizada a efetuar estorno de documento de arrecadação quando constatar quitação irregular, desde que ocorra na mesma data do recebimento e antes do processamento que consolida o arquivo a ser entregue no primeiro dia útil após a data de arrecadação.
4.3 - **A CONTRATADA** emitirá comprovante de pagamento ao cliente/usuário, no ato da quitação do documento de arrecadação do **CONTRATANTE**, nos padrões estabelecidos para cada canal de atendimento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os arquivos contendo os registros do movimento de arrecadação são colocados à disposição do **CONTRATANTE** no primeiro dia útil após a arrecadação, por meio de transmissão eletrônica, padrão FEBRABAN, estando a **CONTRATADA**, isenta da entrega dos documentos físicos.
5.1.1 – Em caso de inconsistência no arquivo retorno apontada pelo **CONTRATANTE** no meio magnético, a **CONTRATADA** deve manifestar-se no prazo de 48 horas, após o comunicado de inconsistência.
5.1.2 – Até o 9º dia a contar da data do movimento pode ocorrer redisponibilização do arquivo retorno sem ônus ao **CONTRATANTE**.
5.1.3 – A partir do 10º dia até o 180º dia da data da arrecadação, se houver necessidade de redisponibilização do arquivo retorno, é cobrada tarifa conforme CLÁUSULA NONA, independentemente dos motivos que originaram este procedimento.
5.2 – No caso de lançamento de crédito ou débito indevido na conta livre movimentação apontada na CLÁUSULA **7.3.1**, cuja origem seja o processo de arrecadação, a **CONTRATADA** efetuará lançamento de acerto e comunicará ao **CONTRATANTE.**
5.3 – A **CONTRATADA** fica obrigada a prestar informações ao **CONTRATANTE** relativas aos recebimentos efetuados e de seus respectivos valores ocorridos em até 180 dias da data da arrecadação.
5.3.1 - Na caracterização de diferenças nos recebimentos de contas, no prazo previsto no caput desta Cláusula, cabe ao **CONTRATANTE** o envio de cópia das contas que originaram a diferença, e respectivos comprovantes de pagamento, para regularização pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração na sistemática de prestação dos serviços ajustados neste Contrato depende de prévia concordância entre as partes, por escrito.

Parágrafo Único – Toda providencia tomada tanto pelo **CONTRATANTE** quanto pela **CONTRATADA**, visando racionalização ou aperfeiçoamento dos serviços, que resulte em alteração, nos seus custos, será objeto de renegociação das Cláusulas Financeiras deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REPASSE FINANCEIRO

7.1 – O produto da arrecadação será depositado diariamente, quando agente não-bancário, nas agências e contas bancárias designadas pela Prefeitura, até as 14h00min do dia subseqüente ao da arrecadação, e, em seguida encaminhar a Prefeitura as contas capeadas com aviso de depósito, constando o número de contas recebidas, quando de agentes não bancários.
7.1.1 – Os valores referentes aos repasses não efetuados no prazo contratado estão sujeitos a correção com base na variação da Taxa Referencial de Títulos Federais do dia útil seguinte ao previsto no caput desta Cláusula até o dia do efetivo repasse.
7.2 – O produto da arrecadação diária será contabilizado em "Conta de Arrecadação", conforme COSIF/BACEN.
7.3 – A **CONTRATADA** repassará o produto da arrecadação nos prazos definidos a seguir:
I – Até no 2º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados no guichê, e forma de pagamento dinheiro;
II – Até no 3º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados no autoatendimento e internet banking;
III – Até no 3º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados em agentes credenciados da instituição, e recebidos em dinheiro;
IV – Até no 3º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados por outros meios de que disponha a instituição credenciada.
7.3.1 – O repasse do produto arrecadado será efetuado por meio de crédito em conta de livre movimentação do **CONTRATANTE, Agência _____, Conta Corrente _____do Banco ___ (Nome do Banco)** de acordo com o prazo estabelecido no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DA TARIFA PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 – Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas por meio magnético, nas seguintes bases:
I - **R$ 1,51 (Um real e cinqüenta e um centavos)** por documento recebido no Internet Banking;
II - **R$ 1,51 (Um real e cinqüenta e um centavos)** por documento recebido no Correspondente Bancário;
III - **R$ 1,51 (Um real e cinqüenta e um centavos)** por documento recebido na Rede Lotérica;
IV - **R$ 1,51 (Um real e cinqüenta e um centavos)** por registro, na redisponibilização de arquivo retorno solicitada a partir do 10º dia a contar da data da arrecadação.
V- **R$ 1,51 (Um real e cinqüenta e um centavos)** por recebimento em Guichê caixa**.**
VI **- R$ 1,51 (Um real e cinqüenta e um centavos)** por recebimento em caixa eletrônico.
8.1.1 – A **CONTRATADA** debitará o valor correspondente à tarifa contratada, no 2º dia útil após a data da arrecadação, na conta de livre movimentação do **CONTRATANTE** definida na CLÁUSULA **7.3.1.**
8.1.2 – O valor correspondente ao total apurado para a tarifa contratada, que não for repassado à **CONTRATADA** no prazo estabelecido, estará sujeito à correção com base na variação da Taxa Referencial de Títulos Federais do dia útil seguinte ao previsto no parágrafo anterior até o dia do efetivo repasse.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

A utilização de publicidade envolvendo marcas e respectivos logotipos de propriedade das partes depende, sob qualquer pretexto, de prévia concordância escrita da respectiva proprietária, inclusive, e não limitativamente, no que se refere à produção de pecas de

divulgação que façam menção direta ao sistema do **CONTRATANTE** ou à rede de atendimento da **CONTRATADA**, que envolvam ou mencionem, diretas ou indiretamente, o serviço objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 - O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data do credenciamento, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte, ou renovado mediante assinatura do Aditamento, nos precisos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações.

10.2 – Em caso de renovação deste Contrato, os valores das tarifas estabelecidas na CLÁUSULA NONA serão atualizadas monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor, pela menor periodicidade que ela autorizar.

10.3 – Em função da assinatura deste Contrato, ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente credenciamento serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:
02.03.04.123.0301.2.015-33.90.39 – FICHA 75

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

A presente contratação se vincula, no que couber, às disposições da Lei 8.666/93, em sua redação atual, aplicando-se aos casos omissos, o disposto da Legislação Civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Carmo do Cajuru/MG, para dirimir questões que por ventura se originem do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente, em 02 vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as Cláusulas deste Contrato.

Carmo do Cajuru, ... de 2019.

_____
Prefeito Municipal

_____
Contratada

_____
Procurador

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Credenciamento acima citado.

Carmo do Cajuru, 12 de Março de 2019.

SÉRGIO ALVES QUIRINO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:90C296E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018. Processo Licitatório nº 59/2018. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 40/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **LUCAS MACHADO DE SOUZA – ME-**CNPJ nº 30.796.421/0001-31; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 25, do Contrato firmado entre as partes em **30 de Julho de 2018**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, conforme segue:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. acrescida**	**Dias letivos**	**Valor total**
25	Km	R$ 2,34	12km/dia	91	R$ 2.555,28
Total Geral					**R$ 2.555,28**

Data da assinatura: 01/03/2019. Carneirinho/MG. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6A055F0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 52/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018. Processo Licitatório nº 67/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 52/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME-**CNPJ nº 42.823.088/0001-91; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 02, do Contrato firmado entre as partes em **29 de Agosto de 2018**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, conforme segue:

1. Secretaria Municipal de Educação – Transporte universitário					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. acrescida**	**Dias letivos**	**Valor total**
10	Km	R$ 2,49	04km/dia	91	R$ 906,36
Total Geral					**R$ 906,36**

Data da assinatura: 01/03/2019. Carneirinho/MG. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DA448C58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018. Processo Licitatório nº 67/2018. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 52/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME-**CNPJ nº 42.823.088/0001-91; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 02, do Contrato firmado entre as partes em **29 de Agosto de 2018**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, conforme segue:

1. Secretaria Municipal de Educação – Transporte universitário					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. acrescida**	**Dias letivos**	**Valor total**

10	Km	R$ 2,49	04km/dia	91	R$ 906,36
Total Geral					**R$ 906,36**

Data da assinatura: 01/03/2019. Carneirinho/MG. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:23E68A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 027/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Arlete Aparecida Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:
Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **ARLETE APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/06/2006 a 31/03/2011, qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 11/03/2019.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/03/2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 12 de março de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:AF178173

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 029/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Geralda Viegas de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:
Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **GERALDA VIEGAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, por direito adquirido no período aquisitivo de 03/03/2009 a 02/03/2014, qual irá usufruir de 10 (dez) dias úteis com início em 22/04/2019.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 12 de março de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:783BBE5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 008/2019. Processo nº 002/2019. Modalidade: Pregão Presencial 002/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: DENISMAR DA SILVA SOUZA 93761236620**,** CPNJ Nº 15.724.892/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Valor Km Rodado: R$ 1,35, Valor Global R$ **47.250,00** (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta). Dotação orçamentária: 02.06.04-2.0035.12.361.0005.3.90.00.

Centralina, 08 de fevereiro de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:91413244

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 009/2019. Processo nº 002/2019. Modalidade: Pregão Presencial 002/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: IRENI ANICETO DE LIMA 03558044681**,** CPNJ Nº 17.968.494/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Valor Km Rodado: R$ 1,35, Valor Global R$ **47.250,00** (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta). Dotação orçamentária: 02.06.04-2.0035.12.361.0005.3.90.00.

Centralina, 08 de fevereiro de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:5F605E89

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 010/2019. Processo nº 002/2019. Modalidade: Pregão Presencial 002/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: MARIA DE LOURDES BERNARDES 05280686603**,** CPNJ Nº 23.982.844/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Valor Km Rodado: R$ 1,35, Valor Global R$ **100.575,00** (cem mil quinhentos e setenta e cinco reais). Dotação orçamentária: 02.06.04-2.0035.12.361.0005.3.90.00.

Centralina, 08 de fevereiro de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:06142A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 011/2019. Processo nº 002/2019. Modalidade: Pregão Presencial 002/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: VALDEIR MARTINS DE FRETIAS 15993574615**,** CPNJ Nº 17.833.704/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Valor Km Rodado: R$ 1,35, Valor Global R$ **62.000,00** (sessenta e dois mil reais). Dotação orçamentária: 02.06.04-2.0035.12.361.0005.3.90.00.

Centralina, 08 de fevereiro de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:554EA0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 012/2019. Processo nº 002/2019. Modalidade: Pregão Presencial 002/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: WR TRANPORTES, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**,** CPNJ Nº 15.701.924/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Valor Km Rodado: R$ 1,35, Valor Global R$ **51.300,00** (cinquenta e um mil e trezentos reais). Dotação orçamentária: 02.06.04-2.0035.12.361.0005.3.90.00.

Centralina, 08 de fevereiro de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:E9240D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CG RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12225.481000/1180-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2018, tipo menor preço unitário, as empresas: **CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP, VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**

Centralina, 14 de março de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:E1D666A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 003/2019 **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE DE FONOAUDIOLOGIA E EXAMES DE OTOACÚSTICA,** sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá à partir do dia 18/03/2019 até o dia 29/03/2019 das 08h as 17h. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 13 de março de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente CPL/2019

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:C92FC59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 014/2019-MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA

CONTRATO 014/2019

PREGÃO N. 060/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N. º. 204/2018
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 074/ 2018

Pelo presente contrato, tendo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso Araujo, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudio-MG, portador do CPF n.º 646.274.548-72 e RG n.º 8486454 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente **"CONTRATANTE"** e, de outro lado, a empresa **MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.109.021/0001-08, estabelecida na Av.

Cel. Joaquim da Silva Guimarães, nº. 95 – Centro, na cidade de Cláudio - MG, neste ato, representada por pelo Sr. Marcos Raphael Bastos Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Av. Cel. Joaquim da Silva Guimarães, nº. 95 – Centro, na cidade de Cláudio - MG, portador do CPF n.º 014.183.146-41, e Carteira de Identidade nº. MG -014.183.146-4, doravante denominada **"CONTRATADA"**, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **Processo Licitatório n.º: 204/2018**, na modalidade **Pregão n.º: 060/2018**, sob a regência da Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1.1. **Prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de alunos da Educação Básica, matriculados na E.M. Álvaro Ferreira Rodrigues no Povoado de Bocaina, no município de Cláudio – MG, nos roteiros 21 e 24, conforme solicitação da Secretaria da Educação e de acordo com o anexo II do edital;**

1.1.2. Fica pactuado um total de R$ 62.724,48 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor por quilômetro, efetivamente rodado em:
Roteiro nº 21 e 24: R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos);

1.1.3. Os serviços, objeto deste contrato, serão executados em obediência ao Edital Convocatório e anexos, que passam a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Condições de Execução

2.1. São condições de execução do presente Contrato:
2.1.1. Os serviços contratados deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade.
2.1.2. Havendo paralisação justificada do serviço, o prazo do contrato será acrescido de tantos dias quantos os da paralisação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE. A justificativa para a paralisação do serviço somente será considerada se apresentada por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência.
2.1.3. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sem autorização por escrito, ficando o mesmo passível de penalidades e sanções, inclusive rescisão.
2.1.4. A tolerância do CONTRATANTE, com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.
2.1.5. Toda a documentação apresentada no Instrumento Convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
2.1.6. O pessoal empregado na execução dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho.
2.1.7. Compete ainda à CONTRATADA, toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária e fiscal, com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundas da execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações das Partes

3.1. São obrigações das partes:
3.1.1. Do CONTRATANTE:
a) prestar informações necessárias à execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**;
b)prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da **CONTRATADO (a);**
c)acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços**,** por intermédio da Unidade fiscalizadora do **Departamento Municipal de Educação;**;
d)rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo **Departamento Municipal de Educação;**
e)atestar as notas fiscais/faturas correspondentes, por intermédio da Unidade fiscalizadora do **Departamento Municipal de Educação.**

3.1.2. Da CONTRATADA:
a) ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
b)salários;
c)seguros de acidente;
d)taxas, impostos e contribuições;
e)indenizações;
f)vale-refeição;
g)vale-transporte; e
h)outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
i) manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **Prefeitura Municipal**, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
j) manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **Prefeitura Municipal**;
l) responder pelos danos causados diretamente à **Administração Municipal** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **Departamento Municipal de Educação;**
m) responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da **Prefeitura Municipal de Cláudio-MG,** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a prestação dos serviços**;**
n) arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na prestação dos serviços ;
o) assumir inteira e total responsabilidade pela prestação dos serviços, pela continuidade e não interrupção dos serviços em dias letivos**;**
p) No caso de interrupção do motivo maior ainda que justificável, caberá ao **CONTRATADO** (a) a substituição do veículo em condições igual ou melhor que as condições do veículo prestador dos serviços em função deste **CONTRATO.**
q) A interrupção da prestação dos serviços de transporte escolar acarretará ao **CONTRATADO (a),** além do desconto no pagamento referente aos quilômetros não rodados, multa contratual no valor de 01 Salário Mínimo por dia letivo não atendido pelo transporte escolar.
r) providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
s) fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços prestados e adequação;
t) instalar nos veículos (no caso de transporte escolar), placa de identificação de prestação de serviços para a municipalidade com os seguintes dizeres:
"**SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Departamento Municipal de Educação – Transporte Escolar Gratuito",** além das exigências da legislação pertinente para o transporte escolar;
u)permitir, aos técnicos do **Departamento Municipal de Educação** e àqueles a quem a **Prefeitura** formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo prestados os serviços, inclusive em estradas, etc.;
v) comunicar ao Órgão Municipal de Educação, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
x) responsabilizar-se pelo transporte de alunos e passageiros credenciados pela Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, bem como pela sua segurança e integridade física enquanto esteja sendo transportado pelo **CONTRATADO (a)** vencedor;
y) responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de interrupção na prestação dos serviços de sua responsabilidade;
w) submeter à revisão e vistoria dos veículos, sempre que solicitado, os veículos a serem empregados na prestação dos serviços antes da sua execução;
v) indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos em razão de ações imprudentes;

CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização dos Serviços

4.1. A fiscalização, acompanhamento, conferência, autorizações e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pelo Departamento Municipal de Educação do CONTRATANTE, através da **Sra. Cássia Aparecida .**

4.1.1. A CONTRATADA se obriga a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.
4.1.2. O CONTRATANTE reserva-se no direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto no Edital Convocatório, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei Federal n.º: 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Do Preço
5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços contratados, a importância de **R$ 62.724,48 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, observados os seguintes termos:
5.1.1. Os preços contratuais serão os constantes na proposta.
5.1.2. O preço pelos serviços contratados, inclui mão de obra, todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, encargos e constitui a única remuneração pela execução dos serviços.
5.1.3. O CONTRATANTE reserva-se no direito de, em qualquer ocasião, fazer alteração no contrato ou especificações, que impliquem redução ou aumento de serviços, de que resulte ou não correção do valor contratual, obedecido o limite previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º: 8.666/93, caso em que serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA.
5.1.4. Quando, na execução do objeto contratual, forem solicitados, pelo CONTRATANTE, serviços/fornecimentos não previstos, mas que sejam pertinentes e compatíveis ao implemento do objeto contratado, a CONTRATADA levantará previamente seu custo, submetendo-o ao exame do CONTRATANTE que, se o aprovar, providenciará a autorização escrita para a realização, respeitado o limite estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal n.º: 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Do Pagamento
6.1. O pagamento será feito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da prestação dos serviços do objeto, devidamente fiscalizadas, discriminado nas respectivas ordens de serviços, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.
6.1.1. O Departamento Municipal de Educação, através da Sra. Cássia Aparecida Silva Salomé, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA,
6.1.2. A CONTRATADA deverá apresentar junto à fatura ou Nota Fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, nos termos da legislação pertinente em vigor.
6.1.3. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima, será contado o prazo para liberação do pagamento.
6.1.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DaS DotaçÕES OrçamentáriaS
7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
12 361 0013 4.028 – Manutenção Convênio Transporte Escolar / SEE
12 361 0014 4.030 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental
12 361 0014 4.076 - Manutenção Programa Nacional Tranp. Escolar - PNTE
12 362 0015 4.031 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA: Do Prazo de Execução
8.1. O presente contrato terá validade **até 31 de Dezembro de 2019, começará a vigorar a partir de 13 de Março de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei.**

CLÁUSULA NONA: **Das Sanções**
9.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal n.º: 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabível.
9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes de descumprimento contratual:
9.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado.
9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato.
9.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do mesmo.
9.2.4. O recolhimento das multas referidas nos incisos I, II e III deverá ser feito através de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data em que for aplicada a multa.
9.2.5. As penalidades de advertência e multa, incluída a de mora, serão aplicadas de ofício, ou à vista de proposta, pelo **Departamento Municipal de Educação** do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão Contratual
10.1. Além das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal n.º: 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:
10.1.1. Paralisação total ou parcial dos serviços por fatos de responsabilidade da CONTRATADA, por prazo superior a 05 (cinco) dias ininterruptos, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.
10.1.3. Inobservância ao Termo de Referencia e especificações técnicas na execução dos serviços.
10.1.4. Se a CONTRATADA se conduzir dolosamente.
10.1.5 Se a CONTRATADA não cumprir as determinações da fiscalização.
10.2. Além das hipóteses anteriores, poderá o CONTRATANTE rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata dissolução, insolvência da CONTRATADA e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.
10.3. Em casos excepcionais, configurados como de força maior a critério do CONTRATANTE, o atraso na entrega dos serviços não ensejará a rescisão contratual, com as penalidades estabelecidas, se ocorrer qualquer dos seguintes motivos:
10.3.1. Falta de elementos técnicos para o prosseguimento dos trabalhos, quando seu fornecimento couber ao CONTRATANTE e a CONTRATADA solicitá-los em tempo hábil.
10.3.2. Alteração pelo CONTRATANTE, sendo esta alteração prejudicial ao andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Vinculação Contratual
11.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao **Processo Licitatório n.º: 204/2018 - Pregão nº: 060/2018**, que lhe deu causa para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.
Parágrafo Único: Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal n.º: 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Publicação
10.2. O extrato do presente instrumento será publicado no órgão oficial do município, por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cláudio (MG), 11 de Março de 2019.

Município de Cláudio-MG
JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município
Contratante

MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA
Contratado

Testemunhas:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E8EEEBD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO SEGUNDA COLOCADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna pública a desclassificação da empresa **EDÉSIO PEREIRA BARBOSA COUTINHO-MEI,** cadastrada com o CNPJ sob o nº 27.897.270/0001-01, vencedora dos Itens 05 e 22, no Pregão Presencial Nº 002/2019 – Processo 004/2019, REGISTRO DE PREÇO 001/2019 - tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos e periféricos em geral em atendimento as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 004/2019, tendo em vista que a empresa foi inabilitada por não apresentar as certidões em prazo estabelecido em ata. Assim sendo, **CONVOCA**, desde logo, **AS SEGUNDAS COLOCADAS**, quais sejam: **DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI,** cadastrada com o CNPJ sob o nº 21.985.193/0001-57, classificada em 2º lugar para o Item 05 e a empresa **BEATON COMERCIAL LTDA,** cadastrada com o CNPJ sob o nº 19.697.711/0001-95, classificada em 2º lugar para o Item 22, **no prazo de 10 (dez) dias**, conforme estipulado no edital. Caso não haja interesse, será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação dos itens. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:0750B0A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 007/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Processo nº 102/2018 – Concorrência Nº 007/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de implantação de melhorias estruturantes e operacionais no aterro controlado, no município de Conceição Do Mato Dentro/MG, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária de Custos, anexos ao edital n° 102/2018. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

ARINA NATALI VIEIRA PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:16BF4776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 006/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 014/2019 – Tomada de Preço nº 006/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública para utilização de Softwares, tendo em vista a necessidade de profissionais especializados nos serviços a serem prestados que dependem de conhecimento especifico na área pública, em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, conforme especificado no Anexo I do Edital Nº 014/2019. Dia da abertura: 04 de Abril de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:707EB8CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4135/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **JOSÉ BERNARDES**, ocupante do cargo de MÉDICO I, pelo período de 07 (sete) dias a partir do dia 24/02/2019, para tratamento médico;

- **ÁUREA DE LOURDES ZANQUETA GOMES,** ocupante do cargo de PROFESSOR I, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 21/02/2019, para tratamento médico;

- **ANGELA MARIA CONSTANTINO SOUZA,** ocupante do cargo de PROFESSOR I, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 22/02/2019, para tratamento médico;

- **ANA FLÁVIA BARCELOS,** ocupante do cargo de AUXILIAR LIMPEZA PÚBLICA, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 21/02/2019, para tratamento médico;

- **GISELE CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 12 (doze) dias, a partir do dia 18/02/2019, para tratamento médico;

- **MARIA RAQUEL CANASSA CASTRO,** ocupante do cargo de ASSESSOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 04/02/2019, para acompanhamento médico;

Artigo 2º - No período de 15 (quinze) dias, os servidores receberão seus vencimentos através do Município de Conquista, e o período restante através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:5296D057

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VERA HELENA GONÇALVES MARTINS 54819474634.**

OBJETO: **Contratação para prestação de serviços de oficinas temáticas, realização de palestras e Conferência Municipal no Município de Conquista, conforme descrições constantes do Edital, que dele faz parte integrante, e tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
08	160 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM OFICINAS DE VIOLÃO.Realização de oficinas de violão, incluindo apresentações ao público. Todos os materiais envolvidos nas oficinas, inclusive instrumentos e pelo menos 02 apresentações deverão ser de responsabilidade da contratada, que deverá disponibilizar material para participação de até 08 participantes/ hora. As oficinas serão realizadas com grupos do Centro de Referência de Assistência Social, em datas, horários e local definidos pela contratante. O serviço deverá ser prestado no Município. Caso o licitante vencedor seja pessoa física, deverá apresentar certificado ou dossiê comprovando a aptidão técnica para ministrar a oficina. É estimada a realização de 06 horas semanais desta oficina.	R$ 50,00	R$ 8.000,00

VALOR: **R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.**

CONQUISTA/MG, 13 DE MARÇO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:AD9565F3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ACADEMIA INOVA DANÇA LTDA – ME.**

OBJETO: **contratação para prestação de serviços de oficinas temáticas, realização de palestras e Conferência Municipal no Município de Conquista, conforme descrições constantes do Edital, que dele faz parte integrante, e tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
05	320 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM OFICINAS DE DANÇAS DIVERSAS.Realização de oficinas de danças de tipos diversos, forró, dança de salão, break, danças urbanas, balé, cowntry, entre outros tipos que poderão ser solicitados pela contratante. Todos os materiais envolvidos nas oficinas deverão ser de responsabilidade da contratada, que deverá disponibilizar material para participação de até 20 participantes/ hora. As oficinas serão realizadas com grupos do Centro de Referência de Assistência Social, em datas, horários e local definidos pela contratante. O serviço deverá ser prestado no Município. Caso o licitante vencedor seja pessoa física, deverá apresentar certificado ou dossiê comprovando a aptidão técnica para ministrar a oficina. É estimada a realização de 06 horas semanais desta oficina.	R$ 94,99	R$30.396,80

VALOR: **R$ 30.396,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.**

CONQUISTA/MG, 13 DE MARÇO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C6B833B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
06/03/19	PSF	1686	624.020-0	R$ 14.260,00
06/03/19	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 4.460,00
06/03/19	PMAQ - AB	1686	624.020-0	R$ 8.210,70
06/03/19	PFVS	1686	624.020-0	R$ 1.392,00
06/03/19	Politica ACE	1686	624.020-0	R$ 250,00
07/03/19	Assist. Farm TCM Federal	1686	624.020-0	R$ 3.221,52
06/03/19	AFC - ACE	1686	624.020-0	R$ 4.750,00
06/03/19	PAB FIXO	1686	624.020-0	R$ 16.165,33
12/03/19	PISO MAC	455-3	58.040-6	R$ 1.818,55

Conquista – MG, 12 de Março de 2019

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:4790496D

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
12/03/2019	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 483.583,74
12/03/2019	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$ 1.427,59
12/03/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 56.869,65
12/03/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
12/03/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.631,23

Conquista, 12 de março de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:3041BF32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS 0062/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0031/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSÃO DE IMAGEM OU TRAÇOS DE GRANDE FORMATO COLORIDO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 20.940,00 vinte mil e novecentos e quarenta reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira , 27 de Junho de 2018
Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:CADF5B0B

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
PORTARIA Nº 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019.

SUBSTITUI MEMBROS DAS COMISSÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS, COMITÊ DE ÉTICA EM ENFERMAGEM E COMITÊ TRANSFUSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, no exercício de seus cargos e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 667/2005 e suas alterações,

CONSIDERANDO a alteração no quadro de profissionais do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, com influência direta nas Comissões acima, requerendo a substituição de membros;
RESOLVE :
Art. 1º - Substituir os membros das Comissões abaixo relacionadas, na seguinte ordem:

COMISSÃO	MEMBRO QUE SAI	MEMBRO INCLUÍDO/ CARGO
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	1) Franciane Rabêlo Lopes – COREN/MG 158.541. 2) Carulina Lafetá Prates Costa – CRM/MG 72.967.	1) Maria Tereza Oliveira Andrade – COREN/MG 458.688. 2) Pedro Henrique M. César Lopes – CRM/MG 77.006.
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS	1) Franciane Rabêlo Lopes – COREN/MG 158.541. 2) Isabela Lima Moreira – CRM/MG 69.372	2) Maria Tereza Oliveira Andrade – COREN/MG 458.688. 2) Aline Tavares da Fonseca – CRM/MG 71.622.
COMITÊ DE ÉTICA EM ENFERMAGEM	1) Luciana Almeida Prates – COREN/MG 365.474. 2) Henriqueta Cardoso Santos – COREN/MG 448.896.	1) Mariza dos Santos Gomes – COREN-MG458.688. 2) Maria Tereza Oliveira Andrade – COREN/MG 458.688.
COMITÊ TRANSFUSIONAL	1) Carulina Lafetá Prates Costa – CRM/MG 72.967.	1) Pedro Henrique M. César Lopes – CRM/MG 77.006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coração de Jesus, 13 de Março de 2019.

BENEDITO MACHADO SOARES	*ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS*
Diretor Administrativo-Financeiro	Diretora Geral do HMSVP

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:12869C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 011/2019, Pregão Presencial 008/2019, compreendendo a contratação de empresa especializada em coleta e destinação de resíduos domiciliar produzidos no município de corinto, por meio de caminhão compactador de lixo ou veículo similar ou de melhor técnica, com capacidade mínima de 7m³, em atendimento à secretaria municipal de serviços urbanos, a realizar-se no dia **27/03/2019 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

JACI FLORIANO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:CE16655A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA

Processo Licitatório nº 042/2018
Pregão Presencial nº 021/2018
Registro de Preços nº 014/2018

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo S. Cardoso e de outro lado **AUTO POSTO HITS LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 13.044.236/0001-71, estabelecido na Rodovia LMG 891, km 12, sentido Córrego Danta/Luz, na cidade de Córrego Danta/MG,

CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 042/2018, modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, firmada entre o Município

de Córrego Danta e o Auto Posto Hits Ltda, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis - óleo diesel S10, óleo diesel comum e etanol, para abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal durante o exercício de 2019,

CONSIDERANDO o pedido de realinhamento de preços formulado pela Detentora da Ata de Registro de Preços, por intermédio de seu representante;

CONSIDERANDO o aumento do preço do litro da gasolina comum e do óleo diesel;

CONSIDERANDO os cálculos lançados nos autos do processo licitatório em referência, os quais demonstram, em termos percentuais o reajuste sofrido no preço dos combustíveis gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, da Ata de Registro de Preços em referência, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, concernente ao preço unitário da gasolina comum, do óleo diesel comum e do óleo diesel S10 registrado no referido instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
O preço unitário da gasolina comum, do óleo diesel comum e do óleo diesel S10 registrado originalmente na Ata de Registro de Preços nº 001/2019, passa a ser o seguinte, a partir de 09 de março de 2019:

Especificação	Valor Unitário
Óleo Diesel S10	R$ 3,849
Óleo Diesel Comum	R$ 3,749
Gasolina Comum	R$ 4,999

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 08 de março de 2019.

Município de Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

AUTO POSTO HITS LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1 - _____
CPF
RG

2 - _____
CPF
RG

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:EAD728EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO 013/2019 ADESÃO 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PROCESSO 013/2019 ADESÃO 001/2019 O MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Sebastião Francisco Mota, N° 45, Centro, CEP: 39.188-000, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº. 17.754.177/0001-86, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria Nº. 003/2019, de 28 de janeiro 2019, torna público a formalização do Processo Administrativo nº. 013/2019 para a Adesão 001/2019 na condição de carona, à Ata de Registro de Preço Nº 024/2018 com vigência até 14/03/2019, resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 012/2018, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS que tem por objeto a o Registro de Preço para contratações de empresa especializada em execução de serviços de manutenção e modernização da rede de iluminação publica, incluído o fornecimento de materiais, mão-de-obra, e deslocamento em praças, jardins, bairros, distritos e sede para atender as necessidades do Município de Central de Minas-MG, que tem como detentora: CONSBRA CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ: 17.698.822/0001-90 Maiores esclarecimentos serão prestados no Setor de Licitação de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 11:00 horas, Telefax: (38) 3533-1244

Couto de Magalhães de Minas/MG, 09 de novembro de 2018.

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:4B910B4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 07/2019, autorizado pelo PL Nº 10/2019, visando a aquisição de portas, janelas e vidros para conclusão da obra do prédio da UBS – Unidade Básica de Saúde – "Padre Henrique" Estratégia Saúde da Família, "Sebastião Araújo Teixeira" em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Dia 27/03/2019 às 09:00h. Edital disponível em:www.cristianootoni.mg.gov.br.

Cristiano Otoni, 13 de março de 2019.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:AA026AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 014/2019 COM A EMPRESA TEC -RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA-ME.

Extrato do contrato nº 014/2019 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosimetros mensal, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Tec Rad Tecnologia em Radioproteção Ltda - Me.

Objeto: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosimetros mensal. Prazo: O contrato terá vigência de 01/05/2019 até 30/04/2020. Valor Total estimado: R$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos). Assinatura: 13/03/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:2E5E647B

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
RETIFICAÇÃO AO ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2019.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO RIO DAS VELHAS- **Extrato de Retificação** ao Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação n° 006/2019 Processo Administrativo n° 008/2019 de contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de Dosimetria, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa TEC–RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA-EPP. **Onde se lê:** Assinatura 07/03/2019. **leia-se:** Assinatura 08/03/2019.

Curvelo, 12 de março de 2019

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:F434B166

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.391, DE 13 DE MARÇO DE 2019

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL VANDERLEI DA SILVA PEREIRA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Vanderlei da Silva Pereira, o benefício de nº 623.260.872-4, espécie 31, Aposentadoria por Invalidez, no cargo público efetivo de Motorista I, Padrão A, e,

Considerando o Ofício nº 116/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Invalidez, a partir de 14 de março de 2019, o servidor municipal Vanderlei da Silva Pereira, no cargo público efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código A.A.G-5, Nível III, Padrão A, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:F27CDA7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.392, DE 13 DE MARÇO DE 2019

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL LUCIENE ROSA FIGUEIREDO NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Luciene Rosa Figueiredo, o benefício de nº 186.363.345-3, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Especialista em Educação II, Padrão E, e,

Considerando o Ofício nº 117/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 14 de março de 2019, a servidora municipal Luciene Rosa Figueiredo, no cargo público efetivo de Especialista em Educação II, Padrão E, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:C37C3EAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimentos futuros e parcelados de merenda escolar para atender à demanda da rede municipal de ensino e das creches, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$474.850,00. Data: 01/03/2019 **– Parte: FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA. - ME – CNPJ: 41.902.610/0003-20.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:27EC5B38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.667, DE 13 DE MARÇO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.293, de 12 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 SubSecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1107 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROGRAMA BDMG URB
4.4.90.51.00 1019 Obras e Instalações 870.499,05
1.90.00 Operações de Crédito Internas 870.499,05

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 870.499,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:4A3068D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.668, DE 13 DE MARÇO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.92.00 152 Despesas de Exercícios Anteriores 1.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
02.05.09 Depto. Munic. Defesa Consumidor - PROCON
04 Administração
04.244 Assistência Comunitária
04.244.0203 Assistência Jurídica Gratuita
04.244.0203.2015 Manutenção Atividades Defesa do Consumidor
3.3.90.39.00 429 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.2080 Manutenção Parque Municipal da Biquinha
3.3.90.39.00 174 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
TOTAL: R$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:90183109

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Creche Comunitária da Estiva. - Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE através da Administração Pública à organização da sociedade civil para atendimento educacional a 19 (dezenove) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica. - Valor: R$ 72.812,00 (setenta e dois mil, oitocentos e doze reais). - Dotações Orçamentárias:
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-853-1.01.00;
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-853-1.47.00;
02.10.03.12.122.0405.2185.3.3.50.43.00-864-1.19.00.
- Prazo e Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 06/03/2019.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:684E0E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviços de capoteiro, com fornecimento de material/peças, se necessário, a serem prestados na manutenção dos veículos da frota mecanizada e reforma dos mobiliários com estofados, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 26/3/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 13/3/19.

KELLY C. A. FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AE7AC1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CERRADO MINEIRO LTDA – COOPERCERRADO, itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor total de R$ 216.596,90; JOAQUINA MARIA DA LUS e LUCIMAR GONÇALVES, item 04, no valor total de R$ 13.321,00. Em 13/3/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CCF44050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 20/2019 – DISPENSA 09/2019, DE ACORDO COM O ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 20/2019 – Dispensa 09/2019, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão

Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, para serviços de elaboração e projeto elétrico para melhoria da iluminação pública das Ruas Antônio Carvalho de Oliveira, Hélio Tafuri, Pedro Tafuri e Professor Virgílio Fernandes de Melo, realizado entre o Município de Desterro do Melo e empresa MDCAD PROJETOS ELÉTRICOS - ME, pessoa jurídica de direito provado inscrita no CNPJ nº 25.080.874/0001-27, com sede na Av. Dr. Paulo Japiassu Coelho, nº 400, Apt. 301, Bairro Cascatinha, Juiz de Fora, Minas Gerais, com valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.**

Desterro do Melo, 11 de março de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:E5F2DB41

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº: 41/2019/DISP09/2019

CONTRATONº:41/2019/DISP09/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: MDCAD PROJETOS ELÉTRICOS - ME, pessoa jurídica de direito provado inscrita no CNPJ nº 25.080.874/0001-27, com sede na Av. Dr. Paulo Japiassu Coelho, nº 400, Apt. 301, Bairro Cascatinha, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.033-310.
PROCESSO DE LICITAÇÃONº:020/2019
DISPENSA Nº09/2019
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS PARA NOVAS REDES, REFORMA E MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VALOR TOTAL:R$10.500,00(DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:02.05.01.15.451.0111.2041.3.3.90.39.00
TERMO INICIAL:11/03/2019
TERMO FINAL:31/05/2019

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:704CB294

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃODEPUBLICAÇÃO
Considerando as publicações de Ratificação da Dispensa de Licitação 05/2019 referente ao Processo Licitatório 10/2019 e do Contrato nº 07/2019/disp05/2019, fica retificado o OBJETO da publicação para constar – REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO PAISAGÍSTICO PARQUE DO XOPOTÓ, BEM TOMBADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2011 – SERVIÇOS DE REPARO DO TELHADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

Desterrodo Melo,26 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:D9C1E3C7

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 18/2019 CONVITE Nº 02/2019 ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2019 E DO 56º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 18/2019
Convite nº 02/2019

ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2019 E DO 56º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Ata de Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal, ***Adjudico os itens do processo licitatório acima epigrafado aos proponentes abaixo registrados.***

Vencedores do certame as empresas:

01 - Vencedora para o item 02 com valor unitário de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) a empresa **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

02 - Vencedora para o item 01 com valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a empresa **VANDA MARIA FERREIRA – 009.073.656-71,** inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, com sede à Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

03 - Vencedora para o item 03 com valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) a empresa **GIOVANE LEONEL TAVARES 10463458699,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.409.709/0001-31, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Oswaldo Cruz, nº 123, Bairro Jardim, CEP 36.200-400.

Desterro do Melo, 25 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 18/2019
Convite nº 02/2019

ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2019 E DO 56º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 018/2019, Modalidade Convite nº 002/2019, para ***ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2019 E DO 56º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.***

Vencedores do certame as empresas:

01 - Vencedora para o item 02 com valor unitário de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) a empresa **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

02 - Vencedora para o item 01 com valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a empresa **VANDA MARIA FERREIRA – 009.073.656-71,** inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, com sede à Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

03 - Vencedora para o item 03 com valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) a empresa **GIOVANE LEONEL TAVARES 10463458699,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.409.709/0001-31, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Oswaldo Cruz, nº 123, Bairro Jardim, CEP 36.200-400.

Desterro do Melo, 25 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:3F55EA68

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATOS DO PROCESSO 18/2019

CONTRATONº:37/2019/CONVITE02/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: VANDA MARIA FERREIRA – 009.073.656-71, inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, com sede à Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.
PROCESSO DE LICITAÇÃONº:018/2019
CONVITENº02/2019
OBJETO: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2019
VALOR TOTAL:R$10.000,00(DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÃO:02.01.01.23.695.0129.2095.3.3.90.39.00
TERMO INICIAL:25/02/2019
TERMO FINAL:31/05/2019

CONTRATONº:38/2019/CONVITE02/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: GIOVANE LEONEL TAVARES 10463458699, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.409.709/0001-31, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Oswaldo Cruz, nº 123, Bairro Jardim, CEP 36.200-400.
PROCESSO DE LICITAÇÃONº:018/2019
CONVITENº02/2019
OBJETO: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 56º FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL:R$27.000,00(VINTE E SETE MIL REAIS)
DOTAÇÃO:02.01.01.23.695.0129.2095.3.3.90.39.00
TERMO INICIAL:25/02/2019
TERMO FINAL:31/05/2019

CONTRATONº:39/2019/CONVITE02/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: MARILENE DAS DORES SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000
PROCESSO DE LICITAÇÃONº:018/2019
CONVITENº02/2019
OBJETO: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 56º FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL:R$9.900,00(NOVE MILE NOVE CENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:02.01.01.23.695.0129.2095.3.3.90.39.00
TERMO INICIAL:25/02/2019
TERMO FINAL:31/05/2019

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:41D5C3E8

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº: 37/2019/DISP08/2019

CONTRATONº:37/2019/DISP08/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: JAIR MARCIANO DA SILVA, produtor rural com inscrição estadual nº 001149156.00-10, residente e domiciliado na Chácara São Sebastião, s/nº, Rodovia BR 040, Km 693, área rural, Alfredo Vasconcelos, Minas Gerais.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:019/2019
DISPENSA Nº 08/2019
OBJETO:AQUISIÇÃO DE FLORES ORNAMENTAIS
VALOR TOTAL:R$11.300,00(ONZE MIL E TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
02.04.03.13.391.0008.2085.3.3.90.30.00 E
02.01.01.04.122.0013.2009.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL:19/02/2019
TERMO FINAL:31/12/2019

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:EF343F78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA

Processo Licitatório n.º 029/2019, Credenciamento n.º 001/2019. Objeto: Contratação de artistas e grupos musicais para apresentação e animação nas feiras realizadas no largo Dom João, Município de Diamantina. Nos Extratos dos Termos de Credenciamento veiculados nas páginas 42 e 43 da edição de 28 de fevereiro de 2019 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, **onde se lê**: " Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: artistas e grupos musicais para apresentação e animação nas feiras do Centro Cultural David Ribeiro (Mercado Velho) nas sextas e sábados e outros dias que se fizerem necessários", **leia-se**: "Processo Licitatório n.º 029/2019, Credenciamento n.º 001/2019. Objeto: Contratação de artistas e grupos musicais para apresentação e animação nas feiras realizadas no largo Dom João, Município de Diamantina".

Diamantina, 13 de março de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2FBCAB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº 042/2019. Chamamento Público n.º 002/2019. Objeto: Credenciamento de entidades prestadoras de serviços na área de saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em sessão realizada em 12/03/2019, a Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação apresentada e vistoria técnica promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, decidiu por declarar habilitada e credenciada a Santa Casa de Caridade de Diamantina. Procedimento homologado em 13/03/2019 pela autoridade competente.

Diamantina, 13 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6EFA49C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-089, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Júnia Máximo no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Renato Ferreira na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada Júnia Máximo no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Renato Ferreira na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 12 de março de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8A1FB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS PERECÍVEIS PARA APLICAÇÃO DO CARDÁPIO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ENTIDADES FILANTRÓPICAS FILIADAS AO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12h30min do dia 27/03/2019. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 27/03/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 14 de março de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:056A96A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inc.IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 015/2019, PL: 032/2019, a aquisição de 01 EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO ENCÉFALO C/ ESPECTROSCOPIA SOB SEDAÇÃO, para atendimento a paciente do SUS acobertada pelo Mandado Judicial: 0223.18.006.162-2 , no valor total de R$ 1.445,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00 – Ficha 1051.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 12 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DDF2E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 04/2016 – PL 271/15. CONTRATADO: CHAVES TRANSPORTES LTDA – ME.

OBJETO: Acréscimo de 25% ao Contrato de origem, aumentando em 03 km por dia, na rota 63, passando a quilometragem máxima prevista ao contrato inicial para 15 km por dia, nos termos do permissivo constante art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **ASS:** 13/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D378C84D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N° 13.167/2019(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1°, AO ART. 2° E AO "CAPUT" DO DECRETO N° 13.024/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, QUE APROVA O PROJETO DE PARCELAMENTO URBANO DENOMINADO "BAIRRO PROGRESSO".

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições; e

Considerando a alteração havida na razão social da sociedade – empresária responsável pelo projeto de parcelamento de solo urbano denominado "Bairro Progresso", que de "NRA Participações LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 15.379.448/0001-35, passou a denominar-se "Maria Helena Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA", sem que tal mudança tenha ocasionado qualquer modificação no procedimento de licenciamento propriamente dito, submetido ao crivo da Administração; e

Considerando, por fim, a ocorrência de mero erro material na grafia da palavra "discriminada";

DECRETA

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 13.024, de 03 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano denominado **"*Bairro Progresso*"** situado na Gleba 400, zona 54, sub-lote 000, com a área total de 154.970,00 m2, matriculada sob o n.º 113605, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, tendo como proprietária a empresa "***Maria Helena Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA***", inscrita no CNPJ sob o nº 15.379.448/0001-35, através do Processo Administrativo n° 31060 de 10/09/2013 em conformidade com a Lei Municipal n.º 2429, de 29 de Novembro de 1988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de Divinópolis, observadas as disposições previstas no art. 31 e seus incisos e respectivos parágrafos.
"

Art. 2º. O art. 2º do Decreto nº 13.024, de 03 de setembro de 2018, passa a vigora com a seguinte redação:
"Art. 2°. As áreas ***discriminadas*** no parágrafo único, deste "caput", deverão ser transferidas ao patrimônio do Município no ato do registro do parcelamento, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2429/88, ficando o ônus da transferência e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis a cargo do proprietário do terreno.
(...)
"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F4C2AC6

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de consumo, para atender à diversas demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação e a adjudicação do objeto as empresasWhitney Comercial LTDA - ME e Arte Original LTDA - ME.

Divinópolis, 13 de março de 2019

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:233D19FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 020/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 020/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 008/2019 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado em atendimento à demanda operacional da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 007/2019, tendo como vencedores os seguintes licitantes: L G DE SOUZA BARSAGLIA, CNPJ: 15.158.202/0003-03. Total estimado para este fornecedor R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP, CNPJ: 14.516.591/0001-69. Total estimado para este fornecedor R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:DAC6E182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 043/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 018/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de playground para divertimento infantil, fabricado com eucalipto tratado e/ou madeira ecológica, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, a ser realizado no dia 26/03/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:C1462C68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 023/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 023/2019, na modalidade Concorrência Pública n°: 003/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Concessão onerosa do uso de espaço público destinado à instalação, manutenção e conservação de placas de sinalização de pontos de ônibus do transporte coletivo municipal, compreendendo o direito de exploração publicitária conexa, nos termos da Lei Municipal n.º 2.662/2015, com redação modificada pela Lei Municipal n.º 2.777/2018, em conformidade com quantitativos, condições e especificações técnicas constantes neste edital. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 27/2019, CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONCESSIONÁRIA: TERRAMAQ LTDA - ME, CNPJ: 05.557.487/0001-21. Com valor mensal de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:BE22E45A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 024/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 024/2019, na modalidade Inexigibilidade de Licitação n°: 002/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com o "Grupo de Pagode Qualquer Hora", a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2019, durante a feirinha de fim de férias, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo, do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 14/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE SILVA PINTO-MEI, CNPJ: 30.526.757/0001-84. No valor total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:56AB5F29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 025/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 025/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 009/2019 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual locação de concentradores e acessórios, cilindros de Oxigênio e fornecimento de Gás medicinal para suprimento das ambulâncias municipais e utilização por pacientes domiciliados em uso de oxigenioterapia, cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 008/2019, tendo como vencedor o seguinte licitante: GABRIELA DE BARROS CÂMPERA-ME, CNPJ: 20.402.630/0001-08. Total estimado para este fornecedor R$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:E803036A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 70/2018 CREDENCIAMENTO 03/2018.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, referente ao Processo 70/2018 – Credenciamento 03/2018, objeto: contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de cantineira do Departamento de Educação do Município de Felixlândia, com os prestadores de serviço, a saber: **ALDENIA GOMES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 079.067.856-06, LEILIANE GONÇALVES DE BRITO, inscrita no CPF sob o nº 095.101.036-08, MARIA APARECIDA NEVES inscrita no CPF sob o nº 934.689.976-04, MARILDA NUNES DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 049.738.716-64, RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 054.511.806-95, ROZANGELA MENDES DA SILVA COSTA inscrita no CPF sob o nº 000.435.776-01, LUCIENE MENDES DE FREITAS MELO, inscrita no CPF sob o nº 993.013.936-20 e SUELI DE JESUS LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO inscrita no CPF sob o nº 004.919.226-47.** Contratos rescindidos em 14/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II, § 1º da Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:DE2414AB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 70/2018 CREDENCIAMENTO 03/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 70/2018 – Credenciamento 03/2018, objeto: contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de; cantineira, monitor, motorista, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, auxiliar de cuidador, oficineira e engenheiro civil, para atender a demanda dos Departamentos do Município de Felixlândia, com carga horária de horas/semanais e preço pré-fixado, de acordo com o termo de referência, durante o exercício de 2019, a saber: **RAIMUNDA JANAINA SOARES DE ALMEIDA**, inscrito no **CPF- 033.307.036-44,** cargo de cantineira, perfazendo valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, totalizando o valor anual de **R$ 11.976,00** (onze mil novecentos e setenta e seis reais). Contrato assinado em 07/03/2019, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:CC94BE69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2019 às 14h, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR, o Comitê de Investimentos e a Superintendente Executiva que iniciou a reunião cumprimentado os presentes. Em seguida, fez comentários dos resultados dos fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR, referente ao mês de Janeiro/2019, através de consulta ao relatório elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria, os quais são:
Rentabilidade dos fundos no mês de Janeiro/2019 totalizou R$997.274,63 (novecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos);
Não houve rendimento negativo nos fundos de investimentos, totalizando uma evolução no ativo de R$103.286.771,02 (cento e três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e dois centavos). Cabe ressaltar que, no dia 31/01/19 houve resgate do valor total nos fundos Aliança (5461) e Matriz (5982), cujo montante permaneceu em conta corrente, e no dia 01/02/19 o montante de R$4.480.752,12 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) foi aplicado no fundo Gestão Estratégica (5993), conforme estratégia deliberada em Ata do Comitê de Investimentos no dia 31/01/19;
A meta atuarial no mês de Janeiro/2019 foi de 0,81%, sendo que a meta acumulada do ano de 2019 ficou em 136,91%, conforme relatório da empresa Di Blasi.
Os resgastes para pagamento de despesas diversas foram realizados no fundo DI (5404), inclusive para pagamento da folha. As aplicações foram feitas no fundo IMA-B5 (5187).
O Comitê de Investimentos analisou as APR(s) do mês de Janeiro/2019, e aprovou as mesmas, sendo: resgates de números 01, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13 e 14, totalizando R$10.066.336,03; e Aplicação de números 02, 07, 08, 09 e 15, totalizando R$5.511.087,56, tendo em vista que o restante do valor de R$4.480.752,12 foi aplicado no dia 01/02/19.
O resgate da folha de pagamento de Fevereiro/2019 deverá observar as oscilações do mercado, no dia da operação.
Nada mais a tratar, a próxima reunião ficou agendada para o dia 12 de Março de 2019 às 14h, sendo a ata aprovada e assinada por todos os presentes.

MARIANA FÁTIMA SOUZA	***VITÓRIA MÁRCIA GARCIA***
Servidora Efetiva da CMF	Servidora Efetiva da PMF
MARLLA XAVIER LEITÃO	***GABRIELLA FONSECA***
Superintendente Executiva do PREVIFOR	Servidora Efetiva do PREVIFOR

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:09185098

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - PREVIFOR

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2019, às 8:30h reuniram-se na sede do PREVIFOR o Conselho Fiscal e a Superintendente Marlla Xavier Leitão. A reunião iniciou-se com a eleição do Presidente do Conselheiro Fiscal, onde os Conselheiros elegeram como Presidente a Conselheira Evangelina Vitória Santos. Esta iniciou a reunião reafirmando a função dos Conselheiros Fiscais pedindo a todos que analisem a documentação com muita atenção e que qualquer dúvida seja colocada durante as reuniões para que sejam esclarecidas. A seguir, apesar de não constar na ata do mês de Dezembro, onde a mesma havia sido encerrada, foi levantada a questão de um recebimento da diferença no pagamento do 13° salário para a servidora de matrícula 763. Para maiores esclarecimentos o Conselho Fiscal pediu o parecer no qual a mesma se baseou para tal pagamento. O Parecer apresentado nesta reunião foi o da empresa Libertas & Associados n. 009/2019 de 12/02/2019. Este foi analisado pelos Conselheiros e colocado em discussão o Entendimento do TCEMG sobre o pagamento do 13º salário proporcional ao cargo de Superintendente com a matrícula 763 e os Conselheiros concluiram que, contudo, mesmo reconhecendo ser justo e que o pagamento do referido deveria ser proporcional ao período trabalhado, mas o que rege é o pagamento estar de acordo com o estatuto dos Servidores, art. 85 da Lei Complementar n. 41 de 24 de fevereiro de 2011, § 1° A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de efetivo exercício durante o ano civil e será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano. Sendo assim, este Conselho pede a regularização desta situação junto ao Instituto PREVIFOR. Após as reflexões sobre este assunto, este Conselho entende que a forma correta seria a média do vencimento do período aquisitivo, orientando que sejam tomadas as providências para alteração da legislação vigente, se assim entender a autoridade competente. Então, iniciou-se a conferência das pastas de Balancetes mensais de **Janeiro/2019**. No mês de **Janeiro/2019** o valor total das aplicações do PREVIFOR fechou em **R$98.806.018,90 mais R$4.480.752,12** que permaneceu no dia 31/01/2019 em conta corrente do Instituto **PREVIFOR** referente ao resgate total dos fundos de investimento Aliança (5461) e Matriz (5982) ambos da Caixa Economica Federal, sendo este último

valor aplicado no dia 01/02/2019 no fundo Gestão Estratégica conforme, ata de reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do dia 31/01/2019 (em anexo). O rendimento do mês de **Janeiro/2019** foi de R$997.274,63. Conferindo os demonstrativos de despesas do mês de **Janeiro/2019** fechou num total de R$978.870,92 sendo que R$26.642,36 de despesas administrativas; R$952.228,56 referente às despesas previdenciárias (Inativos, Pensionistas, Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Acidente de Trabalho, Salário Família e Salário Maternidade). Quanto ao pagamento da **trigésima sétima** parcela do Parcelamento 967/2015 do Repasse Patronal, no valor total de R$54.305,33, foi quitada em 29/01/2019. Os repasses, da competência de dezembro/2018 efetuados em **Janeiro/2019**, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, Prefeitura Municipal de Formiga subtraindo-se a Dedução do salário família e Dedução do salário maternidade foram repassados parcialmente com o valor de R$494.395,73, restando o repasse de R$543.048,85 da parcela de Dezembro/2018. Quanto a essa diferença do repasse, foi informado ao Ministério Público e requerido o Parcelamento deste valor e o mesmo está em curso. O repasse do 13° salário da Prefeitura Municipal de Formiga foi repassado parcialmente com o valor de R$309.558,94, restando o repasse de R$704.200,84, da parcela do 13° salário de 2018. Quanto a essa diferença do repasse, foi informado ao Ministério Público e requerido o Parcelamento deste valor e o mesmo está em curso. A Contribuição dos servidores inativos da Prefeitura Municipal de Formiga que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, no mês de dezembro, foi de R$699,97, cuja informação consta nos relatórios da competência do mês de Janeiro/2019. Os repasses do mês de **Janeiro/2019**, do PREVIFOR, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família totalizaram em R$ 3.517,87. A Contribuição dos servidores inativos do PREVIFOR que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, em **Janeiro/2019** foi de R$ 1.668,93. Consta Contribuições Previdenciárias Afastados, do mês de **Janeiro/2019** no valor de R$12.006,22 (57 Contribuintes). Os repasses do mês de **Janeiro/2019**, da Câmara Municipal de Formiga, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, totalizaram em R$29.984,91. A seguir passou-se a conferência das Pastas de Compras e não foram encontradas irregularidades. Os repasses do mês de **Janeiro/2019**, levando em conta a Receita, as Despesas, as Aplicações e as despesas administrativas do PREVIFOR, conferidos através dos demonstrativos do Instituto PREVIFOR, o Conselho Fiscal declara que não encontrou irregularidades nesta documentação. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião sendo a mesma lida e assinada por todos os presentes.

.....

- EVANGELINA VITÓRIA SANTOS

.....

- MARCO AURÉLIO ALMEIDA

.....

- SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA

.....

- SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO

.....

- MARINÊS TOMÉ ROCHA FONSECA

.....

- EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:FB9C6AA9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 028/2019, Inexigibilidade nº. 002/2019, da empresa: **ADORE EVENTOS LTDA**- CNPJ nº. 12.377.872/0001-52, com sede de suas atividades a Avenida José Leandro da Cruz-1.214 – Sala 01 – Quadra 122 – Lote 12 – Parque Amazonas – Goiânia – GO – CEP – 74.843-010, cujo objeto é a Contratação do show da Banda Livres, que se apresentará no dia 13 de abril de 2019, no 2º Show Gospel, em conformidade com o projeto de Lei 234/2018, através da Emenda Impositiva Aditiva nº 05. O valor total da referida contratação é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga (MG), 13 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:CD0EDB9E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 009/19, Processo Licitatório nº. 029, para a contratação de: **VIAÇÃO FORMIGA LTDA**, CNPJ nº. 18.680.710/0001-75, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar, com início do percurso no bairro Cidade Nova, para diversas escolas do município, com retorno, quantidade de passes diários: 200. Veículo com no mínimo 39 lugares, turno matutino/vespertino, com valor total de R$27.900,00(vinte e sete mil e novecentos reais); e outro percurso com início no bairro Tino Pereira, para diversas escolas do município, com retorno, quantidade de passes diários: 350. Veículo com no mínimo 39 lugares, turno matutino/vespertino, com valor total de R$48.825,00(quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais), perfazendo um total geral de R$76.725,00(setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação.

Formiga, 13 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:26A49043

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESAS VENCEDORAS PROCESSO:0015/2019 PREGÃO: 013/2019 SAAE FORMIGA/MG

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA – ME** vencedora nos itens: **17, 19, 23, 25, 26, 32, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 59, 61 e 62 e** no valor estimado de: **R$7.675,20; ANDORINHA ALIMENTOS LTDA** vencedora nos itens: **01, 02, 03, 04, 12, 13, 18, 21, 29, 30, 35, 36, 42, 43, 49 e 63** no valor estimado de: **R$46.124,90**; totalizando o valor geral estimado de **R$53.800,10** (Cinquenta e três mil e oitocentos reais e dez centavos) – Processo Licitatório nº **0015/2019**, na modalidade Pregão nº **013/2019** – Registro de preços

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:43359FF2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029 E 030/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2019 PREGÃO Nº 013/2019

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **029 e 030/2019**. Processo Licitatório nº **0015/2019**, na

modalidade Pregão nº **013/2019** – Registro de preços. Contratadas: **MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA – ME** vencedora nos itens: **17, 19, 23, 25, 26, 32, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 59, 61 e 62 e** no valor estimado de: **R$7.675,20; ANDORINHA ALIMENTOS LTDA** vencedora nos itens: **01, 02, 03, 04, 12, 13, 18, 21, 29, 30, 35, 36, 42, 43, 49 e 63** no valor estimado de: **R$46.124,90**; totalizando o valor geral estimado de **R$53.800,10** (Cinquenta e três mil e oitocentos reais e dez centavos). Vigência: **13/03/2019 a 13/03/2020**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:FB3AB1A7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 013/2019. PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO Nº 14025/2018

Natureza: Pedido de Restituição**. Interessados: Município de Formiga / Isabela Ribeiro Nunes.** O Prefeito Municipal de Formiga exarou: Com base na legislação vigente (Lei Complementar nº 001/02 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 116/03 e Código Tributário Nacional) e atribuições conferidas pela legislação municipal, **a extinção do presente Processo Tributário Administrativo sem resolução de mérito**, haja vista as razões de fato e de direito expostas no **DESPACHO GAB. Nº. 013/2019** e amplamente demonstradas nos autos. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Formiga, 13 de março 2019. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito.

Formiga, 13 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:A52AD1FA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 014/2019. PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO Nº 14365/2018

Natureza: Pedido de Restituição**. Interessados: Município de Formiga / Elaine Cristina de Faria Castro.** O Prefeito Municipal de Formiga exarou: Com base na legislação vigente (Lei Complementar nº 001/02 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 116/03 e Código Tributário Nacional) e atribuições conferidas pela legislação municipal, **a extinção do presente Processo Tributário Administrativo sem resolução de mérito**, haja vista as razões de fato e de direito expostas no **DESPACHO GAB. Nº. 014/2019** e amplamente demonstradas nos autos. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Formiga, 13 de março 2019. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito.

Formiga, 13 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:042A06BA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3791, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidores para função que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 013/19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para atuarem como fiscais nos contratos que tenham como objeto o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços cartorários, notariais e de registro, para atendimento ao Município de Formiga, cabendo a estes a função de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências do contrato, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I - Secretaria Municipal de Cultura: Ivar Salviano;
II - Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva;
III - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Bianca Bruna da Silva;
IV – Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Antonio Herculano de Paula Júnior;
VI – Procuradoria Municipal: Priscila Mara da Silva;
VII – Secretaria Municipal de Saúde: Arson Cruz;
VIII - Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Paulo César Quintiliano;
IX – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico: Amanda Francêz Silva;
X - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Mariana Magela Ramos;
XI – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas: José Arcanjo Borges;
XII - Gabinete: Fábio Junio da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3400, de 09 de outubro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:FCDA0E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa Sidnei Braga dos Reis Eireli, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Praça Tiradentes, 44 Centro Guaraciaba/MG CEP 35.436-000, inscrita no CNPJ sob o n° 32.287.196/0001-33, pelo seu representante Sidnei Braga dos Reis, portador do CPF nº 956.020.036.49 e RG MG-4.378.301, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2019, nos termos da Lei

n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços para futuro e eventual fornecimento de LANCHES E REFEIÇÕES para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme abaixo descrito:

Lote	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
02	Refeição completa – Guaraciaba Refeição completa individual, do tipo prato-feito, sem vinculação de peso ou quantidade (porções) de alimentos. A refeição dever conter ao menos, as seguintes opções: arroz, feijão, refogados, macarrão, batata-frita, farofa e salada; carne: carne de boi, frango ou porco, sendo 02 (dois) pedaços de carne, se for frango cozido ou carne cozida, ou 01 (um bife); dever ser fornecido suco ou agua consumível. A refeição poder ser fornecida em marmitas descartáveis ou consumidas no próprio estabelecimento	420	10,00	4.200,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 016/2019, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO

3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto desta Ata será imediato, direto ao servidor público;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total da presente ata é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega das refeições e emissão da nota fiscal.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;

7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 22 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Contratante
Responsável
Prefeito Municipal

SIDNEI BRAGA DOS REIS
Sidnei Braga Dos Reis EIRELI
Contratado

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:6EC458D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

Extrato do Contrato Administrativo nº 015/2019. Objeto: Contratação da Banda Enigma para as festividades do município. Contratado: Edson Ribeiro dos Santos 90352092653 - CNPJ26.434.552/0001-00. Valor por show: R$ 4.200,00. Vigência: 31/12/2019. Assinatura em 28/02/2019

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:7A079434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

Extrato do Contrato Administrativo nº 016/2019. Objeto: Contratação de Richele e Banda para as festividades do município. Contratado: Danilo Antonio de Paula 07041165612 - CNPJ 32.662.747/0001-00. Valor por show: R$ 4.000,00. Vigência: 31/12/2019. Assinatura em 28/02/2019.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:2A32189D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

Extrato do Contrato Administrativo nº 017/2019. Objeto: Contratação de Josué Figueiredo e Banda para as festividades do município. Contratado: Josué Figueiredo Leles - CNPJ 32.220.777/0001-58. Valor por show: R$ 2.600,00. Vigência: 31/12/2019. Assinatura em 28/02/2019

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:1B958D8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

Extrato do Contrato Administrativo nº 018/2019. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Municipal de Ensino de Guaraciaba, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2019. Contratada: Associação dos Agricultores Familiares de Guaraciaba, com sede à Praça Tiradentes, 10 Centro Guaraciaba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.889.719/0001-74, representada pela Sra. Ana Maria Lisboa – portadora do CPF 269.765.628-69. Valor: R$ 15.762,10 (quinze mil setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Vigência: 31/07/2019. Assinatura em 11/03/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:C615FAB4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 006/2019

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação nº 006/2019, em atendimento à Chamada Pública nº 001/2019, decidida pelo comparecimento da Associação dos Agricultores Familiares de Guaraciaba – ASFAG – CNPJ 07.889.719/0001-74, determinando a sua contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda das escolas municipais, por atender a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções MEC/FNDE Nº 026/2013 e 004/2015.

Guaraciaba, 11 de março de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:F01488C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 003/2019, tendo por objeto o fornecimento de lanches e refeições, adjudicado o item Refeição Completa Guaraciaba para a empresa Sidnei Braga dos Reis Eireli, no valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Guaraciaba, 22 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:C9E0B752

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de acordo com o Credenciamento nº 002/2018, credencia as empresas Josué Figueiredo Leles 09485965621 – CNPJ 32.220.777/0001-58, Edson Ribeiro dos Santos 90352092653 – CNPJ 26.434.552/0001-00, e Danilo Antônio de Paula 07041165612 – CNPJ 32.662.747/0001-00 para apresentações musicais neste município, sendo O MEI Josué Figueiredo Leles representante do grupo musical Josué Figueiredo e Banda pelo valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reasi); o MEI Edson Ribeiro dos Santos representante da Banda Enigma pelo valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); e o MEI Danilo Antônio de Paulo representante do grupo musical Richele e Banda pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Guaraciaba, 25 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:4FC50EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017 originado do Credenciamento 002/2013, firmado com a **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudeste De Minas Gerais e Nordeste de São Paulo Ltda - SICOOB AGROCREDI.** Objeto: alteração de prazo e valor contratual Artigo 57, II e artigo 65, inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 12/03/2019

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4552EB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 2064

DECRETO n. 2.064 de 12 de março de 2019

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Municipal n. 1.757, publicada no dia 30 de outubro de 2006,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros indicados por órgãos e entidades, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Esportes, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Municipal n. 1.757/2006, para o biênio 2019/2020, como especifica :

Representantes da Divisão Municipal de Esportes

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Murilo Charallo Gallate	Carlos Henrique Ferreira

Representantes da Divisão Municipal de Cultura

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Angélica Araújo Dias Prado	Roberto Stampone Júnior

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Evandro S. Domingues	Reginaldo D. Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Douglas Cristian Rodrigues Cruz	Stephane Mariane Ribeiro

Representantes da Câmara Municipal de Guaxupé

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Paulo César Beltrão	Francis Osmar da Silva

Representantes da População ligadas ao esporte

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Anderson Vergili Sabbag Scagliusi	Valdir Donizetti Oliveira
José Augusto Albuquerque Garcia	Claudio Alexandre Diniz
Marcelo Felipe de Lima	Flávio Luciano Gratieri

Representantes de Entidade Esportiva Associação Atlética Pangaré

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Luis Henrique Bueno Pinto	Matheus Saad Abrahão

Representantes de Entidade Esportiva – Associação Atlética Mogiana

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Danilo Raimundo Gonzaga	Leverton Duarte Borowski

Representantes da ACIG

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Solon Rodrigues	Aroldo Moreira

Representantes do UNIFEG

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Fernando Inocêncio de Brito	Tiago Marques Resende

Representantes dos Profissionais Especializados em Educação Física

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Igor Antônio Smargiassi	Natália Batista Magalhães

Art. 2º- Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do parágrafo único, do art. 3º da Lei 1.757/2006.

Art. 3º. Compete aos Conselheiros tratar de assuntos relacionados às políticas municipais esportivas no âmbito da competência definida no art.2º da Lei Municipal n. 1.757/2006.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 2.063 de 28 de fevereiro de 2019

Guaxupé, 12 de março de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4EF943E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 74/2019

PORTARIA Nº 074/2019

Exonera a servidora Maria Izabel Moreira do cargo de Professor de Ensino de 1° grau

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, **Maria Izabel Moreira**, matrícula nº 2955, do cargo de Professor de Ensino de 1° grau, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/02/2019.

Guaxupé, 08 de março de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D0803DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 78/2019

PORTARIA Nº 078/2019

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
Nicolas Rafael dos Santos Machado	Agente de administração I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/03/2019.

Guaxupé, 11 de março de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7EEE0120

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 75/2019

PORTARIA Nº 075/2019

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
Hilda Natacha Bosio Silva Idesti	Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07/03/2019.

Guaxupé, 08 de março de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:FC3F8B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 84/2019

PORTARIA Nº 84/2019

Atribui responsabilidade ao servidor Augusto Ribeiro Júnior

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 742/77,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Augusto Ribeiro Júnior,** matrícula 035086**,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na Divisão de Contabilidade e Análise Orçamentária, no cargo de Técnico de Contabilidade I, **a responsabilidade pela contabilidade da EMURB - Empresa Municipal de Urbanização** a partir de 01/03/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 01/03/2019.

Guaxupé, 12 de março de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A8326F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 07/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 07/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Professor Municipal	13º	Rosana Aparecida de Almeida Possati

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 13 de março de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / ____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:37570C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e a Associação Espírita Beneficente Casa do Caminho – Bezerra de Menezes. Objeto: produção de alimentos com o objetivo de promover o acesso e a disponibilidade dos mesmos de forma solidária, como instrumento de garantia da segurança alimentar e nutricional para as comunidades carentes, propiciando igualmente oportunidades de trabalho e geração de renda, bem como fazer o aproveitamento de áreas públicas ociosas, além de proporcionar aos usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade social, a complementação nas condições de alimentação, caracterizando-se como mais uma fonte de nutrimento. O projeto deverá viabilizar a inclusão social e produtiva de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade econômica e insegurança alimentar e nutricional. Deverá apresentar como componentes adicionais o apoio a iniciativas de produção de alimentos para autoconsumo, emprego e renda, com base na produção sustentável; o combate à fome e a desnutrição; o incentivo à participação e à realização de atividade de educação alimentar, atendendo indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, bem como contribuindo para o enfrentamento das retrações da desigualdade social. Valor de R$ 87.500,00. Vigência de 13/03/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 13 de março de 2019

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9C0FB1A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 011/2019

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 011/2019. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 011/2019 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais para pintura, que será realizado no dia 27/03/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:7DBFF50F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO - PREGÃO 006/2019 – P.A.L 010/2019

Empresa Recorrente: REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS - EPP – CNPJ: 06.997.348/0001-81

Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil compreendendo assessoramento técnico para realização das rotinas operacionais necessárias ao perfeito atendimento e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Poder Executivo, prestação de contas periódicas aos diversos órgãos de controle das esferas municipal, estadual e federal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, instruções normativas do TCE/MG e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

O Sr. Pregoeiro comunica que conheceu da manifestação de recurso apresentada e manteve a decisão recorrida e remeteu os autos a autoridade superior para julgamento, sendo julgada improcedente a manifestação de recurso pela Prefeita Municipal.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Departamento de Licitação, à Avenida Tancredo Neves, nº 663, Bairro Centro, CEP: 38.950-000, das 08:00 às 11:30 hs e das 13:00 às 17:30hs.

Ibiá/MG, 13 de março de 2019.

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:75F9E0D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS

Retificação dos Extratos de contratos Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015 – O Município de

Indianópolis, por intermédio do prefeito municipal Lindomar Amaro Borges, torna público a retificação dos Extratos de contratos Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 26 de fevereiro de 2019, onde se lê **"com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018"**; leia –se **"com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019"**.

Indianópolis/MG, 14 de Março de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AB761F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 016/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando prestação de serviços de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas para o ano de 2019, nos termos do Credenciamento nº 001/2017, tendo como contratada TRIANGULO SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI pelo valor de **R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais) por plantões de 12 (doze) horas**, na dotação orçamentária: FICHA: 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Março de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B2C77C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 017/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestação de serviço de show artístico da **BANDA NOVA YORK** para comemoração do CARNAIND 2019 do Município de Indianópolis – MG que será realizada dia 02/03/2019 e 03/03/2019 no logradouro público da cidade a apresentação tem previsão de inicio as 22h00min (vinte e duas horas) e terá duração de 03 horas, com apresentação musical estilo baile, sertanejo, samba, e axé, composta por bateria, teclados, guitarra, baixo, percussão, 03 vocalistas e 04 bailarinas, nos termos da Inexigibilidade nº. 001/2019, tendo como contratada **NOVA YORK APRESENTAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME** pelo **valor global de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, na dotação orçamentária: Ficha: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Março de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9520D1F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 018/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestação de serviço de show artístico da **BANDA LAS VEGAS** para comemoração do CARNAIND 2019 do Município de Indianópolis – MG que será realizada dia 04/03/2019 e 05/03/2019 no logradouro público da cidade a apresentação tem previsão de inicio as 22h00min (vinte e duas horas) e terá duração de 03 horas, com apresentação musical estilo baile, sertanejo, samba, e axé, composta por bateria, teclados, guitarra, baixo, percussão, 03 vocalistas e 04 bailarinas, nos termos da Inexigibilidade nº. 002/2019, tendo como contratada **RENATO DE FREITAS SIMÕES EIRELI** pelo **valor global de R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)**, na dotação orçamentária: Ficha: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Março de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A840FBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 019/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de Serviços Públicos de Saúde - SUS, Assessoria nos Programas de Saúde; Implantação de melhorias na Unidade Básica de Saúde (UBS), sendo 20 horas mensais, nos termos do Pregão Presencial nº. 005/2019, tendo como contratada **SIMONE APARECIDA MATTOS STORTI** pelo valor por parcelas de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** totalizando o valor estimado de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 211/155 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Março de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:99A3780D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 020/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando prestação de serviços de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas para o ano de 2019, nos termos do Credenciamento nº 001/2017, tendo como contratada **ALESSANDRO BATISTA DE ALMEIDA BACELAR EIRELI** pelo valor de **R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais) por plantões de 12 (doze) horas**, na dotação orçamentária: FICHA: 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Março de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C5E912B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 021/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVO 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG, nos termos do Pregão Presencial nº 006/2019, tendo como contratada **VENTURE VEÍCULOSLTDA** pelo valor global estimado de **R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 214/123 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Março de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F1C0B032

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 011/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°011/2019, visando aquisição de produtos de panificação, frios e refrigerantes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Indianópolis - MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 28 de março de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

Prefeito Municipal:
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9A6D0E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 012/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°012/2019, visando aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis – MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 28 de março de 2019, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com. Prefeito Municipal: LINDOMAR AMARO BORGES - CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EF44224F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral a realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº54/2018 celebrado entre o município e a Organização Sales & Scarabelli Ltda – ME, que tem como objeto a prestação de serviços de videomonitoramento em diversas ruas do Município de Inhaúma/MG. O objeto desse aditivo é o acréscimo de serviços no montante de R$28.128,98 (vinte e oito mil cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) - Processo: Pregão Presencial nº 38/2018 – Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0004.1140.4.4.90.5200 – 1.24.00 Ficha: 43 e
02.02.01.04.122.0004.2146.3.3.90.30.00 – 1.21.00 Ficha: 48 - Data: 22/01/2019 – Fundamentação Lega: Art. 65, inciso I, c/c §1º da Lei Federal 8.666, de 1993 - Assinantes: Geraldo Custódio Silva junior, Prefeito Municipal; Antônio Carlos Alves da Silva, Secretário Municipal de Segurança Pública; Moisés Sales de Freitas, representante legal da Contratada.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:89888F7A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

O Município de Inhaúma/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos Administrativos, Atas de Registro de Preços e Termos Aditivos.

a) Contrato Administrativo nº 04/2019 - Partes: Município de Inhaúma/MG e Valdeci Eugênio Ferreira de Sousa - ME - Objeto: Aquisição de kit Material Escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino – Origem: Pregão Presencial nº 01/2019, Processo Licitatório nº 01/2019 – Valor Global: R$ 3.539,10 – Prazo de Entrega: 05 dias úteis – Prazo de Vigência: 12 meses - Data: 22/02/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal. Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação. Valdeci Eugênio Ferreira de Sousa, Representante legal.
b) Contrato Administrativo nº 66/2018 - Partes: Município de Inhaúma/MG e RVE Transportes e Turismo Ltda - ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar com monitor de alunos para atender 76 (setenta e seis) dias de reposição de aulas do Estado devido à greve ocorrida e eventualidades – Origem: Pregão Presencial nº 39/2018, Processo Licitatório nº 58/2018 – Valor Global: R$ 67.282,80 – Prazo de Execução e Vigência: 120 dias - Data: 06/12/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal. Camila Lagoeiro Vasconcelos, Secretária Municipal de Educação. Ana Maria Guimarães Silva, Representante legal.
c) Ata de Registro de Preço nº 17/2018 celebrada entre o Município e AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda. CNPJ: 42.814.517/0001-64. Objeto: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e das máquinas da frota municipal mediante fornecimento de peças - Processo Licitatório n° 20/2018, Pregão Presencial n° 13/2018, Registro de Preços nº 06/2018 – Valor Global: R$ 175.000,00. Prazo: 12 meses – Data: 24/05/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Marcio José Campolina Secretário Municipal de Infraestrutura e Alex Romualdo Silva, Representante Legal.
d) Ata de Registro de Preço nº 41/2018 celebrada entre o Município e Funenária Sarzedense Ltda – ME, CNPJ: 12.888.743/0001-29. Objeto: Contratação de serviços funenários - Processo Licitatório n° 54/2018, Pregão Presencial n° 1337/2018, Registro de Preços nº 20/2018 – Valor Global: R$ 34.800,00. Prazo: 12 meses – Data: 06/09/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Andréia Cristina Reis Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Marlúcio Eduardo Faria, Representante Legal.
e) Ata de Registro de Preço nº 01/2019 celebrada entre o Município e Posto Inhaúma Ltda. CNPJ: 22.199.772/0001-37. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender à frota municipal - Processo Licitatório n° 03/2019, Pregão Presencial n° 03/2019 – Valor: R$ 2.185.300,00. Prazo: 12 meses – Data: 21/02/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Marcio José Campolina Secretário

Municipal de Infraestrutura e Flávio Henrique Dias de Oliveira, Representante Legal.

f) 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 45/2018, celebrado pelo município de Inhaúma e Stratura Asfaltos S.A., CNPJ n° 59.128.553/004-10. Objeto: Equilíbrio econômico e financeiro do contrato onde foi aditado no item01 Emulsão Asfáltica 1CL o valor de R$252,73, já que o preço passará de R$2.225,00 para R$2.478,73, o mesmo equivale para o item nº 02 do contrato. Fundamentação legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666, de 1993. Origem: Pregão Presencial nº 34/2018 – Data: 16/01/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Marcio José Campolina, Secretário Municipal de Infraestrutura e Rosimari Fátima de Oliveira Monteiro, Representante Legal.

g) 1° Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 77/2017, celebrado pelo município de Inhaúma e José Ronald Rabello. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Francisco Migre nº 35, Centro – Prazo: 12 meses – Valor mensal: R$725,89 - Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 1993 - Origem: Dispensa de Licitação nº 12/2017 – Data: 28/12/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Camila Lagoeiro Vasconcelos, Secretária Municipal de Educação e José Nivaldo Silva Evangelista, Representante Legal.

h) 1° Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 75/2017, celebrado pelo município de Inhaúma e Mirian Elizabeth Teixeira Costa. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Inhaúma nº 54, bairro Esperança – Prazo: 12 meses – Valor mensal: R$1.506,56 - Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 1993 - Origem: Dispensa de Licitação nº 13/2017 – Data: 28/12/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Luciana dos Reis, Secretária Municipal de Saúde e Mirian Elizabeth Teixeira Costa, Locadora.

h) 1° Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 74/2017, celebrado pelo município de Inhaúma e Adilson Arcanjo Aparecido. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Emílio de Vasconcelos Costa nº 132, Centro – Prazo: 12 meses – Valor mensal: R$1.900,00 - Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 1993 - Origem: Dispensa de Licitação nº 09/2017 – Data: 28/12/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Antônio Carlos Alves da Silva, Secretário Municipal de Segurança Pública e Adilson Arcanjo Aparecido, Locador.

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou Alexandre Junio Toledo, portador do CPF n° 012.431.506-29, para animar o Carnaval 2019 - Contrato Administrativo nº 05/2019 - Valor: R$ 3.420,00 – Prazo 01,02 e 04 de março de 2019 - Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 06/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 01/2019 - Data: 22/01/2019 – Assinantes: Geraldo Custodio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação. Alexandre Junio Toledo, Contratado.

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou a Banda Toque de Classe - ME, portadora do CNPJ n° 10.894.556/0001-22, para animar o Carnaval 2019 - Contrato Administrativo nº 09/2019 - Valor: R$ 24.000,00 – Prazo: 02/03/2019 - Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 06/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 01/2019 - Data: 22/01/2019 – Assinantes: Geraldo Custodio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação. Leonardo Alves de Almeida, Representante Legal da Contratada.

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou Marcelo José Costa 13467310630, empresário exclusivo da Banda Fator R3, portador do CNPJ n° 20.695.364/0001-40, para animar o Carnaval 2019 - Contrato Administrativo nº 09/2019 - Valor: R$ 19.600,00 – Prazo: 04/03/2019 - Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 06/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 01/2019 - Data: 22/01/2019 – Assinantes: Geraldo Custodio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação. Marcelo José Costa, Representante Legal da Contratada.

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou a Sunga de Pano Produções Artísticas Ltda - ME, portadora do CNPJ n° 19.624.578/0001-47, para animar o Carnaval 2019 - Contrato Administrativo nº 07/2019 - Valor: R$ 22.000,00 – Prazo: 01/03/2019 - Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 06/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 01/2019 - Data: 22/01/2019 – Assinantes: Geraldo Custodio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação. Sylvio Alexandre Ferreira e Silva, Representante Legal da Contratada.

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou Kevin Henrique Dias Araújo 12082598659, empresário exclusivo da Banda Furiosa, portador do CNPJ n° 27.217.784/0001-60, para animar o Carnaval 2019 - Contrato Administrativo nº 12/2019 - Valor: R$ 2.000,00 – Prazo: 04/03/2019 - Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 06/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 01/2019 - Data: 22/01/2019 – Assinantes: Geraldo Custodio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação. Kevin Henrique Dias Araújo, Representante Legal da Contratada.

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou Soraia Cristina Moreira, portadora do CPF n° 087.368.056-10, para animar o Carnaval 2019 - Contrato Administrativo nº 03/2019 - Valor: R$ 3.000,00 – Prazo: 05/03/2019 - Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 06/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 01/2019 - Data: 22/01/2019 – Assinantes: Geraldo Custodio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação. Soraia Cristina Moreira, Contratada.

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou C.A. Lino Produções e Eventos, empresário exclusivo da Banda Namoka, portador do CNPJ n° 20.831.603/0001-42, para animar o Carnaval 2019 - Contrato Administrativo nº 06/2019 - Valor: R$ 10.000,00 – Prazo: 05/03/2019 - Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 06/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 01/2019 - Data: 22/01/2019 – Assinantes: Geraldo Custodio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação. Carlos Alexandre Lino, Representante Legal da Contratada.

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou José Ferreira Gomes 37480103620, empresário exclusivo da Alto Astral, portador do CNPJ n° 26.366.364/0001-83, para animar o Carnaval 2019 - Contrato Administrativo nº 04/2019 - Valor: R$ 11.000,00 – Prazo: 04/03/2019 - Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 06/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 01/2019 - Data: 22/01/2019 – Assinantes: Geraldo Custodio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação. José Ferreira Gomes, Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:C2D5705C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 03/2019 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos), por litro de Gasolina no valor atual do contrato. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-

Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-579-02.05.03.695.0022.2.251.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:EBD33369

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 3º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 03/2019 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), por litro de Gasolina no valor atual do contrato. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:ACE36C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42, 43, 44 E 45/2019 - PROCESSO N° 02/2019 E PREGÃO 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das Atas de Registro de Preços **N° 42/2019**, CONTRATADA: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA – ME. Valor: R$ 28.286,76. **N° 43/2019** CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME. Valor: R$ 13.686,10. **N° 44/2019** CONTRATADA: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. Valor: R$ 1.506,00. **N° 45/2019** CONTRATADA: SALVI LOPES & CIA LTDA. Valor: R$ 1.506,90. Processo nº 02/2019, Pregão n° 02/2019. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de consumo (botina, EPI, herbicida, mangueira, protetor solar e outros) atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

11/03/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:BAE9AA08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 002/2015

OITAVO TERMO ADITIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATO Nº: 065/15
PROCESSO: PRC 015/15 LICITAÇÃO: DISP 002/15
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: VILMAR ALVES FURTADO
VALOR: R$440,00
ASSINATURA...: 26/02/2019
OBJETO: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:4EEB7372

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 021/2018

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 58
PROCESSO.....: PRC 033/18 LICITAÇÃO: PREG 021/18
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: IAN CAMPELO ROMANHOL TAVARES
ASSINATURA...: 07/03/2019
VIGÊNCIA.....: 07/03/2019 A 09/03/2020
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

CONTRATO Nº..: 59
PROCESSO.....: PRC 033/18 LICITAÇÃO: PREG 021/18
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: CARLOS BENEDITO DOS SANTOS 52128040604
ASSINATURA...: 07/03/2019
VIGÊNCIA.....: 07/03/2019 A 09/03/2020
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

CONTRATO Nº..: 60
PROCESSO.....: PRC 033/18 LICITAÇÃO: PREG 021/18
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: MARLON DE ASSIS MARINHO 56912137687
ASSINATURA...: 07/03/2019
VIGÊNCIA.....: 07/03/2019 A 09/03/2020
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

CONTRATO Nº..: 62
PROCESSO....: PRC 00033 18 LICITAÇÃO: PREG002118
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: ISABELA SILVA ROCHA 11423075650
ASSINATURA...: 07/03/2019
VIGÊNCIA....: 07/03/2019 A 09/03/2020
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:32ACEB11

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 020/2018

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº.: 54
PROCESSO....: PRC 032/18 LICITAÇÃO: PREG 020/18
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: THAIS NETO LACERDA PIMENTEL 11309585660
ASSINATURA...: 18/02/2019
VIGÊNCIA....: 18/02/2019 A 20/02/2020
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D61AA57F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 026/2019 – Objeto: fornecimento conforme solicitação de peças e acessórios originais, constantes na tabela de preço da marca Volare, Iveco, Caterpillar E Chevrolet/GM para os veículos da frota municipal. Sessão dia 27/03/2019 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DCFB4A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 26/03/2019, às 13:00 h, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009. Os envelopes deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação até as 13:00 h do dia 26/03/2019. O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. O EDITAL DE CHAMAMENTO encontra-se à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 25/03/2019, das 12:30 às 16:00 h, na sala da Nutricionista Municipal, em sua sede à Av. JK, 268 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Departamento de Nutrição, através do telefone (33) 3231-1550.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 12/03/2019.

THAMARYS VALVERDE DE ANDRADE
Nutricionista.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:0CE0A050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 12/2019–Objeto: Registro de Preços de emulsão asfáltica RL-1C. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 26/03/2019 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 12 de março de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:338F088F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 13/2019–Objeto: Locação de uma pickup para prestação de serviços diversos na Secretaria de Governo. Tipo: Menor Preço por Lote. início da sessão: 26/03/2019 às 10:00 hs. local de retirada do edital e realização do pregão: www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 12 de março de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:BF654870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018

Extrato de 1º Termo aditivo ao contrato nº 117/2018 com a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA., referente ao Processo: 090/2018 Inexigibilidade n.º 01/2018, cujo o Objeto é a aquisição da ferramenta Banco de Preços. Para alterar o prazo de Vigência contratual, passando a ser de 06 de abril de 2019 a 05 de abril de 2020 e para reajuste de preços de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) acumulado nos últimos 12 meses que corresponde ao percentual de 7,61%, conforme previsto na clausula segunda do contrato, passando para o Valor Total de R$ 6.446,18 (Seis mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Dezoito Centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:921ED749

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 44/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato: 44/2019 – **DENTAL SAMIA LTDA ME**, valor **R$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais)**. Obj: **a aquisição de materiais permanentes para a manutenção das atividades do departamento de saúde referente à proposta nº. 19174.262000/1180-07 do convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Jacuí**. Pregão nº.: 007/2019, Processo nº.: 030/2019. Vigência de 27/02/2019 a 31/12/2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:331420EF

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 085/2019, PREGÃO Nº. 012/2019

Município de Jacuí/MG torna público processo nº. 085/2019, pregão nº. 012/2019. Menor Valor Unitário. Objeto: Aquisição de um veículo tipo pick-up (4x4) nova zero km, para a manutenção das atividades do departamento de saúde, referente a proposta nº. 19174.262000/1180-07 do convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Jacuí. Abertura: 26/03/2019, 09:00 horas. Edital completo: site www.jacui.mg.gov.br.

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:CFBA88F0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 86/19, PREGÃO 13/19, R.P. 05/19

Município de Jacuí/MG torna publico Processo 86/19, Pregão 13/19, R.P. 05/19. Tipo: menor preço unitário Licitação exclusiva – ME/EPP. Obj: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de motoniveladora, incluindo operador, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jacuí/MG. Abertura: 27/03/19, às 09:00 horas. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:AF1E57DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 006/2019, que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência.", onde foram vencedoras as empresas: **AMP MECANICA DE AUTOS EIRELLI EPP** com o valor global de R$ 7.190,62 (sete mil cento e noventa reais e sessenta e dois centavos), **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA,** com o valor global de R$ 13.601,00 (treze mil seiscentos e um reais), **JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA,** com o valor global de R$ 12.438,50 (doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e **SILVA E LOPES COMERCIO D EPEÇAS LTDA ME,** com o valor global de R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 08 de março de 2019.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5603CA51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 006/2019, que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência.", onde foram vencedoras as empresas: **AMP MECANICA DE AUTOS EIRELLI EPP** com o valor global de R$

7.190,62 (sete mil cento e noventa reais e sessenta e dois centavos), **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA,** com o valor global de R$ 13.601,00 (treze mil seiscentos e um reais), **JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA,** com o valor global de R$ 12.438,50 (doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e **SILVA E LOPES COMERCIO D EPEÇAS LTDA ME,** com o valor global de R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 08 de março de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A7ECD400

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 005/2019, que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, borracharia, elétrico, lanternagem, diagnostico eletrônico e troca de molas, para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante neste termo de referência", onde foi vencedora a empresa: **SILVA E LOPES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME,** com o valor global de R$ 832.870,00 (oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 08 de março de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A945474B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 005/2019, que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, borracharia, elétrico, lanternagem, diagnostico eletrônico e troca de molas, para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante neste termo de referência", onde foi vencedora a empresa: **SILVA E LOPES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME,** com o valor global de R$ 832.870,00 (oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 08 de março de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:66998998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 06/2019 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 13/2019 – Pregão nº 06/2019 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar rural – Linha 02. Data da Homologação: 28/02/2019 – Licitante proponente: KENIA FRANCISCA DE PAULA SILVA-MEI. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C3C08FC2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 06/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 21/2019 - Processo Licitatório nº 13/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar rural – Linha 02. Data da Homologação: 28/02/2019 – Licitante proponente: KENIA FRANCISCA DE PAULA SILVA-MEI- valor global: R$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:CB4567F7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 15/2019 - INEXIGIBILIDADE 01/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 16/2019 - Processo Licitatório nº 15/2019 – Inexigibilidade nº 01/2019 – Cujo objeto é a Contratação de empresário exclusivo das bandas AGENCIA 4 E BANDA ÁLIBE para realização de show em praça pública no carnaval 2019 – Licitante proponente: FLAVIA MARIA DE CASTRO-MEI, valor total contratado: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:B448C2D4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2019 - DISPENSA Nº 04/2019 - RATIFICAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a RATIFICAÇÃO da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 19/2019 – Dispensa nº 04/2019 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança para o carnaval 2019 Licitante proponente: SAMSEG SEGURANÇA LTDA – Valor Contratado: R$ 11.655,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:58039B08

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2019 - DISPENSA 04/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019 da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 19/2019 – Dispensa nº 04/2019 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança para o carnaval 2019 Licitante proponente: SAMSEG SEGURANÇA LTDA – Valor Contratado: R$ 11.655,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:BAB3C374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO

Fundamentado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, fica rescindido, **AMIGAVELMENTE**, a partir de 21/02/2019, o Termo de Contrato de nº 129/2014, decorrente de Processo Licitatório nº 125/2014, modalidade **Dispensa nº 28/2014**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e o **Sr. GERALDO BIBIANO CRUZ**, CPF nº 279.803.326-87, residente à Rua Manaus, nº 37, Bairro Baú, João Monlevade - MG, cujo objeto é locação de imóvel, situado na Rua Mariano Procópio, nº 57 – Bairro Laranjeiras – João Monlevade – MG, para a Sra. Andréia Aparecida Cota, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil, por encontrar-se em situação de risco, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras – Divisão de Habitação.

João Monlevade, 22 de fevereiro de 2019.

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Contratante

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal
Contratante

GERALDO BIBIANO CRUZ
CPF nº 279.803.326
Contratado

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6273C616

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) REBOQUE DE VEÍCULOS TREVO LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de reboque de veículos leves, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de João Monlevade, decorrente do Processo 85/2019 – Fund. Art. 24 da Lei 8.666/93– Valor: R$ 7.916,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04.122.04022.016 – 3.3.90.39.00 – ficha 120 – FR – 1.00 – até dezembro de 2019, a contar a partir da assinatura contrato. Data: 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7BA0BCC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr, **GERALDO FERREIRA PORTO NETO,** no uso de suas atribuições legais, mais o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.062/2017, considerando o Termo de Homologação do Concurso Publico, Edital nº 001/2018, Edital de Convocação nº 01/2019;

EMPOSSA, nesta data a servidora **ABADIA CANUTO DOS REIS**, filha de: Arlindo Canuto dos Reis e Ilda Maria de Jesus, residente nesta cidade, RG MG. 22.074.517- CPF- 063.714.066-47, DN - 18/09/1968, nomeada pela Portaria nº 033/2019, publicada em 01/03/2019, para exercer o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Apoio ao Legislativo/ Serviços Gerais,** 40 horas, habilitada em Concurso Público.
A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres e atribuições e responsabilidades do cargo, bem como observar os deveres e direitos de Servidor Publico Municipal previstos na Lei Complementar nº. 048/2012.

Câmara Municipal João Pinheiro- MG, 07 de Março de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador/Presidente

ABADIA CANUTO DOS REIS
Auxiliar de Apoio ao Legislativo/ Serviços Gerais

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:AFC771F0

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr, **GERALDO FERREIRA PORTO NETO,** no uso de suas atribuições legais, mais o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.062/2017, considerando o Termo de Homologação do Concurso Publico, Edital nº 001/2018, Edital de Convocação nº 01/2019;

EMPOSSA, nesta data o servidor **WELLINGTON EDUARDO CALDEIRA BRAGA**, filho de: Eduardo Caldeira Braga e Maria Teresinha Caldeira Braga, residente nesta cidade, RG MG. 1.222.752-SSP-MG CPF-932.136.546-04, DN -23/01/1973, nomeado pela Portaria nº 033/2019, publicada em 01/03/2019, para exercer o Cargo Efetivo de **Motorista de Apoio ao Legislativo/,** 40 horas, habilitada em Concurso Público.
O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres e atribuições e responsabilidades do cargo, bem como observar os deveres e direitos de Servidor Publico Municipal previstos na Lei Complementar nº. 048/2012.

Câmara Municipal João Pinheiro- MG, 07 de Março de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador/Presidente

WELLINGTON EDUARDO CALDEIRA BRAGA
Motorista de Apoio ao Legislativo

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:8B406C42

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr, **GERALDO FERREIRA PORTO NETO,** no uso de suas atribuições legais, mais o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.062/2017, considerando o Termo de Homologação do Concurso Publico, Edital nº 001/2018, Edital de Convocação nº 01/2019;

EMPOSSA, nesta data o servidor; **JOÃO CARLOS DE QUEIROZ**, filho de: Raimundo Mendes de Queiroz e Maria Jose de Queiroz, residente nesta cidade, RG MG. 17.496.038-SSP-MG CPF-111.631.986-17, DN-19/06/1992, nomeado pela Portaria nº 033/2019, publicada em 01/03/2019, para exercer o Cargo Efetivo de **Assistente de Apoio ao Legislativo/,** 40 horas, habilitada em Concurso Público.
O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres e atribuições e responsabilidades do cargo, bem como observar os deveres e direitos de Servidor Publico Municipal previstos na Lei Complementar nº. 048/2012.

Câmara Municipal João Pinheiro- MG, 07 de Março de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador/Presidente

JOÃO CARLOS DE QUEIROZ
Assistente de Apoio ao Legislativo

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:BFBB7A9B

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr, **GERALDO FERREIRA PORTO NETO,** no uso de suas atribuições legais, mais o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.062/2017, considerando o Termo de Homologação do Concurso Publico, Edital nº 001/2018, Edital de Convocação nº 01/2019;

EMPOSSA, nesta data o servidor; **IVAN SILVEIRA NETO**, filho de: Davi Mateus Evangelista e Ryvian Silveira A. Evangelista, residente nesta cidade, RG MG. 16.622.349-SSP-MG CPF-,104.168.946-23 DN-18/04/1991, nomeado pela Portaria nº 033/2019, publicada em 01/03/2019, para exercer o Cargo Efetivo de **Assistente de Apoio ao Legislativo/,** 40 horas, habilitada em Concurso Público.
O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres e atribuições e responsabilidades do cargo, bem como observar os deveres e direitos de Servidor Publico Municipal previstos na Lei Complementar nº. 048/2012.

Câmara Municipal João Pinheiro- MG, 07 de Março de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador/Presidente

IVAN SILVEIRA NETO
Assistente de Apoio ao Legislativo

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:AD48794C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 40/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 40/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Rayane Santos Vida Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 361.800,00 (Trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e
02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9D620D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 39/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 39/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Couto Serviços Médicos Eireli - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**

Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 433.300,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e trezentos reais)

Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e
02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7A5C3E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 41/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 41/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Gustavo Alves Assunção Filho - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 411.900,00 (Quatrocentos e onze mil e novecentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e
02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6846FEAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 26/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 26/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 1493, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 22.390.329/0001-49, neste ato representada pelo **Sra. Dalila Ester Rodrigues da Silva**, portador do CPF 103.230.476-61, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Fevereiro de 2018 o Instrumento de Contrato 26/2018 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2018.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **28 de Fevereiro de 2019.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Dalila Ester Rodrigues da Silva
10323047661
SRA. DALILA ESTER RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:66B30C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 21/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 21/2019
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2019.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 393.451,60 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 504,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 576,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 601,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 605,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 613 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Municipal de Educação.
Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.
Vigência: 13/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F6B2ECEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 24/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 24/2019
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Antonio da Costa – CPF 55831982653 - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2019.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 298.715,60 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 504,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 576,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 601,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 605,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 612,

02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 613 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Municipal de Educação.
Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.
Vigência: 13/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E1CAA330

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 20/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20/2019
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Viação Pinheirense Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2019.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 152.469,20 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 504,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 576,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 601,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 605,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 613 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Municipal de Educação.
Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.
Vigência: 13/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F14A9044

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 42/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 42/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: NEO ORTO – Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda – ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 840.650,00 (Quatrocentos e onze mil e novecentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e
02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3B68581D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 43/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 43/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: João Pinheiro Serviços Médicos Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 451.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e
02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4EF59D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 07/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 07/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Victor Leal Ribeiro Eça Avelino - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e
02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 07/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FCFCE327

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 103/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 103/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç.

Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Centro Médico e Diagnóstico Ltda**, sediada na Avenida José Batista Franco, nº 48, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.415.893/0001-24, neste ato representada(o) pelo **Sr. Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro**, inscrito no CPF sob o nº 444.559.687-68, CRM/MG nº 22163-S, residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, nº 1191, Bairro Centro, nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Abril de 2017 o Instrumento de Contrato 103/2017 no qual ajustaram Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município: **exames clínicos laboratoriais, de mamografia;** com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - disponível no site www.datasus.gov.br.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Dezembro de 2018 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO
Centro Médico e Diagnóstico LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4B9794E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 32/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 32/2019
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Geraldo Dimas Correa - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2019.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 193.736,00 (cento e noventa e três mil setecentos e trinta e seis reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 504,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 576,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 601,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 605,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 613 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Municipal de Educação.
Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.
Vigência: 13/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C0385302

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 73/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Geraldo Dimas Correa - ME**, empresa com sede à Rua Trajano de Paulo, 51, São Braz, Lagamar - MG - MG, CNPJ 07.813.247/0001-76, neste ato representada pelo **Sr.Geraldo Dimas Correa**, CPF 682.180.796-53 e RG MG 5.463.758 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Fevereiro de 2018 o Instrumento de Contrato 73/2018 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2018.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **28 de Fevereiro de 2019.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

SR.GERALDO DIMAS CORREA
Geraldo Dimas Correa – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BEE480E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 122/2015

7º Termo Aditivo do Contrato 122/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 122/2015 no qual ajustaram pela contratada a execução - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para realizar serviços de recapeamento asfáltico e implantação de rede de drenagem em ruas da sede e distrito do município de João Pinheiro MG. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 007/2015.
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Edmar Xavier Maciel, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 04 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis

Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 04 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO
PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E8DB5230

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 33/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 33/2019
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: JE Transporte Escolar Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2019.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 222.910,00 (Duzentos e vinte e dois mil novecentos e dez reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 504,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 576,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 601,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 605,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 613 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Municipal de Educação.
Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.
Vigência: 13/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:19BE378D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 39/2018

3º Termo Aditivo do Contrato 39/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Idelmar José de Souza - ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo **Sr. Idelmar José de Souza**, CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Março de 2018 o Instrumento de Contrato 39/2018 no qual ajustaram materiais de limpeza e produção de higienização, destinados às secretarias de Administração, Obras e Serviços Públicos, Hospital Municipal, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Agricultura e Ação e Desenvolvimento Social do município de João Pinheiro MG.
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 20 de Fevereiro de 2019 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do item14.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

IDELMAR JOSÉ DE SOUZA
Idelmar José de Souza – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F248A6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - ALTERAÇÃO.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - abertura dia 29/03/2019, às 09h00, contratação da prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para seleção de candidatos para provimento de 100 vagas (somando-se concurso público e processo seletivo) do Poder Executivo de João Pinheiro. O Edital ALTERADO poderá ser retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações). Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro, 13 de março de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:7B56C9D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

AVISO DE ALTERAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

O Presidente da CPL, torna público aos interessados nova data de realização do certame e as alterações do Edital de Licitação elencadas abaixo, relativo à Tomada de Preços n.º006/2019, tipo menor preço, objetivando o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para seleção de candidatos para provimento de 100 vagas (somando-se concurso público e processo seletivo) do Poder Executivo de João Pinheiro.

Alteração passa a ter as seguintes redações:
Fica **incluso** o item 6.1.6 do Edital - Certificado de Registro Cadastral com a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG e Relação de documentos para cadastro.

Exclui do Edital

9.14.2 - As provas de títulos serão para os cargos de nível superior.
9.15 - A CONTRATADA deverá elaborar modelo padrão de currículo, a ser divulgado anexado ao edital do concurso, contendo as informações e os títulos exigidas dos candidatos para sua classificação.

Exclui Provas **discursivas** e provas de **títulos**.

Altera data de abertura.
2.2 - Os envelopes deverão ser protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG - sediada na Pç. Cel. Hermógenes nº 60, centro - **até às 08h30 do dia 29 de março de 2019**.

2.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta comercial se dará **às 09h00 do dia 29 de março de 2019**, em sessão pública, no salão nobre e de reuniões do paço municipal.

João Pinheiro, 13 de março de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:1EDD4682

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2018

2º Termo Aditivo do Contrato 30/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Abadia Ribeiro Gomes - ME**, empresa sediada na Rua Jesuino Costa Carvalho, 296, Água Limpa, Minas Gerais – Minas Gerais, CEP 38.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.242/0001-66, neste ato representada pelo Sr(a) **Abadia Ribeiro Gomes**, brasileira, solteira inscrito no CPF sob o nº 099.373.106-60, RG nº MG-16.607.046,residente e domiciliada nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Fevereiro de 2018 o Instrumento de Contrato 30/2018 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2018.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **28 de Fevereiro de 2019.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ABADIA RIBEIRO GOMES
Abadia Ribeiro Gomes – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DFC992B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 19/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 19/2019
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Teresa Ferreira da Silva – ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2019.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 396.898,00 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e oito reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 504,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 576,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 601,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 605,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 613 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Municipal de Educação.
Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.
Vigência: 13/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:73F09CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019: abertura dia 26/03/2019, às 09h00, tipo menor preço por lote; tendo como objeto Aquisição de pães destinados a Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Agricultura e Meio Ambiente e Ação e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D8AD6D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2019: abertura dia 26/03/2019, às 14h00, tipo menor preço por item; tendo como objeto Aquisição de gás engarrafado e outros materiais, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Ação e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E98963D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **CAPOTARIA UNITRANSFORMAÇÃO LTDA - ME**: com valor global de: **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

João Pinheiro/MG, 13 de março de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
13 de março de 2019.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:F6C92EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 030/2019.
Assinaturas em 13/03/2019.

Processo Licitatório nº 010/2019.
Carta Convite nº 001/2019.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de acompanhamento, fiscalização e projetos na área de Engenharia Ambiental e Sanitária ou Agronômica para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratada: **FRANCIELLE PEREIRA SILVA ARAÚJO**
Valor total estimado: R$ 45.445,20.
Vigência até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:F248D634

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 137/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 277/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", do PREGÃO 137/2018, Processo Licitatório 277/2018** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

CASSIA BORGES DE ARAUJO – MEI
Licitante Vencedor

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

13/03/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:D93278DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA ALTERANDO O NOME DO LOCADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, PROCESSO Nº 049/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA ALTERANDO O NOME DO LOCADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, PROCESSO Nº 049/2019, entre o município de LAGOA DA PRATA e o locador Eduardo de Bessas Malta, neste ato representado pela administradora do imóvel à empresa J.O EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo objeto **locação do imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, nº1010, Centro de Lagoa da Prata, para funcionamento da sede SEMED, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

1- No Termo de Homologação e Adjudicação de Dispensa de licitação nº 06/2019, publicado no dia 11 de março de 2019, onde se lê: junto à empresa J.O Empreendimentos Imobiliários, lê-se: junto ao locador Eduardo de Bessas Malta, neste ato representado pela administradora do imóvel à empresa J.O EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

2- No Termo de Ratificação de Dispensa de licitação nº 06/2019, publicado no dia 11 de março de 2019, onde se lê: junto à empresa J.O Empreendimentos Imobiliários, lê-se: junto ao locador Eduardo de Bessas Malta, neste ato representado pela administradora do imóvel à empresa J.O EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Lagoa da Prata, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:6DAAC742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 20/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº20/2019.** OBJETO: **Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia hospitalar compreendendo desinfecção, calandragem, pesagem, acondicionamento e transporte, para toda a roupa da UPA –Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses, visando cumprir a legislação vigente no tocante ao controle de infecções hospitalares, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Tipo: menor preço unitário. Abertura das propostas: **27/03/2019 às 13:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 13 de Março de 2019,

Pregoeira.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:A384CF56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO S/N

EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos e Lei Municipal no. 746, de 30.10.2016, que dispõe sobre a remuneração de secretários municipais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica EXONERADO, do cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,** o senhor **CARLOS SAMUEL CARDOSO REIS**, portador de CPF 131.849.166-50 e RG MG-19.586.536 – SSPMG, de acordo com a Lei Municipal no. 746, de 30 de outubro de 2016, de natureza "***ad nutum***".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura, Revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, **13 de março de 2019.**

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:4BA23A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

EXONERA A SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO DE GERENTE ESPECIAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos e Lei Municipal no. 746, de 30.10.2016, que dispõe sobre a remuneração de secretários municipais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica EXONERADA, do cargo de agente político de **GERENTE ESPECIAL DE GABINTE,** a senhora **JHESSYK DAIENY REIS BRITO**, portadora de CPF 095.402.436-29 e RG MG-15.685.578 – SSPMG, símbolo de vencimento CCM-9, de acordo com a Lei Municipal no. 746, de 30 de outubro de 2016, de natureza "***ad nutum***".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura, Revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, **13 de março de 2019.**

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:18520CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE DIRETOR – LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos e Lei Municipal no. 746, de 30.10.2016, que dispõe sobre a remuneração de secretários municipais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica EXONERADO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR **– LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS,** o senhor **PAULO CÉSAR CARDOSO SOUZA**, portador de CPF: 032.647.666-04 e RG MG-10.521.397 – SSPMG, símbolo de vencimento CCM-4, de acordo com a Lei Municipal no. 746, de 30 de outubro de 2016, de natureza "***ad nutum***".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura, Revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, **13 de março de 2019.**

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:65A936E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos e Lei Municipal no. 746, de 30.10.2016, que dispõe sobre a remuneração de secretários municipais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de agente político de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES,** o senhor **ALISSON CHARLES REIS**, portador de CPF: 086.444.956-90 e RG MG-11.292.423 SSP/MG, símbolo de vencimento CCM-9, de acordo com a Lei Municipal no. 746, de 30 de outubro de 2016, sendo a presente nomeação de natureza "***ad nutum***".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos**, 01 de março de 2019.**

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:7A30CA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos e Lei Municipal no. 746, de 30.10.2016, que dispõe sobre a remuneração de secretários municipais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** o senhor **ROZENDO SOARES NETO**, portador de CPF: 543.493.706-68 e RG M-3.749-184 SSP/MG, símbolo de vencimento CCM-1, de acordo com a Lei Municipal no. 746, de 30 de outubro de 2016, sendo a presente nomeação de natureza "***ad nutum***".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos**, 01 de março de 2019.**

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:54717285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO

Retificação da Publicação do dia 12/03/2019, pag 94 - nº 2459 - REFERENTE 1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 01/2018

Onde se lê: 1ºALEXANDRE SOUZA GOUVEIA e 2º BERNARDO OLIVEIRA DE BARCELOS MARTINS
Lêia-se: FELIPE 1º QUEIROZ DE PAULA e 2º ALEXANDRE SOUZA GOUVEIA

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **14 ou 15/03/2019**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	LEANDRO RODRIGUES GUIMARAES	Médico da Família e Comunidade	12/03/2019	
1º	FELIPE QUEIROZ DE PAULA	Médico Psiquiatra	12/03/2019	
2º	ALEXANDRE SOUZA GOUVEIA	Médico Psiquiatra	12/03/2019	
1º	EDUARDA MACIEL PIMENTA DE ASSIS	Médico da Família e Comunidade-Ginecologista	12/03/2019	
1º	LARISSA MATOSO BALSAMAO	Farmacêutico (200 horas)	12/03/2019	
2º	BRUNA MAIA ZICA	Farmacêutico (200 horas)	12/03/2019	
1º	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	12/03/2019	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:26710CB0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 005/2019 – PP 082/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **ARTE ORIGINAL LTDA - EPP** CNPJ sob nº 23.407.083/0001-33, **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EP** CNPJ sob o nº 25.897.729/0001-33, **CCL DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ/MF sob o nº 05.786.956/0001-84, **CONSTRUMAT LTDA - ME** CNPJ/MF sob o nº 03.821.415/0001-14, **ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO E INFORMÁTICA - ME** CNPJ sob o nº 26.591.064/0001-06, **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME** CNPJ/MF sob o nº 02.253.928/0001-03, **GRÁFICA E EDITORA MA EIRELI** CNPJ sob o nº 07.795.101/0001-45, **HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** CNPJ sob o nº 18.006.775/0001-30, **LUCAS HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO 10180892681** CNPJ sob o nº 29.050.922/0001-95,

MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF sob o nº 38.467.627/0001-20, **MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS-ME** CNPJ sob o nº 20.616.131/0001-05, **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA** CNPJ sob o nº 08.228.010/0005-14, **RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** CNPJ/MF sob o nº 71.251.029/0001-94, **SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME** CNPJ/MF no nº 01.018.592/0001-31**TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP** CNPJ sob o nº 01.982.481/0001-40, **VISA ELETRO EIRELI** CNPJ sob o nº 29.013.780/0001-96, **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME** CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43. Objeto: Fornecimento de material de escritório e escolar para atender as diversas secretarias municipais e a rede municipal de ensino. Vigência: 12/02/2019 a 11/02/2020. Valor:R$ 1.610.518,67

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:58CC61B1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° T.A /CONTRATO 026/2016 - PP 012/2016

Partes: Mun. de Lagoa Santa e GTO - GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA-ME - CNPJ sob o nº 08.100.954/0001-88. Finalidade do T.A: prorrogação de prazo de vigência por 12 meses, com redução do valor mensal do contrato em conformidade com o inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:894CFCF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00009/2019 – Pregão presencial nº. 00006/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 7 de março de 2019, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: BLOQUEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF 07.011.417/0001-07, ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA ME, CNPJ/CPF 14.650.232/0001-08, HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 25.927.849/0001-36, JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI, CNPJ/CPF 09.070.645/0001-75, MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO, CNPJ/CPF 21.327.628/0001-76.

Lambari, 7 de março de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:0C5FE34F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO AUTOS DA FASE INTERNA E EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 MODALIDADE PREGÃO Nº 015/2019

Considerando que houve um equívoco entre a comissão de licitação nos autos do processo.

Considerando que a Administração Municipal jamais teve o intuito de cometer tal equívoco no ensejo de gerar qualquer transtorno acerca da contratação.

Considerando a necessidade de realizar errata para fins de sanar o equívoco.

Onde se Lê :Registro de preço
Leia-se : Pregão Presencial

Onde se Lê : Participação Exclusiva
Leia-se : Não tem participação exclusiva

As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, principalmente a data e hora de realização da sessão pública.

Conforme demonstrado, as retificações a serem feitas são mínimas.

Lamim, 13 de março de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:58A8615F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 016/2019 PRC 019/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é locação de veículo para transporte escolar de estudantes para atender a Secretaria Municipal de Educação. Data de recebimento das propostas e documentação: 26/03/2018 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 13 de março de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:DA00FE21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2019 PROCESSO Nº 032/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.

DATA: 26/03/2019
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 13 de Março de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:3ED6F563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 001/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019 – PRC n.º 010/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

AGRIFAMA LTDA.ME.
CNPJ n.º 13.720.213/0001-30
Endereço: BR 116 KM 770, Zona Rural, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000.
Lote 01: 10% de desconto
Valor da hora trabalhada: R$145,50 (cento e quarenta e cinco mil e cinquenta centavos)
Lote 02: 9% de desconto
Valor da hora trabalhada: R$172,00 (cento e setenta e dois reais)

Valor total estimado: R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento de cada nota fiscal será realizado até o 30º dia útil contado do aceite da nota fiscal, ou seja, é preciso que a nota tenha sido aprovada e contenha o aceite expresso pelo Gerente de Transportes.

Data da assinatura da homologação: *13/03/2019*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:F73EA94F

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 045/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: AGRIFAMA LTDA.ME.
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica leve e pesada, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2.002.33.90.30 Ficha 16; 01.01.10.301.0002.2.002.33.90.39 Ficha 18.
Valor total estimado: R$300.000,00 (trezentos mil reais).
Vigência: 12/03/2020
Data da assinatura: 13/03/2019.
Pregão nº 001/2019, Processo Licitatório n.º 010/2019.
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Aldner Monteiro de Andrade.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4BBFCE06

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
RENALCLÍNICA – CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.
CNPJ n.º 04.149.409/0001-25
Endereço: Avenida Cel. Antônio Augusto, 442, Vila Tereza, Cataguases/MG, CEP: 36.770-071.
Item: 03 (Consultas de Nefrologia).
Valor unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais)
Valor estimado do item: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *13/03/2019.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:64A546DD

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 046/2019

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 046/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: RENALCLÍNICA – CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de consultas médicas, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 03 - Consultas Especializadas de Nefrologia.
Valor Unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 12/03/2020
Data da assinatura: 13/03/2019.
Credenciamento nº 002/2019, Inexigibilidade n.º 002/2019, Processo Licitatório n.º 002/2019.
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Lúcio Moraes Lanzieri.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:75D44D00

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 30 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO ANO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para Acompanhamento, Seleção, Coordenação e Supervisão dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2019:

I - Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira;
II - Maria Emilia Teixeira de Moraes;
III - Elisa Shizuê Kitamura.

Art.2° Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art.3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de março de 2019
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2C3F443F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 29 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 02/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ENFERMEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAUDE MENTAL + CR PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPSIII CONFORME LEI Nº 4254 DE 07 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS nº 02/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE 08 (OITO) OPERADORES DE COMPUTADOR + CR PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ENFERMEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAUDE MENTAL + CR PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPSIII CONFORME LEI Nº 4254 DE 07 DE JULHO DE 2015, publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de março de 2019
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ENFERMEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	GABRIELA VIEIRA DO VALLE	26

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de março de 2019
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6B0B7747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório PRC nº. 070/19. Inexigibilidade nº. 04/19. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de passe escolar para atender aos alunos das escolas públicas, junto à única empresa de transporte que atende às necessidades, e pelo valor da tarifa vigente, sendo a empresa VIAÇÃO BASSAMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.553.177/0001-95, no valor total anual de R$42.270,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta reais).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 07 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4E743983

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No, 012/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG E A EMPRESA BANDA HELP PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.733.643/0001-47, com sede na Rua Lucas Augusto, 68, Centro, Leopoldina, MG, e aqui representado por seu Prefeito Municipal SR. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BANDA HELP PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.634.009/0001-17, com endereço à Rua Francisco de Castro, 26, Centro, Pequeri - MG, CEP 36.610-000, tendo como representante legal WILLIAN FÁVERO DE OLIVEIRA, devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 024.785.846-38, carteira de identidade sob o nº. M - 6.990.197, doravante denominado CONTRATADO, nos termos constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do Processo Licitatório PRC nº. 12/19, Inexigibilidade nº. 02/2019, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes, têm entre si como justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Por meio do presente termo, convalida-se o contrato originário, retificando- o conforme o termo de referência e o orçamento apresentado pela Contratada, passando a constar no parágrafo único da cláusula segunda, a seguinte redação: As apresentações serão com as bandas "Banda Skalinata", "Banda Helena de Troia", "Edu Gomes e Banda" e "Banda Tributo a Lynyrd Skynyrd.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Consolida este termo aditivo ao Contrato original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que são assinadas pelas partes, e testemunhas abaixo.

Leopoldina/MG, 12 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Contratante

Banda Help Produções e Promoções Ltda - Me - Contratada

PARECER DA PROCURADORIA GERAL:
Atendendo as determinações contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do 1º termo "aditivo ao contrato nº. 012/2019.

VIVIANI CESAR CORREA
Procuradora Geral do Município
OAB/MG nº. 120.321

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:506A997D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 01 de 03 de janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 26 de março de 2019, às 08h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 13 de março de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:3EF50D04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 019/2019. PREGÃO Nº 005/2019.RP 002/19

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 019/2019. PREGÃO Nº 005/2019.RP 002/19.** OBJETO:
" REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, FERRAMENTAS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **26.03.2019 ás 08:30**. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 13.03.2019. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:109BCA23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 100/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"ALTERA PORTARIA Nº. 090/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Considerando a alegação de suspeição face à nomeação e atuação do Sr. Bruno Almeida Araújo D´Amato com membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 090/2018, de 12 de Dezembro de 2018, uma vez que o mesmo teria recebido inúmeras informações acerca dos fatos, e, ainda ter subscrito os laudos de vistoria e inspeção sanitária dos veículos utilizados no Transporte de Pacientes Para Tratamento Fora de Domicílio - TFD;

Considerando a renúncia da Srta. Marília Aparecida de Almeida Ventura do cargo de membro e Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 090/2018, de 12 de Dezembro de 2018;

Considerando a renúncia da Srta. Grasiele Moraes Crescêncio Moura do cargo de membro e Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 090/2018, de 12 de Dezembro de 2018;

E, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 034/2013 de 31/07/2013, que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, acerca do Processo Administrativo Disciplinar;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º -Ficam substituídos como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 090/2018, de 12 de Dezembro de 2018, a Srtª. ***Marília Aparecida Almeida Ventura,*** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/F, a Srtª. ***Graziele Moraes Crescêncio Moura***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo III/B, e o Sr.***Bruno Almeida Araújo Damato,***ocupante do cargo efetivo de TSS 2 - Técnico Superior de Saúde 2 – Veterinário I/A;, ficando nomeados e constituídos como seus substitutos e novos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores: Sr. ***Thiago Henrique Campos Silva,*** ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior – Psicólogo I/0, a Sra. ***Luciene Rodrigues da Silva Bernardes***, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal de Saúde III/D, e a Srta.***Marisa Oliveira Amaral,***ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativos III/B.

Art.2º -A presidência da Comissão, será exercida pelo Sr. ***Thiago Henrique Campos Silva.***

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:32DE2A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 101/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 090/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Considerando a alegação de suspeição face à nomeação e atuação do Sr. Bruno Almeida Araújo D´Amato com membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 090/2018, de 12 de Dezembro de 2018, uma vez que o mesmo teria recebido inúmeras informações acerca dos fatos, e, ainda ter subscrito os laudos de vistoria e inspeção sanitária dos veículos utilizados no Transporte de Pacientes Para Tratamento Fora de Domicílio - TFD;

Considerando a renúncia da Srta. Marília Aparecida de Almeida Ventura do cargo de membro e Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 090/2018, de 12 de Dezembro de 2018;

Considerando a renúncia da Srta. Grasiele Moraes Crescêncio Moura do cargo de membro e Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 090/2018, de 12 de Dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de substituição dos membros da Comissão, nomeados através da Portaria n.º 090/2018, de 12 de Dezembro de 2018;

E, considerando o previsto no art. 173, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 034/2013 de 31/07/2013, que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º -Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria n.º 090/2018, de 12 de Dezembro de 2018, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2018, de 17 de dezembro de 2018, que apura fatos relacionados ao comportamento do servidor **WESLEY PEREIRA SILVA,** matrícula n.º 4714, ocupante do cargo efetivo de Lavador/Lubrificador I/B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:62CAEB5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 102/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

"ALTERA PORTARIA Nº. 092/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Considerando os termos do Ofício n.º 002/2019 de 08 de março de 2019 da lavra da Srta. Marília Aparecida de Almeida Ventura, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 092/2018, de 12 de Dezembro de 2018;

E, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 034/2013 de 31/07/2013, que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, acerca do Processo Administrativo Disciplinar;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica substituída como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 092/2018, de 12 de Dezembro de 2018, a Srtª. ***Graziele Moraes Crescêncio Moura***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo III/B, ficando nomeado e constituído como seu substituto e novo membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o servidor, Sr. ***Diego Silva Abreu,*** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativos II/A.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0DF3A90F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 103/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

"ALTERA PORTARIA Nº. 091/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Considerando os termos do Ofício n.º 003/2019 de 08 de março de 2019 da lavra da Srta. Marília Aparecida de Almeida Ventura, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 091/2018, de 12 de Dezembro de 2018;

E, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 034/2013 de 31/07/2013, que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, acerca do Processo Administrativo Disciplinar;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica substituída como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 091/2018, de 12 de Dezembro de 2018, a Srtª. ***Graziele Moraes Crescêncio Moura***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo III/B, ficando nomeado e constituído como seu substituto e novo membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o servidor, Sr. ***Diego Silva Abreu,*** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativos II/A.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:09072308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 104/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

"ALTERA PORTARIA Nº. 093/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Considerando os termos do Ofício n.º 005/2019 de 08 de março de 2019 da lavra da Srta. Marília Aparecida de Almeida Ventura, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 093/2018, de 12 de Dezembro de 2018;

E, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 034/2013 de 31/07/2013, que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, acerca do Processo Administrativo Disciplinar;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica substituída como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 093/2018, de 12 de Dezembro de 2018, a Srtª. ***Graziele Moraes Crescêncio Moura***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo III/B, ficando nomeado e constituído como seu substituto e novo membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o servidor, Sr. ***Diego Silva Abreu,*** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativos II/A.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:204770AC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

DECRETO RH/2019, DE 12 de março de 2019.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 14 e 15, da Lei Complementar nº 013/2010 de 22 de novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável **Mônica Oliveira Silva,** matrícula nº 5200**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias ***Nível I Referência B*** para o ***Nível II Referência B.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 12 de março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:281DD23A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.641/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº 2.641/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG - EDITAL Nº 001/2019.

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2000/2012 de 5 de abril de 2012 e suas alterações; na Lei Complementar Nº 034/2013 de 31 de julho de 2013 e na Lei Complementar Nº 073/2016 de 13 de julho de 2013;

Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de candidatos para criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários – Edital Nº 001/2019, realizado em 23 de fevereiro de 2019 e que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado analisou todos os recursos interpostos;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de candidatos para criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários – Edital Nº 001/2019, realizado em 23 de fevereiro de 2019 está apto a ser homologado na forma da Lei;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de candidatos para criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários – Edital Nº 001/2019, que foi publicado na forma da Lei e previstono respectivo Edital.
Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º deste Decreto é de dois anos. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:65BB86E4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO RH/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA LUCIA APARECIDA DA SILVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o parecer do médico perito nomeado pelo município de Luz/MG;
Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008 e no Art. 81, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo 6 (seis) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2019, à Servidora LUCIA APARECIDA DA SILVA, Matricula Nº 5577, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do laudo médico do perito credenciado junto ao Município de Luz/MG.
Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.
Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará no cargo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, não devendo realizar atividades com trabalhos em alturas, trabalhos com cargas e carregar pesos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de fevereiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7AAB8334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07,DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação da*Sra. LARISSA VIEIRA SOUZApara exercer a FUNÇAO GRATIFICADA de Assistente Social, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal Complementar nº 012 de 26 de fevereiro de 2010 e, em observância à Lei Municipal nº 1.420/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a***Sra.LARISSA VIEIRA SOUZA,*** portadora da carteira de identidade nº MG – 15.269.641 – SSP/MG, e no CPF sob o nº097.676.196-31, e Registro Profissional no CRESS – Conselho Regional de Serviço Social n. 25.881, para exercer em caráter transitório, na Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, A FUNÇÃO GRATIFICADA de ***ASSISTENTE SOCIAL,*** com carga horária de 40 hrs semanais**.**

Art. 2º.Pelo exercício da função referida no artigo anterior, a servidora fará jus ao vencimento do cargo, na importância de R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais) mensais,conforme determina a LC

012/2010, e sobre o qual incidirão suas vantagens pessoais como quinquênios e progressão horizontal, enquanto exercer a função.

Art. 3º.As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria,conforme consta do orçamento vigente, em dotações equivalentes nos orçamentos subsequentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de março de2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, ao 1ºdia do mês de março de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 01/03/2019, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia_____/_____/2019, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:F66E044A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA VEICULAR TIPO TANQUE PIPA COM ACESSÓRIOS. CONTRATADO: LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 31.389.229/0001-93. VALOR: R$82.000,00. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2019. VIGÊNCIA: 01 ANO.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:71F92EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 007/2019 – Processo nº 025/2019 – **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa Guedes e Paixão LTDA, com valor estimado de R$ 50.000,00, para aquisição de medicamentos éticos, apurado com o maior desconto sobre a tabela de preços ABC farma, em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **Guedes e Paixão LTDA, inscrita no CNPJ: 16.928.871/0001-00**, no valor global estimado de R$ 50.000,00, com desconto de 13% nos **medicamentos de controle especial éticos, embalagem Farma**, e 13% nos **medicamentos comuns éticos, embalagem Farma** constantes da Tabela de Preços da ABC FARMA.

Mirabela, 13 de março de 2019

CHARLENE ROCHA SOUTO
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D433F228

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2019, Processo nº 025/2019 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa Guedes e Paixão LTDA, com valor estimado de R$ 50.000,00, para aquisição de medicamentos éticos, apurado com o maior desconto sobre a tabela de preços ABC farma, em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **Guedes e Paixão LTDA, inscrita no CNPJ: 16.928.871/0001-00**, no valor global estimado de R$ 50.000,00, com desconto de 13% nos **medicamentos de controle especial éticos, embalagem Farma**, e 13% nos **medicamentos comuns éticos, embalagem Farma** constantes da Tabela de Preços da ABC FARMA. Vigência: inicio em 13/03/2019 até 31/12/2019.

Ratificada Por
CHARLENE ROCHA SOUTO
Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:536F736C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
"NOMEIA O SR. GUILHERME LEVY DOS SANTOS PARA O CARGO INTERINO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. GUILHERME LEVY DOS SANTOS para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Moema/MG, no período de gozo de 10 dias de férias remuneradas da servidora Iara de Oliveira Andalécio Costa.

Art. 2º – O servidor, ora nomeado, responderá por todas as funções administrativas do cargo, podendo assinar, deferir, autorizar, enfim praticar todos os atos administrativos inerentes às atividades do cargo.
Parágrafo único: O servidor não receberá nenhuma remuneração pelo exercício das funções do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 21 de janeiro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:197EF26A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
"RATIFICA O DECRETO Nº 175/2018 EDITADO PARA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E CONDUZIR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2019-NASF"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nos. 1540/2016 e 1608/2018 e as normas estabelecidas no Edital N.º 001/2019 a ser publicado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Decreto nº 175/2018, que nomeou a Comissão Especial Municipal que acompanhará e conduzirá a realização do Processo Seletivo 001/2019 – NASF, visando a contratação do pessoal que prestará serviços no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, composta pelos membros a seguir:

José Agostinho das Graças
Adalgisa A. Cunha de Castro
Danila Amaral dos Santos

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 28 de janeiro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:A0C55B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no exercício de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando a necessidade de fixar critérios para atribuição da lotação de profissionais do corpo docente e demais servidores da Rede Pública Municipal de Ensino do Município, em observância a legislação vigente;
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e a Lei Municipal n.º 1.054 de 08 de janeiro de 2007 e alterações;
Considerando a necessidade de organização coletiva dos profissionais da educação para melhoria do trabalho didático-pedagógico nas Unidades Escolares;
Considerando que a avaliação da prática educativa (coordenação, docência, gestão será sistemática, de modo a promover avanços contínuos da melhoria da qualidade do ensino);
Considerando a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais aos docentes e demais servidores da educação municipal, estabelecendo locais de fixação onde prestarão seus serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Lotação é o ato pelo qual o Secretário Municipal de Educação determina o local de trabalho do servidor integrante da carreira da educação municipal, observadas as disposições deste Decreto.

Parágrafo 1º - A lotação do professor e demais servidores da educação municipal é condicionada a existência de vaga e sempre ocorrerá de acordo com a Lei Municipal n.º 1.054/2007, sendo que no ano corrente encontram-se assim distribuídas as vagas:

Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Escola Municipal Caramuru – 17 vagas
Escola Municipal Venina Gomes – 10 vagas
Escola Municipal Professora Maria Saninha – 03 vagas
Centro Municipal de Educação Infantil "Geraldo Ferreira da Costa" – 09 vagas

Professor de Inglês:

01 vaga para atender toda Rede Municipal de Ensino

Professor de Educação Física:

01 vaga para atender toda Rede Municipal de Ensino

Supervisor Pedagógico:

Escola Municipal Caramuru – 02 vagas
Escola Municipal Venina Gomes – 01 vaga
Centro Municipal de Educação Infantil "Geraldo Ferreira da Costa" – 01 vaga

Auxiliar de Secretaria Escolar

Escola Municipal Caramuru – 02 vagas
Escola Municipal Venina Gomes – 01 vaga
Centro Municipal de Educação Infantil "Geraldo Ferreira da Costa" – 01 vaga

Servente Escolar

Escola Municipal Caramuru – 08 vagas
Escola Municipal Venina Gomes – 04 vagas
Escola Municipal Professora Maria Saninha – 01 vaga
Centro Municipal de Educação Infantil "Geraldo Ferreira da Costa" – 05 vagas

Monitor de Educação Infantil

Centro Municipal de Educação Infantil "Geraldo Ferreira da Costa" – 07 vagas

Parágrafo 2º - Independente da fixação prévia de vagas, a lotação dos servidores da educação municipal poderá ser alterada nos casos previstos na Lei Municipal n.º 1.054/2007.

Art. 2º - O candidato fará a escolha da vaga pessoalmente, ou através de procurador devidamente constituído por procuração com firma reconhecida em cartório.

Parágrafo único - Se o candidato convocado para preenchimento da vaga por algum motivo não respondeu à convocação, respeitar-se-á a sequência geral de classificados.

Art. 3º - O professor efetivo que, por qualquer motivo injustificado, deixar de participar do processo de atribuição da lotação a que se refere este Decreto terá sua lotação onde houver vaga e será determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Caso o profissional tenha perdido o direito à lotação, nos termos do artigo anterior, será designado para unidade escolar onde haja vaga, até nova definição, através de remoção.
Art. 5º - Caso o profissional não escolha nova lotação, será lotado ex-ofício em unidade escolar onde haja vaga.

Art. 6º - Caso ocorra excedência na escola por redução de turmas, ou qualquer outro motivo, o servidor lotado naquela escola, deverá assumir outra escola da cidade onde haja vaga.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema Aos 31 de janeiro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:08A0F0DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
"SUSPENDE O PROCESSO SELETIVO NASF PREVISTO NO EDITAL N.º 001/2019"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suspenso o Processo Seletivo NASF previsto no Edital N.º 001/2019 em virtude da necessidade de alteração na carga horária dos cargos constantes do referido Edital.

§ 1º - Tão logo seja realizada a alteração citada no caput deste artigo será publicado um novo cronograma que dará andamento ao referido Processo Seletivo.

§ 2º - Os candidatos já inscritos terão sua documentação analisada de acordo com o novo cronograma a ser publicado.

§ 3º - Caso o candidato já inscrito não deseje continuar participando do Processo Seletivo sua documentação será devolvida mediante requerimento.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 08 de março de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:1D19224E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. PROCESSO Nº 17/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2019. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Vigência:** até 31/12/2019. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG. **Empresa Credenciada em 01/03/2019:** Pontes e Barbosa Serviços de Saúde, CNPJ: 18.726.202/0001-80. Item 01 – valor hora trabalhada: R$ 84,60. **Data:** 01/03/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 17/2019, modalidade Credenciamento nº 02/2019. Empresa Habilitada: Pontes e Barbosa Serviços de Saúde, CNPJ: 18.726.202/0001-80. **Data:** 01/03/2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7BF5A5AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Pregão n° 72/2018, Processo n° 87/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Contrato 124/2018: Refrigeração Cruvinel, CNPJ: n° 25.260.423/0001-71. **Objeto:**Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação de Sistema de Condicionamento de AR, Ventilação e Exaustão Mecânica, com Fornecimento de Material, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantidade nos Item 15: 01 quantidade e Item 35: 0,173 quantidade. Data: 11/03/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:87E2CCFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 28/2019 PREGÃO N° 20/2019. Objeto: Refere-se à aquisição de equipamento médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo/MG, aderindo como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com a empresa Philips Medical Systems, CNPJ: 58.295.213/0021-11, Pregão Eletrônico nº 014/2018, Processo n° 201700010022000. Item 4 – Aparelho de Ultrassom Affiniti 50, quantidade: 01 – Valor Unitário: R$ 204.500,00. **Data:** 11/03/2019. **Vigência:** até 31/12/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:FBCE296A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 05, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 02/2018

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 02/2018;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 03 de 14 de Fevereiro de 2019; e

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 18 de Março de 2019, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 02/2018, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
2º	DÉBORA RIBEIRO LOPES CARNEIRO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 13 de Março de 2019.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F25E7FF1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 06, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital n° 03/2018

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 03/2018;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 04 de 28 de Fevereiro de 2019; e

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações.

RESOLVE
Art. 1º Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 18 de Março de 2019, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 03/2018, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JOYCE DE MELLO SOUZA
2º	MARIA OLÍVIA MATTOS CALAIS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 13 de Março de 2019.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B95CB0E7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICITAÇÃO - EXTRATO TERMO ADITIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912393257 – Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses – Contratada: ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Vigência: 24/03/2019 até 23/03/2020– Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.39.00 11-Valor Estimado do Contrato: R$ 3.600,00- Amparo Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93-Data: 08/03/2019

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:42FCBF91

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 17/2019 - ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 64 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 14/03/2019
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. PROFª MARIA QUITÉRIA P. SCHELB	MATUTINO	15/03/2019 a 13/12/2019
E. M. CLÉRIA TICON CARNEIRO	MATUTINO	15/03/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 13 de março de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:06A7C09A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 35/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

Dia:14 /03/2019
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Gilberto José Tanus Braz	4ºAno/Vesp.	14/03 a confirmar	Substituição

Muriaé, 13 de março de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:58332704

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°18 DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009,
que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.
CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designada a servidora Heloísa Helena Arcanjo Rodrigues MASP 000.749 -001, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental dos Anos Iniciais nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Professora Stella Fideles

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 13 de março de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária de Educação, esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9A8F51AE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 19 DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a permuta admimistrativa de servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1° - Em razão de permuta entre a servidora Orlicéia Ferreira Gomes MASP 000 639-001 e, Ana Maria de Barros Antunes MASP 000.749-001, fica designada a servidora Ana Maria de Barros Antunes MASP 000.749-001, ocupante do cargo público efetivo de Professor I, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Sebastião Laviola; e Orciléia Ferreira Gomes MASP 000 448-001 PI, na Escola Municipal Professora Nilza Paixão Oliveira Alves, retroagindo seus efeitos a partir de 28/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 13 de março de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E4CDC178

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDM Muriaé, que se realizará no dia 15 de março do corrente ano, na sala de reuniões da Proteção Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 09:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Verificação de quórum e boas vindas;
2)2º Seminário proposto ao mês da Mulher – Ações, deliberações.
3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

Muriaé, 13 de março 2019

EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E0A080F0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre convocação de candidato para realização de prova de processo seletivo simplificado para a função de técnico de nível médio da Abordagem Social, conforme condições estabelecidas no edital nº 02/2019

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o inciso VIII do artigo 5º da Constituição Federal;
Considerando o Decreto Municipal nº 8.716 de 18 de setembro de 2018;

Considerando o requerimento apresentado pela candidata por meio do processo de nº 026453/2019;

TORNA PÚBLICO

A convocação de candidato para realização da 1ª etapa do processo seletivo conforme condições estabelecidas no edital nº 02/2019 na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada no Centro Administrativo Municipal, 236, Centro, Muriaé-MG às 14:00hs no dia 14 de Março de 2019, conforme tabela a seguir:

Nº de Inscrição	Identificação do Candidato	Documento
100008	Miriam Oliveira Henriques de Souza	002.647.596-05

Muriaé, 13 de Março de 2019

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:81C7EC0E

LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 038 - PREGÃO PRESENCIAL nº 206/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA - Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020

Muriaé/MG, 26 de fevereiro de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:12D0D495

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 029 - PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2018 - Objeto: contratação de serviços para manutenção de LAVADORAS DE ROUPAS, com a finalidade de atender a constante necessidade de realização de conserto e manutenção desses equipamentos da Prefeitura Municipal de Muriaé. - Contratada: FOGO E FRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - Valor: R$ 1.401,82 - Prazo: 12/03/2019 a 31/12/2019 - Dotação: 02.05.01.12.365.0029.2.087.3390.39.00

Muriaé/MG, 12 de março de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:275C708F

LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 028 - PREGÃO PRESENCIAL nº 242/2018 - Objeto: Contratação para eventual aquisição de livros de apoio pedagógico para melhor aprendizagem dos alunos do 2º ao 9º anos do Ensino Fundamental II, das escolas municipais de Muriaé. - Motivo do aditivo: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – Valor de R$ 67.730,00 - Vigência: 12/03/2019 a 31/12/2019

Muriaé/MG, 12 de março de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:C82DFDD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019 - PRC 021/2019 - DISPENSA 007/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x D.D DISK SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**.** Obj.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNIICPAL DE NATÉRCIA-MG. Valor estimado: R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais). Dot. Orç.: diversas. Data da Assinatura: 11/03/2019. Vigência: 31/12/2019.

Natércia, 13 de março de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:5C81898F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019 - PRC 022/2019 - DISPENSA 008/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x MERITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**.** Obj.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO E SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SÁUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS ESPECÍFICOS. Valor estimado: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dot. Orç.: 0202 04 122 0001 2.009 339039. Data da Assinatura: 12/03/2019. Vigência: 31/12/2019.

Natércia, 13 de março de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:1A8C7A81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 043/2019. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços show artístico profissional do Grupo Simplicidade, no dia 01 de Março, nas festividades do Carnaval 2019 do município. Vigência: 30 dias. Valor global: R$ 800,00. Partes:

Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Marcelo Malaquias Domingos 13116583609.

Nepomuceno, 27/02/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F80E5C4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 005/2019. Processo Licitatório nº 008/2019. Pregão Presencial nº 006/2019. Objeto: Registro de preços de hora técnica trabalhada através de mão de obra especializada de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos e periféricos de todos os consultórios odontológicos municipais, na quantidade estimada de 1.200 horas, para eventual contratação, durante um período de 12 (Doze) meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 ano. Item 01, valor unitário de R$ 110,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Francisco José de Almeida Silva Cia Ltda.

Nepomuceno, 01/03/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:643C1238

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 013/2019. Processo nº 016/2019. Objeto: Contratação de empresa capacitada em serviço técnico em assessoria/consultoria para atuar no planejamento, montagem e execução de projetos de cunho social, em comunidades rurais e setor urbano de Nepomuceno/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data de abertura: 02/04/2019 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 06/02/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A9698958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, MODALIDADE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 010/2019, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM	Quant.	Unid	VL. TOTAL
NASSAU DE FILIPPO CONSULTORIA LTDA	01	12	Mês	R$ *42.000,00*
R$42.000,00 (QAURENTA E DOIS MIL REAIS).				R$42.000,00

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 13 de Março de 2019.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 14/03/2019

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:40F6CB53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: ***NASSAU DE FILIPPO CONSULTORIA LTDA***

OBJETO: ***CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ATRAVES DAS DIRETRIZES PARA PROTECAO CULTURAL, ESTABELECIDAS PELO INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA PELO CONEP - CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMONIO CULTURAL, DELIBERAÇÃO NORMATIVA 01/2019 DO CONEP E A LEI ESTADUAL Nº 18030/2009, A VERBA REFERENTE AO ICMS CULTURAL. IMPLANTACAO DA PREPARACAO DE DOCUMENTACAO PARA IMPLANTACAO DO ICMS ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NINHEIRA/MG.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO PRESENCIALNº 007/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: ***00373-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02070030.1339202472.101.33903900000.100)***

VALOR DO CONTRATO: R$ ***42.000,00(QUARENTA E DOIS MIL REAIS).***

VIGÊNCIA: ***12 MESES - 13/03/2019 a 13/03/2020***
Publicado em : ***14/03/2019.***

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:23C1A2F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **MATHEUS MATOS FERRAZ 08824356630**

OBJETO: ***CONTRATACAO DE EMPRESA/PESSOA FISICA PARA PRESTACAODE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA***

SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 004/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00032-100 - (02030010.0406200142.201.33909100000.100)**

VALOR DO CONTRATO: **31.933,44 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**

VIGÊNCIA: **0*2 MESES - 13 de Março de 2019 a 13 de Maio de 2019***

Publicado em : **14/03/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Esta Norma foi publicada no Diario Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 075/2017.
ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Depto. Licitação
CPF-077.139.266-40

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:4518F2F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

Aviso

O Pregoeiro do município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, do tipo 1 -Menor preço, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de um TERMONEBULIZADOR VEICULAR, DO TIPO K-2 UBVT, que atendam às exigências no edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 26/03/2019 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG , 13 de Março de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4A6194CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de refeições na cidade de Uberlândia MG, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 26/03/2019 às 13h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 13 de Março de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:26EBA6E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL/MÊS.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de sua Pregoeira, Sra. Marlene Nepomuceno da Silva, nomeado pela Portaria nº002/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbano e público, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando a operação de transbordo, transporte, controle tecnológico e manutenção do CTR (Controle de transporte de resíduos), devidamente licenciado com normas ambientais em aterro sanitário. A abertura da sessão será às 09:00 (nove horas) do dia 22 de Março de 2019, quando serão recebidos os envelopes de "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes. INTERESSADOS SOLICITAR O EDITAL ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br OU PELO TEL: (32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 07 de Março de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:ACFBB8B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº. 040/2019, Inexigibilidade nº 003/2019, **para fornecimento de cascalho a ser retirado pela Contratante para recuperação de estradas vicinais do Município de Ouro Fino"**. Contrato nº 059/2019 - Contratada: Rodrigo Rossato ME. Valor: R$128.250,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais). Contrato nº 060/2019 - Contratada: José Galvão Rubim Júnior ME. Valor: R$431.775,00 (quatrocentos e trinta e hum mil setecentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 11/03/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5350273F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado em 05/10/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2308143	Cristiane Martins Santana de Macedo	Agente Comunitário de Saúde - CAIC

Pará de Minas, 14 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:428000B3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRC Nº 1259/2018 - PREGÃO Nº 003/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 003/19** – **PRC nº 1259/19 – REGISTRO DE PREÇO 003/19**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, itens : 02, 05, 06, 08, 10, 15, 17, 35. **EL ELYON PNEUS EIRELI** , itens: 03, 09, 13, 18, 26, 29, 30, 36, 37, 44, 46, 47. **JRS PNEUS LTDA**, itens: 04, 07, 11, 12, 14, 16, 23, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 38, 39, 40 e 41, 45.

Pará de Minas, 12 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:79EE05BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL 014/2019
OBJETO: O presente tem por objeto futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos.

A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **Adjudicar** a empresa **POSTO J.S. LTDA** o valor estimado total de **R$ 781.195,00 -**

Pedra do Indaiá/MG, 28 de Fevereiro de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:CF4AB92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
OBJETO: O presente tem por objeto futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 28 de Fevereiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:BB35C463

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA A.R.P. N° 037/2019 PROCESSO 018/2019 – PREGÃO 014/2019

EXTRATO DA A.R.P. N° 037/2019
PROCESSO 018/2019 – PREGÃO 014/2019
PROCESSO 018/2019 – PREGÃO 014/2019 - CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **POSTO J.S. LTDA -** CNPJ 18.364.026/0001-84 - Objeto: O presente tem por objeto futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos. – Valor estimado total – R$ 781.495,00 – Vigência – 12 meses —Data assinatura: 28/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D9BECD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2019 PROCESSO 018/2019 – PREGÃO 014/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2019
PROCESSO 018/2019 – PREGÃO 014/2019

PROCESSO 018/2019 – PREGÃO 014/2019 - CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **POSTO J.S. LTDA -** CNPJ 18.364.026/0001-84 - Objeto: O presente tem por objeto futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de

máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos. – Valor estimado total – R$ 781.495,00 – Vigência – 12 meses —Data assinatura: 28/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:B6A6B4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 019/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 019/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços de professor de dança com experiência em CRAS-SCFV para ministrar atividades coletivas de dança visando o enriquecimento e diversificação das atividades oferecidas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de acordo com solicitação da Secretara Municipal de Assistência Social - O Prefeito de Pedra do Indaiá, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Inexigibilidade 003/2019, para contratação da Pessoa Jurídica **SANDRO JUNIOR SILVA 10958076685**.

Pedra do Indaiá - MG 21 de Janeiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA,
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6BEBEFE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 049/2019 PROCESSO 019/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO 049/2019
PROCESSO 019/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019

N.º Processo: 019/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.759/0001-00. Contratado: **SANDRO JUNIOR SILVA 10958076685,** inscrita no CNPJ sob o n° 27.396.775/0001-84 - Objeto: O presente edital tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços de professor de dança com experiência em CRAS-SCFV para ministrar atividades coletivas de dança visando o enriquecimento e diversificação das atividades oferecidas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de acordo com solicitação da Secretara Municipal de Assistência Social - Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 21.600,00** (Vinte e um mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 28 de Janeiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:7F72483D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 018/2019

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 018/2019, pregão presencial nº 013/2019, Constitui objeto da presente licitação a Contratação de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS E MÁQUINAS COPIADORAS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pedrinópolis/MG no Ano de 2.019, conforme características e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 26 de março de 2019, às 09h00m. Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 11 de fevereiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:7944D7AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2019

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 019/2019, pregão presencial nº 014/2019, Constitui objeto da presente licitação a Contratação EXCLUSIVA de empresa ME EPP, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, e construção e reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda durante o ano de 2019, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 02 de abril de 2019, às 09h00m. Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 11 de fevereiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0771203B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2019

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 020/2019, pregão presencial nº 015/2019, Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais, no ano de 2.019, conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital., do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 26 de março de 2019, às 13h30mim. Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 11 de fevereiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BBC11327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2.094/2019

DECRETO Nº 2.094, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Convoca Plenária Municipal de Saúde e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal.
Considerando a necessidade de planejamento das ações da saúde;
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde, a ser realizadas no dia 21 de março de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua João Luciano Barbosa, n° 322, Centro, na cidade de Perdizes/MG.
Parágrafo único: A Plenária Municipal será realizada das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
Art. 2º - A Plenária Municipal tratará do seguinte tema: **DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS.**
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 01 de Março de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:86B530F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 - AUTO POSTO SCUDERIA - LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 02/2019 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6.414/2018 FIRMADO EM 22.10.2018 – AUTO POSTO SCUDERIA LTDA

Termo Aditivo 02/2019 ao Contrato n.º 6.414/2018 de 22.10.2018, que celebram entre si, de um lado o**Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado**MUNICÍPIO**do outro lado à empresa AUTO POSTO SCUDERIA LTDA, CNPJ: 18.244.343/0001-67, com sede em Perdões - MG, à Rodovia BR 381 Km 676, Bairro Vila Nova, tendo como representante legal o Sr. Paulo César Miranda;
- Tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 6.414/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: AUTO POSTO SCUDERIA LTDA.
- Altera-se o valor do litro da Gasolina previsto neste instrumento para **R$4,48**(quatro reais e quarenta e oito centavos)
- Altera-se o valor do litro do Óleo Diesel S10 previsto neste instrumento para**R$3,49**(três reais e quarenta e nove centavos)
- Altera-se o valor do litro do Óleo Diesel S500 previsto neste instrumento para**R$ 3,37**(três reais e trinta e sete centavos)
Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido ao aumento dos impostos PIS/COFINS anunciados pelo governo.

CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 14/03/2019.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Auto Posto Scuderia LTDA
PAULO CÉSAR MIRANDA
Prefeito Municipal

Visto;

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
OAB/MG: 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:323CAFEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. comunica o aviso de Rescisão amigável de contrato nº026/2018 e seus respectivos aditivos- Credenciamento Nº.01/2018- INEXIBILIDADE Nº.002/2018-Processo Licitatório Nº.016/2018-.Objeto de "**Credenciamento para Contratação de Empresa Especializados para a Prestação de Serviços de Assistência Médica, em conformidade com as especificações contidas nos anexos**, abertura em 22/03/2018 ás 10:00hs –Médico credenciado em 23 /03/2018 ao Sta. Lauanny Ribeiro Aguiar, de direito privado,inscrito no 103877876-07**.CRM/MG.74556,** portador da Carteira de Identidade nº.MG-16.848.732 SSP/MG, representante legal da Empresa: **L R A SERVIÇOS MEDICOS LTDA**-CNPJ Nº. **29.438.794/0001-51-** Data de rescisão de contrato e aditivos referentes em 28/02/2019.

VINICIUS BARBOSA SILVA.
Presidente da CPL.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:884FB695

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2019

Pirapetinga – MG, 27 de fevereiro de 2019.
Processo 014/2019 – Dispensa 003/2019
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação de serviços de COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, no período de 01 mês, no valor total de R$159.992,86 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e

noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), com a empresa JM TRANSPORTADORA CARMENSE LTDA-ME, situada na Rua Anibal Furtado de Souza, nº 318, Bairro Granja 03 de outubro, Além Paraiba/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.139.041/0001-69.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:543D8651

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2019
MODALIDADE: DISPENSA 003/2019
CONTRATO Nº 017/2019
DATA: 27 de Fevereiro de 2019.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e varrição de vias e logradouros do Município, na forma da proposta apresentada e do projeto básico.
Contratada: JM TRANSPORTADORA CARMENSE LTDA-ME, situada na Rua Anibal Furtado de Souza, nº 318, Bairro Granja 03 de outubro, Além Paraiba/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.139.041/0001-69.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR GLOBAL: R$159.992,86 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 01 mês.
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
CONTA CONTÁBIL: 02.05.00.18.541.0024.2.0025.3.3.90.39 01.00 Meio Ambiente;
R$40.683,86 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).
CONTA CONTÁBIL: 02.06.00.17.512.0019.2.0038.3.3.90.39 01.00 Secretaria de Obras;
R$119.309,00 (cento e dezenove mil, trezentos e nove reais).

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:16CEC084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 12 DE MARÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 023/2017 – PREGÃO - 011/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RAMOS TRANSPORTES LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 126/2017**, pelo período de 01 (um) ano de **01/05/2019 à 30/04/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4F7571E1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 13 DE MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 023/2017 – PREGÃO - 011/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **JOSÉ ELIAS RODRIGUES JUNIOR - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 130/2017**, pelo período de 01 (um) ano de **01/05/2019 à 30/04/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2602C151

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 14 DE MARÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 028/2016 – PREGÃO - 015/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **IVAN LUIZ DE CAMPOS VASCONCELOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 101/2016**, pelo período de 01 (um) ano de **06/04/2019 à 05/04/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CDFCCA9C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 15 DE MARÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Prefeitos, e Secretários Municipais de Meio Ambiente das Prefeituras do Centro Oeste Mineiro que participam do CIAS-CENTRO OESTE - Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na cidade de Pitangui/MG, na Praça Getúlio Vargas, s/nº, atrás do FÓRUM, Salão Centro Social de Pitangui, no dia 21 (vinte e um) de março de 2019, quinta-feira às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem a seguinte ordem do dia:
09:00 horas – Encontro com a Equipe de Técnicos da SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Empresa Geosois contratada pela SEMAD;
14:00 horas – Assembléia Geral Extraordinária do CIAS-CENTRO OESTE, com a seguinte pauta:
Leitura e Aprovação da Ata anterior;
Discutir sobre a fusão do CIMCOM com o CIAS - CENTRO OESTE;
Aprovar a minuta da Licitação para a Construção das Usinas de Energia, a partir dos R.S.U – Resíduos Sólidos Urbanos;
Aprovação do Contrato para Instalação de Unidades de Triagem Mecanizada e Destinação dos R.S.U – Resíduos Sólidos Urbanos, fase que antecede a Instalação e operação das Usinas de Produção de Energia.

Pitangui/MG, 11 de março de 2019.

MARCILIO VALADARES
Presidente

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:241C6B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 44/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 72/2019, Pregão nº 44/19, tendo como objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DA CRECHE MUNICIPAL E AOS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE**

VÍNCULOS DO CRAS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 29 de MARÇO de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:15E7B24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 32/2019

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 55/19, na modalidade Pregão N° 32/19, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2019, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Aos treze dias do mês de março de 2019, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu marcar a data de 28 de março de 2019 às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3F873334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO DL 07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/19. Objeto: "Locação de imóvel no município de Pouso Alegre –MG para instalação do 2° endereço do CEIM Anna Vianna Ribeiro de Andrade ,no bairro Fátima I". Ratificação: 06/03/19. Contrato n° 32/2019. Locador: Ana Maria Godoy Machado. Valor: R $ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais). Data de assinatura. 08/03/2019.
Dotação orçamentária: 02.07.12.365.0004.2041.3.3..90.36.00–FICHA 427.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:03F2CE62

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 27/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº27/19 – Decorrência: Pregão Presencial nº 42/18 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E MANUTENÇÃO DE REDES EXISTENTES, INCLUINDO PROJETO, MÃO DE OBRA E MATERIAL"** Valor: R$ 2.705.453,15(dois milhões ,setecentos e cinco mil ,quatrocentos e cinqüenta e três reais e quinze centavos) Contratada:CCP comércio e construções planejadas Ltda. Data da assinatura: 27/02/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C4E30590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.329, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI MEMBROS EFETIVO E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PRATA E ACRESCENTA REPRESENTATES.

O Prefeito Municipal de Prata, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 3.285 de 27 de julho de 2018, que nomeou membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental como Membro Efetivo Representante da Comissão da Câmara Municipal em substituição ao Sr. Juliano Borges Coelho:

Efetivo: Juvenal de Souza Arantes

Art. 2º - Fica nomeado o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental como Membro Suplente Representante da Secretaria Municipal de Educação em substituição ao Sr. Manoel Silas dos Santos Silva:

Suplente: Maria das Dores Novaes Pádua

Art. 3º - Fica acrescido o inciso XV no rol de Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental:

XV – Representantes Sindicato Rural dos Produtores Rurais:

Efetivo: Adelino José Pereira Neto
Suplente: Luiz Eduardo Brant de Carvalho Neto

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata-MG, 19 de fevereiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal de Prata.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:11B415ED

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.333, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Desincorpora bens do patrimônio.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais e tendo-se em vista a imprestabilidade dos bens que os levaram a ser leiloados e arrematados através do Processo Licitatório nº 018/2019, na modalidade de Leilão Público nº 001/2019:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam desincorporados do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Prata os bens constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° - Ficam desincorporados do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Prata os bens abaixo descritos:

– PAS/ ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 29LUG/170CV – ANO MOD. 2013 – ANO FAB. 2012 – CÔR: AMARELA – COMB.: DIESEL – PLACA: NXX – 1370 - RENAVAM: 480280371 - CHASSI: 93ZL68C01D8442738 - PATRIMÔNIO: 13.495.
– PAS/CAMINHONETE/I/HAFEI TOWNER PICKUP UD – GAB. DUPLA – ANO MOD. 2012 – ANO FAB. 2011 – CÔR: BRANCA – COMB. GASOLINA – PLACA - HLF 9879 – RENAVAM: 481171150 CHASSI: LKHPC2CG4CAL50546 – PATRIMÔNIO: 13.178.
– PAS/ÔNIBUS SCANIA BR116 – 330CV/41LUG. ANO MOD. 1983 – ANO FAB. 1983 – CÔR: BRANCA – COMB. DIESEL- PLACA: HMM – 6171 – RENAVAM: 349574898 – CHASSI: 3452358 - PATRIMÔNIO: 2.558.
– CAR/CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA MARCA: IVECO/EURO CARGO R - MODELO: 230E24 24N/TRUCADO - 16,22T/23.000KG/240CV – ANO MOD. 2010 – ANO FAB. 2009 - CÔR: BRANCA – COMB. DIESEL – PLACA: HLF – 1557 – RENAVAM: 172377668 – CHASSI: 93ZE2KH00A8709950 – PATRIMÔNIO: 11.432 – 11.435.
– PAS/AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE FIRE - 05 PORTAS ANO FAB. 2007 - ANO MODELO: 2008 – CÔR: BRANCA – COMB. FLEX PLACA: HMN – 6917 – RENAVAM: 926098837 – CHASSI: 9BD15822784994324 - PATRIMÔNIO: 10.042.
– PAS/AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE FIRE – 05 PORTAS ANO FAB. 2006 - ANO MODELO: 2006 – CÔR: BRANCA - COMB.: FLEX PLACA: HMG – 7281 – RENAVAM: 884403467 – CHASSI: 9BD15822764842219 – PATRIMÔNIO: 11.041.
– MOTONIVELADORA – MARCA NEW HOLLAND – MODELO: RG 140.B ANO FAB. 2007 – ANO MODELO: 2007 - CÔR: AMARELA – COMB. DIESEL - MOTOR: 30384945 - CHASSI: N7AFOO399 – PATRIMÔNIO: 11.043.
– MOTONIVELADORA - MARCA: VOLVO – MODELO: G 930 ANO FAB. 2009 – ANO MODELO: 2009 – CÔR: AMARELA – COMB. DIESEL GABINE FECHADA – COM AR CONDICIONADO - NÚMERO DE SERIE: VCE0G930H00501413 – PATRIMÔNIO: 11.440.
– PÁ CARREGADEIRA - MARCA: KOMATSU – MODELO: WA200-5 ANO FAB. 2006 – ANO MODELO: 2006 – CÔR: AMARELA – COMB. DIESEL NÚMERO DE SERIE: KMTWA052H51B10043 - PATRIMÔNIO: 10.630.
– ROÇADEIRA AGRICOLA - MODELO: RTE 1300 MARCA: TERENCE – CÔR: VERMELHA - PATRIMÔNIO: 10.563.
– SUCATA- PAS/ÔNIBUS – MARCA: MERCEDES BENZ/MARCOPOLO VIAGGIO - GVR 292CV/49LUGARES – ANO MOD. 1991 – ANO FAB. 1991 – CÔR: BRANCO - COMB. DIESEL – PLACA: GPZ 7077 – RENAVAM: 248994220 – CHASSI: - 9BM364287MC068041 – PATRIMÔNIO: 14.083.
– SUCATAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
– SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS E FERRAGENS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 08 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BB28AB92

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS 077/2018, 078/2018 E 079/2018

Processo Licitatório nº 034/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2018.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de expectativa de fornecimento de pneus novos, firmado em **19/03/2018**, a partir de **01/01/2019**, passando a ter termo final em **19/03/2019**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pneus novos par serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Prata-MG".
Partes: Partes: Município de Prata e CPA-COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA; MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-EPP e MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ-EIRELI-EPP.
Fundamento legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 19/03/2019.
Data da assinatura: 27/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6FD45DDF

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 039/2018

Processo Licitatório nº 039/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2018.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de expectativa de fornecimento de materiais de construção, firmado em **01/03/2018**, a partir de **01/01/2019**, passando a ter termo final em **01/03/2019**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferragens e materiais para solda, para a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do município do Prata/MG.
Partes: Partes: Município de Prata e SOUTO E ÁVILA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
Fundamento legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 01/03/2019.
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:ED15519D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 040/2018

Processo Licitatório nº 039/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2018.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de expectativa de fornecimento de materiais de construção, firmado em **01/03/2018**, a partir de **01/01/2019**, passando a ter termo final em **01/03/2019**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferragens e materiais para solda, para a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do município do Prata/MG.
Partes: Partes: Município de Prata e VILELÃO MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Fundamento legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 01/03/2019.
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3F6D0031

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 048/2019, 049/2019 E 050/2019.

Processo Licitatório nº 033/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2019.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata/MG, durante o exercício de 2019.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **FLAVIO JUNQUEIRA VILELA-EIRELI** vencedora dos itens nºs: 09, 10 e 22, perfazendo o valor total de **R$15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais)**. **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 04, 06, 07, 11, 12, 16, 19, 20 e 23, perfazendo o valor total de **R$33.859,98 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**. **VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP** vencedora dos itens nºs: 02, 03, 05, 08, 13, 14, 15, 17, 18, 21 e 24, perfazendo o valor total de **R$38.728,44 (trinta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).**
Valor total global de **R$87.828,42 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).**
Vigência: 13/03/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 13/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:C6002332

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO

O Município de Prata-MG com interesse em adquirir insumos,**COMUNICA** para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do "**CARONA"**, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 335/2017 SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de Compra Estadual de Insumos – Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Ata 73/2018. 2º Ciclo de Abastecimento 2019.

Prata-MG, 13 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D996B0A5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 26/03/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2019. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 13 de março de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D2415031

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA -PROCESSO LICITATÓRIO N °013/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019

Processo Licitatório n °013/2019
Dispensa de Licitação n° 003/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que no Processo Licitatório nº 013/2019, Dispensa de Licitação n° 003/2019, onde se lê Dotação Orçamentária: Material de Consumo 3.3.90.30.00 - Ficha: 46 – Fonte: 100, passa – se a lê Dotação Orçamentária: Material de Consumo 3.3.90.30.00 Ficha: 46 /164/110 – Fonte: 100/101/100.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 13 de março de 2019.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F287453E

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 010/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 018/2019
Pregão Presencial n° 012/2019
Registro de Preço n° 010/2019

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em horas trabalhadas em serviços de máquinas pesadas, a seguinte empresa:

NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA-ME
CNPJ: 65.198.566/0001-15
PERCENTUAL DE DESCONTO: 15%

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 13 de março de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:174619D4

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 013/2019

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de

Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto futura e eventual aquisição de urnas mortuárias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a seguinte empresa:

FUNERÁRIA S. RODRIGUES E CIA LTDA-ME
CNPJ: 14.669.965/0001-86
VALOR: R$ 79.350,00 (setenta e nove mil e trezentos e cinqüenta reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 13 de março de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:9EA5D2C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 3.976/2019.

Autoriza a concessão de subvenções às entidades que especifica, para o exercício fiscal de 2019 e, dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1° Com base nas dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual Municipal, fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder repasses mensais, a título de subvenções, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2019, conforme d estinação de cada entidade abaixo especificado:
I- Caixa Escolar Adriana de Jesus Vieira - Escola Municipal Liliane Marchezane Gomes, inscrito no CNPJ sob o nº 01.281.604/0001-16, valor de repasse R$55.935,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais);
II- Caixa Escolar Ágape - Escola Municipal Cora Coralina, inscrito no CNPJ sob o nº 04.835.574/0001-30, valor de repasse R$45.210,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais);
III- Caixa Escolar Alice Maria Isméria - Escola Municipal Alice Maria Isméria, inscrito no CNPJ sob o nº 12.543.904/0001-42, valor de repasse R$15.774,00 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais);
IV- Caixa Escolar Alizon Themoter Costa - Escola Municipal Zelita Francisca da Silva (Antiga Escola Municipal Flamengo), inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.483/0001-48, valor de repasse R$20.922,00 (vinte mil, novecentos e vinte e dois reais);
V- Caixa Escolar Angelita Guimarães Ventura - Escola Municipal Angelita Guimarães Ventura, inscrito no CNPJ sob o nº 09.532.251/0001-91, valor de repasse R$47.883,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais);
VI- Caixa Escolar Douglas Ferreira de Freitas - Escola Municipal Centro Solidário de Educação Infantil Douglas Ferreira de Freitas, inscrito no CNPJ sob o nº 11.849.749/0001-24, valor de repasse R$26.136,00 (vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais);
VII- Caixa Escolar Edson Carlos Lopes - Escola Municipal Analito Pinto Monteiro (Vereda), inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.270/0001-84, valor de repasse R$30.921,00 (trinta mil, novecentos e vinte e um reais);
VIII- Caixa Escolar Eduardo Gustavo Farnese Brandão - Escola Municipal Maura Pereira de Andrade, inscrito no CNPJ sob o nº 08.799.937/0001-80, valor de repasse R$29.172,00 (vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais);
IX- Caixa Escolar El Shaday - Escola Municipal Cenira Juventina Martins, inscrito no CNPJ sob o nº 05.743.070/0001-53, valor de repasse R$23.694,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais);
X- Caixa Escolar Elisa da Silva Santos - Escola Municipal Elisa da Silva Santos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.800.722/0001-44, valor de repasse R$ 23.958,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais);
XI- Caixa Escolar Emília Ferreiro - Escola Municipal Francisco Cândido da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 04.504.188/0001-66, valor de repasse R$44.088,00 (quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais);
XII- C aixa Escolar Felipe Nunes de Almeida - Escola Municipal Rosilene Cerqueira Diniz Fraga, inscrito no CNPJ sob o nº 01.281.606/0001-05, valor de repasse R$ 25.872,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais);
XIII- Caixa Escolar Frutificai - Escola Municipal Sebastião Gomes, inscrito no CNPJ sob o nº 01.721.916/0001-01, valor de repasse R$23.166,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais);
XIV- Caixa Escolar Henrique de Souza Filho - Escola Municipal Julieta Tarciana Vieira Rocha, inscrito no CNPJ sob o nº 08.573.557/0001-23, valor de repasse R$7.062,00 (sete mil e sessenta e dois reais);
XV- Caixa Escolar Honorina de Avelar Nogueira - Escola Municipal João Wesley, inscrito no CNPJ sob o nº 04.513.650/0001-91, valor de repasse R$32.208,00 (trinta e dois mil, duzentos e oito reais);
XVI- Caixa Escolar Iracema Martins de Souza - Escola Municipal Hélia de Matos Sartori, inscrito no CNPJ sob o nº 04.513.740/0001-82; valor de repasse R$ 44.979,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais);
XVII- Caixa Escolar Ivo Gomes de Abreu - Escola Municipal Carlinda Ritta da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 07.400.148/0001-62, valor de repasse R$45.936,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais);
XVIII- Caixa Escolar Jair Correia - Escola Municipal Jair Amâncio, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.997/0001-81, valor de repasse R$39.171,00 (trinta e nove mil, cento e setenta e um reais);
XIX- Caixa Escolar Jandir Clemente Rocha - Escola Municipal Jandir Clemente Rocha, inscrito no CNPJ sob o nº 15.063.924/0001-04, valor de repasse R$45.606,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e seis reais);
XX- Caixa Escolar Jean Peaget - Escola Municipal do Bairro Florença, inscrito no CNPJ sob o nº 09.549.776/0001-30, valor de repasse R$32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais);
XXI- Caixa Escolar João Carlos Filho - Escola Municipal Ester Nogueira Gurgel, inscrito no CNPJ sob o nº 01.239.032/0001-07, valor de repasse R$34.914,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quatorze reais);
XXII- Caixa Escolar João Lopes de Resende - Escola Municipal do Bairro Franciscadriângela, inscrito no CNPJ sob o nº 09.229.993/0001-42, valor de repasse R$26.664,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);
XXIII- Caixa Escolar Joaquim Diniz Rocha - Escola Municipal Joaquim Diniz Rocha, inscrito no CNPJ sob o nº 01.711.186/0001-50, valor de repasse R$10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais);
XXIV-Caixa Escolar Joaquim dos Santos Silva - Escola Municipal Maria da Conceição Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 06.146.560/0001-35, valor de repasse R$25.014,00 (vinte e cinco mil e quatorze reais);
XXV-Caixa Escolar José Antônio Soares - Escola Municipal Gabriela de Paula Costa Soares, inscrito no CNPJ sob o nº 05.540.229/0001-32, valor de repasse R$10.362,00 (dez mil, trezentos e sessenta e dois reais);
XXVI- Caixa Escolar Judith Catapreta Gomes - Escola Municipal Deraldo José de Souza, inscrito no CNPJ sob o nº 11.325.649/0001-07, valor de repasse R$29.997,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais);
XXVII- Caixa Escolar Leonor Corrêa do Carmo - Escola Municipal Elvira de Freitas Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 10.330.726/0001-46, valor de repasse R$43.989,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais);
XXVIII- Caixa Escolar Libério Antônio Guimarães - Escola Municipal Luíza Augusta Guimarães, inscrito no CNPJ sob o nº 01.324.373/0001-80, valor de repasse R$45.969,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais);
XXIX- Caixa Escolar Luana Cristina Costa Amaral - Escola Municipal Clemência Alves Dias (Creche), inscrito no CNPJ sob o nº

09.529.188/0001-34, valor de repasse R$21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais);
XXX- Caixa Escolar Luciano de Freitas Duarte - Escola Municipal José Pinto Pimenta, inscrito no CNPJ sob o nº 11.274.765/0001-36, valor de repasse R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);
XXXI- Caixa Escolar Manuel de Paula Araújo - Escola Municipal Manuel de Paula Araújo, inscrito no CNPJ sob o nº 06.166.130/0001-85, valor de repasse R$16.434,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais);
XXXII- Caixa Escolar Marcos Antônio Silva - Escola Municipal José Batista Neto, inscrito no CNPJ sob o nº 04.732.439/0001-60, valor de repasse R$43.362,00 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais);
XXXIII- Caixa Escolar Maria da Conceição Gontijo - Escola Municipal Professora Luíza Maria de Souza, inscrito no CNPJ sob o nº 21.891.183/0001-06, valor de repasse R$ 31.383,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais);
XXXIV- Caixa Escolar Maria da Cruz Resende - Escola Municipal Maria da Cruz Resende, inscrito no CNPJ sob o nº 01.308.836/0001-10, valor de repasse R$67.980,00 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais);
XXXV- Caixa Escolar Maria de Fátima Barbosa - Escola Municipal Sargento Valério dos Santos Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 01.324.387/0001-02, valor de repasse R$57.024,00 (cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais);
XXXVI- Caixa Escolar Maria de Lourdes Santos - Escola Municipal Silvestre Roberto Valentim, inscrito no CNPJ sob o nº 12.621.940/0001-87, valor de repasse R$14.916,00 (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais);
XXXVII- Caixa Escolar Marlene de Oliveira Alves - Escola Municipal João Antes da Costa, inscrito no CNPJ sob o nº 01.367.177/0001-93, valor de repasse R$19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais);
XXXVIII- Caixa Escolar Mater Ninho - Escola Municipal Belizária Avelar Martins, inscrito no CNPJ sob o nº 01.978.536.0001-49; valor de repasse R$34.518,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais);
XXXIX- Caixa Escolar Silas Nogueira - Anexo da Escola Municipal Belizária Avelar Martins, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.996/0001-37, valor de repasse R$15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais);
XL- Caixa Escolar Monteiro Lobato - Escola Municipal Hilda Neves de Melo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.234.612/0001-04, valor de repasse R$35.904,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais);
XLI- Caixa Escolar Neide Maria da Silva - Escola Municipal do Bairro Santa Martinha, inscrito no CNPJ sob o nº 08.547.172/0001-91, valor de repasse R$28.644,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais);
XLII- Caixa Escolar Otelirio Belmiro de Souza - Escola Municipal Lindomar Teixeira, inscrito no CNPJ sob o nº 19.201.419/0001-30, valor de repasse R$33.528,00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais);
XLIII- Caixa Escolar Padre Pigio - Escola Municipal do Bairro Metropolitano, inscrito no CNPJ sob o nº 11.724.144/0001-07, valor de repasse R$65.835,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais);
XLIV- Caixa Escolar Pré Botafogo - Escola Municipal Irma Avelino Menezes, inscrito no CNPJ sob o nº 04.529.141/0001-57, valor de repasse R$11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais);
XLV- Caixa Escolar Professora Maria José Gatti Carlos - Escola Municipal do Bairro Vale da Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 04.835.562/0001-06, valor de repasse R$9.108,00 (nove mil, cento e oito reais);
XLVI- Caixa Escolar Professor Aender Marques da Costa - Escola Municipal Professor Aender Marques da Costa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.576.241/0001-62, valor de repasse R$52.536,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais);
XLVII- Caixa Escolar Raimundo Nonato de Souza - Escola Municipal Maria Vieira Barbosa, inscrito no CNPJ sob o nº 01.995.444/0001-77, valor de repasse R$50.424,00 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais);
XLVIII- Caixa Escolar Samuel Vaz de Souza - Escola Municipal Shirley Regina Malta das Chagas, inscrito no CNPJ sob o nº 01.550.835/0001-88, valor de repasse R$34.254,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);
XLIX- Caixa Escolar Silvestre Roberto Valentim - Escola Municipal Cantinho do Céu, inscrito no CNPJ sob o nº 00.655.522/0001-21, valor de repasse R$9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais);
L- Caixa Escolar Sonho Encantado, Escola Municipal Edson Carlos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 11.902.860/0001-37, valor de repasse R$24.222,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais);
LI- Caixa Escolar Vanda Reis de Melo - Escola Municipal Hugo Augusto Guimarães, inscrito no CNPJ sob o nº 04.886.807/0001-24, valor de repasse R$42.504,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais);
LII- Caixa Escolar Vander de Abreu Faustino - Escola Municipal Vander de Abreu Faustino, inscrito no CNPJ sob o nº 10.225.583/0001-02, valor de repasse R$25.872,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais);
LIII- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão das Neves - APAE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.367.181/0001-51, valor de repasse de R$865.821,24 (oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte um reais e vinte e quatro centavos);
LIV- Polícia Militar de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.695.025/0001-97, valor de repasse de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais);
LV- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.198.118/0001-02, valor de repasse R$94.263,60 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);

Art. 2º É vedada a concessão de ajuda financeira, a qualquer título, às pessoas jurídicas com fins lucrativos, salvo se tratar de subvenções cuja autorização seja expressa em lei específica e desde que atenda em qualquer hipótese às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Federal nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.

Art. 3º Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei.

Art. 4º O valor da subvenção, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão das Neves - APAE RN, será calculada com base em unidade de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelas autoridades competentes e observando as condições mínimas de regularidade financeira, fiscal e trabalhista perante a esfera municipal, estadual e federal.

Art. 5º O valor da subvenção, destinada às Caixas Escolares, teve como premissa de cálculo, tomando-se como base a tabela de valores conforme o disposto no Artigo 20 da Lei nº 3.740/2016 e o Censo Escolar do ano anterior, ou seja, de 2018.

Parágrafo único. As utilizações das verbas acima mencionadas deverão seguir rigorosamente os critérios estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 6º A concessão de subvenções sociais destinadas às entidades sem fins lucrativos somente poderá ser realizada após observadas as seguintes condições:

I- observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 - MROSC;
II - atender diretamente ao público, de forma gratuita;
III - não possuir irregularidade na prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
VI - ser declarada por Lei como Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, vinculados às unidades escolares, conforme dispõe a Lei 2.278/1999 e Lei 3.740/2016;
V - estar com a situação de regularidade fiscal e trabalhista satisfatória, apresentando os respectivos comprovantes de idoneidade (Certidões e/ou Certificados);
VI - estar com a situação de regularidade satisfatória juntos aos Conselhos Municipais; e
VII - existir recursos orçamentários e financeiros.

Art. 7º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Concedente por meio do envio de prestação de contas, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes do plano de aplicação dos recursos.

§ 1º O prazo para entrega da prestação de contas e documentos pertinentes aos recursos recebidos será determinado conforme legislação pertinente e/ou fixados em outros atos assinados.

§ 2º Na data de recebimento das subvenções, as entidades deverão observar o disposto no artigo 6º deste Projeto de Lei.
Art. 8º Os valores devidos, mensalmente, a cada Estabelecimento de Ensino, que serão repassados à Caixa Escolar por meio do Programa de Manutenção da Escola - PME, serão bloqueados, caso não haja a efetiva entrega da prestação de contas mensal, aprovadas pelo Conselho Escolar, Conselho Fiscal e pela Secretaria Municipal de Educação.(Lei Municipal nº 3.740/2016).
Art. 9º As despesas decorrentes desta lei serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias, do orçamento fiscal para o exercício de 2018:
0802 12 122 0106 2.775 - Manutenção Repasse Entidades Beneficiárias - ENSINO - 335043 - Subvenções Sociais.
0803 12 122 0106 2.776 - Manutenção Repasse Caixas Escolares - ENSINO - 335043 - Subvenções Sociais.
14 1405 04 122 0101 2.273 - Manutenção Polícia Militar de Minas Gerais - 339041 - Subvenções Sociais.
0701 08.244. 0111 1.829 - Rede de Proteção Social - 335043 - Subvenções S ociais.
08.244.0111.1.829.335043 - Manutenção Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG - Ficha 158 - Subvenções Sociais.
Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de Março de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8481022B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N.º 010/2019.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com o Decreto Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 95 e inciso II, alínea "d" do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal n° 13.019 de 2014 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 021 de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º A Comissão de Seleção, conforme Decreto nº 021 de 2019, será composta pelos representantes das seguintes secretarias:
I - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - Franciane Souza Soares de Almeida;
II - Secretaria Municipal de Educação - Carlos M. dos Santos Júnior;
III - Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão - Fernando Nery de Freitas;
IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Rosa Eunice Balbino Ribeiro;
V - Secretaria Municipal de Saúde - Carolina Alves Reynaldo Dias.
Art. 2° A Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Decreto nº 021 de 2019, será composta pelos representantes das seguintes secretarias:
I - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo -Eugênia Vieira Saroa;
II - Secretaria Municipal de Educação - Mônica Mayca Labanca;
III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Rafaella Barbosa S. Gomes ;
IV - Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão - Laura da Silva Avelar;
V - Secretaria Municipal de Saúde - Juarez Brasil Saraiva
Art. 3º Será impedido de participar da comissão de seleção e da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.
§ 1º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo.
§ 2º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção e da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública municipal.
Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção e a comissão de monitoramento e avaliação poderão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Art. 5º A Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a nomeação de seus membros terão vigência por tempo indeterminado.
Art. 6° Designar como gestor das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, o servidor Adalberto Alves da Costa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.
§ 1º Será de participar como gestor pessoa que, nos cinco anos anteriores à data de publicação do Edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.
§ 2º Configurado o impedimento do § 1º, deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituto.
Art. 7° A participação como membro da Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação é considerada como serviço público relevante e não será remunerada ou gratificada, vedada a percepção de vantagem pecuniária de qualquer natureza
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 11 de Março de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:417CE8AE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA PREGÃO 073/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 073/2018 – NOVA DATA Pregão 073/2018 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de retificação do Pregão 073/2018, cujo objeto consiste no registro de preço para a aquisição de móveis hospitalares, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 28/03/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:4345105D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 104/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 104/2018, Processo: N.º 044/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras e a empresa **CONSTRUTORA POTENCIAL D´ARC LTDA EPP**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se a partir do termo final do contrato original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente Instrumento.

Ribeirão das Neves, 20 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:8CD0683D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017
Objeto: Fornecimento de Licença de Uso sob a forma de Locação de Softwar de Gestão Pública
EMPRESA NOTIFICADA: TECNOLOGIA GLOBAL LTDA

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, Estado de Minas Gerais, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 084 de 30 de junho de 2017, e, considerando:

1. Que a empresa notificada sagrou-se vencedora para o fornecimento e licença de uso sob a forma de locação de sistema (Software) de gestão pública, incluindo a manutenções mensais corretivas e evolutivas, atualização e suporte, instalação, configuração, migração e implantação dos dados atuais existentes de instalação, suporte a implantação, operação inicial assistida, em procedimento licitatório regular realizado pela administração pública municipal;
2. Que o Contrato de Prestação e Serviços n.º 092/2018 foi firmado em data de 26 de julho de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, com a empresa ora notificada, estando em plena vigência;
3. Que a empresa notificada apresentou proposta às fls. 1285/1345, atestando que o objeto ofertado atendia integralmente aos requisitos constantes nas especificações do edital;
4. Que de acordo com regras estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 092/2018, a contratada obriga-se ao fornecimento do Sistema Integrado de Gestão Pública, incluindo o serviço de suporte técnico, bem como:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOB A FORMA DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA (SOFTWARE) DE GESTÃO PUBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ***SUPORTE,*** *BEM COMO A RESPECTIVA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS DADOS ATUAIS EXISTENTES, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.* ***(grifamos)***

(…)

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA obriga-se *ao fornecimento de Sistema Integrado para a Gestão Municipal, para um número ilimitado de usuários, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento,* ***suporte técnico*** *e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido, de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I.* ***(grifamos)***

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da contratada:

II - Manter os operadores do Sistema da CONTRATANTE, encarregados de acompanharem os trabalhos, totalmente inteirados do andamento do projeto, prestando-lhe as informações necessárias;

III- Disponibilizar técnico(s) in loco até que a contratante tenha seu pessoal devidamente treinado, estando aptos a utilizar todos os módulos instalados sem a necessidade da assistência técnica da contratada.

IV - A CONTRATADA deverá dar assistência na operação dos sistemas via telefone, acesso remoto (e-mail ou sistemas de conversação via Internet) ou visita direta a CONTRATANTE, solucionando todas suas dúvidas sobre como melhor usar o programa, sobre seus métodos de cálculos, suas fórmulas e processamento interno.

a) Atendimento técnico in loco – Esse atendimento será feito por técnico da ***CONTRATADA,*** *nas dependências da* ***CONTRATANTE.***

b)Atendimento técnico remoto – Esse atendimento será feito por técnico da ***CONTRATADA,*** *por meio de ferramenta específica indicada pela* ***CONTRATANTE*** *e se dará através da conexão de equipamento da* ***CONTRATADA*** *com equipamento da* ***CONTRATANTE****.*

c)As despesas referentes ao atendimento técnico in loco ou remoto serão de responsabilidade da contratada. Todo custo com a comunicação telefônica será por conta da CONTRATADA, sendo que a contratada deverá realizá-lo via celular, internet (que será disponibilizada pelo CONTRATANTE) ou ligação a cobrar para sua sede.

V - Todo erro de processamento observado nos programas receberá tratamento prioritário pela CONTRATADA e nos casos que requeiram tempo para serem programadas, estabelecer-se-á com a CONTRATANTE cronograma para a reprogramação do módulo defeituoso ou que se apresente uma solução alternativa.

(...)

VIII - Nomear um analista de sistema responsável pelo atendimento aos programas e o manter constantemente disponível para este serviço.

(...)

5. Que em data de 08/03/2019, através da Comunicação Interna n.º 088/2019, a Secretaria Municipal de Fazenda, informou à Secretaria Municipal de Administração que nos dias 07 e 08 de março de 2019, não foi disponibilizado pela empresa notificada suporte técnico (presencial) no Setor de Fiscalização Tributária e, sendo o sistema a base para emissão de diversas guias e serviços tributários no Município, o funcionamento inadequado reflete diretamente no atendimento aos contribuintes e, em consequência ocasiona prejuízo ao erário, face a impossibilidade de arrecadação de receitas.
6. Que o descumprimento de cláusulas contratuais poderá ensejar a aplicação de penalidades, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Pregão Presencial n.º 075/2017.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 092/2018

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto e demais condições resultantes deste contrato, a Prefeitura poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, as penalidades da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além das sanções relacionadas nesta Portaria, poderão ainda ser aplicadas as penalidades de advertência e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, por até 02 anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As penalidades de advertência e de impedimento de contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Lei Federal n.º 8.666/93

Art.87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I- advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Diante disso, fica, por meio desta, NOTIFICADA a empresa **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA** na pessoa de seus representantes legais, da aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, a qual poderá servir de base para aplicação de penalidade mais severa em caso de inexecução contratual, reincidência ou prática de nova falta, devendo ser providenciada sempre que solicitado a prestação do serviço de suporte técnico, em razão de sua urgência e indispensabilidade para o bom funcionamento dos serviços do órgão solicitante.
Nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei 8666/1993, confere-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

Belo Horizonte, em 13 de março de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0F69E8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO

O Município de Ribeirão das Neves, através de **PROCEDIMENTO ESPECIAL DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Educação**, apresenta convite e regras para promover as regras para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES – APAE, instituição especializada na educação especial, durante o período compreendido entre 13 de março de 2019 a 13 de dezembro de 2019.

Tal indicação baseia-se nos dispositivos legais vigentes a nível federal e municipal e, especificamente no art. 29, IV do Decreto Municipal nº 021/2019– c/c arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 13.019/14que assevera que:

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: VI -no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. "

Assim, o Procedimento de Adesão a Termo de Colaboração, decorrente do permissivo de dispensa do chamamento público, faz-se necessário, tendo em vista os seguintes fatos:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES – APAE, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultura, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.864.662/0001-40, é uma entidade, comprovadamente, atuante na prestação de serviços a pessoa com deficiência. A experiência da instituição permite-lhe dispor de uma equipe de profissionais qualificados das áreas da Assistência Social, Saúde, Educação e Administrativa que integram as ações de assistências aos usuários e às famílias, além de estrutura física com todas as instalações necessárias ao cumprimento do objeto desta parceria;
2. A APAE por meio de seus representantes, apresentou, em 20/12/2018, o **Plano de Trabalho constando a descrição da realidade que será objeto da parceria**, conforme fls. 05 a 10 do processo administrativo de convênio nº 598/2019, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e eventos a serem desenvolvidos, a metodologia e o prazo de execução, as metas a serem atingidas, a previsão de receitas e de despesas, proposta esta que será devidamente analisada pela área técnica da Secretaria Municipal de Educação;
3. O processo de prestação de contas relativas à parceria firmada anteriormente pelo Convênio nº 002/2016 firmado em 25/02/2016 e com 3º Termo Aditivo firmado em 20/02/2018, entre a instituição e o Executivo Municipal se **encontra regular, conforme Parecer de Prestação de Contas nº 003/2019** emitido em 28/02/2019, fls. 67 do processo administrativo de convênio nº 598/2019;
4. Devem ser ressaltas as palavras da Procuradora da Federação Nacional das APAEs desde 2013, a advogada Rosangela Wolff Moro1, acerca do inciso IV, do art. 30 da Lei Federal nº13.019/14, conforme descrito a seguir:
O inciso IV merece especial atenção. O legislador entendeu que serviços públicos prestados nas áreas da educação, saúde e assistência social não podem sofre descontinuidade e prestigia as organizações que atuam nessas áreas com a dispensa do chamamento. Contudo, o que parece ser uma garantia para as organizações que atuam nas áreas citadas de fato não o é. O *caput* do artigo diz que a Administração Pública 'poderá' dispensar o chamamento público, o que equivale a reconhecer que a dispensa fica a seu exclusivo critério, não gerando direito subjetivo para a organização. (grifo o grosso)
Por todo o exposto resta certo e indiscutível a ocorrência da dispensa de chamamento público.
Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação solicitou a manifestação da citada entidade sobre a realização de nova parceria, e protocolou em 17/01/2019 ao processo administrativo de convenio, o plano de trabalho e documentação de habilitação, conforme as diretrizes discriminadas neste documento.

1. DO OBJETO

1.1 promover, através da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES – APAE, instituição especializada na educação especial, durante o período compreendido entre 13 de março de 2019 a 13 de dezembro de 2019, os seguintes serviços:
a) Colaboração técnica e financeira, no desenvolvimento de ações conjuntas para atendimento educacional especializado ao aluno excepcional, portadores de necessidades especiais, residentes no Município de Ribeirão das Neves, conforme especificado no Plano de Trabalho proposto, mediante o repasse de recursos financeiros, consoante os princípios da Constituição Federal, artigos 205 e seguintes, Lei Federal n.º 10.898/04, que institui o programa de implementação ao Atendimento Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, no âmbito do FNDE - , Lei Federal n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Federal n.º 10.845/04, que instituiu no âmbito do FNDE, o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e IN n.º 08/2004, do TCE/MG.
b) O repasse de que trata o Termo de Colaboração destina-se à execução do objeto especificado no Plano de Trabalho proposto, mediante pagamento dos profissionais especializados capacitados e experientes no atendimento ao aluno excepcional.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente procedimento rege-se pelos princípios e normas emanados da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Orgânica do Município de Pedro Leopoldo, da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Parcerias entre Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil), do Decreto Municipal nº 1.635/2016 - que recepciona a Lei Federal nº 13.019/2014 na administração municipal, dispondo sobre as parcerias do poder público com as organizações da sociedade civil, e demais legislações pertinentes.
Nesse sentido, a Constituição Federal (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (art. 58, §3º, Lei nº 9.394/96) reforçam que a educação é direito de todos, e que a oferta de educação especial constitui dever do Estado.
Nesta perspectiva, Secretaria Municipal de Educação tem buscado realizar nestes últimos anos parceria junto a APAE para garantir atendimento e acolhimento aos alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla, TEA – Transtorno do Espectro Autista, através manutenção da APAE e dos Programas do AEE (Atendimento Educacional Especializado).

3. DAS FASES DO PROCEDIMENTO

1	Expedição de ato autorizativo do procedimento pela Secretária Municipal de Educação - **Já realizado em 11/01/2019.**
2	Inclusão da minuta do Termo de Colaboração
3	Parecer jurídico sobre o Procedimento Especial de Celebração de Parceria – **Já expedido em 11/03/2019, pelo MEMO/PROGEM 301/2019, fls 70 e 71 do processo administrativo de convênio nº 598/2019.**
4	Juntada de Plano de Trabalho atualizado e Certidões da APAE - **Já disponibilizado pela OSC em 12/03/2019.**
6	Parecer técnico sobre o plano de trabalho.
7	Publicação do Extrato de Justificativa de Dispensa/ Inexigibilidade.
8	Recurso de impugnação à justificativa de Dispensa/ Inexigibilidade (05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado parcial).

9	Publicação da decisão da Secretaria Municipal de Educação sobre os recursos de impugnação.
10	Publicação de Edital de Chamamento Público ou Celebração da Parceria.
11	Designação e/ou Nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DURAÇÃO DAS PARCERIAS

4.1 A parceria terá duração de **10 (dez) meses** e será custeado por meio dos recursos da Secretaria Municipal de Educação, dispostos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 12.122.0106.2775

Beneficiárias: 3.3.50.43.00.00

Subvenções Sociais - Ficha: 409

4.2. Em consonância com a programação orçamentária do município, os recursos serão repassados conforme disponibilidade, tendo-se como parâmetro a seguinte previsão:

Entidade	2019
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES – APAE.	**R$ 793.182,17** (Setecentos e noventa e três mil cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos)

4.3. A explicitação da previsão orçamentária não obriga o município ao firmamento da parceria.

4.3 Existindo disponibilidade financeira e orçamentária os valores poderão ser ampliados e/ou prorrogado o prazo de vigência, de forma fundamentada, mediante a formalização de termo aditivo.

5. SOBRE A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1 A entidade já protocolou na Secretaria Municipal de Educação, junto a gerencia de contratos e convênios, os seguintes documentos junto da proposta e plano de trabalho em 12/03/2019:

a) Cópia legível do Estatuto Social da instituição, com a comprovação de seu registro, na forma da lei;

b) Cópia legível da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria da instituição, registrada na forma da Lei;

c) Cópia legível do CNPJ da instituição;

d) Cópia legível da Carteira de Identidade e CPF do presidente da instituição ou em caso de representante legal mediante apresentação de instrumento particular de procuração com firma reconhecida ou por instrumento público;

e) Certidão Conjunta da Dívida Ativa da União e Contribuições Federais;

f) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

g) Certidão de Quitação Plena dos tributos municipais, com validade comprovada até a data da entrega dos documentos;

h) Certificado de regularidade junto ao FGTS, com validade comprovada até a data da entrega dos documentos;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

k) Declaração, sob as penas da lei, de inexistência dos impedimentos para celebrar parceria previstos no artigo 39 da Lei Federal 13.019/14, bem como de que não empregará, para a execução da parceria, qualquer pessoa que tenha sido condenada pelos crimes previstos no § 5º do artigo 47 da mesma Lei Federal.

6. SOBRE O PLANO DE TRABALHO E O PARECER TÉCNICO

6.1 O plano de trabalho foi protocolado junto da documentação de habilitação, conforme fls 05 a 09 do processo nº 598/2019 em 17/01/2019.

6.2 O Secretário Municipal Educação designará servidor de sua área técnica para proceder com a análise da proposta, por meio da emissão de parecer técnico de habilitação ou inabilitação da entidade.

6.3 Apenas a entidade com parecer técnico positivo poderá celebrar o Termo de Colaboração com o poder público.

7. DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A Comissão de Monitoramento e avaliação será composta por servidores da Secretaria Municipal Educação, designada por Portaria específica;

7.2 A Comissão avaliará, na forma e na periodicidade a ser estabelecida no Cronograma de Desembolso, parecer sobre o desempenho das atividades e execução do objeto da parceria, cujo indicativo positivo será precondição para o recebimento dos recursos por parte das Organizações da Sociedade Civil.

7.3 A prestação de contas da Entidade deverá obedecer à legislação vigente e sua verificação será de responsabilidade da Secretaria Municipal Educação, Comissão de Monitoramento e avaliação, e, subsidiariamente pela Controladoria Geral do Município.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A organização da sociedade civil e seus prepostos é a responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do procedimento especial.

8.2 A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, através do Secretária Municipal Educação, poderá revogar ou anular este processo a qualquer momento.

8.3 O técnico responsável pela avaliação da proposta, poderá exigir os originais de todos os documentos apresentados em fotocópias, bem como solicitar documentos complementares.

8.4 Outros esclarecimentos sobre poderão ser obtidos junto à gerencia de contratos e convênios da Secretaria Municipal Educação.

8.5 Cópia do presente procedimento encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal Educação.

Ribeirão das Neves, 13 de março de 2019.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

CARLOS MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Superintendência de Finanças, Contabilidade

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:801ECF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 73/2019

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ R$ 2.923,83 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA MARIA ANGELINA GOMES, Nº74, VENEZA, RIBEIRÃO DAS NEVES, MG. Habite-se número 11435/14 , Processo Administrativo Fiscal 14259/18. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 –FRANCISCO DESSIMONI NETO E OUTRA
CPF/CNPJ:156.332.096-72

Rib. das Neves, 12/03/19.

TACIANA BASQUES ROMÃO FERNANDES HORTA - 17794
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:19224C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 74/2019

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ R$ 6.392,19 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA JOSÉ

MATEUS DE ANDRADE, Nº 245, VENEZA, RIBEIRÃO DAS NEVES, MG. Habite-se número 9949/15 , Processo Administrativo Fiscal 14578/18. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 –FRANCISCO DESSIMONI NETO E OUTRA CPF/CNPJ:156.332.096-72

Rib. das Neves, 12/03/19.

TACIANA BASQUES ROMÃO FERNANDES HORTA - 17794
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B17C0EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 018/2018, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Antonio Starlino Filho e Cia Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser decrescido: R$ 39.798,76 (trinta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).
Data da assinatura: 13/03/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:DE8D21DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 REGISTRO DE PREÇOS 008/2019

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório Nº. 016/2019
Pregão Presencial Nº. 012/2019
Registro de Preço Nº. 008/2019
Emissão: 13/03/2019
Abertura: 27/03/2019 às 09:00 horas
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Praça São Sebastião, 215, Centro Rodeiro - MG, CEP 36.510-000. Maiores informações 32 3577 1173, e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de roçada manual e mecanizada, covas para plantio e replantio de árvores, limpeza de córrego, limpeza manual de boca de lobo, poda em árvores, abertura manual de valas, remoção, construção e manutenção de cercas nas estradas vicinais do Município de Rodeiro, conforme Termo de Referência, desse edital.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:87B669E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 012/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, como objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consulta médica, clínico geral e procedimentos ambulatoriais, para atendimento na Unidade Mista Alfredo Pereira da Silva, Rodeiro – MG, de segunda a sexta-feira, de 13:00 às 18:00 horas, por um período de 12 (doze) meses, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA & CIA LTDA	24.665.003/0001-02	**R$ 96.000,00**

RODEIRO (MG), 13 de Março de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5A26B8D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 029/2019
Processo Licitatório nº 012/2019
Pregão Presencial nº 009/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA & CIA LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consulta médica, clínico geral e procedimentos ambulatoriais, para atendimento na Unidade Mista Alfredo Pereira da Silva, Rodeiro – MG, de segunda a sexta-feira, de 13:00 às 18:00 horas, por um período de 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 96.00,00 (Noventa e Seis Mil Reais). O pagamento será efetuado da seguinte forma: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) mensalmente.
Dotação Orçamentária: 02.08.00.010.301.047.2051.33903900
Vigência – 13/03/2019 a 13/03/2020
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal e Henrique Andrade de Almeida - HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA & CIA LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:86079974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial nº 010/2019, a realizar-se no dia 25/03/2019 às 09h00min, objetivando a aquisição de materiais esportivos e uniformes, pag. Com recurso do Convênio nº1671001619/2017/SEESP – Secretaria de Estado de Esportes. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/. 12/03/2019

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira Oficial

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F831F980

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/19 - PRC N.º 074/18 - Menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço para **manutenção da pintura da pista de corrida e da quadra de peteca do Centro Esportivo de Santa Bárbara**, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **27/03/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 13 de março de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun.administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:161A48F2

SEC. DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO 002/2019

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;

Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;

Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:

Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Sede.	12/03/2019 a 15/03/2019	Roçagem

Santa Bárbara, 12 de Março de 2019.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Liliane Ribeiro dos Santos
Código Identificador:E7851201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 024/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 011/2019 – Objeto: Aquisição de Água Mineral, Sucos e Refrigerantes para atender as Secretarias Municipais e o Gabinete, em cursos, simpósios, reuniões e demais eventos promovidos pelo Município. Vencedor: Supermercado Santa Barbara Eireli – EPP – CNPJ – 38.680.070/0001-00 – Lote 01 – Valor total R$ 31.900,00 – Lote 02 – Valor total R$ 10.100,00 – Lote 03 – Valor total R$ 3.000,00 – Lote 04 – Valor total R$ 1.200,00

Santa Barbara do Leste 13/03/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:510A99C7

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 034/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2019 – Objeto: Aquisição de Baterias para Veículos e Máquinas - Vencedores: – Mais Máquinas Tratores Ltda - ME - CNPJ - 19.183.400/0001-08 – Item 01- Valor R$ 305,00 – Transporte, Logística e Comércio de Peças W. Domingos Eireli – CNPJ – 32.516.823/0001-60 - Item 02 - Valor R$ 230,00 - Item 03 - Valor R$ 400,00 - Item 04 - Valor R$ 595,00

Santa Barbara do Leste 13/03/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3A0D006C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N° 1.514/2019

De 13 de março de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial Junto ao Orçamento Vigente Para Concessão de Premiação a Estudantes e Profissionais do Magistério e dá Outras Providências.

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovam e eu **Geraldo Schiavo,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais) para custear despesas com **"Concessão de Premiação para Estudantes e Profissionais do magistério"** conforme descrição abaixo:

Crédito Especial	
020401 12361 0019 0.003 – Concessão de Premiação a Estudantes e Profissionais do Magistério	
339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (Fonte 101 – ENSINO)	18.000,00
Total de Crédito Especial	**18.000,00**

Art. 2° Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2018:

Anulação de Dotação Orçamentária	
0202 99999 9999 9.999 – Reserva de Contingência	
999999 – Reserva de Contingência (Ficha 96 - Fonte 100)	18.000,00
Total de Anulação	**18.000,00**

Art. 3° Fica adicionado ao anexo dos Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2018-2021 conforme Lei Municipal nº 1.476 de 23 de outubro de 2017 a ação abaixo especificado:

Programa:	0019 – Ensino Regular			
Ação:	0.003 – Concessão de Premiação a Estudantes e Profissionais do Magistério			
Descrição/Exercício	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Meta Financeira	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Meta Física	0,00	33,33%	33.33%	33,34%
Resultado da Ação	Melhoria na qualidade do ensino			

Art. 4º Poderá o Poder Executivo suplementar a dotação proveniente do crédito especial até o limite de 100% (cem por cento) do valor previsto no art. 1º desta lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam as disposições em contrário.

Santa Margarida, 13 de março de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito de Santa Margarida

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:44389A3D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.515/2019,

De 13 de março de 2019.

"Institui a premiação "ALUNO NOTA DEZ" para estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino de Santa Margarida, e *dá outras providências*."

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, ***Geraldo Schiavo***, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a premiação "Aluno Nota Dez" para homenagear os estudantes do ensino fundamental da rede de ensino público municipal de Santa Margarida/MG.
Parágrafo Único – A premiação abrangerá todos os alunos regularmente matriculados no ensino público fundamental da rede municipal de ensino.

Art. 2º - A seleção dos alunos se dará mediante a realização de avaliação multidisciplinar (português, matemática, história, geografia e ciências) a ser realizada anualmente na última sexta-feira do mês de novembro de cada ano, a ser aplicada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - Os alunos de cada série, inicialmente, se submeterão a uma avaliação, dirigida pelo próprio professor, que selecionará os 25% (vinte e cinco por cento) mais bem avaliados, que estarão aptos a participarem e concorrerem à premiação "Aluno Nota Dez".

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação divulgará o número de vagas por ano escolar de cada escola municipal, garantindo o arredondamento para garantir, se possível, no mínimo 5 (cinco) alunos aptos à se submeterem à avaliação.

Art. 3º - A solenidade de premiação será promovida pela Secretaria Municipal de Educação, no final do ano letivo.

Art. 4º - Aos 3 (três) melhores alunos de cada ano do ensino fundamental (1º ao 9º ano) serão concedidos premiação em dinheiro, nos seguintes valores:

I – R$ 500,00 (quinhentos reais) aos alunos classificados em 1º lugar;

II – R$ 300,00 (trezentos reais) aos alunos classificados em segundo lugar; e

III – R$ 100,00 (cem reais) aos alunos classificados em terceiro lugar.

§ 1º - A premiação poderá contar com o apoio da iniciativa privada, pessoas físicas, ou de outras instituições públicas, que poderão habilitar-se, mediante apresentação de projeto de incentivo à educação.

§ 2º - As empresas e instituições habilitadas receberão o selo de "AMIGO DA EDUCAÇÃO" e terá sua marca estampada nos materiais de divulgação e no evento final de premiação.

§ 3º - As regras para habilitação de empresas e instituições serão divulgadas, mediante edital, a ser divulgado até o mês de março de cada ano.

Art. 5º - Os professores dos alunos, do 1º ao 5º ano, premiados em 1º lugar receberão incentivo financeiro, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo Único – Os professores dos anos finais do ensino fundamental das disciplinas de português, matemática, história, geografia e ciências, do aluno classificado em 1º lugar geral, receberão R$ 1.000,00 (um mil reais) cada de incentivo financeiro.

Art. 6º - Fica instituído, por esta lei, prêmio aos alunos do ensino fundamental que forem premiados nas Olimpíadas Brasileira de Matemática – OBMEP, a saber:

I - R$ 1.000,00 (um mil reais) aos alunos medalhistas de ouro;

II – R$ 500,00 (quinhentos reais) aos alunos medalhistas de prata;

III – R$ 300,00 (trezentos reais) aos alunos medalhistas de bronze; e

IV – R$ 100,00 (cem reais) aos alunos agraciados com menção honrosa.

§ 1º – A solenidade de premiação dos alunos se dará no primeiro semestre do ano posterior às olimpíadas que participaram.

§ 2º - O disposto no caput se aplica aos alunos de escola pública municipal premiados na OBMEP/2018.

Art. 7º - Os resultados da avaliação anual servirá de parâmetro para as políticas educacionais da rede municipal de ensino.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação autorizada a regulamentar a presente lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Margarida, 13 de março de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:78774172

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 134/2018
DE: 20/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2018
CONTRATADO: DISTRISER-DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA, inscrita no CNPJ sob n 71.183.677/0001-50, Inscrição

Estadual sob nº 663157841.00-64, situada na Rua Antônio Cardoso, 97, Barro Branco, Sericita-MG, CEP.35.368-000.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de material de consumo hospitalar ou ambulatorial, com finalidade de atender a demanda das unidades que integram a rede municipal de saúde
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 61.786,57 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.78.2071.339030. F. 232 02.07.10.301.72.2073.339030. F. 242
02.07.10.301.72.2443.339030. F. 259 02.07.10.301.79.2211.339030. F. 271
02.07.10.302.75.2082.339030 F. 283 02.07.10.302.75.2447.339030. F. 296
02.07.10.302.75.2204.339030. F. 290 02.07.10.302.75.2532.339030. F. 301

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D567E048

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 134/2018
DE: 20/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2018
CONTRATADO: HEALTH CLEAN COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n 23.615.514/0001-57, Inscrição Estadual sob nº 002656113.00-65, situada na Rua Guilherme Debussy, 631, Borboleta, Juiz de Fora-MG, CEP.36.035-680.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de material de consumo hospitalar ou ambulatorial, com finalidade de atender a demanda das unidades que integram a rede municipal de saúde
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 85.197,70 (oitenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.78.2071.339030. F. 232 02.07.10.301.72.2073.339030. F. 242
02.07.10.301.72.2443.339030. F. 259 02.07.10.301.79.2211.339030. F. 271
02.07.10.302.75.2082.339030 F. 283 02.07.10.302.75.2447.339030. F. 296
02.07.10.302.75.2204.339030. F. 290 02.07.10.302.75.2532.339030. F. 301

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:35DC88CE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 134/2018
DE: 20/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2018
CONTRATADO: MINASFOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n 14.719.879/0001-15, Inscrição Estadual sob nº 001852321.00.83, situada na Avenida Dom Bosco, 641, Palmeiras, Ponte Nova –MG, CEP.35.430-232.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de material de consumo hospitalar ou ambulatorial, com finalidade de atender a demanda das unidades que integram a rede municipal de saúde
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 21.400,16 (vinte e um mil, e quatrocentos reais e dezesseis centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.78.2071.339030. F. 232
02.07.10.301.72.2073.339030. F. 242
02.07.10.301.72.2443.339030. F. 259
02.07.10.301.79.2211.339030. F. 271
02.07.10.302.75.2082.339030 F. 283
02.07.10.302.75.2447.339030. F. 296
02.07.10.302.75.2204.339030. F. 290
02.07.10.302.75.2532.339030. F. 301

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:85E95917

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 134/2018 DE: 20/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2018
CONTRATADO: MULTIMIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n 13.501.850/0001-15, Inscrição Estadual sob nº 001758703.00-26, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3000, Zacarias, Caratinga-MG, CEP.35.300-574.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de material de consumo hospitalar ou ambulatorial, com finalidade de atender a demanda das unidades que integram a rede municipal de saúde
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 17.106,01 (dezessete mil, cento e seis reais e um centavo).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.10.122.78.2071.339030. F. 232
02.07.10.301.72.2073.339030. F. 242
02.07.10.301.72.2443.339030. F. 259
02.07.10.301.79.2211.339030. F. 271
02.07.10.302.75.2082.339030 F. 283
02.07.10.302.75.2447.339030. F. 296
02.07.10.302.75.2204.339030. F. 290
02.07.10.302.75.2532.339030. F. 301

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:AE3E2581

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 134/2018
DE: 20/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2018
CONTRATADO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n 01.417.694/0001-20, Inscrição Estadual sob nº 134983038.00-00, situada na Avenida Presidente Tancredo, 2103, Centro, Caratinga-MG, CEP.35.300-102.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de material de consumo hospitalar ou ambulatorial, com finalidade de atender a demanda das unidades que integram a rede municipal de saúde
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 49.613,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.10.122.78.2071.339030. F. 232 02.07.10.301.72.2073.339030. F. 242
02.07.10.301.72.2443.339030. F. 259 02.07.10.301.79.2211.339030. F. 271
02.07.10.302.75.2082.339030 F. 283 02.07.10.302.75.2447.339030. F. 296
02.07.10.302.75.2204.339030. F. 290 02.07.10.302.75.2532.339030. F. 301

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:84CB3FD2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 134/2018 DE: 20/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2018
CONTRATADO: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n 02.537.890/0001-09, Inscrição Estadual sob nº 277740038.00-11, situada na Rua Tupinambás, 651, Carapina, Governador Valadares-MG, CEP.35.060-530.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de material de consumo hospitalar ou ambulatorial, com finalidade de atender a demanda das unidades que integram a rede municipal de saúde
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 98.735,51 (noventa e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais cinquenta e um centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.10.122.78.2071.339030. F. 232
02.07.10.301.72.2073.339030. F. 242
02.07.10.301.72.2443.339030. F. 259
02.07.10.301.79.2211.339030. F. 271
02.07.10.302.75.2082.339030 F. 283
02.07.10.302.75.2447.339030. F. 296
02.07.10.302.75.2204.339030. F. 290
02.07.10.302.75.2532.339030. F. 301

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:877600C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 018/2019

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 13 de março de 2019, pág. 143, Referente ao Contrato nº 018/2019 e Dispensa nº 011/2019. Onde se lê: Objeto do contrato: Aquisição de material odontológico para subsidiar as atividades da saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Vitória MG, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde – SMS. Leia-se: Objeto do contrato: Aquisição de material de higiene para subsidiar as atividades do programa de saúde bucal, nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Vitória MG, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde – SMS.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:FE7E3C25

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 012/2019 – Processo Licitatório nº 016/2019 Pregão Presencial RP nº 008/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ: 04.251.783/0001-37. Objeto:aquisição de LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK, com entrega parcelada, para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$549.490,20. Validade:12 meses - de 28/02/2019 a 28/02/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 14 de março de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:041AD715

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

Dispensa nº 011/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e o Sr. **Alcides Gil de Sousa, CPF/MF: *678.115.666-72*.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE UM TERRENO RURAL PRÓXIMO AO DISTRITO DE CATAJÁS PARA SER UTILIZADO COMO ATERRO SANITÁRIO.**

Data do Contrato: 12 de março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Valor do Contrato: *R$ 12.000,00 (Doze mil reais)*

Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 12 de março de 2019.

LETICIA VIANA COSTA
Portaria n° 043 de 01 de agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:B51ECB24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 015/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 015/2019, Pregão Presencial nº. 003/2019, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedores as licitantes:

GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 07.790.854/0001-68 - vencedora do lote: 02 – 55%, com valor total estimado de R$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) e Lote: 07 – 55%, com valor total estimado de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);

VALEMAC LTDA – EPP, CNPJ: 26.108.209/0001-67 - vencedora do lote: 03 – 55%, com valor total estimado de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e lote: 08 – 55% com valor total estimado de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

JN DIAGNOSTICA LTDA – EPP, CNPJ: 13.513.088/0001-97 - vencedora do lote: 04 – 70%, com valor total estimado de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), Lote: 05 – 50%, com valor total estimado de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e mil reais), Lote: 09 – 70%, com valor total estimado de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), Lote:10 – 50%, com valor total estimado de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 12 de março de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:42B325E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 03/2019

MUNICIPIO DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 018/2019, Dispensa Nº 003/2019. Extrato de Ratificação. Jane Rezende Silva Elizei, Prefeita Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato, quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 018/2019, Dispensa Nº 003/2019 – Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços para reforma geral do telhado da policlínica municipal, conforme artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, no dia 13 de março de 2019, em face de Sebastião Armando 65919939834, inscrito no CNPJ Nº 31.222.673/0001-10, no valor total de R$23.314,38 (Vinte e três mil, trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:A226A9CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 002/2019, sob o sistema de Registro de Preços** para futura e eventual **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias reprográficas com locação de impressoras e fotocopiadoras a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública**. Credenciamento: **02/04/2019:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: Após encerramento do credenciamento. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:7604489A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01901/2018 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA* E DE OUTRO LADO A EMPRESA *BELO MONTE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA*.

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32, Centro, em São Francisco do Glória/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, e de outro lado a empresa ***BELO MONTE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº 21.194.173/0001-68, estabelecida na Fazenda Belo Monte, Galpão 1, s/nº, zona rural do município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o art. 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no item 6 da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual é por ato de vontade das partes segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada não se encontrar com as condições necessárias à habilitação.

CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Em 11 de março de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal
Distratante

BELO MONTE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Distratada

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:05C213CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 018/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2.019
REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 018/2019/Pregão Presencial nº. 014/2019/Registro de Preço nº. 007/2.019, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos e câmara de ar para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 27 de março de 2019, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 13 de Março de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:4F75C394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 010/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, visando à aquisição de carreta 06 Toneladas Metálica destinada a Divisão de Obras e Divisão de Limpeza Publica, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **02/04/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

(Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:4E1B0209

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 011/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – Registro de Preços nº 006/209 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, para Registro de Preços de EPI (Equipamento de Proteção Individual) – para atender as necessidades desta municipalidade. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **03/04/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:16606865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N.º 041/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N.º 041/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019

OBJETO: Contratação direta de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos em saúde para cumprimento da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC n.º 306, de 7 de dezembro de 2004 e Resolução CONAMA 358, de 29 de abril de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII-AMAJE. VALOR: R$ 22.266,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1.4.17.512.32.2129 – Gestão/Destinação de Resíduos Sólidos. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13 de março de 2019.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:18E77979

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE empresa para fornecimento parcelado de lanches, no municipio de são gotardo.**
vALOR GLOBAL DO PROCESSO R$ 152.097,20 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 12 DE MARÇO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADA: **MINI MERCADO FARIA LTDA** - VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 152.097,20 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS. DATA E ASSINATURA DO CONTRATO 12/03/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL – LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO- CESAR JOSE BARBOSA- SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES- ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO- SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL- MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E PEDRO GONÇALVES FARIA REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:4489A626

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES , DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019, DESTINADA À "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG."** CONTRATADA: MINI MERCADO FARIA LTDA- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 152.097,20 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:CD084017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2019

Publica-se determinação da comissão processante, da qual ressaltou que para formação da convicção do ocorrido designou audiência/reunião conjunta para o dia 19/03/2019 às 08:30hs, com a finlaidade de podercer com a oitiva do indiciado (M.A.R.P) e dos servidores Ieda Dias Ferreira, Daniel Assunção Cardoso e Ennio de Assis Moreira.

Comissão Processante do PAD nº 001/2019

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:DD14DB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PRC. ADM. SIMPLIFICADO Nº 008/2019

DECISÃO

Trata-se de documento apresentado pela ATAGS relativo a fila única do ponto de táxi praça São Sebastião.

No entanto, mesmo com a juntada do referido documento, não haverá mudança em relação a decisão, pois o referido documento não traz fatos novos em relação a discussão, em tampouco tem caráter de denúncia.

São Gotardo/MG, 13 de março de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:E537F755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 011/2019

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de pedido de revisão formulado pela contribuinte Lidia Elke Carvalho Lima, da qual requer a baixa em seus débitos, sob o argumento de não ter prestado serviços no município, do período de 2013 a 2017.

Notadamente, ressaltamos que o pedido retroformulado encontra-se tempestivo, visto que foi interposto no prazo de 10 (dez) dias, já que a publicação do indeferimento ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2019 e o pedido foi elaborado em 28 de fevereiro de 2019.

Diante da tempestividade do pedido, passamos a analise do mérito, onde verificamos que a baixa pode ser realizada com base no art. 15, I, *e* da Lei Municipal nº 1.840/2009, da qual ressalta que: "*As pessoas jurídicas e profissionais autônomos que estão inativos e não deram baixa em suas inscrições no Município, poderão regularizar a sua baixa, desde que faça a quitação dos valores de tributos e taxas devidos até o ano de sua inatividade, ficando isentas da cobrança das taxas a partir da prova de sua inatividade: I. I – Considerar-se-á como prova de inatividade: e - Declaração com assinatura de 02 (duas) testemunhas com firma reconhecida que atestem sob as penas da lei que o interessado não exerceu aquela atividade no período gerador do tributo".*

Portanto, diante da prova apresentada DEFIRO O PEDIDO formulado pela Requerente, para que seja dada baixa em seus débitos relativos ao período de 2013 a 2017, caso conste algum no sistema no referido período.

São Gotardo/MG, 13 de março de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:1B3E6740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 08 DE 13 DE MARÇO DE 2019

"Convoca a Plenária Municipal de Saúde do Município de São João da Ponte – MG como etapa da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1°- Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde de São João da Ponte – MG, a realizar-se no dia 10 do mês de abril do ano de 2019, em São João da Ponte – MG, sob auspícios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°- O tema central da Plenária Municipal de Saúde de São João da Ponte – MG será: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 3°- A Plenária Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o designar.

Art. 4º- As despesas com a realização da Plenária Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 13 de março de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:694AC3E2

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público extrato dos contratos do Proc. Lic. nº 01/19 P. P. nº 01/19, **Forn. de Equip. e Mat. Permanen. Hosp. para FUMASA, através de** recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.047 de 05/07/18 – Proposta nº 11266.445000/1180-02 – Fundo Municipal de Saúde. Contratos: nº 01/19 **– BRASIL TECH DIST. LTDA**, Total: R$ 5.097,00**;** nº 02/19 – **DIST. LOPES AQUINO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME,** Total: R$ 24.085,00; nº 03/19 – **INFOLAB DIST. LTDA - EPP**, Total: R$ 2.682,50**;** nº 04/19 – **JN DIAGNÓSTICA LTDA - EPP,** Total: R$ 25.200,00; nº 05/19 – **METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME**, Total: R$ 4.388,00**; nº 06/2019 – PATOS DIST. LTDA - ME,** Total: R$ 8.770,00 e **nº 07/19 – WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME,** Total: R$ 12.000,00**. Vig: 20/02/19 à 31/12/19** -

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

20/02/19.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:69CF3E9E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público a homologação/adjudicação do Proc. Lic. nº 002/2019, P. P. nº 002/2019. Objeto: Fornecimento de mobiliários e equipamentos para manutenção dos serviços Farmacêuticos no âmbito da Atenção Básica no Município, conforme Portaria nº 229, de 31/01/18, Portaria nº 3.364 de 08/12/17, que habilita o Município receber recursos do PROGRAMA QUALIFAR-SUS, através do FNS. Empresas: **I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO - EPP**, CNPJ: 14.516.591/0001-69. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 10.200,00; INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ: 02.799.407/0001-56. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 16.364,00; LIDER COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – ME,** CNPJ: 07.309.477/0001-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 11.800,00 e METALMONTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ: 17.008.058/0001-84. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 4.910,00.** 20/02/2019.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:F18CD78F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o extrato dos Contratos do Proc. Lic. nº 02/19, P. P. nº 02/19. Obj.: **Fornec. de mob. e equip. p. manut. dos serv. Farm. no âmbito da Atenção Básica no Município, Portaria nº 229, de 31/01/18 e Port. nº 3.364 de 08/12/17 PROGRAMA QUALIFAR-SUS/ FNS**. Contratos: nº 16/19 **– I C SERAFINI REFRIG. EPP**. TOTAL: **R$ 10.200,00**; nº 17/19 **– INFOLAB DISTR. LTDA EPP**, TOTAL: **R$ 16.364,00**; nº 18/19 - **LIDER COPY COM. DE MÁQ. E SERV. LTDA ME**. TOTAL: **R$ 11.800,00**; nº 19/19 - **METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME**. TOTAL: **R$ 4.910,00. VIG: 20/02/2019 à 31/12/2019.**

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito. 01/03/2019.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:D40519DF

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o extrato de homologação/adjudicação do Proc. Lic. nº 10/19, P. P. nº 08/19. Obj.: Forn. de mob. e equip. para atender a Secretaria Municipal de Educação, **PROINFÂNCIA TIPO B', conforme Termo de Compromisso PAR nº 201500380/2015, recursos oriundos do FNDE**. Empresa: **METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME**, TOTAL: **R$ 35.487,80.**

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito Municipal.

01/03/2019.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:6461C908

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o extrato do contrato nº 24/19 do Proc. Lic. nº 10/19, P. P. nº 08/19. Obj.: Forn. de mob. e equip. para atender a Secretaria Municipal de Educação, **PROINFÂNCIA TIPO B', conforme Termo de Compromisso PAR nº 201500380/2015, recursos oriundos do FNDE**. Empresa: **METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME**, TOTAL: **R$ 35.487,80.** Vig.: 01/03/19 à 31/12/19**.**

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito Municipal.

01/03/2019

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:C1ECB892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019
Processo Administrativo nº. 004/2019. PROCESSO DE DISPENSA Nº. 027/2019. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**. Contratado: **FLÁVIO DE SANTANA PEIXOTO ME,** CNPJ contratado: 30.505.681/0001-00 Objeto: Prestação de serviços de estacionamento mensal para 02 veículos da Câmara Municipal. Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993. Vigência: 07/03/2019 até 31/12/2019. Valor total: R$4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:380B8839

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0044/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0032/2019 - OBJETO: 2ª CHAMADA -

Processo 0044/2019 - Pregão Eletrônico 0032/2019 - Objeto: **2ª CHAMADA** - Aquisição de ração para eqüinos para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 14h30h do dia 28/03/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 28/03/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/03/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 28/03/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DA808915

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.739 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.739

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço será utilizado para a realização de campanha visando fomentar a saúde da comunidade sãolourenciana, no dia 14 de março de 2019; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 33.443 de 14/02/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** a solicitação de alteração do local para o Calçadão Silvério Sanches Neto realizado pelo responsável pelo evento, ratificado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em parecer lançado no referido protocolo; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Nefroclínica Circuito das Águas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.433.289/0001-32, situada à Rua Ida Mascarenhas Lage, nº. 310 - Ala 6, bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço/MG, representada pela Srª. Consuelo Veloso de Carvalho, portadora do RG nº. MG-17.531.722 – PC/MG e CPF nº. 845.222.407-91, a autorização de uso de bem público do espaço pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a realização do evento denominado "Campanha - Saúde dos Rins para Todos - Dia Mundial do Rim", no dia 14/03/2019, no horário das 08h00min às 12h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/18 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.739
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.728 de 20/02/2019, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5A423B7F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Empresa	CNPJ	Valor total
Zala Engenharia Ltda.	14.950.390/0001-75	R$ 79.000,00

E homologa o Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº. 007/2019, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gaiolas metálicas para depósito de material reciclável.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 12/03/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:44781A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 032/2018 PP 022/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 DATA DE ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 08 DE MARÇO DE 2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CALENDARIO ESCOLAR.
CONTRATADO: VENCEDOR: IRANI GONCALVES BOTELHO ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.581.510/0001-30, situada na R MARANATA Nrº: 58, CHAPADINHA, RIO VERMELHO/MG, DO VALOR**R$ 47.515,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e quinze reais).**N° da Ata de registro de preços: 49/2018.
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:C9A1E723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 035/2018 PP 025/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 11 DE MARÇO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.
CONTRATADA: ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.158.216/0001-21, situada na R SEBASTIAO VIEIRA Nrº: 208, CENTRO, SAO PEDRO DO SUACUI/MG, DO VALOR**R$ 36.770,75 (trinta e seis mil e setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).**N° da Ata de registro de preços: 55/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.193.752/0001-59, situada na R DOS CARIJOS Nrº: 185, IGUACU, IPATINGA/MG, DO VALOR:**R$ 25.725,60 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).**N° da Ata de registro de preços: 54/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:7E6969E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 037/2018 PP 027/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 DATA DE ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 08 DE MARÇO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (INFORMÁTCA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, E NTRE OUTROS) EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATADO: VENCEDOR: DANILO BERTOLDO LIBORIO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.923.497/0001-03, situada na R MARIA MANUELA DO VALE, ESTRELA DO ORIENTE, BELO HORIZONTE/MG, DO VALOR**R$ 16.774,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e quatro reais).**N° da Ata de registro de preços: 50/2018.
CONTRATADO: VENCEDOR: ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E EDUCACIONAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.158.216/0001-21, situada na R SEBASTIAO VIEIRA Nrº: 208, CENTRO, SAO PEDRO DO SUACUI/MG, DO VALOR**R$ 51.206,00 (cinquenta e um mil e duzentos e seis reais).**N° da Ata de registro de preços: 51/2018.
CONTRATADO: VENCEDOR: MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55, situada na RUA SÃO JOSÉ, 326, CENTRO, SERRO/MG, DO VALOR**R$ 66.897,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais).**N° da Ata de registro de preços: 52/2018.
CONTRATADO: VENCEDOR: MOBILLE-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.759.572/0001-09, situada na AV EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, INGA, BETIM/MG, DO VALOR**R$ 50.981,00 (cinquenta mil e novecentos e oitenta e um reais).**N° da Ata de registro de preços: 53/2018.

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3A7B3895

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL Nº 53/2018 PP Nº 040/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 04 DE MARÇO DE 2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS NAS CIDADES DE SERRA AZUL, GUANHÃES E DIAMANTINA.
CONTRATADA: BAR E RESTAURANTE CASA DE TELHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.830.190/0001-25, situada na R JOAO SABINO, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG**, R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).**N° da Ata de registro de preços: 73/2018.
CONTRATADA: ELISON SOUZA CHAVES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.370.048/0001-80, situada na AV GOV. MILTON CAMPOS, Nrº: 4.216, CENTRO, GUANHAES/MG**, DO VALOR R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).**N° da Ata de registro de preços: 74/2018.
CONTRATADA: JOSE FLORENCIO RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.921.665/0001-42, situada na AV SILVIO FELICIO DOS SANTOS Nrº: 681, BOM JESUS, DIAMANTINA/MG, DO VALOR**R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**N° da Ata de registro de preços: 75/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:8CADAD98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 054/2018 PP 041/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2018, DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL:04 DE MARÇO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS E EM VEICULOS CARACTERIZADOS COMO LEVES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA: FROES & FELIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.297.734/0001-60, situada na ROD BR 120, SANTA RITA DE CASSIA, GUANHAES/MG**, DO VALOR R$ 819.106,00 (oitocentos e desenove mil e cento e seis reais).**N° da Ata de registro de preços: 76/2018.
CONTRATADA: OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.175.736/0001-99, situada na AUGUSTO AURELIO, CENTRO, SABINOPOLIS/MG**, DO VALOR R$ 851.132,50 (oitocentos e cinquenta e um mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**N° da Ata de registro de preços: 77/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B98888C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 055/2018 PP 042/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 55/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2018, DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL:04 DE MARÇO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADO: FROES & FELIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.297.734/0001-60, situada na ROD BR 120, SANTA RITA DE CASSIA, GUANHAES/MG**, DO VALOR R$ 667.402,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e dois reais).**N° da Ata de registro de preços: 78/2018.
CONTRATADO: TERMEP - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTE LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.446/0001-44, situada na TENENTE HORACIO SOARES, CENTRO, GUANHAES/MG**, DO VALOR R R$ 411.688,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos e oitenta e oito reais).**N° da Ata de registro de preços: 79/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:D152CEAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A DATA DE ABERTURA PROPOSTA DO PROCESSO 022/2019, TOMADA DE PREÇOS 002/2019

Objeto:contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Professor Madureira localizada na Comunidade do Brumado. **Data de abertura envelope de propostas:** 19/03/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente CPL

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:8E3F7C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A DATA DE ABERTURA PROPOSTA DO PROCESSO 023/2019, TOMADA DE PREÇOS 003/2019

Objeto:contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Monsenhor Moreira localizada na Comunidade do Rancho Novo. **Data de abertura envelope de propostas:** 19/03/2019 às 10:00.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente CPL

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:0A781BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A DATA DE ABERTURA PROPOSTA DO PROCESSO 024/2019, TOMADA DE PREÇOS 004/2019

Objeto:contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Epaminondas de Moura e Silva localizada na Comunidade da Fazenda Santa Cruz. **Data de abertura envelope de propostas:** 19/03/2019 às 10:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente CPL

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:61351388

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018	
INICIO: 16/05/2018	TÉRMINO: 16/05/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 054/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial: 043/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS, QUILOMETRAGENS E DIÁRIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO**.
VALOR	Fica realinhado o valor do quilometro rodado de **R$ 2,10 (dois reais e dez centavos),** do contrato inicial, para o valor de **R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos).**
RAZÃO SOCIAL	**CÁSSIO MURILO DE OLIVEIRA**
CNPJ	27.872.932/0001-80

Tapira/MG, 11 de março de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:EDB1AF45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 216, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 216, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **SILVIA DO SOCORRO ANTUNES TOMICH**, matrícula 93268, ocupante do cargo Pedagoga, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para prestar serviços no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no cargo em comissão de Assistente Adjunto II, código FC-02, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 11 de dezembro 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:4FB17A6F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 215, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 215, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **SANDRA SOARES PEREIRA**, matrícula 93142, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 11 de dezembro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:B086C419

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **ALANI VIEIRA RAMOS NASCIMENTO**, matrícula 107.622, ocupante do cargo efetivo de Professor, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para prestar serviços para o Município de Novo Oriente na função de Diretor Escolar, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:392AC192

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 29, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **NAJLA MARIA VIEIRA GRATEKI**, matrícula 052612, ocupante do cargo efetivo de Professor I, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Educação, no cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual Alfredo Sá, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Teófilo Otoni, 01 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:FFC9E6D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP:Nº00010/2019. PROCESSO: Nº 00124/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Aviso Pregão Presencial Srp:Nº00010/2019. Processo: Nº

00124/2018. Objeto:Aquisição De Concreto Betuminoso Usinado A Quente Cbuq Para Manutenção Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Publicos - Semosp. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 27de Março De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos,Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 13 De Marçode 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:61E67F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP:Nº00011/2019. PROCESSO: Nº 00206/2019.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Aviso Pregão Presencial Srp:Nº00011/2019. Processo: Nº 00206/2019. Objeto:Aquisição De Leite Integral Uht Tetra Pak. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 27de Março De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Educação E Outras,Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 13de Marçode 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:5D71EFBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado da licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização do evento **EXPOMARIAS 2019**, nos dias 01 a 04 de maio de 2019, na Praça de Eventos JK, mediante fornecimento de toda a estrutura, serviços, (equipamentos, materiais, mão de obra bem como serviços de rodeio) e shows artísticos, conforme especificações, quantitativos e as condições estabelecidas no Termo de Referência, Minuta do Contrato e seus anexos que integram o Edital. O certame teve como vencedora a empresa: **MARGEM PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA - CNPJ: 18.644.213/0001-11, no valor de R$ 149.500,00(cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais),** Sendo 50% (cinquenta por cento) até o dia 26/04/2019 e o restante correspondente a 50% (cinquenta por cento) no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização do evento. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de março de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:34CC09E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA - PREGÃO PRESENCIAL 022/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros , dia 12 de março de 2019, página 148, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE LICITAÇÃO

(...)

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de março de 2019.

2.1 - ..... iniciando-se no dia **25/03/2019 às 14h00min.....**

2.1.1 - Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados, a seguir.

(...)

DATA: 25 de março de 2019.

LEIA-SE:

EDITAL DE LICITAÇÃO

(...)

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de março de 2019.

2.1 - ..... iniciando-se no dia **27/03/2019 às 14h00min....**

2.1.1 - Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados, a seguir.

(...)

DATA: 27 de março de 2019

Permanecem inalteradas demais condições estabelecidas no edital de licitação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 13 de março de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1D110D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, MINAS GERAIS, torna público que a licitação realizada no dia 27/02/2019, às 13h00min, na modalidade Pregão Presencial, que objetivava **o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação ônibus, micro-ônibus e Van, para transporte de pacientes, atletas, socorro em linhas escolares urbanas e outros devidamente autorizados pelo GP - Gabinete do Prefeito, em regime de execução parcelada, ou seja, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital,** foi encerrada como **FRACASSADA**, conforme demonstra ata de realização do certame. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Publique-se.

Três Marias, 13 de março de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:25E49710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até às **08h45min do dia 01/04/2019**, estará recebendo propostas para a conclusão das obras de engenharia para construção da Unidade de Educação Infantil – Creche tipo 2, localizada na Rua Espírito Santo, Distrito de Andrequicé, município de Três Marias/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. TERMO DE COMPROMISSO Nº 98187 – Emenda 37140012, que entre si celebram o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenv. Da Educação-FNDE e o Município de Três Marias/MG. Tipo de licitação: Menor Preço Global. O Edital completo poderá ser adquirido através do site: www.tresmarias.mg.gov.br ou na Divisão de Material e Patrimônio da Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 - Centro – Maiores informações pelo Telefone (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 13 de março de 2019

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F91E25A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO FNDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.306.287/0001-52, cujo objeto é Adesão á Ata de Registro de Preços nº 005/2018/FNDE decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FNDE n.º 10/2017 para Registro de Preços, para fins de aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão e de acordo com o Contrato nº 014/2019, que entre si celebram a empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e o Município de Três Marias/MG, decorrente da referida adesão. Recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 35950011/2018 no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). Contrato de Prestação de Fornecimento nº 014/2019. Vigência do contrato: 19 de fevereiro de 2019 a 16 de abril de 2019. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 19 de fevereiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AD291477

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 017/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019

OBJETO: **Aquisição de cadeiras de rodas personalizadas, destinadas á doação aos pacientes portadores de necessidades especiais acometidos de paralisia cerebral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 13 de março de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B5753E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

Objeto: **aquisição de cadeiras de rodas personalizadas, destinadas á doação aos pacientes portadores de necessidades especiais acometidos de paralisia cerebral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **ETP-EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.553/0001-64**, no valor de R$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 638/2019.

Publique-se. Três Marias, 13 de março de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:109B421F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - PROCESSO N.º 022/2019 – CHAMAMENTO N.º 001/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Três Pontas Cartório do 2º Ofício, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.406.814/0001-09, o objeto do Chamamento n.º 001/2019 – Inexigibilidade n.º 002/2019 - Processo n.º 022/2019, que trata da prestação de serviços de competência do Cartório de Registro de Notas, conforme o disposto na Lei n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, tais como a lavratura de escrituras e procurações públicas, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias de documentos de interesse da Administração Municipal, conforme tabela de emolumentos autorizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Três Pontas, 08 de março de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:03B621B0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 011/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019 – PROCESSO N.º 022/2019 - CHAMAMENTO N.º 001/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Três Pontas Cartório do 2º Ofício, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.406.814/0001-09. Objeto: Prestação de serviços de competência do Cartório de Registro de Notas, conforme o disposto na Lei n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, tais como a lavratura de escrituras e procurações públicas, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias de documentos de interesse da Administração Municipal, conforme tabela de emolumentos autorizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2021.

Três Pontas, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A500DF7E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 002/2019 - PROCESSO N.º 170/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto Contratação de empresa para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas Públicas do Município de Três Pontas, conforme Convênio entre a Prefeitura do Município e o Ministério das Cidades, com intervenção da Caixa Econômica Federal (Contrato de Repasse SICONV n.º 865949/2018), referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa TNS – Aplicadora de Pavimento Asfáltico Ltda. EPP., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 13 DE MARÇO DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:82C83D66

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 017/2019 – PROCESSO Nº 543/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Peças Automotivas para manutenção do veículo Hyundai – Caminhonete Carroceria Aberta, Placa PWV2751, Ano 2015, Modelo HR HDB/16**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 26 de março de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE MARÇO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:940ED390

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 018/2019 – PROCESSO Nº 546/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Cama Hospitalar; Berço Hospitalar com Colchão; Cadeira para Coleta de Sangue; Mesa em Aço Inox; Máscara para CPAP Total Face Fit Life e Bebedouro.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08h30min do dia 26 de março de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE MARÇO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5A4AE8D1

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 009/2019, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual ***Contratação de empresa apta para o fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ – Faixa C), para execução de restauração de tapa buracos (serviços do SAAE) de pavimentos flexíveis de vias públicas no Município de Três Pontas/MG.*** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **26 de Março de 2019, às 8:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 13 de Março de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:87EA3661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 015/2019 - Pregão Presencial nº. 013/2019
Data da Abertura: 13/03/2019
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 14819.606000/1180-04, conforme quantidade e especificação contida no Termo de Referência.

Empresas Participantes:

GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PRISMA INFOMÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

WESI COMERCIAL LTDA EPP

Empresa Vencedora
PRISMA INFOMÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:65DBF9CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA SESSÃO DO DIA 15/03/2019 ÀS 14:00 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL INERTE) ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL, FORNECENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS PARA POSSÍVEIS RETIFICAÇÕES.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:72079E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 003/2019 – O Município realizará no dia 27/03/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 003/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA-MG**.Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 âs 13:00hs.

Umburatiba-MG, 13 de Março de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:55BEB395

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 004/2019 – O Município realizará no dia 28/03/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 004/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA-MG**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 13 de Marcio de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:000A7110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 011/2019, modalidade Pregão Presencial nº 004/2019 – Registo de Preços - Abertura no dia 27 de março de 2019, às 09:00hmm – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e demais secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, com exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007. Os interessados deverão retirar o Edital no setor de licitação, a Rua dos Esportes, 63-Centro-Vargem Grande do Rio Pardo, no horário de 08:00 as 12:00hmm

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 13 de março de 2019

Contato: licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br.

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:0514C057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 024/19 – PP 15/19 - SRP. Objeto: Registro de preços p/ eventual e futura prestação de serviços mecânicos em bombas submersas e painéis. Credenc. 27/03/19 às 07h50min. Abertura da sessão 27/03/19 às 08h00min – Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:4AD40FB4

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 025/19 – PP 16/19-SRP. Objeto: Registro de preços p/ eventual e futura aquisição de peças p/ bombas submersas. Credenc. 27/03/19 às 10h10min. Abertura da sessão 27/03/19 às 10h20min – Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:060FB843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Pref. torna público o Proc. Licit. 023/19 – TP nº 02/19. Objeto: Contr. de empresa espec. do ramo de Engenharia, para ampliação de UBS TIPO I, com construção de um consultório odontológico, uma sala de esterilização, um sanitário P.N.E, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Proposta nº 11196.5000001/18-001– Credenc: 01/04/19 às 08h30min. Abert. da sessão 01/04/19 às 08h50min – Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN R. CAMELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:BA5B5709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 014/2019 – PE Nº 002/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as demandas judicias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano/MG. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 25/03/2019; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 28/03/2019; Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 28/03/2019. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C3BC8B47

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 013/2019 - PP 003/2019. AVISO DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de licença de uso de software AutoCad. O credenciamento será realizado as 09:00 do dia 28/03/2019. Edital disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:61B7885D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2017.

Termo de colaboração 08/2017 – Aditivo 03
Entidade: Prefeitura Municipal de Vespasiano – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Organização da Sociedade Civil: Serviço Assistencial Salão do Encontro - SASFRA
Objeto: Renovação, pelo período de 12 meses
Vigência: 17/02/2019 à 17/02/2020

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7E5E3D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Adesão ao Pregão 001/2014 - CIMPAR

Nº: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: JFT Engenharia Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Município de Astolfo Dutra, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no sistema de iluminação pública por mais 06 (seis) meses.
Valor: R$ 4,80/mês por ponto de iluminação, num total de 1.417 ponto de I.P., totalizando R$ 6.810,60.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.011.2.0051 – Manutenção da Iluminação Pública
Assinatura: 31/01/19
Vigência: 01/01/19 a 31/07/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 09/2015 – Adesão ao Pregão Presencial: nº 01/2014 - CIMPAR e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
João Leonardo Francischetti Ferreira - JFT Engenharia Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8B056E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 02/2018

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadora: Márcio Paulo Dal Sasso Ribeiro - Locador
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/01/12.
Valor: R$ 1.553,52/mês
Assinatura: 31/01/19
Vigência: 01/02/19 a 31/01/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 17/2018, Dispensa de Licitação nº 02/2018, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Márcio Paulo Dal Sasso Ribeiro - Locadora

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A9F42C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 03/2018

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2018
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadora: Lycia Lipi Laroca
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/01/19.
Valor: R$ 1.600,00/mês
Assinatura: 31/01/19
Vigência: 01/02/19 a 31/01/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 18/2018, Dispensa de Licitação nº 03/2018, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Lycia Lipi Laroca - Locadora

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E46DDEEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 50/2017

Nº: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Stratura Asfaltos S.A.
Objeto: Reajuste no preço do item 01 - Emulsão Asfáltica RL-1C passando o preço para R$ 2.455,22 a tonelada, através do Pregão nº. 50/2017, a partir de 05/02/19.
Assinatura: 05/02/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 82/2017 – Pregão Presencial: nº 50/2017 e art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Silvana de Jesus Gonçalves – Stratura Asfaltos S.A.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7BCDE0C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 67/2017

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: São Mateus Serviços Ltda.
Objeto: Aumento nos quantitativos para aquisição de materiais e mão de obra para ampliação e expansão de rede de iluminação pública, conforme Projetos constantes do Anexo I do Pregão Presencial nº 67/2017.
.Valor: R$ 50.525,77
Assinatura: 11/02/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 109/2017 – Pregão Presencial: nº 67/2017, § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Ricardo Henriques de Castro Mattos – São Mateus Serviços Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:DE05049E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2019

- OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2o semestre de 2019.

- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL.

- CONDIÇÕES E PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 30 dias após a ultima entrega do mês.

- VENCEDORES:
Hélio de Almeida Vaz, CPF N° 631.227.966-20
Valor R$ 5.550,00

Heraldo dos Santos Moreira, CPF N° 855.433.656-91
Valor R$ 4.612,50

José Fernando Pimentel, CPF nº 037.365.546-05
Valor R$ 9.095,00

José Luis Pereira, CPF nº 010.209.356-34
Valor R$ 19.860,00

Natanael Francisco Nascimento, CPF N° 585.720.826-20
Valor R$ 8.385,00

Odilon Rocha, CPF N° 940.938.496-68
Valor R$ 8.200,00

Tiago Morais Silva, CPF nº 070.697.116-70
Valor R$ 2.430,00

- VALOR GLOBAL: R$ 58.132,50 (Cinquenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Astolfo Dutra, MG, 13 de fevereiro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:98F56824

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação 01/2019
Processo Licitatório 19/2019

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação do Processo Licitatório nº 19/2019, Inexigibilidade nº 01/2019, para contratação da empresa **Sandra do Nascimento Fonseca (731.703.486-04), CNPJ nº. 24.489.219/0001-64**, para realização de 01 (um) show público na Cidade de Astolfo Dutra durante as festividades do Carnaval 2019, assim discriminados: **Dia 04 de março/2019: GRUPO LANCE LEGAL**, conforme descrito na proposta apresentada, no valor de R$ 3.200,00.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 14 de fevereiro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CE6F3F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação 02/2019
Processo Licitatório 20/2019

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação do Processo Licitatório nº 20/2019, Inexigibilidade nº 02/2019, para contratação da empresa **DoBem Produções (Caio do Bem Masieiro), CNPJ nº. 17.874.677/0001-51**, para realização de 01 (um) show público na Cidade de Astolfo Dutra durante as festividades do Carnaval 2019, assim discriminados: **Dia 02 de março/2019: BANDA SAMBA *A LA CARTE***, conforme descrito na proposta apresentada, no valor de R$ 7.000,00.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 14 de fevereiro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:57E35CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 21/2019 - Dispensa de Licitação nº 03/2019

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 21/2019, Dispensa nº 03/2019, para contratação direta da empresa Corporação Musical Santa Cecília, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.341.103/0001-22, para prestação de serviços na realização de show popular durante o Carnaval 2019, no valor global de R$ 2.500,00, conforme descrito na proposta apresentada.

Astolfo Dutra, MG, 14 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4A5828C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 23/2019 - Dispensa de Licitação nº 05/2019

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 23/2019, Dispensa nº 05/2019, para contratação direta da empresa Som Terremoto Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.092.136/0001-86, para locação de 02 (duas) tendas 10x10 metros, (anti-chamas), branca, no período de 19/02 a 11/03, para as festividades do Carnaval 2019 na área de lazer da Cachoeira, no valor global de R$ 2.000,00, conforme descrito na proposta apresentada.

Astolfo Dutra, MG, 18 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:65E05E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição e equipe multitarefa para realização de serviços de capina manual, roçada manual e mecanizada, limpeza de bocas de lobo, feiras e eventos festivos, raspagem de terra, pintura de meio fio, poda, limpeza dos córregos, conforme especificação constante no Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº.:
3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.012.2.0052 – 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a apresentação de nota fiscal devidamente acompanhada da relação com todos funcionários utilizados na execução dos serviços, e ateste de medição da Secretaria responsável pelo acompanhamento.

- Empresa vencedora:
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME
CNPJ nº 05.108.921/0001-96

- Total mensal: R$ 39.920,00

Astolfo Dutra, MG, 21 de fevereiro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:692C9B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 04/2015

Nº: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2015
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Luiz Gabriel – MEI – Só Alegria
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços para realização de show musical no Programa de Saúde do Idoso, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 2.200,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.008.2.0133 – Manutenção do Programa da Saúde do Idoso
Assinatura: 21/12/18
Vigência: 01/01/19 a 28/02/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 06/2015 – Pregão Presencial: nº 04/2015, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Luiz Gabriel MEI – Só Alegria – Luiz Gabriel

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6674B42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
2ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que em razão das alterações constantes do

edital supra, ficou redesignado para o dia 26/03/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de gás oxigênio medicinal para as ambulâncias da SMS. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 13/03/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0CD64B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 03/2019

Nº 02/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Rafael Gonçalves Vitorino ME - Freezolar Refrigeração
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção e reparos com inclusão de peças em aparelhos de ar condicionado e afins das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.
- Preços Registrados: Item 1 - 125,00; Item 2 - 90,00;Item 3 - 150,00; Item 4 - 100,00; Item 5 - 120,00; Item 6 - 120,00; Item 7 - 143,00; Item 8 - 125,00; Item 9 - 675,00; Item 10 - 680,00; Item 11 - 1.450,00; Item 12 - 320,00; Item 13 -445,00; Item 14 - 145,00; Item 15 - 160,00; Item 16 - 170,00; Item 17 - 65,00; Item 18 - 65,00
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/20
Processo Licitatório: 04/2019 – Pregão Presencial: nº 03/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Rafael Gonçalves Vitorino - Rafael Gonçalves Vitorino ME - Freezolar Refrigeração

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6E3579EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 04/2019

Nº 03/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.
Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 12.100,00
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0008.1.0023 00.01.53 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/20
Processo Licitatório: 05/2019 – Pregão Presencial: nº 04/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Clayton Ferreira da Silva – Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8610D2E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 04/2019

Nº 04/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Rio Med Hospitalar Ltda.
Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 10.175,00
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0008.1.0023 00.01.53 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/20
Processo Licitatório: 05/2019 – Pregão Presencial: nº 04/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Valter de Oliveira – Rio Med Hospitalar Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:13B40B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 05/2019

Nº 05/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Canaã de Carmo Distribuidora Ltda. ME
Objeto: Fornecimento de itens de enxoval para utilização na Creche Municipal, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 19.038,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 4.4.90.52.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/20
Processo Licitatório: 06/2019 – Pregão Presencial: nº 05/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Adriano da Silva e Alessandro da Silva - Canaã de Carmo Distribuidora Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2600FDB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 05/2019

Nº 06/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Magalhães Indústria e Comércio EIRELI ME
Objeto: Fornecimento de itens de enxoval para utilização na Creche Municipal, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 5.600,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 4.4.90.52.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/20
Processo Licitatório: 06/2019 – Pregão Presencial: nº 05/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Camila dos Santos Magalhães Silva - Magalhães Indústria e Comércio EIRELI ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E45CE0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 05/2019

Nº 07/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: R. Shock Comércio e Confecções Ltda.
Objeto: Fornecimento de itens de enxoval para utilização na Creche Municipal, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 2.865,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 4.4.90.52.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/20
Processo Licitatório: 06/2019 – Pregão Presencial: nº 05/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gilmar Pinto de Oliveira - R. Shock Comércio e Confecções Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:93D8EA87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 05/2019

Nº 08/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ultra Boni Comércio EIRELI ME
Objeto: Fornecimento de itens de enxoval para utilização na Creche Municipal, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 680,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 4.4.90.52.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/20
Processo Licitatório: 06/2019 – Pregão Presencial: nº 05/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Anderson Fazollo - Ultra Boni Comércio EIRELI ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:14DF006C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Edital de Licitação Processo 024/2019 – Pregão Presencial nº 017/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERÊNCIAS.** Abertura: **27/03/2019 às 14:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 13/03/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:38CD7DDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2019. A Prefeitura Municipal de Campo do Meio realizará Pregão Presencial n.º 00005/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA PARA USO NO TRANSPORTE DE MAQUINAS E CAMINHÕES PESADOS.. Realização dia 27/03/2019 às 09:00. Informações e editais: www.campodomeio.mg.gov.br ou tel.: (35) 3857-1319.

GREISSON CESAR DE ANDRADE.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:B1C845F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00006/2019. A Prefeitura Municipal de Campo do Meio realizará Pregão Presencial n.º 00006/2019 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. . Realização dia 26/03/2019 às 09:00. Informações e editais: www.campodomeio.mg.gov.br ou tel.: (35) 3857-1319.

GREISSON CESAR DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:66355CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 052, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS a conduzir veículo da frota municipal.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o atendimento a relevante interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Sra. **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula C-1836, ocupando o cargo de Assistente Social, CNH nº 05921399123, a conduzir veículos pertencentes a frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:7C35A418

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 053, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Concede férias prêmio ao servidor RONALDO RENNO RIVOLI, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, Licença-prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito o servidor **RONALDO RENNO RIVOLI**, Mat. E-369, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Médico, admitido em 22/01/2001.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:011C214B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA - PL 008/2019 - PP 005/2019 - RP 005/2019

Torna público que o PL Nº 008/2019, PP 005/2019, RP 005/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de camisas, bonés, bolsas, tênis e uniformes escolares para atender a demanda das atividades das Secretarias de Saúde e Educação do município de Novo Oriente de Minas/MG, com abertura dia 13/03/2019, às 08:30 foi considerada **DESERTA,** por não comparecerem interessados ao certame na data de abertura**. A nova data de abertura das propostas será dia 04/04/2019, às 08:30**. Demais condições do edital permanecem inalteradas. O edital será fornecido integral e gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas a qualquer interessado, na Praça João Roque, N° 01 – Centro – Novo Oriente de Minas/MG, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 ou poderá ser baixado pelo site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br – Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:2B3AAFC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Segundo Termo Aditivo de Realinhamento de Valores. Processo Licitatório nº 037/2018. Pregão Presencial nº 016/2018. Empresa: **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO-ME**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Com base nos valores homologados no Processo 037/2018 o valor do acréscimo será de R$ 22.498,50 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Não há prorrogação de prazo. Oratórios - MG

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:DD9CA5D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0036 DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0036
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Realizada aos doze dias do mês de março de 2019, na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos nº170, Cidade Jardim - PATROCÍNIO MG - CEP: 38747-056, reuniram-se em sua 25ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCÍNIO, estando presentes os seguintes Membros: Ilson de Paulo Marques, Eduardo Luzia Ferreira e Wanda Aparecida Ribeiro Brandão.
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
CXE4631	12/03/2019	24/10/2018	RR-21/2019	3068822	AG
GNN8543	12/03/2019	02/11/2018	RR-24/2019	12404	F

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em SEGURANÇA E TRÂNSITO.

Patrocínio, 13 de março de 2019.

_____
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D8AB746C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº: 18/2019
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 1/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O município de Patrocínio/MG torna público, para conhecimento, que no processo licitatório abaixo, não compareceram interessados no certame:

Processo nº: 18/2019
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 1/2019
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, para futura contratação, com vistas à prestação de serviços e execução de obras e serviços de engenharia, destinadas à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (Porte 2), na Rua Otávio de Brito com Avenida João Alves, Centro, Patrocínio - MG, de conformidade com as especificações técnicas constantes no Edital e anexos.

Patrocínio-MG, 13 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AEA1201D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 2/2019 PROCESSO Nº: 46/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 46/2019
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 2/2019
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, para futura contratação, com vistas à prestação de serviços e execução de obras e serviços de engenharia, destinadas à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (Porte 2), na Rua Otávio de Brito com Avenida João Alves, Centro, Patrocínio - MG, de conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I - Projeto Básico e da Planilha Orçamentária constante do Anexo II.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 16 de abril de 2019 às 09:00 horas**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e/ou no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 13 de março de 2019.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:14445015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO 016/2019

PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0003-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, Processo Licitatório nº 016/2019, para contratação de empresa visando o Registro De Preços Para a Aquisição De Materiais Odontológicos e Laboratoriais Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL:
DIA : 27/03/2019
HORA: 09:00 horas
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2 - DO OBJETO, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
2.1 – DO OBJETO:
2.1.1 Contratação de empresa visando o Registro De Preços Para a Aquisição De Materiais Odontológicos e Laboratoriais Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.
Retirada do edital no e-mail (licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br) Tel: 31-38671122

SIDYELI
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:D0E3E699

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO 017/2019

PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0003-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, Processo Licitatório nº 017/2019, para contratação de empresa visando o Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Combustível Para Atender A Frota Das Secretarias Municipais Da Prefeitura Municipal De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL:
DIA : 27/03/2019
HORA: 13:00 horas
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2 - DO OBJETO, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
2.1 – DO OBJETO:
2.1.1 Contratação de empresa visando o Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Combustível Para Atender A Frota Das Secretarias Municipais Da Prefeitura Municipal De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG.
Retirada do edital no email (licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br)
tel 31-38671122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 14 de Março de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:FBF78227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 016/2019

Pregão Presencial n° 015/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20
Valor Total de R$ 278.942,43 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.561.973/0001-13
Valor Total de R$ 241.831,43 (Duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 25.725.813/0001-70
Valor Total de R$ 32.261,00 (Trinta e dois mil e duzentos e sessenta e um reais)

BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26
Valor Total de R$ 190.942,00 (Cento e noventa mil e novecentos e quarenta e dois reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 11 de Março de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:2744FAD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.
PA Nº 014/2019

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 28 de Março de 2019, às 09:30horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, do Processo Administrativo nº 014/2019 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARTEFATOS DE CIMENTO PREMOLDADOS para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural.O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 13/03/2019.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:2A0349EC

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 006/2019, realizado no dia 27/02/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS À SECRETARIA DE agricultura deste município CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 873421/2018/MAPA/CAIXA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, **em** favor das seguintes empresas:
CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69, no valor de R$ 56.993,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais);
ESCRITOMÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.887.378/0001-72, no valor de R$ 25.150,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 07 de Março de 2019.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:634C9605

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 004/2019, realizado no dia 22/02/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURa E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTOS, ESCOLAS, CRECHE E PROGRAMAS SOCIAIS, em** favor da seguinte empresa:
DA HORA & SOARES LTDA – CNPJ nº 41.851.585/0001-30, no valor global de R$ 206.486,40 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 25 de fevereiro de 2019

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:93520EF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação – 3º CHAMADA: Reg. de Preços 03/2019 Pregão Presencial 04/2019 para futura Aquisição de Pedra Brita, para atender à manutenção e recuperação de vias públicas e logradouros municipais e atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e diversas Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e neste edital e seus anexos, abertura dia 25/03 às 09:00Hs: Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:EECAB932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial SRP nº 011/2019, Objeto: Contratação Serviços de Sonorização de pequeno porte para eventos diversos, para reuniões e outros para atender as Secretarias Municipal da Prefeitura de Ubaporanga, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial SRP 011/2019. ABERTURA 27/03/2019 as 13:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal (33)3323-1200. ou no site WWW.ubaporanga.mg.gov.br.

Ubaporanga/MG 13 de março de 2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:5DD47247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: RESULTADO PROCESSO Nº 211/18, CREDENCIAMENTO Nº 06/18.

Processo nº 211/18: Inexigibilidade nº 13/18. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços Médicos (Médicos para atuar nos PSF's urbanos e rural; Médicos Especialistas para atender na Policlínica Municipal, Caps e Atendimento Médico de Urgência e Emergência no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa no Sistema de Plantão), bem com a prestação de serviços de exames de imagem e complementares, Vigência: 01/03/19 a 30/06/19. Empresa credenciada: Felippe Luan Marques Miranda Eireli, Valor R$42.000,00.

Vazante –MG – 14/03/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:5F4304B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: RESULTADO PROCESSO Nº 211/18, CREDENCIAMENTO Nº 06/18.

Processo nº 211/18: Inexigibilidade nº 13/18. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços Médicos (Médicos para atuar nos PSF's urbanos e rural; Médicos Especialistas para atender na Policlínica Municipal, Caps e Atendimento Médico de Urgência e Emergência no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa no Sistema de Plantão), bem com a prestação de serviços de exames de imagem e complementares, Vigência: 11/03/19 a 30/06/19. Empresa credenciada: Marlus Horacio Severo de Araujo Eireli, Valor R$120.000,00.

Vazante –MG – 14/03/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:6600B63F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 24/2019, critério de julgamento: menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem. Protocolo dos Envelopes: até as 13:00 do dia 25/03/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 25/03/2019, às 13:00, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 13/03/2019 –

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira– Portaria 002/2019.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:18809318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELI – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 029/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF, junto a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais que é fator determinante do índice de participação dos Municípios na parcela do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICM . **Data: 06/03/2019 Vigência: 05/03/2020**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:C5712FF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATOS

ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 –CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: GROSSI COMÉRCIO DE GASES LTDA - EPP – OBJETO: O objeto do presente Contrato de Adesão de Ata de Registro de Preços é a aquisição de gás oxigênio medicinal e Locação de Concentradores para atender a Secretária Municipal de Saúde, nos tratamentos de oxigenoterapia domiciliar. **Data: 19/02/2019. Vigência: 31/12/2019.**

LEIA-SE:
[...] CONTRATO DE ADESÃO Nº 019/2019[...]

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7338FED8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 019/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade de DDR (DIGITRONCO) e telefonia móvel pessoal (SMP), tipo corporativo, pós-pago no Plano OI MAIS CELULAR – "ILIMITADO", no Município de Visconde do Rio Branco. **Valor total R$ 15.729,44. Data 26/02/2019. Vigência: 25/01/2020.**

LEIA-SE:
[...] CONTRATO Nº 020/2019 [...]

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7A58DD64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 024/2016 – PREGÃO Nº 028/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GOMES NETO– OBJETO: O objeto do presente instrumento é a adequação de alguns termos no objeto, suprimindo o termo "apresentação de programas de rádio", substituindo por "produção e apresentação de conteúdo audiovisual". **Data: 25/02/2019**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:CE6F69BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 024/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GOMES NETO – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 024/2016, cujo objeto é a contratação de profissional jornalista para prestação de serviços tais como apresentação de programas de rádio, locução de vinhetas, entrevistas, planejamento de mídia, elaboração e envio de releases e/ou sugestões de pauta, folders, incluindo cobertura de eventos, atualização em mídias sociais eletrônicas e outros serviços ligados à assessoria de imprensa tais como divulgação institucional de todos os órgãos e secretarias . **Data: 25/02/2019 Vigência: 25/08/2019**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:DFDC09C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

DIOGO AMARAL FRATELLI, PORTADOR DO CPF 080.XXX.156-57, REPRESENTANDO A EMPRESA SOLUÇÕES D'ÁGUA LTDA – ME, CNPJ 23.865.744/0001-74.

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante classificado para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou o mesmo aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **SOLUÇÕES D'ÁGUA LTDA – ME**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponível para downloado no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:AC344CB9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 017/2019 - Pregão Presencial nº 006/2019. Registro de Preços nº 004/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes profissionais, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 27/03/2019 às 08:30 horas - Sessão de lances: 27/03/2019 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 13 de março de 2019.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:93EEC5BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4134/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES	ASSESSOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.02.2018 a 31.01.2019	06.03.2019 a 20.03.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANA DE FÁTIMA ANDRADE ROSSI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23.03.2016 a 22.03.2017	11.03.2019 a 09.04.2019
CAROLINA ALMEIDA LENZA	CIRURGIÃ DENTISTA II	07.04.2017 a 06.04.2018	11.03.2019 a 25.03.2019
CLEIDE PEREIRA FRANÇA	ATEND. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	07.04.2017 a 06.04.2018	11.03.2019 a 25.03.2019
MARCOS JOSÉ PEREIRA DA COSTA	MOTORISTA	07.04.2017 a 06.04.2018	11.03.2019 a 25.03.2019
CARINA APARECIDA FERREIRA	AGENTE CONTROLADOR DE VETORES	03.10.2016 a 02.10.2017	19.02.2019 a 14.03.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14.11.2017 a 13.11.2018	18.02.2019 a 19.03.2019
LUIS ANTONIO RODRIGUES	OPERÁRIO	01.01.2018 a 31.12.2018	18.03.2019 a 16.04.2019
MARINA CELIA SILVESTRE	GARI	01.11.2017 a 31.10.2018	04.03.2019 a 02.04.2019
PAULO SERGIO SERVATO	OPERÁRIO	09.04.2016 a 08.04.2017	18.03.2019 a 16.04.2019
CÉLIO PEREIRA DE SOUSA	PEDREIRO	07.04.2017 a 06.04.2018	25.02.2019 a 26.03.2019
ADRIANA DA SILVA DO CARMO	GARI	20.09.2017 a 19.09.2018	14.03.2019 a 12.04.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MARIA APARECIDA CAMPANATI	COORDENADORA DE EMPENHOS	01.10.2017 a 30.09.2018	11.03.2019 a 25.03.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:D4BC269C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA: **FOCO OPINIÃO E MERCADO EIRELI – EPP.**
OBJETO: **Contratação para prestação de serviços de oficinas temáticas, realização de palestras e Conferência Municipal no Município de Conquista, conforme descrições constantes do Edital, que dele faz parte integrante, e tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	11 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. O profissional deverá ser capacitado para a área determinada, deverá atender um publico de aproximadamente 100 usuários, sendo estimada 1 palestras/mês com duração de 1 hora. A palestra deverá abordar temas do PBF (Programa Bolsa Família), como Condicionalidades, entrada e saída do programa, direitos e deveres, entre outros, onde esses temas serão escalados pela contratante. Qualquer despesa dessa palestra deverá ser arcada pela contratada, exceto despesas com lanches que poderão ser servidos aos usuários. O Serviço deverá ser realizado na sede do Município em datas,	R$ 499,00	R$5.489,00

		horários e local determinado pela contratante. O palestrante deverá utilizar de recursos lúdicos, didáticos, pedagógicos, entre outros que garantam o interesse do usuário em participar, interagir e se sentir incluído no assunto abordado na palestra.		
02	10 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS PARA USUÁRIOS DO PAIF.O profissional deverá ser capacitado para a área determinada, deverá atender um público de aproximadamente 50 usuários, conforme solicitação da contratante, com duração de 1 hora. A palestra deverá abordar temas do PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família), onde esses temas serão escalados pela contratante. Qualquer despesa dessa palestra deverá ser arcada pela contratada, exceto despesas com lanches que poderão ser servidos aos usuários. O serviço deverá ser realizado na sede do Município em datas, horários e local determinado pela contratante. O palestrante deverá utilizar recursos lúdicos, didáticos, pedagógicos, entre outros que garantam o interesse do usuário em participar , interagir e se sentir incluído no assunto abordado na palestra.	R$ 499,00	R$4.990,00
03	05 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS PARA O CMAS. O profissional deverá ser capacitado para a área determinada, deverá atender um público de aproximadamente 16 membros do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo palestras com duração de 1 hora e 30 minutos. A palestra deverá abordar temas de interesse do CMAS onde esses temas serão escalados pela contratante ouvindo o CMAS. Qualquer despesa dessa palestra deverá ser arcada pela contratada, exceto despesas com lanches que poderão ser servidos aos usuários. O Serviço deverá ser realizado na sede do Município em datas, horários e local determinado pela contratante. O palestrante deverá utilizar de recursos lúdicos, didáticos, pedagógicos, entre outros que garantam o interesse do usuário em participar, interagir e se sentir incluído no assunto abordado na palestra.	R$ 599,00	R$2.995,00
04	320 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM OFICINAS DE ARTESANATO. Realização de oficinas de artesanatos em materiais diversos, recicláveis, Patch Work, artesanato em chocolate, artesanato em MDF, bordado em chinelos, artesanato em tecidos, artesanato em madeira, entre outros materiais. Todos os materiais envolvidos nas oficinas deverão ser de responsabilidade da contratada, que deverá disponibilizar material para participação de até 20 participantes/ hora e os materiais produzidos deverão ser disponibilizados aos usuários participantes. As oficinas serão realizadas com grupos do Centro de Referência de Assistência Social, em datas, horários e local definidos pela contratante. O serviço deverá ser prestado no Município. Caso o licitante vencedor seja pessoa física, deverá apresentar certificado ou dossiê comprovando a aptidão técnica para ministrar a oficina. É estimada a realização de 06 horas semanais desta oficina.	R$ 79,00	R$ 25.280,00

VALOR: **R$ 38.754,00 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.**

CONQUISTA/MG, 13 DE MARÇO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:A09ADAFD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 032/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BISINOTO & BISINOTO LTDA ME.**

OBJETO: **FICA ADITADA O QUANTITATIVO, ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO.**

Ficam acrescidos os valores dos seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd. Contrato	Valor Unitário Contrato	Valor Total Contrato	Qtd. Acréscimo	Valor Acréscimo	Novo Valor Contratual
29	LEITE UHT INTEGRAL 1L	480 LT	R$ 2,33	R$ 1.118,40	120	R$ 279,60	R$ 1.398,00
45	LEITE EM PÓ INTEGRAL	300 PC	R$ 19,64	R$ 5.892,00	75	R$ 1.473,00	R$ 7.365,00
48	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA	1.100 KG	R$ 5,83	R$ 6.413,00	275	R$ 1.603,25	R$ 8.016,25
50	CARNE BOVINA DE 2° MOÍDA	1.950 KG	R$ 15,91	R$ 31.024,50	487	R$ 7.748,17	R$ 38.772,67
51	CARNE BOVINA DE 2° EM CUBOS - ACÉM, PALETA OU MÚSCULO	800 KG	R$ 16,19	R$ 12.952,00	200	R$ 3.238,00	R$ 16.190,00
52	CARNE DE FRANGO, PEITO DE FRANGO – SASSAME	650 KG	R$ 10,70	R$ 6.955,00	162	R$ 1.733,40	R$ 8.688,40
53	QUEIJO MEIA CURA	210 KG	R$ 28,00	R$ 5.880,00	52	R$ 1.456,00	R$ 7.336,00
54	SALSICHA TIPO HOT DOG	140 KG	R$ 6,10	R$ 854,00	35	R$ 213,50	R$ 1.067,50
55	OVO DE GALINHA	400 DZ	R$ 5,30	R$ 2.120,00	100	R$ 530,00	R$ 2.650,00
56	LEITE PASTEURIZADO, TIPO C	1.500 LT	R$ 3,72	R$ 5.580,00	375	R$ 1.395,00	R$ 6.975,00

VALOR: **R$ 98.458,82 (NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2018 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.**

CONQUISTA/MG, 13 DE MARÇO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B07E8BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00007/2019. **Processo Licitatório: nº. 00009/2019 – Pregão presencial nº. 00006/2019** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO** – CNPJ: 21.327.628/0001-76. Vigência: 08/03/2019 a 08/03/2020.

MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO - CNPJ: 21.327.628/0001-76ENDEREÇO: VITAL BRASIL, 98 - CAMPINHO - LAMBARI - MG - 37480-000						
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ARAME GALVANIZADO - 18 BWG	GERDAU	KG	50	12,99	649,50
2	AREIA GROSSA LAVADA	ZANATELI	M3	250	81,50	20.375,00
3	ASSENTO SANITÁRIO - SIMPLES	KRONA	UN	65	18,69	1214,85
4	CABO FLEXÍVEL DE 1,5 MM² -	SHALON	M	1000	0,67	670,00
5	CABO FLEXÍVEL DE 4,0 MM²	SHALON	M	1000	1,50	1.500,00
6	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO - 32 MM	GOLD	UN	40	15,39	615,60
7	CAIXA DE LUZ - 4X2"	MONDIALE	UN	250	0,37	92,50
8	CHUVEIRO PLÁSTICO FRIO	REBOUÇAS	UN	40	7,90	316,00
9	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18X30 CM	LLINAN	UN	15	7,30	109,50
10	DISJUNTOR BIPOLAR - 40A	ELETROMAR	UN	30	30,90	927,00
11	DISJUNTOR BIPOLAR - 60A	ELETROMAR	UN	35	30,90	1.081,50
12	DISJUNTOR TRIPOLAR - 25A	ELETROMAR	UN	25	37,90	947,50
13	FIO PARALELO - 2X2,50MM²	SHALON	M	700	2,59	1.813,00
14	FIO PARALELO - 2X6,00MM²	SHALON	M	200	7,51	1.502,00
15	FIO PARALELO 2X1,50MM²	SHALON	M	500	1,69	845,00
16	FITA DE AUTOFUSÃO - 2M	FOXLUX	UN	10	11,99	119,90
17	FITA VEDA ROSCA - 18MM X 50M	NOVAFLON	UN	155	3,79	587,45
18	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350 MM X 2,0 MM -	GAVILAN	UN	503	18,00	9.054,00
19	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO COM 4M DE LARGURA PRETA	LONAX	M	200	1,60	320,00
20	MÁSCARA DESCARTÁVEL REDONDA CONTRA PÓ, COM ELÁSTICO -	ALLIANCE	UN	200	1,39	278,00
21	PÁ QUADRADA - C/ CABO	TRAMONTINA	UN	40	23,18	927,20
22	PORTA SANFONADA - 80 CM	BELPLAST	UN	21	79,40	1.667,40
23	PREGO PARA TELHAS	GERDAU	KG	10	10,63	106,30
24	PREGO POLIDO C/C - 17 X 27	GERDAU	KG	50	9,39	469,50
25	PREGO POLIDO C/C - 18 X 24	GERDAU	KG	10	8,88	88,80
26	PRUMO DE METAL - 700 G	SIMETAL	UN	6	21,20	127,20
27	ROLO DE ESPUMA CINZA COM CABO 9 CM	COMPEL	UN	56	2,45	137,20
28	SENSOR DE PRESENÇA	QUALITRONIX	UN	10	30,90	309,00
29	TESOURA P/ PODA	TRAMONTINA	UN	5	16,79	83,95
30	TOMADA DE EMBUTIR 10 A	ILUMI	UN	200	5,39	1.078,00
31	TORNEIRA DE LAVATÓRIO	TRIFF	UN	95	29,51	2.803,45
32	TORQUÊS DE CARPINTEIRO - 12"	SROMAO	UN	10	18,20	182,00
33	TRINCHA P/ PINTURA - 2.1/2"	ROMA	UN	78	3,89	303,42
34	VASSOURA TIPO GARI DE PIAÇAVA REFORÇADA CEPA PLÁSTICA DE 40 X 6 X 10,5 CM. CABO 1,40M	PIAÇANYL	UN	90	24,95	2.245,50
35	VASSOURÃO REFORÇADA DE PIAÇAVA 30 CM PARA USO EM RUAS, AREIÃO, CASCALHO E CALIÇA (TIPO VARREÇÃO PESADA)	ATUAL	UN	90	20,00	1.800,00
Sub Total					**55.347,22**	

Lambari, 08/03/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:707D7E4A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00008/2019. **Processo Licitatório: nº. 00009/2019 – Pregão presencial nº. 00006/2019** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI** – CNPJ: 09.070.645/0001-75. Vigência: 08/03/2019 a 08/03/2020.

JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - CNPJ: 09.070.645/0001-75ENDEREÇO: BR 491 - KM 221, 560 - DISTRITO INDUSTRIAL - ELOI MENDES - MG - 37110-000						
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	MANILHA DE CIMENTO COM BOLSA 60 CM DE DIÂMETRO	CRABI	UN	500	67,50	33.750,00
2	MANILHA DE CIMENTO COM BOLSA 80 CM DE DIÂMETRO	CRABI	UN	100	174,50	17.450,00
Sub Total					**51.200,00**	

Lambari, 08/03/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:2A07A390

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00009/2019. **Processo Licitatório: nº. 00009/2019 – Pregão presencial nº. 00006/2019** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: BLOQUEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** – CNPJ: 07.011.417/0001-07. Vigência: 08/03/2019 a 08/03/2020.

BLOQUEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 07.011.417/0001-07ENDEREÇO: MAURICIO LEO, 90 - FLORESTA - LAMBARI - MG - 37480-000						
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ANEL DE CONCRETO 1,00 X 0,50	BLOQUEL	UN	25	71,00	1.775,00
2	AREIA FINA LAVADA	AREAL	M3	200	64,50	12.900,00
3	AREIA MÉDIA LAVADA	AREAL	M3	500	66,00	33.000,00
4	BLOCO DE CIMENTO 09 X 19 X 39CM	BLOQUEL	UN	9000	1,40	12.600,00
5	BLOCO DE CIMENTO 14 X 19 X 39CM	BLOQUEL	UN	9000	1,70	15.300,00
6	BLOCO DE CIMENTO 19 X 19 X 39CM	BLOQUEL	UN	9000	2,30	20.700,00
7	CANALETA DE CONCRETO 09 X 19 X 39 CM	BLOQUEL	UN	400	1,75	700,00
8	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM	BLOQUEL	UN	2000	2,38	4.760,00
9	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM	BLOQUEL	UN	1500	3,05	4.575,00
10	MANILHA DE CIMENTO COM BOLSA 30 CM DE DIÂMETRO	BLOQUEL	UN	500	29,00	14.500,00
11	MANILHA DE CIMENTO COM BOLSA 40 CM DE DIÂMETRO	BLOQUEL	UN	500	42,50	21.250,00
Sub Total					**142.060,00**	

Lambari, 08/03/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:D13F76EE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00010/2019. **Processo Licitatório: nº. 00009/2019 – Pregão presencial nº. 00006/2019** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ: 25.927.849/0001-36. Vigência: 08/03/2019 a 08/03/2020.

HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 25.927.849/0001-36ENDEREÇO: RODOVIA BR 460 , 2011 - SANTANA - LAMBARI - MG - 37480-000						
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ADAPTADOR CURTO - 50 MMX1,2 L/R	FORTLEV	UN	50	2,65	132,50
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25 MM X 3/4" L/R	FORTLEV	UN	150	0,49	73,50
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 32 MM X 1 L/R	FORTLEV	UN	150	1,29	193,50
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 60 MM X 2" L/R	FORTLEV	UN	50	5,90	295,00
5	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000 VOLTS Nº 09	FOXLUX	UN	17	20,40	346,80
6	ARAME RECOZIDO Nº 18	VOTORAÇO	KG	300	10,50	3.150,00
7	ARCO REGULÁVEL DE 12" , CABO PLÁSTICO P/ LÂMINA DE SERRA	FERTAK	UN	10	16,90	169,00
8	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC I - SACO COM 20 KG	PLASMAR	UN	160	8,95	1.432,00
9	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II - SACO COM 20 KG	QUARTZOLIT	UN	160	18,10	2896,00
10	ARRUELA LISA 5/16	GIROFIX	UN	200	0,07	14,00
11	BACIA SANITÁRIA NO FORMATO OVAL - COR BRANCA	ICASA	UN	10	98,50	985,00
12	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	FOXLUX	UN	110	1,90	209,00
13	BOIA CAIXA D'ÁGUA - 1/2"	ASTRA	UN	65	5,40	351,00
14	BUCHA 06	PULVIPLASTIC	UN	260	0,04	10,40
15	BUCHA 8	IVPLAST	UN	100	0,06	6,00
16	CABO FLEXÍVEL DE 10,0 MM²	SHALON	M	200	4,60	920,00
17	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM²	SHALON	M	1100	0,98	1.078,00
18	CABO PP 2X2,5	SHALON	M	500	3,49	1.745,00
19	CABO PP 2X4	SHALON	M	500	4,56	2.280,00
20	CAIBRO 5 X 6 (1° QUALIDADE) EUCALIPTO	EUCALIPTO	M	1000	2,66	2.660,00
21	CAIXA DE PADRÃO BIFÁSICO - CM2	ATHUAL	UN	10	97,00	970,00
22	CAIXA DE PADRÃO MONOFÁSICO - CM1	ATHAUL	UN	17	69,00	1.173,00
23	CAIXA DE PASSAGEM DO SISTEMA X	PERPLEX	UN	100	2,36	236,00
24	CAL PINTURA - 08KG	CALCIN	UN	1060	5,50	5.830,00
25	CANO DE PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO DE 100MM - 6M	MGM	UN	120	40,15	4.818,00
26	CANO DE PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO DE 150MM - 6M	MGM	UN	50	107,00	5.350,00
27	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	FORTLEV	UN	50	0,52	26,00
28	CARRAPETA 1/2	CARDAL	UN	100	0,21	21,00
29	CHAVE PHILIPS 1/4 X 8"	FOXLUX	UN	3	8,59	25,77
30	CHAVE PHILIPS 3/16 X 8"	FOXLUX	UN	3	6,48	19,44
31	COLA PARA CANO PVC 175 G	AMANCO	UN	138	9,40	1.297,20
32	CONDUITE 3/4"	FORTLEV	M	200	1,16	232,00
33	CONDUITE 1"	FORTLEV	M	100	1,63	163,00
34	CORDA TRANÇADA DE SEDA 10 MM	ARTPLAS	M	350	1,48	518,00
35	CORDA TRANÇADA DE SEDA 12 MM	ARTPLAS	M	350	2,15	752,50
36	CORDA TRANÇADA SEDA A 8MM	ARTPLAS	M	370	1,10	407,00
37	DISJUNTOR TRIPOLAR - 200A	GE	UN	25	306,00	7.650,00
38	ENXADA 3,0	FUZIL	UN	50	28,50	1.425,00
39	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 13 DEGRAUS - DE DOIS LADOS (DE ABRIR) -	BOTAFOGO	UN	4	480,00	1.920,00
40	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 9 DEGRAUS DE DOIS LADOS (DE ABRIR)	BOTAFOGO	UN	4	348,00	1.392,00
41	ESCORA ROLIÇA EUCALIPTO - D=12CM	EUCALIPTO	M	520	1,39	722,80
42	FORRO CEDRINHO (m ou m²)	CEDRINHO	M	225	41,75	9.393,75
43	FORRO DE PINOS	PINHO	M	300	13,94	4.182,00
44	FORRO DE PVC 20 CM	BARIRI	M	400	14,50	5.800,00

45	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25 MM X 1/2" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	FORTLEV	UN	85	1,20	102,00
46	JOELHO DE 100 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL 90º	FORTLEV	UN	45	3,10	139,50
47	JOELHO DE 25 MM SOLDÁVEL 45º	FORTLEV	UN	45	0,88	39,60
48	JOELHO DE 32 MM SOLDÁVEL 45º	FORTLEV	UN	45	2,00	90,00
49	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL 90º	FORTLEV	UN	75	0,69	51,75
50	JOELHO MARROM 20 MM SOLDÁVEL 90°	FORTLEV	UN	130	0,23	29,90
51	JOELHO MARROM 40 MM SOLDÁVEL 90°	FORTLEV	UN	40	2,30	92,00
52	LÂMPADA ECONÔMICA 15W 110W/220	TASCHIBRA	UN	150	9,32	1.398,00
53	LÂMPADA MISTA DE 250 W - 220 V	TASCHIBRA	UN	80	28,46	2.276,80
54	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 1400 W - BIVOLT	SHULTZ	UN	9	362,00	3.258,00
55	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, PADRÃO POPULAR	ICASA	UN	11	31,82	350,02
56	LUVA DE 100 MM SOLDÁVEL ESGOTO	FORTLEV	UN	100	3,50	350,00
57	LUVA DE 20 MM SOLDÁVEL (1/2)	FORTLEV	UN	50	0,31	15,50
58	LUVA DE 25 MM SOLDÁVEL (3/4)	FORTLEV	UN	110	0,34	37,40
59	LUVA DE 40 MM SOLDÁVEL (1.1/4)	FORTLEV	UN	110	1,67	183,70
60	LUVA DE UNIÃO DE 25 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UN	110	4,23	465,30
61	MANGUEIRA DE NÍVEL - 5/16 X 1,5 MM	CRISTAL	M	150	1,00	150,00
62	MARRETA C/ CABO - 2 KG	TARZA	UN	15	23,83	357,45
63	MARTELO DE BORRACHA COM CABO 80 MM	METASUL	UN	6	11,50	69,00
64	PADRÃO BIFÁSICO - 7,5 M	ACOVAZ	UN	6	965,00	5.790,00
65	PADRÃO MONOFÁSICO - 4,5M	ACOVAZ	UN	6	321,00	1.926,00
66	PADRÃO MONOFÁSICO - 7,5M	ACOVAZ	UN	6	478,00	2.868,00
67	PEÇA DE MADEIRA 6CM X 12CM	EUCALIPTO	M	1000	5,89	5.890,00
68	PEÇA DE MADEIRA 6CM X 16CM	EUCALIPTO	M	950	8,40	7.980,00
69	PICARETA C/ CABO	FUZIL	UN	20	27,34	546,80
70	PISO 45 X 45 TIPO A PI4 OU SUPERIOR	CECAFI	M2	300	13,48	4.044,00
71	PNEU C/ CAMARA 3,25X3,5X8 PNEU ARO INJETADO COM EIXO 26MM	LEVORIN	UN	40	30,20	1.208,00
72	PORTA DE FERRO MISTA - 0,80	MGM	UN	15	296,00	4.440,00
73	PORTA LISA IMBUIA 70 CM	OLINTO SANTINI	UN	10	98,00	980,00
74	PORTA LISA IMBUIA 80 CM	OLINTO SANTINI	UN	10	95,00	950,00
75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC - 3 CHAVES	FAME	UN	11	19,55	215,05
76	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC - 6 CHAVES	TIGRE	UN	11	32,50	357,50
77	QUEROSENE 900 ML -	ITAQUA	UN	70	12,10	847,00
78	RASTELO GRAMA PVC VD TRAPP, PRÓPRIA PARA RECOLHER GRAMAS E FOLHAS, POIS POSSUI ÂNGULO MAIOR DE ATUAÇÃO. CARACTERÍSTICA DA PONTA: PVC - CARACTERÍSTICA DO CABO; CABO 110 CM	MAX	UN	10	10,80	108,00
79	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - 1X20W	RCG	UN	20	15,52	310,40
80	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - 2X20W	RCG	UN	40	24,10	964,00
81	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - 2X40W	RCG	UN	110	29,20	3.212,00
82	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - 1X40W	RCG	UN	40	23,00	920,00
83	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4"	BRULEX	UN	30	16,40	492,00
84	REVESTIMENTO BRANCO 57 35X57 A TON 7 PEI 3	CECAFI	M2	300	16,20	4.860,00
85	RIPA 1,5 CM X 5 CM	EUCALIPTO	M	3100	0,75	2.325,00
86	ROLDANA DE PLÁSTICO COM PREGO PEQUENA	RIBEIRO	UN	100	0,24	24,00
87	ROLO DE LÃ ANTI-GOTA - 23CM -	ROMA	UN	70	8,87	620,90
88	ROLO DE LÃ SEM CABO 23 CM	ROMA	UN	60	6,80	408,00
89	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL SIMPLES -	DEFLEX	UN	60	4,60	276,00
90	TÁBUA DE PINUS 10 CM	PINUS	M	300	1,23	369,00
91	TÁBUA DE PINUS 15 CM	PINUS	M	300	2,40	720,00
92	TÁBUA DE PINUS 20 CM	PINUS	M	300	3,55	1.065,00
93	TÁBUA DE PINUS 25 CM	PINUS	M	300	4,50	1.350,00
94	TÁBUA DE PINUS 30 CM	PINUS	M	300	6,90	2.070,00
95	TALHADEIRA CHATA - 8"	SÃO ROMÃO	UN	10	8,90	89,00
96	TÊ DE ESGOTO SOLDÁVEL 40 X 40 MM -	KRONA	UN	60	1,55	93,00
97	TÊ SOLDÁVEL 32 MM - TÊ SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	UN	30	1,90	57,00
98	TELHA DE AMIANTO - 1,53 X 1,10	CONFIBRA	UN	200	29,10	5.820,00
99	TELHA DE AMIANTO - 1,83 X 1,10	CONFIBRA	UN	250	29,50	7.375,00
100	TELHA DE AMIANTO - 2,44 X 0,50	CONFIBRA	UN	250	14,00	3.500,00
101	TELHA DE AMIANTO - 2,44 X 1,10	CONFIBRA	UN	250	41,00	10.250,00
102	TELHA ROMANA TIPO A	BARRO BELO	UN	2500	1,07	2.675,00
103	TELHÃO DE BARRO TIPO A	BARRO BELO	UN	700	1,50	1.050,00
104	TIJOLO FURADO 14 X 19 X 29 CM	BANDEIRA DO SUL	UN	8000	1,36	10.880,00
105	TIJOLO FURADO 9 X 19 X 29 CM	BANDEIRA DO SUL	UN	8000	0,78	6.240,00
106	TIJOLO MACIÇO - TIJOLO MACIÇO	OLARIA	UN	6000	0,32	1.920,00
107	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - 3,6 LITROS CINZA PLATINA -	EUCALAR	UN	80	50,90	4.072,00
108	TINTA INTERNA LAVÁVEL COR AREIA - 18 LITROS - TINTA INTERNA LAVÁVEL COR AREIA - 18 LITROS - de rápida secagem, indicada para pintura de superfícies de alvenaria, concreto ou blocos de cimento em ambientes internos, de acordo com a norma NBR 11702 de 07/2010 da ABNT baixa toxicidade, diluente em água, secagem em até 4 horas	NOVACOR	UN	50	194,53	9.726,50
109	TINTA LATEX PVA BRANCA - 18 LITROS	KENTONE	LA	60	181,90	10.914,00
110	TINTA LAVÁVEL COR BRANCO GELO P/ AMBIENTE INTERNO - 18 LITROS - de rápida secagem, indicada para pintura de superfícies de alvenaria, concreto ou blocos de cimento em ambientes internos, de acordo com a norma NBR 11702 de 07/2010 da ABNT baixa toxicidade, diluente em água, secagem em até 4 horas	NOVACOR	UN	50	204,78	10.239,00
111	TINTA LAVÁVEL COR PALHA PLUS P/ AMBIENTE INTERNO - 18 LITROS - de rápida secagem, indicada para pintura de superfícies de alvenaria, concreto ou blocos de cimento em ambientes internos, de acordo com a norma NBR 11702 de 07/2010 da ABNT baixa toxicidade, diluente em água, secagem em até 4 horas	NOVACOR	UN	50	183,92	9.196,00
112	TOMADA SIMPLES DE SISTEMA X 10 A	FAME	UN	100	5,20	520,00
113	TRENA EMBORRACHADA 3 MT COM TRAVA	REFOC	UN	15	4,38	65,70
114	TRENA EMBORRACHADA 5 MT COM TRAVA	REFOC	UN	15	6,90	103,50
115	TRINCHA P/ PINTURA - 1"	TIGRE	UN	78	1,59	124,02
116	TRINCHA P/ PINTURA - 1/2"	TIGRE	UN	55	1,08	59,40
117	TUBO DE LIGAÇÃO LISO PVC CROMADO 20 CM	LUCONI	UN	20	6,56	131,20
118	UNIÃO DE 32MM SOLDÁVEL	AMANCO	UN	30	9,50	285,00
119	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACLOPADA LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR -	ICASA	UN	10	253,80	2.538,00
120	VEDA CALHA 285 GR	PULVITEC	UN	70	11,40	798,00
121	XADREZ EM PÓ - 250G	XADREZ	UN	500	7,40	3.700,00
Sub Total					**243.285,05**	

Lambari, 08/03/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:1D0C5220

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00011/2019. **Processo Licitatório: nº. 00009/2019 – Pregão presencial nº. 00006/2019** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA ME** – CNPJ: 14.650.232/0001-08. Vigência: 08/03/2019 a 08/03/2020.

ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA MECNPJ: 14.650.232/0001-08 ENDEREÇO: ELIAS YAZBEK, 2775 - AGUA MORNA - EMBU DAS ARTES - SP - 06803-000

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 205 MM	STARFER	UN	150	0,10	15,00
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 40 MM X 1 1/4" L/R	CORPLASTIK	UN	50	2,10	105,00
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 50 MM X 1 1/2" L/R	CORPLASTIK	UN	50	2,30	115,00
4	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL - corrente máxima de 1000ª e função Peak hold - ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL - corrente máxima de 1000ª e função Peak hold	STARFER	UN	2	53,20	106,40
5	ALICATE DE PRESSÃO 10	STARFER	UN	5	21,00	105,00
6	ARAME GALVANIZADO - 16 BWG	BELGO	KG	50	12,70	635,00
7	ARAME RECOZIDO Nº 12	BELGO	KG	100	7,60	760,00
8	ARRUELA LISA 1/2	LG	UN	200	0,24	48,00
9	ARRUELA LISA 5/8	LG	UN	200	0,30	60,00
10	BISNAGA CORANTE PARA PINTURA 50 ML AMARELO	JUNTALIDER	UN	150	2,35	352,50
11	BISNAGA CORANTE PARA PINTURA 50 ML VERDE	JUNTALIDER	UN	150	2,35	352,50
12	BISNAGA CORANTE PARA PINTURA 50 ML VERMELHO	JUNTALIDER	UN	150	2,35	352,50
13	BOCAL BASE E 40	FOXLUX	UN	50	10,50	525,00
14	BOIA CAIXA D'ÁGUA - 3/4"	LUCONI	UN	65	5,17	336,05
15	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2"	ROCAST	UN	30	17,70	531,00
16	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4"	MTX	UN	30	3,70	111,00
17	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8"	MTX	UN	30	1,90	57,00
18	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16"	MTX	UN	30	3,00	90,00
19	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8"	MTX	UN	30	8,00	240,00
20	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8 (5/16)	MTX	UN	30	7,30	219,00
21	BROCA DE WIDIA NÚMERO 10	JOMARCA	UN	30	6,90	207,00
22	BROCA DE WIDIA NÚMERO 12	BELOTA	UN	30	8,50	255,00
23	BROCA DE WIDIA NÚMERO 5	ROCAST	UN	30	3,00	90,00
24	BROCA DE WIDIA NÚMERO 6	ROCAST	UN	30	3,90	117,00
25	BROCA DE WIDIA NÚMERO 8	GOLD	UN	30	4,80	144,00
26	BROCHA PARA PINTURA QUADRADA 15X5,6 CM	ROMA	UN	105	3,60	378,00
27	BUCHA 10	ARG	UN	260	0,06	15,60
28	CABO DE ENXADA DE MADEIRA EUCALIPTO	VOLMAFI	UN	162	5,30	858,60
29	CABO DE PICARETA OU CHIBANCA DE MADEIRA EUCALIPTO	VOLMAFI	UN	30	6,50	195,00
30	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 MM²	GUAÇU	M	700	2,00	1.400,00
31	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO - 50 MM	GOLD	UN	30	21,50	645,00
32	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	ALUMASA	UN	50	22,85	1.142,50
33	CAIXA DE LUZ - 4X4"	BRASCON	UN	60	0,75	45,00
34	CAPA DE CHUVA: CAPA COM CAPUZ, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADA EM TREVIRA DUPLA FACE, COM PERFEITO ACABAMENTO - .	BQPRO	UN	120	14,80	1.776,00
35	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA	MAX	UN	16	22,80	364,80
36	CHAVE BICO DE PAPAGAIO 12"	SPARTA	UN	3	30,00	90,00
37	CHAVE DE FENDA DE 3/8 X 8	IRWIN	UN	6	13,00	78,00
38	CHAVE DE FENDA DE 5/16 X 8	JOMARCA	UN	6	9,00	54,00
39	CHAVE PHILIPS 5/16 X 10"	BRASFORT	UN	3	16,50	49,50
40	COLA DE SILICONE 280 G	FISCHER	UN	50	11,90	595,00
41	COLA DO TIPO ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO	ALMADA	UN	50	3,60	180,00
42	COLHER DE PEDREIRO - 9"	BRASFORT	UN	20	11,87	237,40
43	CONE AMARELO / PRETO 75 CM	KTELI	UN	30	28,00	840,00
44	CORTADOR DE PISOS PROFISSIONAL 75	CORTAG	UN	5	153,00	765,00
45	DISCO CORTE LIXADEIRA TIPO ZIPCUT - 4,5"	HAMMER	UN	500	2,00	1000,00
46	DISCO CORTE LIXADEIRA TIPO ZIPCUT - 7"	HAMMER	UN	200	7,20	1.440,00
47	DISCO DE DESBASTE 4,5"	APOLLO	UN	300	5,70	1.710,00
48	DISCO DE DESBASTE 7"	APOLLO	UN	200	8,20	1.640,00
49	DISCO DIAMANTADO SERRA MARMORE (PADRÃO)	SPARTA	UN	50	10,00	500,00
50	DISJUNTOR BIPOLAR - 20A	JNG	UN	25	27,00	675,00
51	DISJUNTOR BIPOLAR - 30A	JNG	UN	30	28,00	840,00
52	DISJUNTOR TRIPOLAR - 100A	JNG	UN	11	103,00	1.133,00
53	DISJUNTOR TRIPOLAR - 60A	JNG	UN	11	111,00	1.221,00
54	DISJUNTOR TRIPOLAR - 70A	JNG	UN	11	69,30	762,30
55	DISJUNTOR UNIPOLAR - 10A	JNG	UN	35	8,30	290,50
56	DISJUNTOR UNIPOLAR - 15A	JNG	UN	35	8,30	290,50
57	DISJUNTOR UNIPOLAR - 20A	ING	UN	50	8,30	415,00
58	DISJUNTOR UNIPOLAR - 25A	JNG	UN	35	8,30	290,50
59	DISJUNTOR UNIPOLAR - 30A	JNG	UN	40	8,30	332,00
60	DISJUNTOR UNIPOLAR - 40A	JNG	UN	45	9,90	445,50
61	ELETRODO PARA SOLDA 2,5	CIFARELLI	KG	300	12,95	3.885,00

62	ELETRODO PARA SOLDA 3,25	CIFARELLI	KG	200	12,95	2.590,00
63	ELETRODUTO 1	PLASTBIG	UN	100	7,90	790,00
64	ELETRODUTO 1.1/2	PLASTBIG	UN	100	13,90	1.390,00
65	ELETRODUTO 3/4	PLASTBIG	UN	100	5,40	540,00
66	ENGATE PVC FLEXÍVEL 40 CM 1/2	PLASBOM	UN	40	2,90	116,00
67	ENGATE PVC FLEXÍVEL 50 CM 1/2	PLASBOM	UN	40	3,10	124,00
68	ENXADA DE BOCA LARGA - 2,5	RAMADA	UN	50	23,60	1.180,00
69	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 8 DEGRAUS	BOTAFOGO	UN	3	180,00	540,00
70	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 9 DEGRAUS	BOTAFOGO	UN	6	202,80	1.216,80
71	ESMERILHADEIRA 7"	WONDER	UN	3	390,00	1.170,00
72	ESPÁTULA LAMINADA 2054 10 CM	SPARTA	UN	25	3,70	92,50
73	FACÃO COM CABO 16" -	BERGTOOLS	UN	10	17,00	170,00
74	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	GOLD	UN	50	25,10	1.255,00
75	FIO PARA TELEFONE	STE	M	350	0,30	105,00
76	FIO PARALELO - 2X4,00MM²	GUAÇU	M	200	3,70	740,00
77	FITA ISOLANTE - 19MMX20M -	STARFER	UN	200	3,81	762,00
78	FITA ZEBRADA 70 MM X 200M SEM ADESIVO	SEGMENTO	UN	80	7,50	600,00
79	FOICE ROÇADEIRA FUZIL FECHADA	TRAMONTINA	UN	20	19,10	382,00
80	FURADEIRA A BATERIA 3/8 COM BATERIA LIPO COM CARREGADOR 110	HAMMER	UN	2	159,04	318,08
81	GALVITE - LATA 3,6 LITROS	EUCATEX	UN	20	93,00	1.860,00
82	INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR	RADIAL	UN	76	7,70	585,20
83	INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR	RADIAL	UN	90	4,40	396,00
84	INTERRUPTOR SIMPLES DO SISTEMA X 10A/250V	RADIAL	UN	60	4,90	294,00
85	JOELHO DE 100 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL 45º	CORPLASTIK	UN	45	4,70	211,50
86	JOELHO DE 20 MM SOLDÁVEL 45º	CORPLASTIK	UN	80	0,63	50,40
87	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL 45º	CORPLASTIK	UN	75	4,25	318,75
88	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL 45º	CORPLASTIK	UN	75	1,25	93,75
89	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL 45º	CORPLASTK	UN	50	3,70	185,00
90	JOELHO DE 50 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL 45º	SHIVA	UN	50	1,70	85,00
91	JOELHO DE 50 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL 90º	CORPLASTIK	UN	50	1,30	65,00
92	JOELHO MARROM 32 MM SOLDÁVEL 90°	CORPLASTIK	UN	40	1,40	56,00
93	JOELHO MARROM 50 MM SOLDÁVEL 90°	CORPLASTIK	UN	40	2,12	84,80
94	LÂMPADA DE LED 50 WOLTS BIVOLT	ELGIN	UN	150	112,00	16.800,00
95	LÂMPADA HALÓGENA 300W 220 V	FLC	UN	30	3,50	105,00
96	LIMA CHATA 8"	LS	UN	100	8,80	880,00
97	LINHA DE PEDREIRO 100 M	OLIBEL	UN	50	3,17	158,50
98	LIXA Nº 100 PARA FERRO - TAM. 225 X 275 MM	ROCAST	UN	500	1,90	950,00
99	LIXA Nº 100 PARA PAREDE - TAM 225 X 275 MM	TATU	UN	200	0,50	100,00
100	LIXA Nº 120 PARA FERRO - TAM. 225 X 275 MM	ROCAST	UN	200	1,90	380,00
101	LIXA Nº 120 PARA MADEIRA - TAM. 225 X 275 MM	NORTON	UN	110	0,50	55,00
102	LONA AZUL / LARANJA 4X4 - LONA AZUL / LARANJA 4X4	LEETOOLS	M	20	63,00	1.260,00
103	LUVA DE 50 MM SOLDÁVEL (1.1/2)	CORPLASTIK	UN	110	2,05	225,50
104	MACHADO 3.1/2" - C/ CABO DE 97 CM	COROA	UN	5	41,00	205,00
105	MANGUEIRA DE SILICONE ½ LARANJA	IBIRA	M	350	2,78	973,00
106	MARRETA C/ CABO - 1 KG	TENACCE	UN	10	16,70	167,00
107	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 850W - 220V	HAMMER	UN	2	490,00	980,00
108	MARTELO POLIDO - 25 MM	SPARTA	UN	7	18,45	129,15
109	NÍVEL DE ALUMÍNIO - 30 CM	GOLD	UN	7	8,40	58,80
110	PÁ DE BICO Nº 03 - C/ CABO	MAX	UN	31	19,90	616,90
111	PARAFUSO 3,5 X 40 MM - FENDA	BELENUS	UN	230	0,09	20,70
112	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA Nº 10 E ARRUELA	YOSHI	UN	100	1,15	115,00
113	PENEIRA DE ARAME - AREIA 55 - ARO PVC	3R	UN	11	14,25	156,75
114	PLAFOM	KAHEL	UN	200	3,20	640,00
115	PONTEIRO REDONDO - 12"	LORD	UN	10	9,00	90,00
116	PREGO C/C 18 X 30	GERDAU	KG	50	8,80	440,00
117	PREGO POLIDO C/C - 12 X 12	ARCELOR	KG	10	12,00	120,00
118	PREGO POLIDO C/C - 15 X 15	PREGOFIX	KG	57	9,80	558,60
119	PREGO POLIDO C/C - 17 X 21	PREGOFIX	KG	50	9,50	475,00
120	PREGO POLIDO C/C - 19 X 36	PREGOFIX	KG	50	8,90	445,00
121	PREGO POLIDO C/C - 20X30	PREGOFIX	KG	10	8,30	83,00
122	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	LINNUS	UN	10	130,80	1.308,00
123	REGISTRO DE GAVETA DE - 1.1/2"	DOCOL	UN	10	58,00	580,00
124	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4"	DOCOL	UN	20	24,30	486,00
125	RÉGUA DE ALUMÍNIO - 2MX5X2,5 CM	NV HORIZONTE	UN	16	22,50	360,00
126	REJUNTE CORES - 1 KG	INDEFLEX	UN	160	2,30	368,00
127	ROLDANA DE PLÁSTICO COM PREGO GRANDE	GERMER	UN	100	0,60	60,00
128	ROLO DE LÃ CARNEIRO COM CABO 15 CM	COMPEL	UN	32	6,80	217,60
129	SERRA BIMETÁLICA FLEXÍVEL	ROCAST	UN	70	4,95	346,50
130	SERRA CIRCULAR 7 ¼ 1200W 127V	GAMA	UN	2	389,00	778,00
131	SERRA MARMORE 4100 NSZ 127V	HAMMER	UN	2	300,00	600,00
132	SERROTE 22"	EDA	UN	7	25,00	175,00
133	TALHADEIRA MÉDIA	COSTA	UN	10	5,00	50,00
134	TALHADEIRA CHATA - 12"	PACETTA	UN	10	10,30	103,00
135	TÊ DE ESGOTO SOLDÁVEL 50 X 50 MM	CORPLASTIK	UN	30	3,70	111,00
136	TÊ DE ESGOTO SOLDÁVEL 100 X 50 MM	CORPLASTIK	UN	30	7,00	210,00
137	TÊ SOLDÁVEL 25 MM	CORPLASTIK	UN	30	0,53	15,90
138	TELA MOSQUITEIRO DE 1 M	LAHUMANN	M	50	3,15	157,50
139	TESOURA DE PODA COM CABO LONGO (PARA DUAS MÃOS)	TRAMONTINA	UN	5	23,50	117,50
140	THINNER - 0,9 LITROS	ITAQUA	LA	80	7,90	632,00
141	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS FOSCO AREIA	BELLOTON	UN	40	150,00	6.000,00
142	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS FOSCO BRANCO NEVE	BELLOTON	UN	40	139,00	5.560,00
143	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS FOSCO PALHA	BELLOTON	UN	40	146,00	5.840,00
144	TINTA ACRÍLICA PARA PISO EXTERNO, COR AZUL - 18 LITROS	BELLOTON	UN	60	177,00	10.620,00
145	TINTA ESM. SINT. - COR AMARELO P/ DEMARCAÇÃO - 18 LITROS	BELLOTON	UN	100	305,00	30.500,00
146	TINTA ESM. SINT. - COR VERMELHO, ALTO BRILHO - 3,6 LITROS	BELLOTON	UN	35	51,00	1.785,00
147	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3,6 LITROS AZUL	BELLOTON	UN	60	54,00	3.240,00
148	TOMADA EXTERNA 10 A	RADIAL	UN	112	4,30	481,60

149	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 1/2"	HIGIBAN	UN	92	14,30	1.315,60
150	TORNEIRA ELÉTRICA BICA MÓVEL 220 V 5400 W	LC	UN	4	140,00	560,00
151	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, BICA LONGA, MODELO SIMPLES	FURKIN	UN	83	28,40	2.357,20
152	TRENA DE 50 MTS FECHADA	STARFER	UN	2	25,80	51,60
153	TRINCHA P/ PINTURA - 3/4"	CONDOR	UN	58	1,60	92,80
154	VASSOURA PARA GRAMA DE AÇO CHATO C/ CABO	MAX	UN	12	19,50	234,00
155	VEDA CALHA 280 G	AMAZONAS	UN	70	12,30	861,00
Sub Total					**154.238,13**	

Lambari, 08/03/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:F77D907B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária. R$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.02.04.122.0001.1.001 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DA SEDE ADM. PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	23		100	3.000,00
02.04.03.12.361.0007.1.004 - MELHORIAS NO TRANSPORTE ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	555	QESE2	247	10.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	115	O.FNDE	146	39.900,00
02.04.03.12.361.0007.1.005 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
449051 - Obras e Instalacoes	116	ENSINO	101	5.800,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	553	RPABII	248	4.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	551	RPABII	248	50.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	552	RPABII	248	11.500,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	235	SAUDE	102	15.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238	SAUDE	102	140.000,00
02.05.02.10.303.0020.0.014 - CONTRIBUICAO AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	253	SAUDE	102	20.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	556	EPCDO2	248	4.600,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	557	EPCDO2	248	5.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	558	EPCDO2	248	3.000,00
02.06.02.15.451.0011.1.019 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DE PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	325		100	7.700,00
02.12.01.27.812.0018.1.017 - CONSTRUCAO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS				
449051 - Obras e Instalacoes	505		100	4.000,00
02.12.02.13.392.0012.2.062 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	528		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**333.600,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	5		100	3.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.076 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	ENSINO	101	5.800,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	234	SAUDE	102	90.000,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	307		100	50.000,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308		100	56.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**205.500,00**			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**88.200,00**			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**39.900,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**333.600,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Moema, 02 de janeiro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:BB330B74

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 275.207,00 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e sete reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DA SEDE ADM. PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	23		100	5.900,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339030 - Material de Consumo	30		100	3.100,00
339035 - Servicos de Consultoria	554		100	50.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.076 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	110	ENSINO	101	1.553,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	ENSINO	101	18.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	136	QESE	147	30.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	139	ENSINO	101	2.200,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	240	SAUDE	102	3.500,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
339030 - Material de Consumo	292	SAUDE	102	5.000,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	317		100	43.000,00
02.06.02.25.752.0011.2.041 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	335	COSIP	117	74.000,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.				
449051 - Obras e Instalacoes	397		100	13.000,00

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.08.122.0004.2.063 - MANUT. DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	418	AS.SOC	100	500,00
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	429	CRAS	129	1.231,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	436	CRAS	129	3.000,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339030 - Material de Consumo	445	AS.SOC	100	10.800,00
02.10.02.08.244.0004.2.068 - BENEFICIOS EVENTUAIS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	453	AS.SOC	100	500,00
02.10.02.08.244.0004.2.069 - MANUTENCAO DO IGD-M - BOLSA FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	456	IGDBOL	129	1.800,00
02.11.01.04.129.0003.2.012 - MANUTENCAO ATIV. DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	501		100	6.000,00
02.12.03.27.122.0012.2.064 - MANUT.SECRET. MUN.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	538		100	2.123,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**275.207,00**			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DA SEDE ADM. PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	24		100	5.900,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	25		100	30.000,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26		100	10.000,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
319013 - Obrigacoes Patronais	27		100	5.000,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33		100	3.100,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	37		100	5.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.076 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	ENSINO	101	1.553,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	131	ENSINO	101	18.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	133	QESE	147	30.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	134	ENSINO	101	2.200,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	234	SAUDE	102	3.500,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	283	SAUDE	102	5.000,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308		100	30.000,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314		100	3.100,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	318		100	9.900,00
02.06.02.25.752.0011.2.041 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333	COSIP	117	74.000,00

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	396		100	13.000,00
02.10.01.08.122.0004.2.063 - MANUT. DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	419	AS.SOC	100	500,00
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425	CRAS	129	4.231,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441	AS.SOC	100	8.000,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	446	AS.SOC	100	2.800,00
02.10.02.08.244.0004.2.068 - BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	452	AS.SOC	100	500,00
02.10.02.08.244.0004.2.069 - MANUTENCAO DO IGD-M - BOLSA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	455	IGDBOL	129	1.800,00
02.11.01.04.129.0003.2.012 - MANUTENCAO ATIV. DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	502		100	6.000,00
02.12.03.27.122.0012.2.064 - MANUT.SECRET. MUN.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	536		100	2.123,00
TOTAL DE RECURSOS	**275.207,00**			

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Moema, 02 de janeiro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:243EA5C8

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária. R$ 210.900,00 (duzentos e dez mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.02.04.122.0001.1.001 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DA SEDE ADM. PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	559	RECPII	200	50.000,00
02.04.03.12.361.0007.1.005 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
449051 - Obras e Instalacoes	116	ENSINO	101	10.900,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	560	BIABII	253	150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**210.900,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.12.365.0008.2.076 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	ENSINO	101	5.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	124	ENSINO	101	5.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**10.900,00**			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**200.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**210.900,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 28 de janeiro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:66773807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 11 DE MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 009/2017 – PREGÃO - 003/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AMADEUS CONSULTORIA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº 075/2017, pelo período de 01 (um) ano de 01/03/2019 à 28/02/2020, também executar o reequilíbrio econômico financeiro pelo INPC em 3,5681% (três virgula, cinco mil seiscentos e oitenta e um pontos percentuais), passando a vigorar a partir do mês março/2019, os seguintes valores.

HT empresa	Valor HT	Subtotal	HT Prefeitura	Valor HT	Subtotal	Total Mensal
50	R$ 36,24	R$ 1.812,00	120	R$ 86,99	R$ 10.438,80	R$ 12.250,80

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8205B96A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consulta médica, clínico geral e procedimentos ambulatoriais, para atendimento na Unidade Mista Alfredo Pereira da Silva, Rodeiro – MG, de segunda a sexta-feira, de 13:00 às 18:00 horas, por um período de 12 (doze) meses.
.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

VENCENDOR(A): HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA & CIA LTDA						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
1	393924	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	12	.UNID	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00
Valor total por extenso		NOVENTA E SEIS MIL REAIS				R$ 96.000,00

RODEIRO (MG), 13 de Março de 2019.
.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:FF630B5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 REGISTRO DE PREÇOS 006/2019

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019
REGISTRO DE PREÇOS 006/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 010/2019, Pregão Presencial 007/2019, Registro de Preços 006/2019, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento,

estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

VENCENDOR(A): AUTO ELETRICA ACESSORIOS E TRANSPORTES RODEIRO LTD							
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
2	2	PEÇAS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA VEÍCULOS PESADOS	1	UN	**35%**	177.665,00	177.665,00
3	3	PEÇAS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	UN	**5%**	187.500,00	187.500,00
Valor total por extenso		TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CENTO E SESSENTA CINCO REAIS					365.165,00
VENCENDOR(A): AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUESES LTDA							
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
1	1	PEÇAS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA VEÍCULOS LEVES	1	UN	**51%**	160.000,00	160.000,00
4	4	PEÇAS E MÃO DE OBRA MECANICA VEÍCULOS LEVES	1	UN	**51%**	263.330,00	263.330,00
Valor total por extenso		QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS					423.330,00
VENCENDOR(A): TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA ME							
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
6	6	PEÇAS E MÃO DE OBRA MECÂNICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	UN	**15%**	225.000,00	225.000,00
Valor total por extenso		DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS					225.000,00
VENCENDOR(A): CARLOS DIESEL LTDA							
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
5	5	PEÇAS E MÃO DE OBRA MECÂNICA VEÍCULOS PESADOS	1	UN	**69,5**	285.330,00	285.330,00
Valor total por extenso		DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS					285.330,00

Rodeiro, 13 de Março de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:AFA058DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em cumprimento ao princípio da publicidade Art. 61 §, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.
AtaRegistro de Preços nº: 002/2019

Processo Licitatório nº: 004/2019 Pregão Presencial nº: 003/2019

Fundamento: art. 1º e 15 da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de máquinas multifuncionais (fotocopiadora, impressora, digitalizadora e fax) com tecnologia digital SEMINOVA EM BOM ESTADO DE USO OU NOVA, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais.

Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Qtde Impressora	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO/ALUGUEL MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS - (FOTOCOPIADORA, IMPRESSORA, DIGITALIZADORA E FAX) COM TECNOLOGIA DIGITAL – SEMINOVA EM BOM ESTADO DE USO OU NOVA - LOCAÇÃO DE MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS IMPRESSÃO, CÓPIAS MÚLTIPLAS, DIGITALIZAÇÃO, COPIA DUPLEX, SEMI NOVAS EM BOM ESTADO OU NOVAS, COM TUDO MAIS POR CONTA DA CONTRATADA (EXCETO PAPEL) SEM COBRANÇA DE FRANQUIA	BROTHER MFCL690	MÊS	12	30	104,72	37.700,00

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Sr. Antônio José Gonçalves da Silva
Valor previsto R$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais)

Detentor do Registro de Preços: Copy Impress Copiadora Ltda.
Representante Legal: Sra. Lenicia Maria Fonseca de Souza

Da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 13de fevereiro de 2019.

Da Vigência da ata: 13de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020.´

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:F67509C6

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Em cumprimento ao princípio da publicidade, com base no Art 61 § da Lei Federal 8666/93 torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato

Contrato Nº 019/2019
ProcessoLicitatório Nº: 006/2019 Pregão Presencial Nº: 004/2019

Fundamento: art. 1º e 15 da lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Objeto A Contratação de Empresa Habilitada, em transporte, para condução de estudantes da Zona Rural do Município de Simão Pereira/MG, em atendimento a Secretaria de Educação Municipal, conforme especificado no termo de referência – Anexo I do EDITAL, conforme
ALVICO & ALVES TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ: 06.954.638/0001-48
Representante Legal: Abraão da Fonseca Dias Alves- Sócio Proprietário

Descrição	Unid.	Qtd KM Dia/Linha	Qtd KM Ano Letivo (200 dias)	Vr. KM Unit	Vr. Total KM Dia	Vlr Total km Ano Letivo (200 dias)
TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA A	SRV/KM DIA/ANO LETIVO	291,00 KM	58.200 KM	R$2,61	R$762,32	R$152.465,00
TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA B	SRV/KM DIA/ANO LETIVO	150,50 KM	30.100 KM	R$3,46	R$520,73	R$104.146,00
TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA C	SRV/KM DIA/ANO LETIVO	301,50 KM	60.300 KM	R$2,58	R$779,94	R$155.988,00
TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA D	SRV/KM DIA/ANO LETIVO	52,40 KM	10.480 KM	R$6,77	R$354,75	R$ 70.949,60

Contratante: Município de Simão Pereira – MG - CNPJ:18.338.293/0001-87
Signatário Contratante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva
Valor Global do Contrato: Valor Total de R$ 483.548,60 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

Da Assinatura do Contrato: 11 de março de 2019
Da Vigência do Contrato: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:0392C24A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TAL – TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Três Marias/MG, em observância ao disposto no **artigo 4º, inciso XV da Lei Federal nº10. 520, de 17 de julho de 2002,** tendo em vista o julgamento do procedimento licitatório **nº 017/2019** – Pregão Presencial **nº 012/2019**, referente à **aquisição de cadeiras de rodas personalizadas, destinadas á doação aos pacientes portadores de necessidades especiais acometidos de paralisia cerebral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** Declara a empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ETP-EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMÉRCIO LTDA.					
Lote: 0001 - CADEIRAS DE RODAS PERSONALIZADAS					
0001	Cadeira de rodas personalizada	1	UN	11.390,00	11.390,00
0002	Cadeira de rodas personalizada manual	1	UN	3.550,00	3.550,00
Total do Lote: 14.940,00					
Total do Fornecedor: 14.940,00					
Total Geral: 14.940,00					

Como vencedora do certame, objeto da licitação, nas condições declaradas em sua Proposta.

Três Marias, 07 de março de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D6ED7163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0034 DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0034
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI
Realizada aos 7 dias do mês de março de 2019, na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos nº170, Cidade Jardim - PATROCÍNIO MG - CEP: 38747-056, reuniram-se em sua 25ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCÍNIO, estando presentes os seguintes Membros: Ilson de Paulo Marques, Eduardo Luzia Ferreira e Wanda Aparecida Ribeiro Brandão.

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PYN3558	07/03/2019	03/04/2018	RR-8/2019	3057967	AG
JHE8878	07/03/2019	18/10/2018	RR-9/2019	3063384	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em SEGURANÇA E TRÂNSITO.

Patrocínio, 13 de março de 2019.

_____
Secretaria da Jari Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D6B508C6

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0035 INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0035
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos sete dias do mês de março de 2019, na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos nº170, Cidade Jardim - PATROCÍNIO MG - CEP: 38747-056 reuniram-se em sua 25ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCÍNIO, estando presentes os seguintes Membros: Ilson de Paulo Marques, Eduardo Luzia Ferreira e Wanda Aparecida Ribeiro Brandão.
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
JKR3277	07/03/2019	19/06/2016	RR-14/2019	272657	P0
JHA5612	07/03/2019	14/03/2018	RR-12/2019	3055656	AG
JHA5612	07/03/2019	21/03/2018	RR-13/2019	3057886	AG
NYC1839	07/03/2019	13/08/2018	RR-511/2019	3066911	AG
HMO5723	07/03/2019	02/08/2018	RR-11/2019	3062804	AG
GTM8036	07/03/2019	25/08/2018	RR-2/2019	10092	F
GTM8036	07/03/2019	27/08/2018	RR-4/2019	10112	F
GTM8036	07/03/2019	27/08/2018	RR-3/2019	10113	F
JED5779	07/03/2019	28/08/2018	RR-509/2018	10121	F
HLI0583	07/03/2019	14/08/2018	RR-512/2019	3061589	AG
PXH9065	07/03/2019	04/08/2018	RR-514/2019	3063002	AG
OLS9222	07/03/2019	07/09/2018	RR-7/2019	3056991	AG
HLE2007	07/03/2019	24/08/2018	RR-510/2019	3056953	AG
NFT3437	07/03/2019	31/08/2018	RR-513/2019	3056971	AG
GXQ9228	07/03/2019	03/10/2018	RR-507/2018	3054689	AG
NFU4963	07/03/2019	03/10/2018	RR-1/2019	3059938	AG
PWT4436	07/03/2019	26/10/2018	RR-6/2019	3059995	AG
HHS6713	07/03/2019	11/10/2018	RR-10/2019	3067726	AG
PWR1033	07/03/2019	23/10/2018	RR-5/2019	1289447	AG
JHC7111	07/03/2019	19/10/2018	RR-15/2019	3067441	AG
HFN3470	07/03/2019	11/08/2018	RR-508/2018	3063049	AG
OQR9950	07/03/2019	06/10/2018	RR-506/2018	3059945	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em SEGURANÇA E TRÂNSITO.

Patrocínio, 13 de março de 2019.

_____
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:900FFC8E

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0037 INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0037
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos doze dias do mês de março de 2019, na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos nº170, Cidade Jardim - PATROCÍNIO MG - CEP: 38747-056 reuniram-se em sua 25ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCÍNIO, estando presentes os seguintes Membros: Ilson de Paulo Marques, Eduardo Luzia Ferreira e Wanda Aparecida Ribeiro Brandão.
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HCF3410	12/03/2019	12/11/2016	RR-30/2019	1447747	AG
GPY6969	12/03/2019	30/04/2018	RR-41/2019	3058332	AG
GZK5567	12/03/2019	18/04/2018	RR-32/2019	3058093	AG
GSE7729	12/03/2019	31/07/2018	RR-18/2019	3055976	AG
GZK5567	12/03/2019	20/07/2018	RR-35/2019	3062236	AG
GZK5567	12/03/2019	01/08/2018	RR-34/2019	3062790	AG
GZK5567	12/03/2019	07/08/2018	RR-36/2019	3062849	AG
GZK5567	12/03/2019	10/08/2018	RR-33/2019	3063524	AG
JHD5044	12/03/2019	14/10/2018	RR-27/2019	11539	F
HNI3376	12/03/2019	12/11/2018	RR-25/2019	3069256	AG
PYS9794	12/03/2019	01/11/2018	RR-31/2019	3069418	AG
HFB1313	12/03/2019	05/11/2018	RR-39/2019	3068882	AG
HBY3066	12/03/2019	07/12/2018	RR-22/2019	3069807	AG
HEM8187	12/03/2019	02/11/2018	RR-29/2019	12358	F
NSA3713	12/03/2019	19/11/2018	RR-17/2019	3068928	AG
JKJ2633	12/03/2019	20/11/2018	RR-23/2019	3069289	AG
AFH6677	12/03/2019	12/11/2018	RR-19/2019	3069262	AG

JIZ5008	12/03/2019	12/12/2018	RR-38/2019	3069137	AG
HEM8187	12/03/2019	11/11/2018	RR-28/2019	12705	F
HLI0415	12/03/2019	07/12/2018	RR-37/2019	13620	F
JJB4420	12/03/2019	04/10/2018	RR-20/2019	11041	F
GPO3070	12/03/2019	15/10/2018	RR-26/2019	11622	F
PZA4150	12/03/2019	15/10/2018	RR-16/2019	11640	F
OMA1540	12/03/2019	04/12/2018	RR-40/2019	3062439	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Local e data

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:998F56F3

